SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 25 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1355

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – CNPJ: 06.050.403/0001-21 –** OBJETO: Locação, manutenção do software Orçamento, Contabilidade Publica, Tesouraria e Patrimônio – CONTAGIL, Recursos Humanos – PONTUAL, Compras, Almoxarifado, Licitações, Processos, Veículos e Patrimônio – GUARDIÃO e Portal da Transparência – CIDADE DIGITALA, no valor de R$ 6.400,00. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (PJ). DATA: 12.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / KEILLA TAISE LOPES DE MATOS.

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:19A3E73B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **COMERCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA ME – CNPJ: 11.463.899/0001-03 –** OBJETO: Contratação de empresa especializada fotografia e cinematografia, revelação, ampliação, copia, reprodução, trucagem e congêneres para reprodução de placas e molduras de alumínio para a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor de R$ 5.400,00. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (PJ). DATA: 29.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / COMERCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA ME

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:B06A7E08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **FRANCISCO FELIPE DA SILVA – CPF: 392.510.394-53 –** OBJETO: Locação de veiculo de Afonso Bezerra/Natal/Afonso Bezerra e Afonso Bezerra/Macau/Afonso Bezerra para resolver assuntos administrativos da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor de R$ 330,00. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Prestação de Serviços Pessoa Física (PF). DATA: 29.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:1159785C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **F DE SOUSA SILVA - ME – CNPJ: 20.766.049/0001-67–** OBJETO: Prestação de serviços de Recarga de Toner HP 85A para manutenção da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor de R$ 140,00. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (PJ). DATA: 29.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / F DE SOUSA SILVA - ME

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:5601BF6F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEGIXIBILIDADE 005/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADO: **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - FECAM – CNPJ 08.492.605/0001-59 –** OBJETO: Contribuição Mensal da Câmara

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal de Afonso Bezerra/RN, durante o exercício de 2015, no valor de R$ 4.200,00. Com BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições. DATA: 30.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS – FECAM

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:8F4B795A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 006/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADO: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0761-94 –** OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para Câmara Municipal de Afonso Bezerra, no valor de R$ 220,00. Com BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. DATA: 30.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:B2F8E8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, datado de 06.01.2015, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando os serviços de locação de fotocopiadora multifuncional e impressora a laser, para atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, pelo valor global de R$ 7.332,00 – (Sete Mil, trezentos e trinta e dois reais), em nome da Empresa JOÃO MARIA VARELA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.635.439/0001-16, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN, 06 de janeiro de 2015.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:293D6A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 002/2015 NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES

RESOLUÇAO Nº 003/2015 Em, 23 de fevereiro de 2015.

Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cerro Corá para o Biênio 2015/2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 52, Inciso X da Lei Orgânica, considerando respectivamente o que dispõe o Art. 38, Inciso XV, e tendo em vista o que dispõe o Projeto de Resolução 002/2015 da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cerro Corá para o Biênio 2015/2016, nos termos do Art. 58 do Regimento Interno e observadas as representações partidárias com assento na Casa, conforme nominações abaixo,

I- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PRESIDENTE – FRANCISCO ALDO MACIEL – DEM
RELATOR – JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO – PT
MEMBRO – EVILÁSIO MEDEIROS BEZERRA – PPS

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PRESIDENTE – JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO – P
RELATOR - ALVÁRO DE ARAÚJO MELO – PMDB
MEMBRO – EVERALDO ARAÚJO DE LIMA - DEM

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESIDENTE – MARIAS DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA – PSD
RELATOR – FRANCISCO ALDO MACIEL - DEM
MEMBRO – EVILÁSIO MEDEIROS BEZERRA – PPS

IV – COMISSÃO DE TRANSPORTES, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
PRESIDENTE – MANOEL JOSÉ DE MARIA - PMDB
RELATOR – ALVARO DE ARAÚJO MELO - PMDB
MEMBRO – JOSÉ ERIVANALDO DE ALBUQUERQUE – PTB

V – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
PRESIDENTE – EVILÁSIO MEDEIROS BEZERRA – PPS
RELATOR – FRANCISCO ALDO MACIEL - DEM
MEMBRO – JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO - PT
1º SUPLENTE - EVERALDO ARAÚJO DE LIMA – DEM
2º SUPLENTE - MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA - PSD
3º SUPLENTE - JOSÉ ERIVANALDO DE ALBUQUERQUE – PTB

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

VALDERÍ JOAQUIM BORGES
Presidente

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:69D73C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2015

Edital de convocação de classificados-aprovados no Concurso Público Municipal N° 001/2014 da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó- RN.
A Câmara Legislativa do Município de Santana do Seridó - RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através da Portaria Municipal N° 001/2015 de 06 de Janeiro de 2015, publicada na edição oficial N° 1322 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 08 de Janeiro de 2015. E em conformidade com a Resolução N° 008/2012 do TCE.
RESOLVE:

1-CONVOCAR o (a) candidato (a) relacionado no Anexo I deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação por correspondência, para comparecer junto a Câmara Municipal, localizada a Av. Zezé Aprígio, 177, neste Município de Santana do Seridó – Horário de 12:00 às 17:00h, munido de documento de identidade original com foto, por escrito, se aceita, ou não, tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2014.
2-O não pronunciamento do convocado no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN convocar o próximo candidato habilitado.
3-Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.
4-A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30(trinta) dias contados da publicação da nomeação do Diário Oficial dos Municípios do RN- FEMURN.
5-Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN, convocar o próximo candidato aprovado.

Santana do Seridó em 24 de Fevereiro de 2015

IVAN DANTAS DE SOUZA
Presidente da Câmara

ANEXO I
CARGO: 03 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CAMARA MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
0806016	BRUNA LUIZA DANTAS	02	856,80	21/02/1994

CARGO: 23 – CONTADOR(A) (CAMARA MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
0303020	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	02	737,80	10/03/1992

Publicado por:
Patricia de Medeiros Bezerra
Código Identificador:0624938C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº. 0005/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**
CNPJ/CPF: **013.928.904-62**
VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 20 de janeiro de 2015.

ADALCINA VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador:345CC8A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECISÃO FEMURN Nº. 01/2015 - REGULAMENTA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, JETONS E AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO

A Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regulamenta internamente o fornecimento de diárias, tendo em vista a aprovação da Diretoria.

CONSIDERANDO o Estatuto da FEMURN

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas que disciplinem concessão de diárias, jetons e auxílios de representação;

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão de diárias e o fornecimento de passagens para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do FEMURN e colaboradores passam a obedecer às normas e critérios estabelecidos na presente Decisão.

Art. 2º. Farão jus a percepção de diárias aqueles que se desloquem a serviço, da localidade onde têm domicílio ou se encontrem representando a FEMURN em outro ponto, dentro e fora do território nacional.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a indenizar o beneficiário por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção acarretadas pela viagem.

Parágrafo Primeiro – As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque e desembarque, o local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção.

Parágrafo Segundo – Em caso de ser utilizado o transporte da FEMURN a diária será de 50% da diária básica.

Art. 4º. Serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção:

a)uma DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, com pernoite;

b)meia DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, sem necessidade de pernoite.

Parágrafo único. No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em transito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada.

Art. 5º. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas), ou a critério da autoridade concedente.

Art. 6º. Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada pelo Tesoureiro ou funcionário da FEMURN para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias (decisão TCU 123/99 – ATA 19/19 – 2ª Câmara), sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida.

Art. 7º. Os valores das diárias, auxílios transportes e auxílios representação concedidas aos beneficiários desta Decisão, são os seguintes:

a) Diária Básica para viagem dentro do Estado é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

b)Diária Fora do Estado será acrescida de 33% (trinta e três por cento) da diária básica.

c)Diária para viagens internacionais em dólares norte-americanos de conformidade com o decreto nº. 3.643, de 26.10.2000.

Parágrafo único. Os empregados, assessores e colaboradores farão jus a 80% (oitenta por cento) dos valores da diária básica.

Art. 8º. Fica estipulado o auxilio representação para custeio de transporte urbano, alimentação ou outras despesas com as seguintes modalidades:

Parágrafo primeiro – O teto para auxilio representação da Diretoria fica estipulado da seguinte forma:

a) Diretoria Efetivos: R$ 100,00 (cem reais),equivalente a 25% da diária básica.

Parágrafo segundo – A quantidade limita-se a 22 (vinte e dois) auxílios representação por mês, para os membros da diretoria.

Parágrafo terceiro – o auxilio representação dos colaboradores será de R$ 50,00 (cinqüenta reais), equivalente a 50% do auxilio representação da Diretoria da FEMURN.

Parágrafo quarto – O auxilio representação será computado a partir de 03 (três) horas de trabalho efetivo na sede da FEMURN ou em qualquer evento quando designado pela Diretoria para representar a Federação.

Parágrafo quinto – É vedado o recebimento cumulativo de diárias com auxilio representação.

Art. 9º. Para efeito de concessão de pagamento da gratificação de presença aos membros da Diretoria (JETON), deverão ser observados os seguintes preceitos:

Inciso I – O valor pago a titulo de comparecimento em cada reunião plenária ou de diretoria será de 50% (cinqüenta por cento) do valor da diária básica, individualmente, limitada a 4 (quatro) reuniões do mês.

Inciso II – A gratificação do presidente será acrescida, a título de participação nos órgão de deliberação coletiva, do percentual de 30% sobre o valor do jeton.

Art. 10. Os valores fixados nesta Decisão poderão ser atualizados trimestralmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no trimestre.

Art. 11. Efetivação do disposto nesta Decisão fica condicionada à previsão orçamentária e existência de disponibilidade financeira deste FEMURN.

Art. 12. Esta Decisão entra em vigor nesta data e publicada no diário oficial.

Natal/RN 02 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Presidente da FEMURN

Publicado por:
Armanda Santos Lima de Oliveira
Código Identificador:FCD9FDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-GAB/PMAB/RN

CONTRATO Nº.....:0201001/2015
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015–GAB/PMAB/RN
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.
CONTRATADA(O).....:GISÉLIA LOURDES DA COSTA
OBJETO.....: Locação de 01(um) imóvel, para o funcionamento da Sede provisória do CONSELHO TUTELAR desta municipalidade.
VALOR TOTAL.....:R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DE RECURSOS.....:

DOTAÇÃO	**0065**	**02.002.14.422.0011.2042-3.3.90.36.00.00**
ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**
UNIDADE	**002**	**GABINETE DO PREFEITO**
FUNÇÃO	**14**	**DIREITOS DA CIDADANIA**
SUB-FUNÇÃO	**422**	**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**
PROGRAMA	**0011**	**PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA**
PROJ/ATIVIDADE	**2.042**	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**
ELEMENTO	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**
FONTE DE RECURSOS	**110**	**RECURSOS ORDINÁRIOS.**

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....:02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:775FC172

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-SME/PMAB/RN

CONTRATO Nº.....:0201001/2015
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015–(SME).
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CONTRATADA(O).....:RAIMUNDA LOPES DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de 01(um) imóvel, para o funcionamento da Sede provisória da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO desta municipalidade.
VALOR TOTAL.....:R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
ORIGEM DE RECURSOS.....:

DOTAÇÃO	**0145**	**02.007.12.122.0003.2030-3.3.90.36.00.00**
ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**
UNIDADE	**007**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
FUNÇÃO	**12**	**EDUCAÇÃO**
SUB-FUNÇÃO	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROGRAMA	**0003**	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**
PROJ/ATIVIDADE	**2.030**	**MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA EDUCAÇÃO**
ELEMENTO	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**
FONTE DE RECURSOS	**110**	**RECURSOS ORDINÁRIOS.**

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....:02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:D6CCD39B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-SME/PMAB/RN

CONTRATO Nº.....:0201002/2015
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-(SME).
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CONTRATADA(O).....:ALILEIDA DE OLIVEIRA LIMA
OBJETO.....: Locação de 01(um) imóvel, para o funcionamento da Sede provisória do CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL (CMER) desta municipalidade.
VALOR TOTAL.....:R$ 4.800,00 (Quartro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DE RECURSOS.....:

DOTAÇÃO	**0145**	**02.007.12.122.0003.2030-3.3.90.36.00.00**
ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**
UNIDADE	**007**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
FUNÇÃO	**12**	**EDUCAÇÃO**
SUB-FUNÇÃO	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROGRAMA	**0003**	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**
PROJ/ATIVIDADE	**2.030**	**MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA EDUCAÇÃO**
ELEMENTO	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**
FONTE DE RECURSOS	**110**	**RECURSOS ORDINÁRIOS.**

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....:02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:753BD8DD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-ADM/PMAB/RN

CONTRATO Nº.....:0201001/2015
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015–ADM/PMAB/RN.
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.
CONTRATADA(O).....:FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de 01(um) Terreno, a onde está instalada a ANTENA PARABÓLICA municipal.
VALOR TOTAL.....:R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
ORIGEM DE RECURSOS.....:

DOTAÇÃO	**0090**	**02.003.04.122.0003.2007-3.3.90.36.00.00**
ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**
UNIDADE	**003**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
FUNÇÃO	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**
SUB-FUNÇÃO	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROGRAMA	**0003**	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**
PROJ/ATIVIDADE	**2.007**	**MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**
ELEMENTO	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**
FONTE DE RECURSOS	**110**	**RECURSOS ORDINÁRIOS.**

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....:02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:A182864F

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-SMOSU/PMAB/RN

CONTRATO Nº.....:0201001/2015
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015–(SMOSU).
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CONTRATADA(O).....:JOAQUIM LUIZ BEZERRA TAVARES
OBJETO.....: Locação de 01(um) imóvel, para o funcionamento da Sede provisória da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS desta municipalidade.
VALOR TOTAL.....:R$ 3.000,00 (Três mil reais)
ORIGEM DE RECURSOS.....:

DOTAÇÃO	**0360**	**02.010.15.452.0003.2043-3.3.90.36.00.00**
ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**
UNIDADE	**007**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUB-FUNÇÃO	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**
PROGRAMA	**0003**	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**
PROJ/ATIVIDADE	**2.043**	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
ELEMENTO	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**
FONTE DE RECURSOS	**110**	**RECURSOS ORDINÁRIOS.**

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....:02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:55FCE778

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 003/2015

Portaria n.º 003/2015 Em, 02 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de MARIA GIZÉLIA DA COSTA, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Água Nova/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GIZÉLIA DA COSTA**, Professora efetiva NIII-D3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, matrícula n° 162-1, CPF nº 970.465.234-87, Carteira de Identidade nº 1.138.149 – SSP/RN, para exercer a Função de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental – Anos Finais e EJA – 2º Segmento da Escola Municipal Manoel Raimundo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B20DA840

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 004/2015

Portaria n.º 004/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de LENILDA ALMEIDA OLIVEIRA NASCIMENTO, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Água Nova/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LENILDA ALMEIDA OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professora efetiva NIII-D1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, matrícula n°174-1, CPF nº 720.815.204-78, Carteira de Identidade nº 001.315.655 – SESED/RN, para exercer a Função de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental – Anos Iniciais nas Turmas do 1º aos 3º Anos das Escolas Municipais Manoel Raimundo e Antonio Fernandes.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4991EC11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 005/2015

Portaria n.º 005/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

Concede Licença-prêmio de 03 (três) meses a professora JOSEFA JALDENIR MONTE BEZERRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Munícipio, Lei Municipal nº 137/2010;
Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;
Considerando, a previsão constante no Art. 46, da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento de Licença-prêmio;
Considerando, que a requerente preencheu todos os requisitos legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Deferir o pedido de licença-prêmio da professora do Ensino Fundamental a **Srª. JOSEFA JALDENIR MONTE BEZERRA**, Matrícula nº: 170-1, CPF: 024.019.974-07, Carteira de Identidade nº: 001.359.121 – ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município e pertencente ao quadro de docentes da Escola Municipal Manoel Raimundo, **pelo período de 3 (três) meses,** iniciando no dia 2 de fevereiro de 2015, e terminando em 2 de maio de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:73459FB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL - 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Objeto: Contratação de empresa especialista em Consultoria e Auditoria Técnica para suprir necessidades da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro da Câmara municipal de Almino Afonso no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal sito a Rua Antonio Carlos, 44 – sede da Câmara Municipal – Centro – Almino Afonso/RN, as 10:30 (dez e trinta) horas do dia 18.03.2015. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do legislativo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Almino Afonso/RN, 24.02.2015.

JURANDIR LEITE VIEIRA
CPF: 030.586.024-05
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:8B87A835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.009/2015 PROCESSO Nº 020009/2015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER
CNPJ nº 08.428.765/0001-39
OBJETO: Serviço de Realização de exames com Pacientes do Município.
VIGÊNCIA: 09/02/2015 à 09/03/2015.
VALOR TOTAL: R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 09 de Fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:FDA044DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.006/2015 PROCESSO Nº 020006/2015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICOS/RN.
CONTRATADA: MARQUES & MARQUES PROCESSAMENTOS E DADOS LTDA ME
CNPJ nº 14.867.797/0001-33
OBJETO: Serviço de manutenção do programa SELA.
VIGÊNCIA: 06/02/2015 à 30/05/2015.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 06 de Fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:C3337538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 PROCESSO Nº 01.0011/2015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: Município de Angicos – Fundo Municipal de Assistência Social de Angicos/RN.
CONTRATADAS: Maria Monica da Silva Oliveira – CPF Nº 047.986.404-76; Maria Edilene da Cunha - CPF nº 083.045.344-01
OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas para desenvolver atividades de serviços como ENTREVISTADORAS do Cadastro Único do Programa Bolsa Família destinado a atender todos os bairros do município.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 02/04/2015.
VALOR TOTAL: R$ 4.728,00 (Quatro mil setecentos e vinte e oito reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de Janeiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:9667535C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015 PROCESSO Nº 010013/2015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: Município de Angicos – Fundo Municipal de Assistência de Angicos/RN.
CONTRATADO: Gildecio Wagner Pereira Soares
CPF nº 083.045.344-01
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para desenvolver atividades de serviços como DIGITADOR do Cadastro Único do Programa Bolsa Família destinado a todos os bairros do município.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 02/04/2015.
VALOR TOTAL: R$ 2.364,00 (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de Janeiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:1BBC059C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 02010/2015 PROCESSO Nº 020010/2015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: Município de Angicos – Fundo Municipal de Assistência Social de Angicos/RN.
CONTRATADA: Otavio Carlos Antunes de Oliveira Me
CNPJ nº 18.818.928/0001-43
OBJETO: Seminário de Formação no SUAS – Modulo I (com alimentação e hospedagem) com 4 (quatro) participantes nos dias 25 e 26 de Fevereiro.
VIGÊNCIA: 09/02/2015 à 27/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 09 de Fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:82ECAE81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **Francisca Najilha Lopes de Oliveira** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Programa de Atenção Ao Idoso /CC4, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0A392969

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 191/2015-GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Sr. **ANTONIO JUCELIO DE OLIVEIRA GOMES**, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico - CC-1 deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:B08EB2EB

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 192/2015-GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Senhor **FRANCISCO MATHEUS HENRYQUE GAMA DE CARVALHO**, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Orçamento e Contabilidade da Tesouraria - CC-2 deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:5AC63730

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 193/2015-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi–RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a decisão Plenária e acordado entre os pares desta Casa, Resolve:

Art. 1º - Autorizar a criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar possíveis irregularidades e responsabilidade na área da saúde do município, com ênfase na administração da Maternidade Claudina Pinto - APAMI, referentes a contratos, licitações e a gestão da saúde no município de Apodi-RN.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instalar-se-á até cinco dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Fica Designado os vereadores:

Presidente – Hortência de Morais Medeiros – PSDB;
Relator - Francisco de França Pinheiro – PCdoB;
Secretário - Antonio Laete Oliveira de Souza – PMN

Art. 4º - A Comissão concluíra os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:01A752C4

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 194/2015-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 194/2015-GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi–RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a decisão Plenária e acordado entre os pares desta Casa, Resolve:

Art. 1º - Autorizar a criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar possíveis irregularidades e responsabilidade na área da Secretaria Municipal de Urbanismo, com ênfase na administração do Secretário Municipal referente a compra e venda de areia, arisco em equipamentos públicos do município.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instalar-se-á até cinco dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Fica Designado os vereadores:

Presidente – Antonio Ângelo de Souza Suassuna– PP;
Relator – João Francisco da Costa Neto – PPS;
Secretário – Genivan Aires da Costa – PCdoB.

Art. 4º - A Comissão concluíra os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:4C6C4441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2015
Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 072/2015 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 072/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
CONTRATADOS: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE

VALOR TOTAL: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade: 2002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10 – Manutenção das Atividades e Apoio Administrativa
Projeto/Atividade: 2.19 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10 – Manutenção das Atividades e Apoio Administrativa
Projeto/Atividade: 2.69 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Unidade: 2010 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Programa: 35 – Apoio ao Ensino Universitário
Projeto/Atividade: 2.76 - Manutenção do Núcleo Avançado de Ensino Superior
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 10 - Manutenção das Atividades e Apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.132 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Projeto/Atividade: 2.133 - Manutenção do Centro de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Projeto/Atividade: 2.140 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 10 - Manutenção das Atividades e Apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.157 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 27 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade: 2.158 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5BB5881F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2015 firmado em 18/02/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ(MF) 11.424.658/0001-47;
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE
VALOR TOTAL: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10 – Manutenção das Atividades e Apoio Administrativa
Projeto/Atividade: 2.19 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10 – Manutenção das Atividades e Apoio Administrativa
Projeto/Atividade: 2.69 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Unidade: 2010 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Programa: 35 – Apoio ao Ensino Universitário
Projeto/Atividade: 2.76 - Manutenção do Núcleo Avançado de Ensino Superior
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 10 - Manutenção das Atividades e Apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.132 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Projeto/Atividade: 2.133 - Manutenção do Centro de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Projeto/Atividade: 2.140 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 10 - Manutenção das Atividades e Apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.157 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 27 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade: 2.158 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO Prefeito Municipal e PELA CONTRATADA, TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:875C41F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **09 de MARÇO de 2015, às 09:00 hmin (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMPRESA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO,** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs. Apodi/RN

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:CDCBADFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **09 de MARÇO de 2015, às 15:00 hmin (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA OU ASSISTÊNCIA SOCIAL,** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

Apodi/RN

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:09AC0076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº249/2015

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Cargo no Sub-Departamento I da UBS/ Maria Cícera

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora**,GEZIA KATIA DA SILVA** para o cargo público comissionado no **Sub-Departamento da Unidade de Saúde I da UBS Maria Cícera - Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:7A92C347

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 250/2015

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Departamento – Sec. Mun. do Gabinete Civil.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art.

56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear a Senhora**, SHEIVA MARJORIE M. SIQUEIRA SILVA,** para o cargo público Comissionado de **CC – Nível – 4 – Chefe de Departamento – Secretária Municipal do Gabinete Civil** do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:3E881C40

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 251/2015

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor**,MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS,** para o cargo público Comissionado de **Assessor de Assuntos Comunitários** deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:A589E9D1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 252/2015

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Sub-Chefe de Departamento – Sec. Municipal de Administração e Gestão de RH.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor **MARCOS FERNANDES DA SILVA,** para o cargo público Comissionado de **CC – Nível 5 – Sub – Chefe de Departamento –Arquivo Geral - Sec. Municipal. de Administração e Gestão do RH** do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:78B7E025

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 253/2015

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Sub-Chefe de Departamento Sec. de Saúde.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear a Senhora **ROSILENE CARDOSO DE OLIVEIRA,** para o cargo público Comissionado de CC- Nível – 5 Sub-Chefe de Departamento– Sec. Municipal de Saúde do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:C01B90AE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 254/2015

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Departamento Sec. Mun. de Serviços Públicos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor, **JOSÉ MARCELINO SILVA DE LIMA,** para o cargo público Comissionado de CC- Nível – 4 - Chefe de Departamento– Sec. Municipal de Serviços Públicos do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:F0A88DE2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 255/2015

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Departamento– Sec. Mun. de Serviços Públicos e Obras.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **NORMA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS,** para o Cargo Público Comissionado de **CC- Nível 4 – Chefe de Departamento – Sec. Mun. de Serviços Públicos Urbanismo e Obras**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de Fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:429D9335

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 256/2015

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assistente Administrativa. II - da Sec. Mun. de Saúde.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora**, LUZIMAR RODRIGUES EVANGELISTA** para o cargo público comissionado de **CC Nível 7 – Assistente Administrativa II –** Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:6276F55B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 257/2015

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de CC – Nível 5 Sub-Chefe de Departamento – Gerencia Executiva de Comunicação.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor, **ANTÔNIO MAXIMILIANO NUNES DE LIMA,**para o cargo público Comissionado de **CC- NÍVEL 5 Sub-Chefe de Departamento – Gerência Executiva de Comunicação** Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:1F2D6447

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 258/2015

EMENTA Dispõe sobre a exoneração do cargo de CC – Nível 5 Sub - Chefe de Departamento – Sec. Mun. de Ass. Social.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar a Senhora, **ANTÔNIA JANAINA KARLA DA SILVA** do cargo público Comissionado de **CC- NÍVEL 5 Sub-Chefe de Departamento – Sec. Mun. de Ass. Social** do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:692EEEF5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 258/2015

EMENTA Dispõe sobre a exoneração do cargo de CC – Nível 5 Sub - Chefe de Departamento – Sec. Mun. de Ass. Social.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar a Senhora, **ANTÔNIA JANAINA KARLA DA SILVA** do cargo público Comissionado de **CC- NÍVEL 5 Sub-Chefe de Departamento – Sec. Mun. de Ass. Social** do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:F3B003CA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 259/2015

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente Executivo de Transporte e Controle do Trânsito.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor,**WAGNER FERNANDES DE MEDEIROS,** para exercer o cargo de **Gerente Executivo de Transporte e Controle do Trânsito** do Município de Areia Branca

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:0C0B9817

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 260/2015

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Cargo no Sub-Departamento I da Sec. Municipal de Saúde.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora**,ITALA LORENA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ** para o cargo público comissionado no **Sub-Departamento - Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 02 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:25580170

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 261/2015

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Sub-chefe de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1o. Exonerar a pedido a Senhora. **VIVIAN GOMES MONTEIRO**,do cargo público comissionado de Sub-Chefe de Departamento CC-5 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca/RN, 03 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:8E40F6FC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 262/2015

EMENTA Dispõe sobre a exoneração do cargo Público Concursado de Auxiliar de Enfermagem – Sec. Mun. de Saúde.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido o Senhor,**JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA** ,do cargo público concursado de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 18 de janeiro de 2007, portaria nº 0076/2007 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 03 de fevereiro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:E19E2217

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 263/2015

EMENTA *Dispõe sobre a exoneração do cargo Público Concursado de Fisioterapeuta.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a pedido o Senhor,**ARNAUD ANDERSON HOLANDA DE ABREU** do cargo público concursado de Fisioterapeuta – admitido em 2006, conforme portaria nº 0540-A/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia Branca – RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 10 de fevereiro de 2015

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:0EA1D97F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2015 – BOLSISTAS PEDAGOGOS

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE LICENCIATURA DE PEDAGOGIA PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AUXILIARES DE PROFESSOR NAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE AREZ.

1. DA BOLSA DE ESTUDOS
1.1.A Bolsa de estudos terá duração máxima de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso Assinado entre a Prefeitura Municipal de Arez e o Aluno Bolsista.
1.1.1. Independente da data de assinatura do Termo de Compromisso, o Estágio regido através do presente Edital terá fim no dia 31/12/2015
1.2.Bolsa de Estudos: O (a) aluno (a) selecionado(a) através do presente edital receberá, a título de bolsa de estudo, o valor mensal de 300,00 (trezentos Reais) correspondente a 20h semanais de efetiva atividade didático-pedagógica com o público alvo do presente processo seletivo.

2. DO BOLSISTA
2.1.Será considerado bolsista, para o presente processo seletivo, todo aluno regularmente matriculado e frequente em cursos de licenciatura em pedagogia;
2.2. O bolsista selecionado através do presente processo seletivo terá como função:
• Auxiliar os professores nas turmas de educação infantil – Creche com alunos de 0 a 03 anos;
• Auxiliar os professores nas turmas da Educação Infantil de Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II e EJA com educandos especiais com limitações graves devidamente comprovadas através de atestado médico.

3. DAS VAGAS
3.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar um total de 39 (trinta e nove) alunos/bolsistas de acordo com a distribuição a seguir:

ORDEM	LOCALIDADE	VAGAS
001	Centro	23
002	Patané	07
003	Urucará	03
004	Mundo Novo	01
005	Areias	02
006	Rio do Meio	02
007	Nascença	01
TOTAL=>		39

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a localidade para a qual deseja concorrer/atuar, podendo o mesmo concorrer a apenas uma das vagas e em apenas uma das localidades.

4. **DA INSCRIÇÃO:**
4.1. O aluno interessado em participar do presente processo seletivo deverá observar e seguir as datas e indicações a seguir:
• Período: 24 e 25 de fevereiro de 2015;
• Local: Secretaria Municipal de Educação – Arez/RN

• Horário: 08 às 12h e das 13h às 17h
• Documentação
o Obrigatória:
• Curriculum Vitae
• Cópias dos Documentos Pessoais
• RG
• CPF
• Comprovante de residência
• Título Eleitoral e Comprovante da última Eleição
• Certificado de reservista – Para pessoas do sexo masculino
• Declaração de matrícula/frequência no curso de pedagogia devidamente atualizada – Semestre: 2015.1
• Ficha de Inscrição – fornecida pelo profissional responsável pela inscrição.

5. DA SELEÇÃO
5.1.O processo seletivo em questão será desenvolvido em duas etapas, a saber:
5.1.1. Avaliação de títulos
5.1.1.1. Serão considerados como títulos e terão caráter classificatório os documentos/títulos do quadro do ítem 5.1.1.3
5.1.1.2. O aluno que pretender concorrer a prova de títulos deverá, no ato da inscrição, entregar os documentos de acordo com o ítem 5.1.1.3
5.1.1.3.Os títulos, deverão ser nominais ao concorrente e terão as seguintes pontuações:

Nº	TÍTULO/DOCUMENTO/DESCRIÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	TOTAL
01	Declaração comprovando que encontra-se no 3º período.	1,0	01	1,0
02	Declaração comprovando que encontra-se a partir do 4º período	2,0	01	2,0
03	Declaração de experiência mínima de um ano atuando como Estagiário, Auxiliar, bolsista ou professor da Educação Infantil, Fundamental I, II ou EJA	1,0 para cada ano	04	4,0
04	Diploma de curso de capacitação e/ou atualização a partir do ano de 2006 com carga horária mínima 20h	0,75	2	1,5
05	Diploma de curso de extensão a partir do ano de 2006 com carga horária mínima 180h	1,25	2	2,5
			TOTAL=>	10,0

5.1.1.4. As cópias dos documentos comprobatórios da inscrição – item 4.1 e as declarações e certificados do item 5.1.1.3 poderão ser entregues sem autenticação. Contudo, o concorrente deverá apresentar os documentos originais para simples conferência/validação.
5.1.1.5.A não apresentação dos documentos originais invalidará as cópias apresentadas.
5.1.1.6.Os documentos comprobatórios da presente seleção deverão ser entregues em envelope de tamanho A4 no ato da inscrição. O referido envelope não deverá encontrar-se lacrado no ato da inscrição.
5.2. Prova objetiva e Redação
5.2.1. A prova objetiva/Redação terá valor total de 10,0
5.2.2. Será realizada prova objetiva e redação no mesmo dia e horário e terá caráter classificatório. Esta será aplicada na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Localizada a rua Moisés Lins, 64, Centro – Arez no dia 26 de fevereiro de 2015 das 8h às 11h
5.2.2.1.Dependendo da quantidade de inscritos, alguns concorrentes poderão ser relocados em outros espaços para a realização das provas;
5.2.3. Da prova Objetiva
5.2.3.1. A prova objetiva constará de 20 questões de múltipla escolha sobre os assuntos constantes no anexo I
5.2.3.2. A prova objetiva terá Nota de 0,0 a 5,0 (cinco);
5.2.4. Da Redação
5.2.4.1. A redação deverá ser escrita na forma de texto em prosa do tipo dissertativo, a qual será avaliada considerando os seguintes aspectos: coesão, coerência, aspectos ortográficos e aspectos gramaticais;
5.2.4.2. A redação deverá ser escrita com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta e deverá conter o mínimo de 25 e no máximo 30 linhas;
5.2.4.3.O candidato que não atingir o mínimo ou ultrapassar o máximo de linhas estipuladas terá a redação invalidada, sendo atribuída a nota "0" (zero);
5.2.4.4.O candidato regularmente inscrito no referido processo seletivo, que chegar após o início da aplicação da prova objetiva/redação, não poderá ter acesso à sala e estará diretamente desclassificado.
5.2.4.5.Será considerado selecionado o aluno/candidato que atingir maior pontuação considerando a seguinte fórmula : ST + NP/2 (ST = Somatório dos títulos; NP = Nota da prova), de acordo com o número de vagas por localidade dispostas no Ítem 5.1.1.3.
5.2.4.6. O resultado da presente seleção será divulgado nos murais dos órgãos públicos da cidade de Arez, através do site da cidade de Arez e ainda através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN no dia 27 de fevereiro de 2015.
5.2.4.7. A redação terá Nota de 0,0 a 5,0 (cinco);

6. DA CONVOCAÇÃO/POSSE
6.1. Será dada posse imediata, de acordo com os interesses da Secretaria Municipal de Educação, aos candidatos classificados de acordo com o número de vagas ofertadas em cada comunidade, em ordem decrescente.
6.1.1. A interesse do Município, o candidato não classificado entre as vagas disponibilizadas, poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação e a localidade indicada no ato da inscrição.

7. DO DESEMPATE
7.1. Em caso de empate na pontuação final serão considerados como critérios de desempate, na ordem decrescente:
7.1.1. Maior tempo de experiência em sala de aula
7.1.2. Maior tempo/período em curso
7.1.3. Maior idade
7.1.4. Ter filhos menores de 18 anos
7.1.4.1.O (a) concorrente deverá apresentar a(s) cópia da certidão de nascimento, caso tenham interesse em disputar através do presente critério de desempate;
7.1.5. Ser casado (a)
7.1.5.1.O (a) concorrente deverá apresentar cópia da certidão de casamento, caso tenha interesse em disputar através do referido critério de desempate;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo deslocamento e/ou alimentação do aluno/bolsista que residir em um bairro, distrito ou comunidade diferente do que vier a ser selecionado;
8.2.Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato de inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os seus atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo
8.3.É de total responsabilidade do candidato a integral leitura do presente edital
8.4.Os casos omissos serão resolvidas pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.

Arez, 23 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

ARLINDO BARBOSA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Educação.
527/2013-GP

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F21483C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a pedido** a Licença não remunerada concedida pelo período de 02 (dois) anos do servidor **ANTONIO MARCOS CHACON,** servidor público municipal, Pedreiro, matrícula 090.564, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base nos Art. 88, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 24 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EEA33BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a nova data do certame da ***TOMADA DE PREÇO 005/2015*** que teve por objeto a C**ontratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia na Ampliação da Creche de Distrito Patané no Municipal de Arez/RN,** a sessão se realizará na **data 10/03/2015 às 15:00**, sala da comissão localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, Praça Getúlio Vargas, Centro- Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:5EF9E1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a nova data do certame do ***PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2015*** por motivo da primeira Sessão ter sido ***DESERTA***, que teve por objeto a C**ontratação de Empresa Especializada no Fornecimento de S10 para Frota do Municipal de Arez/RN,** a sessão se realizará na ***data 11/03/2015 às 10:00***, sala da comissão localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, Praça Getúlio Vargas, Centro-Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:5AE58A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização da **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015**, que tem como objeto a ***Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia na Construção de 02 (duas) Quadras uma no Distrito de Nascença e outra no Centro do Município de Arez/RN***. Recursos: OGM, Recursos Provenientes do Contrato de repasse n°0263483-81/2008. ***Nova data do certame: 13/03/2015 às 10:00h***. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da PMA.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:3D1FBF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização da **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2015**, que tem como objeto a ***Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia na Reforma nos Canteiros da Avenida Principal Pedro Marinho de Menezes do Município de Arez/RN***. Recursos: OGM, Recursos Provenientes do Contrato de repasse n° 0312320-62/2009l. ***Data do certame: 13/03/2015 às 14:00h***. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da PMA

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:DCDA9DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira Municipal, torna público o resultado da PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 que tem como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AREZ/RN***. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME**
CNPJ: **08.091.529/0001-70**

Valor Total Global: R$ 4.149.340,30 (Quatro milhões cento e quarenta nove mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos)..

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por LOTE, sendo o presente certame homologado pelo **Srº ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME**
CNPJ: **08.091.529/0001-70**

Valor Total Global: R$ 4.149.340,30 (Quatro milhões cento e quarenta nove mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos)..

A Pregoeira Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 24 de Fevereiro de 2015.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:A329888F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A CPL da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, com vistas à participação em futuras Licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao órgão, sito à Rua do Horto Florestal nº 506 – Centro – Baraúna/RN, PABX/FAX: 84-3320-2473/3320-2214.

Baraúna/RN, 24 de fevereiro de 2015.

MAGNUS KELLI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:BA667C4D

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

O Presidente da CPL, através da Câmara Municipal de Baraúna, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do município, durante o exercício de 2015.

FAVORECIDO:COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

VALOR:R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr.**FRANCISCO DEIVIDCLAY COSTA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.

Baraúna/RN, 13 de janeiro de 2015.

MAGNUS KELLI DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:6627CE49

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baraúna/RN
CONTRATADA: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
OBJETO: contratação de empresa especializada nofornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do município, durante o exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA:13 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:1B05CEC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, com vistas à participação em futuras Licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao órgão, sito à Rua Hermenegildo Montenegro nº 126 – Centro – Baraúna/RN, PABX/FAX: 84-33203920.

Baraúna/RN, 24 de fevereiro de 2015.

MADSON FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:C49E9A6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO II Anexos Fiscais e da Seguridade Social Demonstrativo de Limites ***Relatório de Gestão Fiscal – R G F***	PODER/ÓRGÃO **PREF. MUNICIPAL DE BARCELONA** BIMESTRE/REFERÊNCIA: **2º Semestre/2014**	
LRF – Art. 55 – Anexo XXII Em Reais		
COMPARATIVOS	**VALOR**	**% sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base Cálculo – últimos 12 meses)	11.116.479,20	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Tot Desp Líquida com Pessoal-(últimos 12 meses)	5.447.937,26	49,01
Limite Legal (incisos I,II,III, art. 20 da LRF)	6.002.898,77	54,00
Limite Prudencial (Parag.único, art. 22 da LRF)	5.550.593,86	51,30
Total da DLP–ult 12m ded. Aumento (I,art.37 da CF)	5.702.753,83	51,29
Limite Permitido (Art. 71 da LRF)	0,00	0,00
Divida Consolidada Interna	0,00	0,00
Limite definido por Res. Do Senado Federal	0,00	120,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Res. Do Senado Federal	2.445.625,42	22,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Op. de Crédito por Antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	1.778.636,67	16,00
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	778.153,54	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite Calculo com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art.72 da LRF)	0,00	0,00

OBS: Os relatórios da LRF foram publicados, na íntegra, no mural da Sede daPrefeitura. Em, 31.01.2015.

VICENTE MAFRA NET
Prefeito

LUIZ GUSTAVO COSTA DA SILVA
Sec. de Finanças

Publicado por:
Jefferson Douglas da Silva
Código Identificador:34D7ED9F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014

ANEXO XXII **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**		PODER/ÓRGÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN** BIMESTRE REFERÊNCIA**: 06/2014**	
LRF – Art. 48 – Anexo XXII - REEO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita			15.140.517,00
Previsão Atualizada da Receita			15.140.517,00
Receita Arrecadada		2.408.942,74	11.600.983,49
Saldo do Exercício Anterior		1.043.521,82	1.383.402,06
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial			14.930.477,00
Dotação Atualizada			14.962.967,37
Despesas Empenhadas		2.354.256,96	11.332.234,51
Despesas Liquidadas		2.268.979,95	11.326.137,73
Superávit Orçamentário		1.183.484,61	1.658.247,82
Receita Corrente Líquida - RCL		0	
Receita/Despesa dos Regimes de Previdência		Não existe	
Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	Percentual em Relação a Meta
Resultado Nominal	0	-928.886,49	0
Resultado Primário	0	80.997,35	0

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição	Cancelament	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	00
Poder Legislativo	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Limites Constitucionais Anuais			
DESP.C/NAMUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bim	% no Bim	% Até o Bim
Mínimo anual do Imp. Na Manut do Ensino - MDE	3.082.420,32	25%	36,03
Mínimo Anual de 60% Desp com MDE no Ens.Fundamental	1.735.698,07	60%	71,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			
Despesas de Capital			

Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Até o Bim	% Mínimo Aplic Exerc	% Aplicado até o Bim
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	2.197.884,47	15%	25,68

OBS: Os relatórios da LRF foram publicados, na íntegra, no mural da Sede da Prefeitura de Barcelona/RN, 31 de janeiro de 2015.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

LUIZ GUSTAVO COSTA DA SILVA
Sec de Finanças

Publicado por:
Jefferson Douglas da Silva
Código Identificador:7B15BEAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 (REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n.º 001/2015, torna público que às 10h30min do dia 11/03/2015, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial (registro de preços), do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de material de limpeza. Maiores informações, inclusive quanto a aquisição do edital, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:9C241889

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO: EDISLANIA JANUÁRIO BORGES DA SILVA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@outlook.com

P O R T A R I A N°. 030/2015

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, EDISLÂNIA JANUARIO BORGES DA SILVA, Portadora do CPF nº. 016.534.674-44, para Exercer em comissão o Cargo de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 02/02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:FFA6ADB5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO: KATALINY DA CUNHA LIMA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@outlook.com

P O R T A R I A N°. 032/2015

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, KATALINY DA CUNHA LIMA, Portadora do CPF nº. 089.291.294-47, para Exercer em comissão o Cargo de CHEFE DO SETOR DA CULTURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 02/02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:F52DA77B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO: LUIZ FERNANDES DE LIMA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@outlook.com

P O R T A R I A N°. 033/2015

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, LUIZ FERNANDES DE LIMA, Portador do CPF nº. 288.991.724-04, para Exercer em comissão o Cargo de CHEFE DO SETOR PROMOÇÃO ESPORTE E LASER, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 02/02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:3EF78EFB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO: HUGO LEONARDO SANTOS DA CRUZ

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@outlook.com

P O R T A R I A N°. 034/2015

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, HUGO LEONARDO SANTOS CRUZ, Portador do CPF nº. 010.839.304-60, para Exercer em comissão o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE – SEARA, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 02/02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B225163F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO: JOSÉ NICÁCIO NETO

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@outlook.com

P O R T A R I A N°. 035/2015

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, JOSE NICÁCIO NETO, Portador do CPF nº. 041.308.204-00, para Exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 02/02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:4CE25133

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO: AGELINE RAILY PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@outlook.com

P O R T A R I A N°. 036/2015

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, AGELINE RAILY PEREIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº. 700.636.354-37, para Exercer em comissão o Cargo de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 02/02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A74ED794

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO: KATIONY SOARES D ELIMA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@outlook.com

P O R T A R I A N°. 031/2015

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, KATIONY SOARES DE LIMA, Portadora do CPF nº. 011.840.984-09, para Exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE SETOR DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 02/02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:E367E987

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2015 – GP

PORTARIA Nº 021/2015 – GP Boa Saúde/RN,24 de fevereiro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Art. 43 do Decreto Federal nº 3298/1999.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear servidores públicos municipais, para compor a equipe médica e multiprofissional para avaliação dos candidatados aprovados no concurso público, conforme edital nº 001/2014, que se declaram portadores de deficiência ou necessidades especiais.
I – A referida equipe será composta de 06 (seis) profissionais, sendo os seguintes:
a) 01 – um Médico;
b) 01 – um Psicólogo;
c) 01 – um Fisioterapeuta;
d) 01 – um Enfermeiro;
e) 01 – um Professor;
f) 01 – advogado.
II - Os servidores nomeados para compor a referida comissão e suas respectivas funções:
Tobias Santos Germano da Silva - CPF 281.192.744-15 (Médico)
Saulo Medeiros Teodoro – CPF 051.744.054-77 (Psicólogo)
Kelly Eliedja Lopes de Oliveira - CPF 052.135.874-45 (Fisioterapeuta)
Milla Chianca Varela - CPF 052.813.534-11 (Enfermeira)

Adriana Augusto de Oliveira Freitas - CPF 019.684.214-08 (Professora)
Mario Gomes Teixeira - CPF nº 434.101.033-68 (Advogado)
III – A referida Comissão será presidida pelo Dr. Mario Gomes Teixeira, Procurador Geral do Município, portador do CPF nº 434.101.033-68 e ficando as decisões da mesma condicionada aos atos vinculados do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E824C3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2015 – GP

PORTARIA Nº 023/2015 – GP Boa Saúde/RN, 24 de fevereiro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal,considerando a disposição prevista no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998,a Lei Complementar nº 001 de 19 de setembro de 1997 e o Decreto Municipal nº 008/2015
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear servidores públicos, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório- CADEP no âmbito municipal.
§1º-A referida equipe será composta de 3 (três) estáveis, nomeados para compor a referida comissão sendo os seguintes e suas respectivas funções:

JOÃO BATISTA DA SILVA – CPF: 322.788.024-53 (Motorista)
ADRIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA FREITAS – CPF: 019.684.214-08 (Professora)
SEVERINO CRISOSTOMO SILVESTRE BARBOSA – CPF: 008.841.444-29 (Professor).

§2ºA referida Comissão será presidida pelo Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, (motorista) do Município, ficando as decisões da mesma condicionada aos atos vinculados do Chefe do Poder Executivo.
§ 3º Os servidores designados para compor a Comissão de que trata este artigo exercerão suas atividades junto à CADEP sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.
Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Estagio Probatório tem sua competência disciplinada no Decreto Municipal nº 008/2015 e dentre seus objetivos, busca contribuir para a implementação do princípio da eficiência na Administração Pública do Poder Executivo Municipal; aferir o desempenho do servidor em sua função, para aprimorá-lo; fornecer subsídios à gestão de política de recursos humanos e promover a adequação funcional do servidor
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:AD85B79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2015 – GP

PORTARIA Nº 022/2015 – GP Boa Saúde/RN, 24 de fevereiro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Art. 43 do Decreto Federal nº 3298/1999.
RESOLVE:
Artigo 1º – Nomear servidores públicos municipais, para compor comissão para Análise ao Acúmulo de Cargos aplicada aos candidatados aprovados no concurso público, conforme edital nº 001/2014.
Artigo 2º- A Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos tem por objetivo apreciar os casos de acumulação de cargos, funções ou empregos no Serviço Público do Município.
Artigo 3º - Comissão de Acúmulo de Cargos terá o prazo de 15 (quinze) dias para deferir ou indeferir os processos que lhe forem atribuídos a contar do seu recebimento e encaminhar para o Secretário de Administração e dos Recursos Humanos para homologação.
Artigo 4º - A Comissão será composta por 03 (três) servidores do quadro efetivo do município.
Artigo 4º - Os servidores nomeados para compor a referida comissão são:

• JOÃO BATISTA DA SILVA – CPF: 322.788.024-53 (Motorista)
• ADRIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA FREITAS – CPF: 019.684.214-08 (Professora)
• SEVERINO CRISOSTOMO SILVESTRE BARBOSA – CPF: 008.841.444-29 (Professor).

I – A referida Comissão será presidida pelo Sr. JOAO BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 322.788.024-53 e ficando as decisões da mesma condicionada aos atos vinculados do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8AF1ADA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2015 - GP

PORTARIA Nº 024/2015 - GP Boa Saúde/RN, 24 de fevereiro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Art. 43 do Decreto Federal nº 3298/1999.
RESOLVE:
Artigo 1º – Nomear servidores públicos municipais, para compor comissão para Análise de Documentos aplicada aos candidatados aprovados no concurso público, conforme edital nº 001/2014.
Artigo 2º- A Comissão Permanente de Análise de documentos tem por objetivo conferir e avaliar a autenticidade e a validade da documentação apresentada pelos candidatos convocados conforme prevista no edital nº 001/2014.
Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para deferir ou indeferir os processos que lhe forem atribuídos a contar do seu recebimento e encaminhar para o Secretário de Administração e dos Recursos Humanos para homologação.
Artigo 4º - A Comissão será composta por 03 (três) servidores do quadro do município.
Artigo 4º - Os servidores nomeados para compor a referida comissão são:
1 MARIO GOMES TEIXEIRA – CPF: 434.101.033-68
2 DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ – CPF: 010.838.164-11
3 JOAO BATISTA DA SILVA – CPF: 322.788.024-53

I – A referida Comissão será presidida pelo Sr. Mario Gomes Teixeira, portador do CPF nº 434.101.033-68 e ficando as decisões da mesma condicionada aos atos vinculados do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:5A9006AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 008/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2015 - GP de 24 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Município de Boa Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Saúde, considerando a disposição prevista no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 e a Lei Complementar nº 001 de 19 de setembro de 1997- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo no Município de Boa Saúde, ao entrar em exercício, ficará sujeito à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e à avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, realizadas na forma do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 19 de setembro de 1997 e nos termos deste Decreto.
§1º - As avaliações de que trata este Decreto não substituem outros mecanismos institucionais de gestão de desempenho profissional dos servidores, como a avaliação de desempenho profissional para fins de promoção ou progressão ou para fim de concessão de gratificação de produtividade ou de desempenho;
§2º O estágio probatório terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrada em exercício do servidor.
§3º Fica suspensa e prorrogada a contagem de tempo e a avaliação para efeito de homologação do estágio probatório, nos seguintes casos:
Readaptação;
Licença Acidente de Trabalho;
Licença-Saúde;
Licença-Maternidade;
Licença-Adoção;
Licença-Acompanhamento Familiar;
Afastamento para campanha eleitoral e/ou para exercer mandato eletivo, sendo retomado a partir do término dos impedimentos.
§4º – O exercício de cargo em comissão não suspende o estágio probatório.
§5º- Nas hipóteses de acumulação lícita de cargos, previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, o disposto no caput deste artigo será cumprido em relação a cada um dos cargos, separadamente, inclusive no caso de acumulação de cargos de mesma denominação, vedado o aproveitamento de prazos ou de pontuações decorrentes de períodos de estágio probatório anteriormente avaliado.
§6º O servidor, durante o período de estágio probatório, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar nº 001/1997**.**

Art. 2º O estágio probatório não pode ser dispensado, nem mesmo para servidores públicos já estáveis em um cargo e que venham a acumular licitamente o mesmo cargo, em razão de nova investidura por concurso público.

Art. 3º Caso o servidor seja considerado inapto na avaliação do estágio probatório do cargo atual, não haverá recondução ao cargo anterior, salvo se o mesmo houver requerido vacância de cargo.
Art. 4º No período do estágio probatório, o integrante do Quadro dos servidores municipais será submetido a avaliações periódicas, de acordo com a classe a qual pertence, pelo chefe imediato ou por 01(um) servidor efetivo com antiguidade no cargo o qual está sendo avaliado designado pela Secretaria a que está vinculado.
Art. 5º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório– CADEP no âmbito municipal, composta por 3 (três) membros dentre servidores estáveis.
§ 1º Os membros da CADEP serão designados pelo Prefeito Municipal, que indicará, dentre eles, o seu presidente.
§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão de que trata este artigo exercerão suas atividades junto à CADEP sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.
Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação de Estagio Probatório tem por objetivos:
I - contribuir para a implementação do princípio da eficiência na Administração Pública do Poder Executivo Municipal;
II - aferir o desempenho do servidor em sua função, para aprimorá-lo;
III - fornecer subsídios à gestão de política de recursos humanos;
IV - promover a adequação funcional do servidor.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art 7º Para os fins do disposto neste Decreto, entende-se por:
I - avaliado: servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, durante os 36(trinta e seis) meses, a contar da data de entrada em exercício em cargo no Município,
II - avaliador: chefe imediato que tenha sob sua supervisão servidores cumprindo período de estágio probatório ou servidor efetivo com antiguidade no cargo o qual está sendo avaliado designado pela Secretaria a que está vinculado.
III - período avaliativo: intervalo correspondente a cada 6 (seis) meses.

Art 8º Compete ao avaliador:
I - informar o servidor em estágio probatório sobre os termos deste Decreto e esclarecer eventuais dúvidas;
II - acompanhar e orientar o servidor no desempenho de suas atribuições, incentivando o desenvolvimento do servidor na carreira e sua integração e adaptação na unidade de lotação;
III - justificar os pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao servidor em cada fator avaliativo;
IV - realizar a avaliação de estágio probatório dos servidores sob sua supervisão, no prazo estipulado no artigo 7º, III, deste Decreto;
V - identificar, juntamente com o servidor avaliado, as causas de problemas detectados no decorrer do processo de avaliação e solicitar, quando necessário, o apoio da Secretaria de Administração do Município.
VI - manter a CADEP e o órgão ao qual estiver diretamente subordinado informado sobre as avaliações de desempenho sob sua responsabilidade.
Art 9º Compete ao avaliado:
I - conhecer as normas e os procedimentos referentes à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório;
II - observar o próprio desempenho e comunicar à chefia imediata a ocorrência de dificuldades no cumprimento de suas atividades, solicitando-lhe o suporte necessário;
III - assinar, juntamente com o avaliador, ainda que com ressalvas, os formulários de suas avaliações;
CAPÍTULO III
DOS SERVIDORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Art. 10. O servidor nomeado em vaga destinada a portador de deficiência será acompanhado, durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelo servidor.

§ 1º A equipe multiprofissional a que se refere o caput deste artigo será designada mediante ato do Prefeito e será constituída por 6 (seis) servidores integrantes do quadro municipal, devendo ser composta por, no mínimo, um médico.
§ 2º Preferencialmente, os membros da equipe multidisciplinar serão aqueles que avaliaram a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência do servidor durante a realização do concurso público, nos termos do artigo 1º da portaria municipal n. 21-GP, de 24 de fevereiro de 2015.
§ 3º A avaliação a que se refere o caput deste artigo será realizada pelo menos uma vez durante o período do estágio probatório, devendo a equipe multiprofissional encaminhar a Secretaria de Administração, a cada avaliação realizada, parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência do servidor e as atribuições essenciais do cargo público para o qual foi aprovado.
§ 4º A equipe multiprofissional, ao emitir o parecer a que se refere o parágrafo anterior, deverá observar os seguintes termos:
I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
§ 5º Caso a deficiência do servidor seja considerada incompatível com o desempenho das atribuições essenciais do cargo, o servidor será considerado inapto, nos termos do artigo 12, II deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO

Art. 11- Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho do cargo serão objeto de avaliações individuais que obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, e deverá observar ainda os seguintes requisitos:
I - assiduidade;
II - disciplina;
III - produtividade;
IV - responsabilidade; e
V - capacidade de iniciativa.
§ 1º A avaliação a que se refere o caput deste artigo terá por base o acompanhamento diário do servidor, mediante análise, pelo avaliador, dos fatores avaliativos, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto.
§ 2º O servidor que não for avaliado durante o período avaliativo por motivo de licença para tratar da própria saúde será submetido à junta médica oficial que avaliará a capacidade laboral este para o desempenho das atribuições essenciais do cargo.
§ 3º A junta médica oficial a que se refere o parágrafo anterior emitirá parecer pela compatibilidade ou pela incompatibilidade permanente da doença do servidor com o desempenho das atribuições essenciais do cargo, observado o sigilo médico.
§ 4º Caso a doença do servidor seja considerada incompatível, de forma permanente, com o desempenho das atribuições essenciais do cargo, o servidor será considerado inapto.
Art. 12. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez)pontos, conforme a descrição e as faixas de avaliação constantes do Anexo Único deste Decreto.
§1º A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.
§ 2º A apuração das médias referidas neste artigo será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:
I - números inferiores a cinco serão desconsiderados;
II - números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.
§ 3º O resultado das avaliações e da avaliação especial de desempenho será registrado, em formulários próprios.
§ 4º A qualquer tempo, durante o período do estágio probatório, serão considerados inaptos para o desempenho do cargo os servidores que obtiverem:
I - duas notas no estágio probatório, calculadas na forma do art. 12 deste Decreto, inferiores a 7 (sete) pontos, em períodos avaliativos consecutivos ou não; ou
II - parecer pela incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo, emitido pela equipe multidisciplinar, nos termos do §5º art. 10 deste Decreto; ou
III - parecer pela incompatibilidade permanente da doença presentada com o desempenho das atribuições essenciais do cargo público, emitido pela junta médica oficial, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 11 deste Decreto.
§ 5º Caso o servidor não alcance a média igual ou superior a 7 (sete) pontos nas avaliações válidas nos termos do § 1º deste artigo ou, a qualquer tempo, seja considerado inapto nos termos do § 4º, III, deste artigo, a conclusão sobre a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo será contrária à homologação do estágio probatório do servidor.
§ 6º O setor de pessoal notificará o servidor, cuja conclusão do estágio probatório seja contrária a sua confirmação no cargo, por intermédio da chefia imediata, para apresentar suas razões e justificativas, no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.
§ 7º O setor de pessoal instruirá o processo dos casos previstos no parágrafo anterior e o encaminhará à CADEP no prazo de quinze dias.
§ 8º Os casos previstos no parágrafo anterior serão submetidos ao Presidente da CADEP, que decidirá, de maneira fundamentada, pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, conforme os critérios estabelecidos neste decreto e na legislação em vigor.
ao dirigente do órgão ou entidade pública para apreciação e decisão.
§ 9º. O Presidente da CADEP encaminhará os autos ao Prefeito Municipal para proferir decisão, que deverá acolher ou rejeitar a decisão da Comissão.
§ 10. O servidor considerado reprovado no estágio probatório ou inapto para o cargo, conforme o caso, será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, consoante o disposto no §4º deste artigo. No caso de confirmação no cargo, o integrante do Quadro de servidores será considerado estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, a partir da data imediatamente subsequente a do término do estágio.

CAPÍTULO IV
DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS RELATIVOS À ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

Art. 13. O avaliado que discordar do resultado da avaliação, nos termos do art. 12 deste Decreto, poderá requerer reconsideração ao avaliador no prazo de dez dias, contados da data de ciência da nota, devendo fundamentar o seu pleito e discriminar as razões e as justificativas relativas a cada fator avaliativo que esteja contestando.
§ 1º Será indeferido o pedido de reconsideração interposto fora do prazo ou que não observe o disposto no caput deste artigo.
§ 2º Acolhido o pedido de reconsideração do servidor, o avaliador deverá encaminhar ao setor de pessoal e a CADEP solicitação de alteração da nota inicialmente atribuída, no prazo de dez dias, contados da data de recebimento do pedido, dando-se ciência ao avaliado.
§ 3º Não acolhido o pedido de reconsideração do servidor, o avaliador deverá apresentar manifestação fundamentada no prazo de dez dias, contados da data de recebimento do pedido, dando-se ciência ao avaliado.
§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo, a fundamentação poderá consistir na manutenção da decisão anterior, por seus próprios fundamentos.
Art. 14. Subsistindo a discordância do avaliado sobre a decisão do seu pedido de reconsideração, o servidor poderá apresentar recurso à CADEP, no prazo de dez dias, contados da data da ciência do indeferimento, total ou parcial, do pedido de reconsideração.

CAPÍTULO V
DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 15. Quatro meses antes do encerramento do período de estágio probatório, as notas das avaliações de estágio probatório referentes aos cinco primeiros períodos avaliativos serão submetidas pelo presidente da CADEP ao Prefeito (a) Municipal, para fins de

homologação, sem prejuízo da continuação, no período remanescente, da última avaliação prevista neste Decreto.
§ 1º Serão considerados aprovados no estágio probatório os servidores que alcançarem média igual ou superior a 7 (sete) pontos nas avaliações realizadas para fins de estágio probatório, considerando-se as notas de cada período avaliativo atribuídas de acordo com o disposto no artigo 12, sendo considerados reprovados os que não obtiverem este resultado.

CAPÍTULO V
DA ESTABILIDADE
Art. 16. Para a aquisição da estabilidade, serão exigidos o cumprimento do período de estágio probatório e a aprovação em avaliação especial de desempenho, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal.
§ 1º A avaliação especial de desempenho será realizada pela CADEP, nos moldes do artigo, podendo ser delegada ao Secretário Municipal a que se encontra vinculado o servidor a competência para realização da avaliação, nos casos em que haja discordância entre avaliado e avaliador, possibilidade de reprovação, indício de falha no processo de avaliação ou na aplicação dos critérios avaliativos.
§ 2º São requisitos para aprovação na avaliação especial de desempenho a homologação de estágio probatório favorável à confirmação do servidor no cargo.
§ 3º Na realização da avaliação especial de desempenho deverá a CADEP analisar a conduta profissional do servidor e o cumprimento das obrigações legais do cargo.
Art. 17. O avaliador de cada unidade de lotação da administração providenciará relação de servidores aptos a adquirirem a estabilidade no serviço público municipal
Parágrafo único. A relação a que se refere o caput deste artigo será encaminhada pelo presidente da CADEP ao Gabinete do (a) Prefeito (a), para fins de homologação.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. As autoridades imediatas das respectivas unidades de lotação devem providenciar a avaliação dos servidores públicos em estágio probatório, sob pena de responsabilidade.
Art. 19. Compete também ao setor de pessoal:
I - anotar as avaliações e resultado final do estágio probatório no registro do servidor;
II - publicar no Diário Oficial do Estado o ato de homologação do estágio probatório, a exoneração ou recondução do servidor, encaminhando cópia da publicação à Secretaria de Administração.
Art. 20. A Secretaria de Administração fica autorizada a expedir, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Boa Saúde/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0403485F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº 003/2015 - CPL/MC

Caicó, 30 de janeiro de 2015.

Ao representante da empresa
CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA

Assunto: Resposta ao processo administrativo nº 928/2015

Vimos por meio deste, informar que os documentos apresentados para solicitação de registro cadastral da pessoa jurídica, **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA, CNPJ 14.022.963/0001-09**, formalizado através do processo administrativo nº 928/2015 em 29 de janeiro de 2015, **não atendeu o segundo ponto do Edital para emissão de CRC** (Certificado de Registro Cadastral), disponível na presente data no site www.caico.rn.gov.br, que trata da qualificação técnica da pessoa jurídica; uma vez que o documento intitulado "atestado técnico" apresentado não está emitido em nome da empresa requerente. Sendo assim, informamos tal consideração e solicitamos que a mesma providencie a documentação correta para darmos continuidade na emissão do CRC.

Caicó/RN, 30 de janeiro de 2015.

ANNIELI MEDEIROS DA COSTA
Presidente Interina

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:F57C5353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº 007/2015 – CPL/MC

Ofício nº 007/2015 – CPL/MC Caicó/RN, 04 de fevereiro de 2015.

Ao representante da empresa
RENT A CAR LOCADORA LTDA
Assunto: Resposta ao processo administrativo nº 1151/2015.

Vimos por meio deste, informar que os documentos apresentados para solicitação de registro cadastral da pessoa jurídica pela empresa **RENT A CAR LOCADORA LTDA, CNPJ 04.796.188/0001-87**, formalizado através do processo administrativo nº 1151/2015 em 04 de fevereiro de 2015, **não atendeu o quinto ponto do Edital para emissão de CRC** (Certificado de Registro Cadastral), disponível na presente data no site www.caico.rn.gov.br. Foi observado que a certidão de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros ora apresentada se encontra vencida, tendo em vista que apresenta validade até 25/01/2015. Sendo assim, informamos tal consideração e solicitamos que a mesma providencie a certidão válida para darmos continuidade na emissão do CRC.

Caicó/RN, 04 de fevereiro de 2015.

ANNIELI MEDEIROS DA COSTA
Presidente Interina

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:48E1C8D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 050/2015

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada por sua pregoeira nomeada através da Portaria nº 50/2015, vem apresentar justificativa e TORNAR SEM EFEITO o ato de adjudicação do objeto do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO:

Trata-se de anulação do ato de adjudicação praticado em 20 de fevereiro de 2015, e publicado em 23 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte nº 1353, página 13, do Procedimento Licitatório nº. 050/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2015, que tem como objeto a contratação, por meio de registro de preços, de serviços de impressão de boletos e carnês do IPTU 2015, conforme definido no Anexo I - Termo de Referência do referido edital.

II – DOS FATOS

Ocorre que, em 20 de fevereiro de 2015, a licitante vencedora do pregão presencial 003/2015 protocolou pedido de desistência da Ata de Registro de Preços nº. 18/2015, alegando a impossibilidade de

execução dos serviços por motivos técnicos, o qual foi acatado pelo Sr. Prefeito Municipal, e determinado que a Comissão de Licitação procedesse a convocação dos segundos colocados para "registrar preços". É mister salientar a omissão das Leis 8.666/93 e 10.520/02, quanto ao procedimento de convocação e habilitação dos segundos colocados, em caso de desistência do licitante vencedor após a assinatura da ata de registro de preços. Nesse turno, por lapso, a pregoeira deixou de verificar o atendimento ao item 6 do Edital, referente a análise dos documentos de habilitação. Desta forma, o objeto foi adjudicado às Empresas classificadas em segundo lugar, sem análise dos documentos de habilitação.
No primeiro dia útil seguinte a publicação do ato de adjudicação, a pregoeira se deu conta do "lapso," e do, consequente, não atendimento ao previsto no instrumento convocatório.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, torna-se mister frisar que o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
A Súmula 473/STF, decorrente do princípio da legalidade, uma das mais conhecidas súmulas de Direito Administrativo, reforça o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, para rever seus atos de ofício.
O conteúdo da Súmula é também reproduzido no Art. 53 da Lei n.o 9.784/99, de acordo com o qual:
"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."
Em complemento, há o dever da administração em observar o princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, conforme se verifica no caput do Art. 41 da Lei n.o 8.666/93:
"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada."
O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.
A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao edital. Nesse sentido, Diógenes Gasparini, "submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital".
Desta feita, o Município de Caicó/RN deve observar os princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo ao que prevê o Art. 37, da CF e ao Art. 3º da lei 8.666/93.

IV- DA DECISÃO:

Desse modo, esta pregoeira, **pelos motivos acima expostos, torna SEM EFEITO o ato de adjudicação** em favor das empresas **MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA e VR GRÁFICA & EDITORA LTDA – ME**, praticado em dia 20.02.2015, referente ao Processo Licitatório nº. 050/2015 - Pregão Presencial nº. 003/2015, ao tempo em que, resolve CONVOCAR tais licitantes para, querendo, apresentar os documentos de habilitação, e consequente, retomada de sessão no dia 27de fevereiro de 2015 às 08.30 horas para dar sequência ao referido processo.

Caicó/RN, 24 de fevereiro de 2015.

JANAÍNA TORRES DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Torres de Araujo
Código Identificador:FF2DB9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2014

Inexigibilidade n° 004/2014 - Processo Administrativo SMS Caicó n° 6522/2014

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADO: J. QUEIROZ & LOPES LTDA - ME, CNPJ: 18.281.905/0001-42; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 026/2014 sem acréscimo de quantitativo; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Credenciante e J. QUEIROZ & LOPES LTDA - ME – Credenciado.

Caicó/ RN, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:515B803F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015.

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no concurso público n° 001/2011 para exercer cargo de provimento efetivo.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as convocações pelos Editais de n° 19, 20, 21 de dezembro de 2012 e as portarias 21/2013 e 128/2013 do Gabinete da Prefeita que dispõem respectivamente da suspensão de todas as convocações dos aprovados no concurso público em 30 de outubro de 2011 pelos editais 19/2012, 20/2012 e 21/2012 e da anulação de todas as convocações dos aprovados no concurso público pelos editais 19/2012, 20/2012 e 21/2012;
Considerando que os candidatos convocados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde pelos Editais de n° 19, 20, 21 de dezembro de 2012 foram notificados administrativamente para apresentar defesa administrativa ou convocados por determinação judicial já se encontram empossados, nomeados e/ou reintegrados;
Considerando a abertura de processo administrativo através das portarias 210/2013-GP e 270/2013-GP, notificando os candidatos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para o exercício da garantia do direito aos benefícios dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
Considerando a decisão administrativa favorável ao direito de nomeação e posse no processo administrativo instaurado através das portarias 210/2013-GP e 270/2013-GP;
Considerando os interesses da administração, também objeto da abertura dos citados processos, bem como a necessidade de convocação de servidores para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar, obedecendo a ordem de classificação, o candidato relacionado no anexo I deste edital, aprovado no concurso público municipal nº 001/2011, realizado em 30 de outubro de 2011, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2012, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, localizada na Praça Augusto Severo, 242, centro, Canguaretama/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para a efetivação dos demais atos necessários à posse.
Art. 2° - A relação de documentos necessários para efetivar a investidura no serviço público municipal encontra-se no Anexo II.

Art. 3° - O não comparecimento dos candidatos convocados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da presente convocação, implicará em desclassificação.

Palácio Octávio Lima, em 24 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:0EF51F87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2015- GP.

Nomeia Diretora da Escola Municipal Vereador Arnaldo Florêncio de Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Vereador Arnaldo Florêncio de Lima, **JOSIANE ARCANJO DO NASCIMENTO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 002.092.643-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 010.534.324-29, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:4A3D67F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2015- GP.

Nomeia Diretora do Centro de Educação Rural Roberto Magalhães de Melo - CERRM, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Rural Roberto Magalhães de Melo - CERRM, a Senhora **MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 000.497.823-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 369.719.604-91, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:8F6B180D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2015- GP.

NOMEIA Diretora da Escola Municipal Mozart Calafange, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Mozart Calafange, a Senhora **MAURA REGINA CIPRIANO FREIRE**, portadora da cédula de identidade RG nº 002.126.993-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 012.841.154-61, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:78EB6CA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2015- GP.

EXONERAR Diretora da Escola Municipal Vereador Arnaldo Florêncio de Lima, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Vereador Arnaldo Florêncio de Lima, a senhora **LUCIANA DA CUNHA CÂNDIDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 001.071.282-ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 653.969.014-20, nesta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:1CB80AF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2015- GP.

EXONERA Diretora do Centro de Educação Rural Roberto Magalhães de Melo - CERRM, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Rural Roberto Magalhães de Melo - CERRM, a Senhora **UYARA TORRES DE SOUZA BALDUINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 002.225.351-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 044.175.454-64, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:548561C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2015- GP.

EXONERA Diretora da Escola Municipal Mozart Calafange, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Mozart Calafange, a Senhora **MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.440.911-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 967.613.934-34, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A32DCEC8

GABINETE DA PREFEITA
ARP Nº 005/2015 - PP 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 3/2015
PROCESSO Nº 35/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2015

Aos 13/02/2015, o MUNICIPIO DE CANGUARETAMA, através da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.365.017/0001-54, com sede à Praça Augusto Severo, 242 - Cento - Canguaretama/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Dra. **MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**, brasileira, divorciada, odontóloga, residente a Rua Gilberto Rodrigues da Silva,nº 175 - Distrito de Barra de Cunhaú - Canguaretama/RN, portadora da cédula de identidade n.º 13.935.229– SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 126.276.904-34, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de Contratação de empresa especializada em publicações oficiais no Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e em jornal comercial de grande circulação no Estado do RN., realizada no dia 13 de fevereiro de 2015, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 9, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Contratação de empresa especializada em publicações oficiais no Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e em jornal comercial de grande circulação no Estado do RN., cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a PREFEITURA MUNCIPAL DE CANGUARETAMA - 08.365.017/0001-54, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a Empresa Fornecedora SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ: 08.381.234/0001-38.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) Os serviçosobjeto desta licitação deverá ter oinício de execução em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo para o início de execução será de até 72 (setenta e duas) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) executar os serviços conforme especificaçãoe preço registrados na presente ARP;
d) executar os serviços solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores se for o caso, e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **13/02/2015,** prolongando-se até **12/02/2016,** podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos serviço(s) licitado(s), registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, totalizando a importância global de **R$ 46.300,00, (quarenta e seis mil e trezentos reais).**

Fornecedor: **SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP**		
CNPJ: **08.381.234/0001-38**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV PRUDENTE DE MORAIS, 744 Sala 1109, AV PRUDENTE DE MORAIS, NATAL/RN, CEP: 59020-510**		
Representante: **Gilvan Araújo Lopes** - CPF: **365.735.824-20**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0006286 - Publicação de matéria no DOU - Diário Oficial da União.	cm	500,00	45,00	22.500,00
2	0006287 - Publicação de matéria no DEI - Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.	cm	50,00	46,00	2.300,00
3	0006288 - Publicação de matéria em Jornal comercial de grande circulação no RN.	cm	500,00	43,00	21.500,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canguaretama, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, localizada na Praça Augusto Severo, 242 - Centro, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores, através das publicações realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FAMURN.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Canguaretama/ RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Canguaretama/RN, 13 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Empresa Fornecedora:

Sec Publicidade LTDA-EPP
CNPJ: 08.381.234/0001-38.
Representante Legal:
GILVAN ARAÚJO LOPES,
Sócio Administrador, Brasileiro(a), Casado(a), do CPF n.º 365.735.824-20.

_____
Assinatura

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2851132B

GABINETE DA PREFEITA
APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PP 005/2015

AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica que a sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2015, previamente marcada para o dia 03/03/2015, foi aprazada para o dia 10/03/2015, e será realizada no às 09h00min prédio do **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**, localizado na Rua André de Albuquerque, s/n, Centro, neste Município. Os interessados poderão adquirir o edital diretamente na CPL, localizada na Praça Augusto Severo, S/N, 1º Andar - Sala 104, Centro, Canguaretama/RN, ou solicitar através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br. Maiores informações pelo Telefone nº (084) 8123-2916.

Canguaretama/RN 24 de fevereiro de 2015.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:72FECCF6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2015

DECRETO n° 047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

Decreta Situação de Emergência para a Contratação de Prestação de Serviço que atenda o Transporte Escolar no município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, Maria de Fátima Borges Marinho, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 30, I, da Constituição Federal e art. 11, III, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório n. 148/2015, na modalidade Pregão Presencial de n. 005/2015, encontra-se em tramitação, com data da Sessão Pública agendada para 10 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o período letivo municipal iniciar-se-á em 02 de março de 2015 e que os alunos necessitam ser transportados às escolas, a fim de não causar prejuízo na execução do calendário escolar.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretada Situação de Emergência para a Contratação de Serviço que atenda o Transporte Escolar no município de Canguaretama/RN.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama, 24 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:30C9A446

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os representantes das Empresas: MARCO A B DE MELO – ME – CNPJ: 03.911.717/0001-83; e HOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 18.382.083/0001-96, portadoras das ARP's nºs 111/2014 e 109/2014, respectivamente, ambas referente ao Pregão Presencial nº 042/2014, cujo objeto é a aquisição de material de informática, para comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação desta na sala de licitações deste Município, para tratar de assunto de interesses administrativos, tendo em vista que as referidas empresas estão descumprindo com o que determina a letra "b" do Art. 4º da Ata de Registro de Preço. O descumprimento do prazo pré-estabelecido, fica a administração municipal do Município de Canguaretama/RN, aplicar as penalidades que determina a legislação vigente que trata do assunto.

Canguaretama/RN, 24 de fevereiro de 2015.

A Comissão.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:379AE92D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140042 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** MARIA PERINALVA ALVES PIMENTA, CPF nº. 028.748.364.94, residente no Sítio Bela Vista, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Controladoria Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6489F2C2

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140049 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** FRANCISCO GERONIMO THIAGO PEREIRA SANTOS, CPF nº. 058.559.674-33, residente na Rua Benjamin Constant, 480, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo aberto tipo F1000 ou Similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3E5F4100

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140047 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO, CPF nº. 014.011.254-50, residente na Rua A. Francisco, 57, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo aberto tipo Saveiro ou Similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0FE644C8

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140039 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** LUCELIA BENEVIDES CARNEIRO, CPF nº. 088.144.044-29, residente na Rua Rio Branco, nº. 98, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3FB3623E

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140166 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLEMILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 050.883.924-60, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mariana. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E8B73917

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140166 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLEMILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 050.883.924-60, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:91525640

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140168 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RUBIA VALERIA ALVES MOREIRA LOPES, inscrita no CNPF sob o nº 050.884.074-08, residente no Sítio Moreno, 440, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de São Geraldo. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:52D07C2A

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140168 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RUBIA VALERIA ALVES MOREIRA LOPES, inscrita no CNPF sob o nº 050.884.074-08, residente no Sítio Moreno, 440, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C47332E7

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140169 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES, inscrita no CNPF sob o nº 094.243.244-48, residente na rua Maria de Fátima Dantas, 230, São Severino, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social do CRAS Edgardo Braga da Silva – Bairro São Severino. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:251173BB

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140169 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES, inscrita no CNPF sob o nº 094.243.244-48, residente na rua Maria de Fátima Dantas, 230, São Severino, Caraúbas - RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00

(Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:298278B6

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140171 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** EGÍCIA FERREIRA LIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 048.176.364-32, residente na Rua José da Penha, nº 34, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Assistente Social do CRAS Manoel Maria "Dedé de Bento" – Bairro Leandro Bezerra. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:712B729C

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140172 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LAURINDO MOISES DA SILVA FILHO, inscrito no CNPF sob o nº 049.503.794-02, residente na Rua Santa Rita, 224, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Facilitador de Oficinas de Música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:ACBD0F74

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140172 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LAURINDO MOISES DA SILVA FILHO, inscrito no CNPF sob o nº 049.503.794-02, residente na Rua Santa Rita, 224, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:08C2BAE2

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140174 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAXIAS, inscrita no CNPF sob o nº. 012.376.124-70, residente na Rua Antônio Gomes de Melo, nº 158, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Facilitador de Oficinas de Capoeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:738FDD30

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140174 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAXIAS, inscrita no CNPF sob o nº. 012.376.124-70, residente na Rua Antônio Gomes de Melo, nº 158, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C9CFF46B

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140175 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DJULIANE MCNAMARA JACOME DE MORAIS, inscrita no CNPF sob o nº. 084.539.594-71, residente na Rua José Dantas do Amaral, nº 35, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Assistente Social do *Centro de Referência Especializado de Assistência Social* – Creas. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:607121FE

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140176 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELIZA MARIA SALES, inscrita no CNPF sob o nº 079.737.934-70, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2ADA592B

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140176 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELIZA MARIA SALES, inscrita no CNPF sob o nº 079.737.934-70, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CBCC3C9A

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140177 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPF sob o nº 066.413.024-07, residente na Rua Maria Nazaré de Melo, 206, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Facilitador de Oficinas de Dança do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9104F6B5

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140177 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPF sob o nº 066.413.024-07, residente na Rua Maria Nazaré de Melo, 206, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B2B780D2

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140178 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** BRUNA CALIGIA DE FREITAS NOGUEIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 017.853.494-30, residente no Sítio Mirandas, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mirandas. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5F625254

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140178 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** BRUNA CALIGIA DE FREITAS NOGUEIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 017.853.494-30, residente no Sítio Mirandas, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C6D1C893

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140179 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ADAUTO JALES DANTAS NETO, inscrito no CNPF sob o nº 078.361.024-67, residente na Praça Elisabete Elita de Lima, nº 68, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Facilitador de Oficinas de Esporte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:48A29ACC

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140179 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ADAUTO JALES DANTAS NETO, inscrito no CNPF sob o nº 078.361.024-67, residente na Praça Elisabete Elita de Lima, nº 68, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:323A4DA3

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140180 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LEILSON MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 036.805.384-99, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:7215FA7F

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140180 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LEILSON MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 036.805.384-99, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 53,00 (Cinquenta e três reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:311B764B

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140268 – PREGÃO PRESENCIAL N°.018/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000346/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ILKALINE MARIA VIEIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 075.199.754-44, residente no Sítio Mirandas, nº 131, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na Comunidade Rural de Mirandas. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:82040141

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140268 – PREGÃO PRESENCIAL N°.018/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000346/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ILKALINE MARIA VIEIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 075.199.754-44, residente no Sítio Mirandas, nº 131, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A4BA6D05

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140408 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000686/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01100001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELONEIDE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, CNPF nº. 877.229.334-91, residente na Rua Joao Gomes de Oliveira, nº 377, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Orientador Social para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS Manoel Maria, bairro Leandro Bezerra. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2AD0D169

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140408 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000686/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01100001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELONEIDE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, CNPF nº. 877.229.334-91, residente na Rua Joao Gomes de Oliveira, nº 377, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:41515660

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140264 – PREGÃO PRESENCIAL N°.018/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000346/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MARKSUELLA DAVILLA DANTRAS BARBOSA, inscrita no CNPF sob o nº 014.079.634-73, residente na Rua Adrião Fernandes, nº 84, Centro, Janduís - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Psicólogo do CRAS Edgardo Braga da Silva – Bairro São Severino. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:62D9C13B

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140048 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** GLEYDSON SALES XAVIER, CNPF nº 012.275.754-83, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas/RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo aberto tipo Saveiro ou Similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:34B49496

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140046 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** MARIA AUGUSTA DA SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPF sob o nº. 722.932.334-72, residente na Rua Paulino dos Santos, nº 99, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Governo. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CC852BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140040 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** RAIMUNDA WILLIANA DE OLIVEIRA, CPF nº. 017.098.644-60, residente na Rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:70009242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2015 - SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais, informa que a sessão pública de entrega e abertura de envelopes referente ao Pregão Presencial nº. 002/2015, realizada em 24 de fevereiro de 2015 às 09h00, foi declarada deserta, e torna público a SEGUNDA CHAMADA da licitação em epígrafe, destinada ao registro de preços para aquisição de bens divisíveis - tipo Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13Kg, para suprir necessidade das Secretarias Municipais. O pregão será realizado no dia 11 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FE7A373A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140050 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES, CPF nº. 272.673.424-34, residente na Rua Capitão Bento, 52, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FD007B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140041 – PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000006/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.N.P.J n° 11.388.450/0001-10, com sede na RUA Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** DAVID SANTOS DE PAULA SOUSA, inscrito no CNPF sob o nº. 014.489.394-02, residente na Travessa Professor Odilon, 57, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de janeiro de 2015.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FCE94293

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, o (a) Sr (a) MARILENE SOARES DA SILVA, aprovada no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 608806, foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 179, de 09 de janeiro de 2015, para o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, e Lei Municipal 429/01 – Plano de Cargos e salários dos Servidores Municipais, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARILENE SOARES DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5DB60767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, o (a) Sr (a) IVANÍZIA COSMA DANTAS, aprovada no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 608814, foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 180, de 20 de fevereiro de 2015, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, e Lei Municipal 429/01 – Plano de Cargos e salários dos Servidores Municipais, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

IVANÍZIA COSMA DANTAS
Empossada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A8260ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, o (a) Sr (a) SEBASTIANA JARLENE GOMES DE SOUZA, aprovada no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 607780, foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 181, de 20 de fevereiro de 2015, para o Cargo de COZINHEIRA, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, e Lei Municipal 429/01 – Plano de Cargos e salários dos Servidores Municipais, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIANA JARLENE GOMES DE SOUZA
Empossada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CC042D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, o (a) Sr (a) MARIA SALETE BARBOSA, aprovada no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 608806, foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 182, de 20 de fevereiro de 2015, para o Cargo de LAVADEIRA, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, e Lei Municipal 429/01 – Plano de Cargos e salários dos Servidores Municipais, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA SALETE BARBOSA
Empossada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6A3D5E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, o (a) Sr (a) GLEYSE BEZERRA SANTOS MAZZYLE, aprovada no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 608837, foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 183, de 20 de fevereiro de 2015, para o Cargo de COPEIRA, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, e Lei Municipal 429/01 – Plano de Cargos e salários dos Servidores Municipais, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GLEYSE BEZERRA SANTOS MAZZYLE
Empossada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1D557053

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
A Pregoeira do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 001/2015, objetivando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PIPA, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE 8.000M3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN** que se realizaria no dia 27/02/2015, às 10:00 horas será suspensa pelo tempo necessário a se fazer modificações no Edital. Posteriormente será publicada nova data para realização do certame**.** Quaisquer informações poderão ser obtidas através do nº (084) 8164-5198.

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:A6158B1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.333, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fixa o valor do vencimento básico para os professores da educação básica do Município de Ceará-Mirim, para o ano de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal no art. 206, inciso VIII, incluiu o piso nacional dos professores da educação pública como princípio constitucional;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, no art. 5º, determinou que o valor do piso nacional será reajustado anualmente;

CONSIDERANDO, que o Ministério de Educação anunciou o novo valor do piso nacional dos professores da educação pública para o ano de 2015;

DECRETA:

Art. 1º O valor do vencimento básico dos professores da educação básica pública do Município de Ceará-Mirim, será de 1.438,33 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) referente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim, 20 de fevereiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:89628929

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: MERCANTIL LUMINAR LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de material elétrico, equipamento de proteção individual, ferramentas e acessórios para serem utilizados na manutenção da iluminação pública deste município.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Ronaldo Marques Rodrigues.
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Venâncio Rodrigues Neto
Código Identificador:C39022F1

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Objeto: Aquisição de material elétrico, equipamento de proteção individual, ferramentas e acessórios para serem utilizados na manutenção da iluminação pública deste município.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Marajá Serafim de Sousa.
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Venâncio Rodrigues Neto
Código Identificador:889E989F

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: TIJOLÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Objeto: Aquisição de material elétrico, equipamento de proteção individual, ferramentas e acessórios para serem utilizados na manutenção da iluminação pública deste município.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)

Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: André Cirilo de Oliveira Pinheiro.
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Venâncio Rodrigues Neto
Código Identificador:D2E7AFD4

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: Manoel Félix Neto - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção operacional, corretiva e preventiva dos tratores agrícolas

e implementos, sem fornecimento de peças, para atender a frota pertencente a este Município.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 160.00,00 (Cento e sessenta mil reais)

Vigência: 30/01/2015 a 30/01/2016.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Manoel Félix Neto.
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Venâncio Rodrigues Neto
Código Identificador:18CEE0D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2015-PMCC/RN

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO: SÃO FRANCISCO E SANTA ROSA, no município de Cerro Corá/RN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a realização de minuciosa análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **HABILITAR** a empresa: **a) JUDSON G. SILVA & CIA LTDA-ME / CNPJ: 08.838.881/0001. e INABILITAR** a empresa: a) **CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LTDA-ME / CNPJ: 05.074.774/0001-80,** por não atender ao ITEM: 8.5 alínea "b.1", e ao ITEM: 8.3.1 alínea "i", do edital **e b) CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA-EPP / CNPJ: 08.459.869/0001-00,** por não atender ao ITEM: 7.4, e ao ITEM: 8.3.1 alínea "i", do edital. Avisa ainda que fica aberto prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso para recurso conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Comunicamos que caso não haja nenhuma interposição de recursos por parte dos licitantes, desde já fica marcada para o dia 06 de março de 2015 às 08:00 horas, a abertura dos envelopes de propostas de preços.

Cerro Corá/RN, 24 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:BDCA3543

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N°040/2015

Dispõe sobre o reajuste salarial dos professores efetivos do Município de Cel. João Pessoa-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cel. João Pessoa-RN aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial de 13,01% (treze, vírgula zero um por cento), sobre o salário base de todos os ocupantes do cargo de professor do Município de Cel. João Pessoa-RN.

§ 1º: O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos professores efetivos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Coronel João Pessoa/RN, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Cel. João Pessoa-RN, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:405417E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 41 e 42, da Lei Complementar nº 11, de 01 de junho de 2004 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVANÇO HORIZONTAL à servidora **Edília Pereira de Araújo Neves**, Matrícula 29-1 de Professor P.3-F para professor P.3-G, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8DEEE3FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de fevereiro, no período de 02/02 a 03/03/2015, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I (portaria nº31)

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ANO - BASE
Dalvaci Betânia Gonçalo Batista	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 06-A	24-1	2014/2015
José Félix Júnior	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	410-1	2014/2015
Lya Guedes da Silveira dos Santos	Bioquímico, Ref. 01-A	3087-1	2013/2014
Luciano Trajano da Silva	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	403-1	2014/2015
José Lázaro Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	105-1	2014/2015
Maria Cristina de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 06-A	117-1	2013/2014
Elisônia Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	35-1	2013/2014
Maria Betânia de Brito Medeiros	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 01-A	482-1	2014/2015
Maria Joselena Alves	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	163-1	2014/2015
Patrícia de Lima Brito	Atend. de Cons. Dentário. Ref. 01-A	3280-1	2014/2015
Maria José Barbosa de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	412-1	2014/2015
Francisco das Chagas Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	407-1	2014/2015
Joana D'Arc de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Diversos Ref. 06-A	76-1	2014-2015

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1A655111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE
Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias, ao servidor José Narcisio da Costa Agente Fiscal de Tributos Ref. 03-A, matricula 92-1, referente à 2012/2013, entre o período de 02/02 à 03/03/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B2C6E6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE
Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias à servidora, Drailza Pereira de Araújo, Assistente Administrativo Ref.02-A, Mat.3188-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02/02 à 03/03/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C989DEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE
Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 02/02 a 03/03/2015, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I (portaria nº34)

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Maria da Silva de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 05-A	278-1	2013/2014
Maria do Socorro Silva Medeiros	Assistente Administrativo, Ref. 08-A	163-1	2014/2015
Joana D'arc de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	76-1	2014/2015
Ana Lúcia de Araújo	Vice-Diretora da Escola Municipal Ana Assis de Medeiros	208-2	2014/2015

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:ED58EB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE
Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores, lotados na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 02/02 à 03/03/2015, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I (Portaria 35)

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Severino Félix Filho	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	510-1	2013/2014
Rainildo Dantas de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 09-A	218-1	2014/2015
João Carlos de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	243-1	2014/2015

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2982DEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único)

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** férias por 30 (trinta) dias ao servidor, **Luiz Fernandes da Silva,** Matrícula, 301-1, Tratorista, Ref. 04-A, no período de 02/02 à 02/03/2015, referente ao ano base de 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0BD0FB8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Servidor **Manoel Alves,** Matrícula, 242-1, Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A, a fim de que exerça sua função na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com efeitos a partir do dia 02/02/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5E29563D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único).
RESOLVE:
Art.1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Bento Irani de Medeiros**, Matrícula 52-1, Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A, do quadro efetivo, por 03 (três) meses, no período de 03/02/2015 a 03/05/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 03 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:969D4776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Auzinete Monteiro Dantas** Matrícula 17-1, Secretária Escolar, Ref. 09-A, do quadro efetivo, por 03 (três) meses, no período de 03/02/2015 a 03/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 03 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E4D66DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Francisca das Chagas Medeiros,** Matrícula 45-1, Professor, Ref. P1-E, do quadro efetivo, por 03 (três) meses, no período de 03/02/2015 a 03/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 03 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:80FE0F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "*a*", da Lei

Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a pedido, **LUCYEDJA JÁDNA DA SILVA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CC-2** deste Município.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 09 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B8842E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "*a*", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER a cessão do servidor deste Município, **ANDERSON CUNHA DE ALENCAR**, digitador, matrícula nº ref. A-1, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Estadual do Departamento Nacional DNOCS, Açude Publico de Cruzeta, com sede na Rua Raimundo Bezerra, s/n, Centro, Cruzeta pelo prazo de 01(um) ano, sem ônus para esta Prefeitura Municipal, a partir de 23 de fevereiro de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 20 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:738170C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 - PP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO,** por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público o reaprazamento do PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 - PP, tipo menor preço, para **aquisição de reservatórios de água potável destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, conforme descrição no anexo I- Termo de Referência deste Edital. A data de abertura dos envelopes da referida licitação fica alterada para o dia 10 de março de 2015, às 11h30min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, Rua Umbelino Granjeiro, 17 – Centro – Cidade de Encanto-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2015.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:C401150C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1408001/14 – PROCESSO Nº 04080001-14 – C.C. Nº 004/2014.

PROCESSO Nº 04080001-14 - PARTES: M C Construções e Serviços Ltda - CNPJ nº 04.499.469/0001-78 e Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. CNPJ: 08.349.086/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de restauração/manutenção da pintura de diversos imóveis públicos do município de Felipe Guerra/RN, localizados na zona Urbana do município de Felipe Guerra/RN. Prazo: de 31/12/2014 até 30/06/2015. LEGALIDADE: Lei Federal n°s. 8.666/93, Cláusula 6ª do contrato original.

Felipe Guerra-RN, 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6C2BCC1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL № 792/2014

Estima-se a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2015 da Administração Pública do Município de Florânia/RN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Florânia/RN aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Florânia/RN, para o Exercício de 2015, compreendido pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015 no valor de R$ 21.566.200,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Rendas, Transferências Correntes da União/Estado e outras Receitas Correntes e de Capital, incluindo-se a previsão de formalização de Convênios e repasses Fundo a Fundo com as esferas Federais e Estaduais na forma de legislação em vigor, conforme as especificações constantes no Anexo II da Lei nº 4.320/64. Tudo de conformidade com os quadros, anexos e adendos, que fazem parte da presente Lei, conforme demonstra o desdobramento a seguir:

	EM REAIS
RECEITAS CORRENTES	19.768.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	620.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.943.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	3.730.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.570.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.931.800,00
TOTAL DA RECEITA	**21.566.200,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – O Orçamento Fiscal, fixado em R$ 15.872.200,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e dois mil e duzentos reais);

II – O Orçamento da Seguridade Social, compreendido pela soma dos valores destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, fixado em R$ 4.802.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil reais);

III – A diferença no valor de R$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais), corresponde à previsão para a Reserva de Contingência;

IV – A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programas de Trabalho e Natureza da Despesa com os seguintes desdobramentos: Por Função e Sub-Função, por Categoria Econômica e por Unidade Orçamentária:

	EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	16.497.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.741.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.748.700,00
	EM REAIS
DESPESAS DE CAPITAL	4.177.200,00
INVESTIMENTOS	4.057.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	892.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**21.566.200,00**

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EM REAIS
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	993.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	685.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	686.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	896.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	939.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	7.681.500,00
SECRETARIA DE TURISMO DES ECON E LAZER	790.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	3.555.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.247.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERV URBANOS E HABIT	3.194.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	57.700,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	892.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**21.566.200,00**

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II, do art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64, combinados com o Art. 165, Parágrafo 8º da Constituição Federal Brasileira, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, ou seja, R$ 6.469.860,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais) e usar como recurso os itens constantes do Parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64;

III - Fazer planejamento de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária;

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da Receita comprometer os resultados previstos;

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, autorizado a acordar Convênios com as outras esferas do Governo, quer seja da Administração Direta ou Indireta, bem como, com as Instituições Privadas, desde que seja para o Interesse do Município de Florânia/RN, podendo os respectivos valores serem utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, sendo que seus efeitos legais serão produzidos a partir de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrários.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 31 de dezembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:37CD9D7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 793/2014

Denomina de "BAIRRO MANDACARU", a Área Urbana encravada na Sede do Município de Florânia que tem início a partir da ponte da BR 226.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado de Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e considerando iniciativa preliminar do Poder Legislativo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "BAIRRO MANDACARU", a área urbana encravada na sede do Município de Florânia tendo como marco inicial a partir da ponte da BR 226 (saída para São Vicente), na confluência das Ruas Nicolau Ramos de Oliveira e Tenente-Coronel Fernando Campos, estendendo-se até o prédio do matadouro público em construção, cuja área limita-se ao Norte com terras de Airton Laurentino de Medeiros; ao Sul com terras de João Toscano de Menezes Neto; ao Leste com terras de Manoel Santino e ao Oeste com terras de Liranir Dantas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal estabelecerá por Decreto, caso entenda necessário, quanto aos demais procedimentos à regulamentação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 31 de dezembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:19D2E328

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 794/2014

Denomina de "BAIRRO PASSAGEM DAS FLORES", a Área Urbana encravada na Sede do Município de Florânia.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado de Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e considerando iniciativa preliminar do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "BAIRRO PASSAGEM DAS FLORES", a área urbana encravada na sede do Município de Florânia que estende-se entre o Cemitério velho e o novo Cemitério, tendo como limitações a BR 226 e as Ruas Tenente-Coronel Fernando Campos e Pedro Araújo Filho.

Art. 2º - Que já integram o Bairro criado por esta Lei as seguintes ruas: Joaquim Bezerra Neto, Bernardo Bezerra, José Laurentino da Silva, Tomaz Barbosa de Vasconcelos, Iberê Galvão Guedes e Raimundo Toscano de Menezes.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal estabelecerá por Decreto, caso entenda necessário, quanto aos demais procedimentos à regulamentação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 31 de dezembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2000AB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2015

Assunto: Despesa referente à contratação de serviços postais.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
VIII-para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2015.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA
05. Fica autorizado à contratação com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, com sede profissional na Praça Getúlio Vargas, nº 37 - Centro, Florânia/RN, para a prestação de serviços postais com o objetivo de suprir as necessidades das Secretarias e entidades públicas municipais com correspondências e outros serviços postais, conforme memorando nº 106/2014.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:02D95218

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial SRP nº 012/2015 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: AEROTUR VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME/CNPJ: 16.638.550/0001-70

Valor do Serviço por Bilhete/Passagem: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Srº Geraldo Rocha e Silva Júnior, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Goianinha, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: AEROTUR VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME/CNPJ: 16.638.550/0001-70

Valor do Serviço por Bilhete/Passagem: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Goianinha.

Goianinha/RN, em 23 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:4E041E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 012/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: AEROTUR VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ n° 16.638.550/0001-70.

Empresa: AEROTUR VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME/CNPJ: 16.638.550/0001-70

Valor do Serviço por Bilhete/Passagem: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:1AAB2051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial SRP nº 013/2015 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, REVISÃO, E POSTAGENS DE NOTÍCIAS ADMINISTRATIVAS NO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: A.A.S. DE ALMEIDA-ME/CNPJ: 07.227.021/0001-06.

Valor total do item: R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Srº Geraldo Rocha e Silva Júnior, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Goianinha, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: A.A.S. DE ALMEIDA-ME/CNPJ: 07.227.021/0001-06.

Valor total do item: R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Goianinha.

Goianinha/RN, em 24 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:9FB2328D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 013/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, REVISÃO, E POSTAGENS DE NOTÍCIAS ADMINISTRATIVAS NO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: A.A.S. DE ALMEIDA-ME, inscrito (a) no CNPJ n° 07.227.021/0001-06.

Empresa: A.A.S. DE ALMEIDA-ME/CNPJ: 07.227.021/0001-06.

Valor total do item: R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:944DEE96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial nº 005/2015 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ADVOCACIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Pessoa Física: ÉRICO EMANUEL DANTAS CRUZ/CPF: 046.484.974-81

Valor global do item: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado pelo Srº Geraldo Rocha e Silva Júnior, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Goianinha, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Pessoa Física: ÉRICO EMANUEL DANTAS CRUZ/CPF: 046.484.974-81

Valor global do item: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Goianinha.

Goianinha/RN, em 02 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:C58F645B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

ORIGEM: Pregão Presencial nº 005/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ADVOCACIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR.
ÓRGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.
CONTRATADO: ÉRICO EMANUEL DANTAS CRUZ, inscrito (a) no CPF n° 046.484.974-81.
Pessoa Física: ÉRICO EMANUEL DANTAS CRUZ/CPF: 046.484.974-81

Valor global do item: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:21BFD626

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL Nº 01/2015/SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR E CADASTRO RESERVA

ADENDO Nº 01/2015 - RETIFICAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANINHA/RN e a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO (COMESC/SME), no uso de suas atribuições legais, retificam os itens 1.1, 1.7, 6.5.2, 7.6, 7.10, 8.1, 8.2 e 9.1 do Edital nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O processo regido por este edital e executado pela COMESC-Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação destina-se a selecionar candidatos para composição de cadastro reserva para a Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade e de acordo com o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 672/2014, especificamente para o exercício de docência como professor de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, segundo discriminado no anexo I deste edital.

1.7. O candidato aprovado ficará sujeito à carga horária de 30 horas semanais.
5.1. O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOM de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às disponibilidades reservadas a portadores de necessidades especiais, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes de acordo com o item 1.4.

6.5.2. Para a comprovação de experiência profissional, só serão computadas as declarações e ou anotações em Carteira Profissional a partir de 2009, contando-se uma vez; anos iguais não serão computados duplamente se trabalhados em instituições diferentes.

7.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 7.5 deste Edital.

7.10. Na ocorrência do disposto no subitem 7.9 poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8.1. O resultado parcial será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, através do site www.prefeituradegoianinha.com.br e na sala reservada à COMESC, no dia 25/02/2015.
8.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios no site http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha, sala reservada à COMESC, até 04/03/2015.

9.1. Os candidatos habilitados serão contratados a critério da administração municipal, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) para os candidatos portadores de necessidades especiais, conforme determinado no item 1.4 deste Edital.

Goianinha-RN, 20 de fevereiro de 2015.

HELAINE MARIA LISBOA DE SOUZA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:A598BB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015

O Secretário Municipal de Administração de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Goianinha/RN, através do **Decreto Nº363/2013.**

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para Goianinha/RN, a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal localizada na **Rod. RN 003, KM 53, nº.96 – Centro – CEP: 59.173-000 – Goianinha- RN,** munidos dos seguintes documentos:

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
Documento de comprovação da escolaridade exigida no Edital.
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público.
Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
Certidão Negativa de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos da Justiça Estadual e Federal.
Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
Cópia do CPF
Cópia do RG
Comprovante de Endereço atualizado
Foto 3x4
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação (se motorista)

Art. 2º- Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital a comparecerem no endereço acima.

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será deslocado ex-ofício para a última colocação do cargo.

O candidato que se declarar impossibilitado de tomar posse no prazo estipulado acima deverá enviar comunicação à Secretaria Municipal de Administração com a devida justificativa, solicitando adiantamento de posse, o qual será deslocado para a última colocação entre os aprovados do cargo.

Art.3º- Relação dos candidatos por ordem de classificação:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - MICRORREGIÃO 5

4º	112.034	FABIANO BRUNO DE AZEVEDO MACHADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MICRORREGIÃO 5

27º	115.825	VANESSA DA SILVA LIMA

GOIANINHA-RN, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:0A2B584A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº.003/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADORN
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.003/2015
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN
CONTRATADO (A): POSTO MIRAMAR – MIRAMAR DE SOUSA CARDOSO
OBJETO: Contratação de aquisição de 1.000 (Um mil) litros de combustível, sendo 400 (quatrocentos) litros de gasolina comum e 600 (seiscentos) litros de Diesel S10, S50 ou S500 para abastecimento dos veículos tipo Siena de placas MYV-5457 e Camionete L200 de placas OWA-1708, visando atender as necessidades de transporte e locomoção dos servidores e membros, bem como a realização de seus serviços, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$. 2.918,00 (Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3390.30/**BASE LEGAL**: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 11 de fevereiro a 18 de março de 2015
DATA DA ASSINATURA: Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de Fevereiro de 2015
ASSINATURAS: Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Miramar de Souza Cardoso pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:DCB03DDB

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº.004/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 - Centro - Cep:59.790-000
CNPJ:09.393.596/0001-01 - Fone: (0xx84)3328.2323
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, considerando tudo que dos autos consta, inclusive o parecer da assessoria jurídica que se adota em seu inteiro teor e como fundamento desta decisão, considera **DISPENSADA** a licitação para a contratação direta dos serviços de que trata a solicitação de despesa nº.004/2015, levando em consideração ainda o preço constante da proposta já acostada ao presente processo, e em especial, as disposições insertas no art. 24, inciso I, da Lei de Licitação e Contratos Administrativos e suas alterações.

Ao presidente da Câmara Municipal para pronunciamento final.

Gov.Dix-Sept Rosado-RN, em 10 de fevereiro de 2015.

ESPEDITO PAULO PEREIRA FILHO
Presidente

DENISE JANDIETY DA SILVA MORAIS
Membro (Secretária)

MARIA APARECIDA TAVARES DE FREITAS
Membro

_____
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta do presente processo, inclusive o opinamento da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo, e ainda, o disposto no art. 24, inciso I da Lei Federal nº.8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
II – OMISSIS

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RATIFICAR** o despacho exarado pela Comissão de Licitação para o fim de declarar **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, para fins de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição da cobertura do Plenário deste Poder Legislativo, cujos serviços serão executados pela empresa VALE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA, no valor de R$. 14.637,20 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
Art. 2º - A presente despesa correrá por conta dos recursos próprios, Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal na Rubrica: 3390.39-Outros Serviços de Terceiros - PJ, do Orçamento 2015.
Art. 3º - A Câmara Municipal através da Tesouraria efetuará o pagamento através de cheque nominal ou transferência bancária após devidamente comprovada a entrega dos serviços.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado - RN, em 11 de fevereiro de 2015.

GENIVALDO FELIPE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:383EAD87

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº.004/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.004/2015
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN
CONTRATADO (A): VALE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição da cobertura do Plenário deste Poder Legislativo.
VALOR TOTAL: R$. 14.637,20 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3390.39/**BASE LEGAL**: Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 11 de fevereiro a 10 de março de 2015
DATA DA ASSINATURA: Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de Fevereiro de 2015
ASSINATURAS: Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Cid do Vale de Moraes pela Contratada

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:9DC0C920

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 - PROCESSO CARONA 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 033/2014

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 033/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	N. A. DE FREITAS JUNIOR - ME R$ 357.459,38 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	16 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO:	3390.30.99 – Material de Consumo
FONTE:	004
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Contratante

N. A. DE FREITAS JUNIOR - ME
Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:08578AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2015 – DISPENSA Nº 021/2014

PROCESSO:	022/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 021/2014
CONTRATO:	022/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA NO MÍNIMO DE 32 HORAS MENSAIS.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	GILMAR DO NASCIMENTO
PRAZO ADITIVADO:	12 (DOZE) MESES
VIRGÊNCIA:	02/01/2015 A 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	10.301.2012.2030 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.
ELEMENTO DE DESPESA:	Elemento das Despesas: 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

KASSIA CRISTIANE NUNES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratante

GILMAR DO NASCIMENTO
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:42E48AEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2015 – DISPENSA Nº 022/2014

PROCESSO:	023/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 022/2014
CONTRATO:	023/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA, COM CARGA HORÁRIA NO MÍNIMO DE 16 HORAS MENSAIS.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO
PRAZO ADITIVADO:	12 (DOZE) MESES
VIRGÊNCIA:	02/01/2015 A 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	10.301.2012.2030 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.
ELEMENTO DE DESPESA:	Elemento das Despesas: 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

KASSIA CRISTIANE NUNES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratante

PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E156946D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2015 – DISPENSA Nº 020/2014

PROCESSO:	021/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 020/2014
CONTRATO:	021/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA NO MÍNIMO DE 32 HORAS MENSAIS.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	JÂNIA MIRTES PONTES FERNANDES
PRAZO ADITIVADO:	12 (DOZE) MESES
VIRGÊNCIA:	02/01/2015 A 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	10.301.2012.2030 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.
ELEMENTO DE DESPESA:	Elemento das Despesas: 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

KASSIA CRISTIANE NUNES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratante

JÂNIA MIRTES PONTES FERNANDES
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:BFFCCA3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2015 – DISPENSA Nº 023/2014

PROCESSO:	024/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 023/2014
CONTRATO:	024/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, COM CARGA HORÁRIA NO MÍNIMO DE 32 HORAS MENSAIS.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	MARCELO DUNNINGHAM RODRIGUES
PRAZO ADITIVADO:	12 (DOZE) MESES
VIRGÊNCIA:	02/01/2015 A 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	10.301.2012.2030 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.
ELEMENTO DE DESPESA:	Elemento das Despesas: 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

KASSIA CRISTIANE NUNES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratante

MARCELO DUNNINGHAM RODRIGUES
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:56109090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2015 – DISPENSA Nº 019/2014

PROCESSO:	020/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 019/2014
CONTRATO:	020/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, COM CARGA HORÁRIA NO MÍNIMO DE 16 HORAS MENSAIS.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	ERNANE PINHEIRO DE FREITAS
PRAZO ADITIVADO:	12 (DOZE) MESES
VIRGÊNCIA:	02/01/2015 A 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	10.301.2012.2030 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.
ELEMENTO DE DESPESA:	Elemento das Despesas: 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

KASSIA CRISTIANE NUNES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratante

ERNANE PINHEIRO DE FREITAS
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:DBFDB450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO CARONA 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 033/2014

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 033/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	N. A. DE FREITAS JUNIOR - ME R$ 357.459,38 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	16 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO:	3390.30.99 – Material de Consumo
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUN. DE SAÚDE
Contratante

N. A. DE FREITAS JUNIOR - ME
Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:9C412351

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera a Pedido o Servidor Allan Jimme e Silva Tavares, da Função de Vigia.

O Prefeito Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 478, de 10 de dezembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor ALLAN JIMME E SILVA TAVARES, matrícula nº 1281 e CPF nº 050.903.084 – 03, da função de vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kezia Cristiane de Mendonça Pereira
Código Identificador:40D698BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO **N.º 014/2015**, FIRMADO EM **09/02/2015**, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - **CNPJ:** 10.328.834/0001-84 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS VISANDO ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006; **PROCESSO:** 3671/2014; **VIGÊNCIA:** – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - **PROGRAMA:** 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSIST. SOCIAL - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2058 - APOIAR AS ATIV. SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - **PROGRAMA:** 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2300 – ACOMP AS FAM RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - **PROGRAMA:** 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2322 – MANUTENÇÃO DO CONS MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;. **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - **PROGRAMA:** 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - **PROJETO / ATIVIDADE:** 2308 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;. **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - **PROGRAMA:** 0339 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **PROJETO / ATIVIDADE:** 2232 - GESTÃO DESCENT. BOLSA FAMÍLIA – IGDPBF - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - **PROGRAMA:** 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA - **PROJETO / ATIVIDADE:** 2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - **PROGRAMA:** 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA - **PROJETO / ATIVIDADE:** 2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - **PROGRAMA:** 0338– FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - **PROJETO / ATIVIDADE:** 2294 - MAN. DO SUASWEB E DA VIG. SOCIAL/IGDSUAS - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **VALOR GLOBAL**: R$ 1.224.849,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), CONSIDERANDO O SOMATÓRIO DOS **ITENS 01 A 05**, RESPEITADO OS VALORES MÁXIMOS INDICADOS, TENDO EM VISTA QUE O TIPO DA LICITAÇÃO É O DE **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49 E PELO **CONTRATADO:** LUIZ ALBERTO BARBALHO GALVÃO **- CPF Nº.** 671.710.444-91.

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:8AABA9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-FMAS - RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que o Pregão Presencial Nº 001/2015-FMAS, teve como VENCEDORA A Empresa: ANDREIA TORRES DOS SANTOS – ME, CNPJ. Nº 09.368.724/0001-67.
Ielmo Marinho/RN, 24 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:164BDDA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015-PMIM

A CLP da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público aos interessados o resultado referente à HABILITAÇÃO da Tomada de Preço Nº 001/2015-PMIM.
Declarada Habilitadas as Empresas:
RBS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 10.458.651/0001-90;
F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ N° 07.484.203/0001-40;
CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 09.171.533/0001-00;
H & M CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ N° 07.319.658/0001-00;
R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 05.052.764/0001-44;
E. CLEMENTINO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 04.293.301/0001-01.
Declaradas Inabilitadas as Empresas:
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 07.275.651/0001-33;
CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, Inscrita no CNPJ N° 12.647.038/0001-30;
ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Inscrita no CNPJ N° 05.831.917/0001-51. Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos e fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação de recursos, caso exista interesse de algum dos participantes. Caso não haja interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 05 de Março de 2015, às 09h00min no mesmo local da primeira reunião Os autos do processo estão franqueados aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho/RN, 24 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:3AA4D512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015-PMIM

A CLP da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público aos interessados o resultado referente à HABILITAÇÃO da Tomada de Preço Nº 002/2015-PMIM.

Declarada Habilitadas as Empresas:

RBS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 10.458.651/0001-90;

E. CLEMENTINO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 04.293.301/0001-01;

CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA, Inscrita no CNPJ N° 09.171.533/0001-00;

GV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 18.632.662/0001-40.

Declaradas Inabilitadas as Empresas:

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 07.275.651/0001-33;

H & M CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ N° 07.319.658/000;

CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, Inscrita no CNPJ N° 12.647.038/0001. Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos e fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação de recursos, caso exista interesse por parte de algum dos participantes. Caso não haja interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 05 de Março de 2015, às 10h00min no mesmo local da primeira reunião Os autos do processo estão franqueados aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho/RN, 24 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:F3C4B2C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015-PMIM

A CLP da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público aos interessados o resultado referente à HABILITAÇÃO da Tomada de Preço Nº 003/2015-PMIM.

Declarada Habilitadas as Empresas:

RBS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 10.458.651/0001-90;

F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ N° 07.484.203/0001-40;

CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 09.171.533/0001-00;

H & M CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ N° 07.319.658/0001-00;

E. CLEMENTINO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 04.293.301/0001-01;

R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ N° 05.052.764/0001-44.

Declaradas Inabilitadas as Empresas:

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 07.275.651/0001-33;

CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, Inscrita no CNPJ N° 12.647.038/0001-30;

ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Inscrita no CNPJ N° 05.831.917/0001-51. Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos e fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação de recursos, caso exista interesse por parte de algum dos participantes. Caso não haja interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 05 de Março de 2015, às 11h00min no mesmo local da primeira reunião Os autos do processo estão franqueados aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho/RN, 24 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:7EA7F7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2015

De 23 de fevereiro de 2015.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor, SILVAN RODRIGUES BEZERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a (o) servidor(a) SILVAN RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de TELEFONISTA, admitido em 24.01.2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, requereu LICENÇA-PRÊMIO, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, conforme requerimento datado de 10 de fevereiro de 2015.
Considerando o que dispõe o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, do Regime Jurídico Único do município, permite que seja concedida a LICENÇA-PRÊMIO ao servidor que tenha a cada 05 (cinco) anos de exercício na função.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir de 16.02.2015 a 16.05.2015, LICENÇA-PRÊMIO ao (a) servidor (a) , ocupante do cargo de TELEFONISTA.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:64BC9F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) CLAUDIA REJANE SOARES DA COSTA, ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:98F01211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:01200761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) GILVAN PINTO RIBEIRO, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado (março 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E8EF31DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) ERINALDO MANDU DOS SANTOS, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado (março 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:814B65B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) SIMONE APARECIDA D. FERREIRA, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Assistência Social, conforme requerimento anexado (março 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:950F61AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA, PROCURADOR MUNICIPAL, lotado na PROCURADORIA JURIDICA ADM, conforme requerimento anexado (19/02 a 20 março 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 18 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:642C2275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2015

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas peal Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997;
RESOLVE
Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão DIRETOR DE ENSINO INFANTIL, o Sr°. JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, para o quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 2° de fevereiro de 2015.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 02 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D55B9B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) RUBENICE VITAL DOS SANTOS MEDEIROS, ACS, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B3C41406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) JOSE HELDER DA SILVA, RECEPÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:05C27179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) ILDA MARIA FERNANDES MANDU, DIGITADORA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:804300B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) JOSELIA DEBORA LOPES, AUX. ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6315D87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) ALDSON FERNANDES DANTAS DA SILVA, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:4B35EE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) MARIA CLAUDIRES DE SOUTO PORFIRIO, COZINHEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (MARÇO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de fevereiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5AB84EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023A/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Srª VALERIA ALVES TEIXEIRA, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento a partir de 20/01/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 19 de janeiro de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:BE35FD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006A/2015

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) LUIZ ALFREDO DOS SANTOS, COODENADOR DE INFRA ESTRUTURA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme requerimento anexado (FEVEREIRO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de JANEIRO de 2015

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:0F1FBAED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 42/2015-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR** *o Senhor* **BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 061.313.114-20- OAB/RN 10169),** No Cargo Publico em Comissão de Assessor Jurídico –Símbolo CC2 - Secretário Municipal de Governo - SEMGOV, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro do ano corrente ,revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís.
Em 23 de Fevereiro de 2015.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glênio Fernandes Pereira
Código Identificador:8836C7C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 02.24.2015.001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita - Gestora.
Beneficiário: Izabela Nobre de Melo nº2313.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50(meia) R$90,00 (Noventa reais). **Destino/Data/Objetivo:** Santa Cruz/RN, 26/02/2015, realizar visita técnica ao SENAI com o objetivo de buscar 40 Certificados da turma de operador de micro e Solicitar a esta unidade ofertante os cursos que os quais apresentam demanda em nosso Município. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 24 de Fevereiro 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:9ADE045B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 02.24.2015.002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita - Gestora.
Beneficiário: Sidney Fonseca Bezerra nº655.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50(meia) R$125,00 (Cento e Vinte Cinco reais). **Destino/Data/Objetivo:** Mossoró/RN, 27/02/2015, participar da 7º Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, na UFRN/FACS. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 24 de Fevereiro 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:E00DB5A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-DISP

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, torna público a presente dispensa de licitação:

Objeto: Contratação de Empresa Para Serviços de Limpeza de Desassoreamento dos açudes das comunidades do Amarelão e Santa Terezinha Localizados na Zona Rural do Município.
Contratante: Prefeitura de João Câmara;
Contratada: CONSTRUMÁQUINAS – TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS;
Valor total: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);
Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/1993;
Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1.077 Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 000 Recursos Ordinários;

João Câmara/RN, 21 de Janeiro de 2015.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:84AB0A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 – PP – SRP
Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE PROINFÂNCIA. A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 031/2013, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes empresas: M & E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e CAVALCANTE &

CIA LTDA - ME. Com a análise das propostas, lances verbais e com a apresentação do menor preço, a empresa M & E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, ganhou todos os 07 (sete) lotes, onde o preço por lote ficou desta forma: Lote 01: R$ 6.500,000 (Seis Mil e Quinhentos Reais); Lote 02: R$ 5.400,000 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais); Lote 03: R$ 26.000,000 (Vinte e Seis Mil Reais); Lote 04: R$ 20.000,000 (Vinte Mil Reais); Lote 05: R$ 14.000,000 (Quatorze Mil Reais); Lote 06: R$ 3.000,000 (Três Mil Reais) e Lote 07: R$ 3.000,000 (Três Mil Reais), totalizando R$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

João Câmara/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:23BB6DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 – PP – SRP

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE PROINFÂNCIA.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 031/2013, torna público, o resultado de documentação para habilitação no presente certame. Apresentou o menor preço na presente licitação a seguinte empresa: M & E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. Com a análise da documentação para habilitação da licitante, ficou constatado que atendeu todos os requisitos de habilitação do Edital, estando apta a ser contratada pelo município e assim foi declarada vencedora do presente certame.

João Câmara/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:1889E917

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LUANA JAQUILEIDE DOS SANTOS ALVES, CPF nº 078.133.324-58, do cargo de Motorista – CNH – Categoria B código nº 107, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:01670718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCKTO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 083.083.824-44 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Cuidador de Criança com Necessidades Especiais código nº 208, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:36E8D09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA SOUZA DO CARMO SILVA, CPF nº 055.204.374-59 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Cuidador

de Criança com Necessidades Especiais código nº 208, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7A23BC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALIANI COSTA DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 065.719.764-55 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Coordenador Administrativo código nº 207, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:80A6C56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACKSON ROSBERG DANTAS FERNANDES, CPF nº 067.820.284-25 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Coordenador Administrativo código nº 207, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B1180B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO THYAGO TEIXEIRA JALES, CPF nº 014.490.614-78 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Coordenador Administrativo código nº 207, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0EC8E0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCILENE SHEYLA BESERRA DE OLIVEIRA, CPF nº 969.238.734-87 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Coordenador Administrativo código nº 207, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3CC942CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WIDNES ROBERT ALVES DA SILVA, CPF nº 027.389.844-28 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Coordenador Administrativo código nº 207, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C379D740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELITA SAMARA DAVI DA SILVA, CPF nº 102.063.364-62 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Cuidador de Criança – Ensino Infantil código nº 209, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:28AC4158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTA PRISCILA MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF nº 018.210.614-46 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Cuidador de Criança – Ensino Infantil código nº 209, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F84D2652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDINALVA DANTAS DE ARAÚJO SANTOS, CPF nº 010.620.104-26 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Cuidador de Criança – Ensino Infantil código nº 209, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DE51B74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA SALETE RAMALHO DA SILVA, CPF nº 082.650.194-08 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Cuidador de Criança – Ensino Infantil código nº 209, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7F34B3FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO (A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39

OBJETO: Exames a ser realizado no paciente ARLINDO COELHO DE OLIVEIRA, residente neste município.

VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6E92E31F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 278/ 2014

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Paulo Guedes Lopes, Prefeito Municipal de Lagoa D'anta, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Lagoa D'anta, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2015, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2015, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637/2012 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - De acordo com o exemplo da 5ª Edição do Manual de Elaboração, aprovado pela Portaria nº 637/2012-STN, o comparativo solicitado refere-se ao exercício de 2012
.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 637/2012-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 637/2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015, 2016 e 2017.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2015, 2016 e 2017.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2015 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2015, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2014.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2015 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação

financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2015 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2015, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto ou Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de no mínimo (10%) dez por cento e máximo de (30%) trinta por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2015, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2015, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2015.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2015, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2014, acrescida de 10%, obedecida o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O orçamento do Município de Lagoa D'anta para o exercício de 2015 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2014.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa D'anta/RN, em 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tiago Pinheiro
Código Identificador:FC31CD0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2015 - TP AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de LAGOA DE VELHOS/RN, através da Prefeitura Municipal de LAGOA DE VELHOS/RN, por intermédio da Presidente da CPL, **TORNA PÚBLICO** que na matéria publicada no Diário Oficial da FEMURN, com circulação em **data de 24 de fevereiro do fluente ano, Edição nº 1354, conforme assevera o CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº A828A639,** ACRESCENTE-SE. À SABER:

Após a análise profunda de todos os documentos proferida pela Comissão Permanente de Licitação, JULGOU INABILITADA**, a aludida empresa: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 06.089.757/0001-80, por descumprimento às normas do Edital, quais sejam:**

Descumpriu, também, o item 5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: SUBITEM: 5.2 – Todos os documentos e elementos contidos nos ENVELOPE 01 e ENVELOPE 02, deverão ser apresentados, **perfeitamente legíveis, ordenados, numerados, sem emendas, rasuras ou repetições e deverão ser rubricados pelo representante legal do licitante ou seu Procurador.**

Lagoa de Velhos/RN, terça-feira, em, 24 de fevereiro de 2015.

JOSENILDA PEREIRA DE FARIAS
Presidenta da CPL/PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:73206D05

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20150022

CONTRATO Nº.....: 20150022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20020001/DISPEN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

OBJETO.....: Fornecimento de medicamentos, destinados a Unidade Básica de Saúde Genoveva Ferreira da Silva, neste município de Lagoa de Velhos/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 19.402,20 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0702.103010008.2.043 Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 19.402,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2015

HERTALICE VÂNIA SOUZA
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde-PMLV/RN

FLÁVIO FRANCISCO VORMITTAG
Superintendente da Fundação para o Remédio Popular-FURP

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:8A22A45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 003, DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOa necessidade da designação de 01(um) funcionário público efetivo, com o objetivo de operar o Programa Cadastro Único/Bolsa Família do município em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o Ilustríssimo Senhor **JOSEAN PEREIRA DO NASCIMENTO –** CPF Nº 000.552.014-23**,** Funcionário Público Municipal na função de Monitor de Informática deste município, matrícula nº 00266, para exercer a função de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA do município epigrafado.

Art. 2°- Esta**PORTARIA**entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro do delineado ano,** e, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, quarta-feira, em, 11 de fevereiro de 2015.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:08237738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 001/2015

PORTARIA nº. 001/2015 Lagoa de Velhos/RN, 28 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sra**. Sonia Maria de Oliveira Mendonça**, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lagoa de Velhos, 03(Três) diárias de Viagem necessária ao seu deslocamento à cidade de Olinda/PE, a fim de participar do **Encontro Regional do CONGEMAS – Região Nordeste,** com o tema: A implantação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública, nos dias 05, 06, 07 de fevereiro do ano em curso, no Centro de Convenções de Pernambuco, situado no Complexo Viário Vice-Governador Barreto Guimarães, SN, Salgadinho, Olinda/PE.
Art. 2º. A presente concessão tem por objeto fazer face às despesas com deslocamento e alimentação no Evento retromencionado**.**

Registre-se e Publique-se.

Lagoa de Velhos, 28 de fevereiro de 2015.

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária de Administração

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:4FC38EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 002/2015

PORTARIA nº. 002/2015 Lagoa de Velhos/RN, 28 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Excelentíssima Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sra. ANA MARIA COSTA ARAÚJO,** 03 (três) diárias de Viagens necessárias ao seu deslocamento à Cidade de Olinda/PE, a fim de participar do **ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS – Região Nordeste, com o tema: A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS NA PRÁTICA CONTIANA DA GESTÃO PÚBLICA,** dias 05, 06, 07 de fevereiro do ano em curso, no Centro de Convenções de Pernambuco, situado Complexo Viário Vice-Governador Barreto Guimarães, SN, Salgadinho, Olinda/PE.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de fevereiro de 2015.

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária de Administração

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:98579EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - AVISO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
OBJETO: Recuperação e Reforma de Prédios Públicos
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN torna público e para conhecimento dos interessados que no dia 12 de março de 2015, as 09:00hs na sede da Prefeitura Municipal – sala de Licitações - situada na Av. Antônio Oliveira, S/N haverá o recebimento e abertura dos envelopes referentes a Tomada de Preços acima identificada. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citados à partir do dia 25 de fevereiro de 2015 com o presidente da CPL.

Lagoa Salgada/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

DEMERVAL PEREIRA ROSENO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:AE55EBF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 542/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **FABIANA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 1355, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico acatado aos autos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 15/02/2015.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CCFE0D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2015 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Cessão do Servidor, **ABEL LAMEQUE SILVA DAMASCENO,** matrícula nº 1188, na função de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN sendo com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Fevereiro de 2015.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:923B87F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e;

- CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.742/93, e Decreto Municipal de nº 001/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Benefício Eventual a Sra.: **DALVANIRA QUIRINO DA SILVA E SILVA, CPF 852.384.064-87 – RG 1.323.157/SSP/RN, NIS 16010072736,** destinado a melhoria habitacional, a titulo de Benefício Eventual de Auxilio Moradia, no valor de R$ 4.803,73 (quatro mil oitocentos e três reais setenta e três centavos).
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Municipio, Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B9AF4F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº. 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, por sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 02/2015, de 02 de Janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que fará licitação no **Dia 20 de março de 2015, às 09:00 horas,** na Sala das Licitações na Prefeitura do Município de Maxaranguape/RN, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual será regida pela Lei nº 8.666/93 (com suas alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, com o objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da I e II etapa da praça de eventos turísticos de Maxaranguape, localizada a Beira Rio, em Barra de Maxaranguape. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala das Licitações.

Maxaranguape/RN, 24 de fevereiro de 2015

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:DBA5A896

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 008/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maxaranguape; **CONTRATADO:** Maria Elizabeth da Silva ME, CNPJ sob nº 15.098.321/0001-48; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a **SUPRESSÃO de 3,74% (três virgula setenta e quatro por cento)** do valor do contrato firmado entre as partes em **24/09/2013**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º, inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2015.

Maxaranguape/RN, 06 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:82A2EAB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

O pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN, torna público que foram classificadas as propostas das empresas Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, Hospimedical Material Médico Hospitalar e Medicamentos EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.949.348/0001-95, Phospodont LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75 e Dentalmed Comércio e Representações LTDA, CNPJ 16.826.043/0001-60. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foram declaradas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, para Sistema de Registro de Preços, as empresas Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, vencedora do Lote 06 no valor de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil reais e novecentos reais), Lote 07 no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), Lote 08 no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), Lote 09 no valor de 35.250,00 (trinta e e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), Lote 12 no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), Lote 13 no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), Lote 14 no valor de R$ 12.023,20 (doze mil, vinte e três reais e vinte centavos), Lote 15 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais) e Lote 16 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Hospimedical Material Médico Hospitalar e Medicamentos EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.949.348/0001-95, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Lote 02 no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), Lote 04 no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Lote 05 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Lote 11 no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); Phospodont LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, vencedora do Lote 10 no valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); e Dentalmed Comércio e Representações LTDA, CNPJ 16.826.043/0001-60, vencedora do Lote 03 no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Montanhas/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:445AA94C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação do objeto as empresas Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, vencedora do Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15 e Lote 16; Hospimedical Material Médico Hospitalar e Medicamentos EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.949.348/0001-95, vencedora do Lote 01, Lote 02, Lote 04, Lote 05, Lote 11; Phospodont LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, vencedora do Lote 10; e Dentalmed Comércio e Representações LTDA, CNPJ 16.826.043/0001-60, vencedora do Lote 03, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, para Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de medicamento e material hospitalar.

Montanhas/RN, em 23 de fevereiro de 2015.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DF5B0B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 2/2015 com início 26 de janeiro de 2015, realizada em 05 de fevereiro de 2015 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
A AZEVEDO DA SILVA- CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedor nos itens: 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 49, 80, 81, 85, 98, 99, 100, 101 ; totalizando o valor de **R$ 745.878,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.
F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP- CNPJ: 70.026.240/0001-40, saiu vencedor nos itens: 4, 5, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 79, 88, 95, 97, 104, 109, 110, 111, 118, 129 ; totalizando o valor de **R$ 284.965,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.
JOSE LUCIO DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA- CNPJ: 08.698.326/0001-46, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 10, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 71, 76, 78, 82, 83, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 105, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 152 ; totalizando o valor de **R$ 404.362,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais)**.

Monte Alegre/RN, 23 de fevereiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:693DCD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 2/2015, realizada em 05/02/2015, a saber:
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**
A AZEVEDO DA SILVA- CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedor nos itens: 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 49, 80, 81, 85, 98, 99, 100, 101 ; totalizando o valor de **R$ 745.878,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.
F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP- CNPJ: 70.026.240/0001-40, saiu vencedor nos itens: 4, 5, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 79, 88, 95, 97, 104, 109, 110, 111, 118, 129 ; totalizando o valor de **R$ 284.965,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.
JOSE LUCIO DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA- CNPJ: 08.698.326/0001-46, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 10, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 71, 76, 78, 82, 83, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 105, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 152 ; totalizando o valor de **R$ 404.362,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais)**.

Monte Alegre/RN, em 20 de fevereiro de 2015

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1B3B4F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Monte Alegre-RN;
OBJETO: Registro de preços objetivando eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios VALIDADE: Termo inicial em 24 de fevereiro de 2015 e termo final em 24 de fevereiro de 2016;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 002/2015
PROMITENTE CONTRATADA:
F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP- CNPJ: 70.026.240/0001-40, Valor de **R$ 284.965,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:012783B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Monte Alegre-RN;
OBJETO: Registro de preços objetivando eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios VALIDADE: Termo inicial em 24 de fevereiro de 2015 e termo final em 24 de fevereiro de 2016;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 002/2015
PROMITENTE CONTRATADA:
A AZEVEDO DA SILVA- CNPJ: 07.738.468/0001-27, Valor **R$ 745.878,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E081C855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Monte Alegre-RN;
OBJETO: Registro de preços objetivando eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios VALIDADE: Termo inicial em 24 de fevereiro de 2015 e termo final em 24 de fevereiro de 2016;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 002/2015
PROMITENTE CONTRATADA:
JOSE LUCIO DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA- CNPJ: 08.698.326/0001-Valor de **R$ 404.362,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais)**.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C743AF8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de março de 2015, às 13h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços de serviços de assessoria à Comissão Permanente de Licitações do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, das 08:00hs às 11:30hs.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:E1991121

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 053 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para pegar paciente de alta hospitalar.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL-RN	21/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:28FD8BEB

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 054 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL-RN	23/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F3E41D54

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 055 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS FILHO				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 707.923.564-20	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	23/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:741E107D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 038/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZILMA DA SILVA BEZERRA				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.444 - 34	RG: 864370		
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – LATO SENSU.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	30 a 31/01/15	R$ 45,00 +24,50	R$ 69,50

Importa a quantia de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A8225CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 039/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): VANEIDE MIRANDA DOS SANTOS				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 042.478.374 - 60	RG:1.647.760		
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – LATO SENSU.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	30 a 31/01/15	R$ 45,00 +24,50	R$ 69,50

Importa a quantia de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:E267EF62

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 040/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): OZANEIDE BEZERRA DE LIMA SILVA				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 030.228.954 - 29		RG:1.557.929	
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – LATO SENSU.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	30 a 31/01/15	R$ 45,00 +24,50	R$ 69,50

Importa a quantia de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:4FC7B895

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 041/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): IVANILDA DOS SANTOS MORAIS				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 877.449.704 - 97		RG: 1.460.759	
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – LATO SENSU.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	30 a 31/015	R$ 45,00 +24,50	R$ 69,50

Importa a quantia de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5843EF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 042/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): MAGNEIDE DE SOUZA OLIVEIRA CAVALCANTI				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 040.517.604 - 05		RG: 1.750.525	
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – LATO SENSU.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	30 a 31/01/15	R$ 45,00 +24,50	R$ 69,50

Importa a quantia de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:AFD88411

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 043/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ILAVÂNIA PEREIRA BEZERRA				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 300.616.644 - 90		RG: 1.777.804	
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – LATO SENSU.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	30 a 31/01/15	R$ 45,00 +24,50	R$ 69,50

Importa a quantia de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B86D02C0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 045/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 037/2015, de 20 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA

CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: AVIÃO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes a Emendas Parlamentares.				
Conforme solicitação: ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	BRASÍLIA/DF	02 a 05/03/15	R$ 500,00	R$ 1.000,00

Importa a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9005CC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 046/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 037/2015, de 20 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARDONIO GINANE				
CARGO: Coordenador de Assuntos Institucionais				
MATRÍCULA: 120088-7				
DOCUMENTOS	CPF: 499.272.994-00		RG: 737.290-	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentação desta Edilidade, junto a Instituições daquela capital.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	23 a 24/02/15	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:6CC61C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 047/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): REJANE MACEDO DE ARAÚJO SOUZA				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 877.426.674 - 87		RG: 1.460.760	
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – LATO SENSU.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	30 a 31/01/15	R$ 45,00 +24,50	R$ 69,50

Importa a quantia de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5B51C372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
OBJETO: Contratação de serviços de tratores para realização de 2.400 (Dois mil e quatrocentos), horas de corte de terra sendo 1.200 (Mil e duzentos) com grade fina e 1.200 (Mil e duzentos) com grade grossa para pequenos agricultores arrendadores e proprietários de terras do município de Passagem/RN**. O Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº. 002/2015, cujo certame se deu às 08:30h do dia 19/02/2015; sagrou vencedor o seguinte proponente: ODÉLIO LOPES DA SILVA-PF, CPF: 897.822.594-20 vencedor de todos os itens deste pregão.**

Passagem/RN, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:BBC680DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação nº 002/2015 na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de serviços de tratores para realização de 2.400 (Dois mil e quatrocentos), horas de corte de terra sendo 1.200 (Mil e duzentos) com grade fina e 1.200 (Mil e duzentos) com grade grossa para pequenos agricultores arrendadores e proprietários de terras do município de Passagem/RN. O Prefeito do Município de Passagem/RN torna público que o objeto referente ao PREGÃO supramencionado foi homologado e adjudicado ao Srº ODÉLIO LOPES DA SILVA-PF, CPF: 897.822.594-20.

Passagem/RN, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:6AEFE648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem, através de seu Prefeito, convoca o Senhor ODÉLIO LOPES DA SILVA-PF, CPF: 897.822.594-20, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem/RN. no horário de 8h00min ás 14h00min.

Passagem/RN, 24 de fevereiro de 2015

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:8DA9809C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-SRP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
FORNECEDOR: Empresa ALAN ALADYS SOARES MARINHEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.079.446/0001-81.
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde de Pedra Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.787.452/0001-81; e Fundo Municipal de Assistência Social de Pedra Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.587.673/0001-02.
OBJETO: Registro de Preços objetivando eventuais aquisições de água mineral e vasilhames destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-SRP.
ITEM(NS), QUANTIDADE(S) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Vasilhame para água mineral capacidade de 20 litros	Unidade	80	R$ 8,70	R$ 696,00
2	Água Mineral Natural Garrafão Retornável 20L: Embalagem em garrafão retornável de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA	Unidade	6.000	R$ 4,50	R$ 27.000,00
3	Água Mineral Copo Descartável de 200 ml: Embalagem em copo descartável de 200 ml em material de polipropileno. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Acondicionados em caixa protetora. Embalagem: caixa contendo 48 unidades	Caixa	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
4	Água Mineral Sem Gás Garrafa de 1,5L: Acondicionada em garrafa de 1,5 litros. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	Garrafa	480	R$ 1,35	R$ 648,00
5	Água Mineral Sem Gás Garrafa de 500 ml: Acondicionada em garrafa de 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12 unidades.	Caixa	480	R$ 5,40	R$ 2.592,00

TOTAL GLOBAL: R$ 32.586,00 (Trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais).
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 12 de dezembro de 2014.
ASSINATURA: VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR/Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:8FDB2BD3

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal Interino de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 foi REVOGADA pela Administração conforme justificativas apensas ao processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão desde já franqueados aos interessados.

Pedra Grande/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:90A45A19

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 09 de março de 2015, às 10h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:24E539D6

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 09 de março de 2015, às 12h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de refeições (café da manhã, almoço e jantar), para profissionais/servidores, quando em serviço, das diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Pública Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:ECC8B9FC

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 09 de março de 2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de material de expediente e utensílios diversos. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:E949C4AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO

SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2015, objetivando a LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRA "D6" COM LÂMINA, LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA PC300 e LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE PNEUS 4X4 COM GRADE DE ARADO, não acudiu interessados e marca nova abertura para o dia 10.03.2015 às 14h00min, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 24 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:79D8B850

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 012/2015

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Antônia Bezerra de Melo
CPF..... : 610.277.584-87
Matrícula..... : 1210
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : para participar de uma reunião na CIR em João Câmara/RN
Período ..... : 25 de fevereiro de 2015
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 24 de fevereiro de 2015.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2AF88F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – RESULTADO – TP Nº 003/2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **RESULTADO** – **TP Nº 003/2015** – **OBJETO** – Contratação de empresa do ramo de engenharia que possa executar os serviços de Pavimentação asfáltica com CBUQ, inclusive sinalização nas Av. Feliz Rodrigues com a Rua, Praça Luiz Gonzaga, e Av. Feliz Rodrigues com Rua Manoel de Melo, serviço esse referente ao recurso oriundo da CEF, contrato de repasse **n° 0257185-56/2008**. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições, A Presidente do município de Pendências torna público o Resultado da licitação acima epigrafada, que tem como vencedor a empresa CONPASFAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 10.710.366/0001-08, ganhador do único item, totalizando um valor global de **R$ 120.925,87 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

Pendências, 23 de fevereiro de 2015

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:632079D2

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 - Modalidade – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - OBJETO** - Contratação de empresa do ramo de engenharia que possa executar os serviços de Pavimentação asfáltica com CBUQ, inclusive sinalização nas Av. Feliz Rodrigues com a Rua, Praça Luiz Gonzaga, e Av. Feliz Rodrigues com Rua Manoel de Melo, serviço esse referente ao recurso oriundo da CEF, contrato de repasse **n° 0257185-56/2008 – MCIDADES**. **HOMOLOGO** o processo sob referência, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante **HABILITADO,** para o qual se sagrou vencedora a Empresa CONPASFAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 10.710.366/0001-08, **CLASSIFICADA** e consequentemente **VENCEDORA** do certame acima mencionado, com o valor global **R$ 120.925,87 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

Pendências, 24 de fevereiro de 2015

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:5821F6C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia que possa executar os serviços de Pavimentação asfáltica com CBUQ, inclusive sinalização nas Av. Feliz Rodrigues com a Rua, Praça Luiz Gonzaga, e Av. Feliz Rodrigues com Rua Manoel de Melo, serviço esse referente ao recurso oriundo da CEF, contrato de repasse **n° 0257185-56/2008 – MCIDADES**, vencedora com o valor global R$ **120.925,87 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**. DATA: 24.02.2015. IVAN DE SOUZA PADILHA – CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA: CONPASFAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 10.710.366/0001-08.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:2579F38C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
LEI/CM Nº 358/2015

Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal conforme anexo I, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos dos **servidores do Poder Legislativo**, regidos pela Lei/CM N. 304/209, 343/2013 e n.347/2013.

Art. 2º O anexo I desta Lei altera o disposto no anexo I da Lei municipal sob o número de ordem 347/2013,

Art. 3º Somente a atualização da remuneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal será, sempre, equiparada a dos servidores Poder Executivo municipal para funções semelhantes ou assemelhadas, desde que respeitado os limites prudenciais previstos no artigo 169 e demais da Constituição Federal. Não se aplicando tal regra aos servidores em caráter efetivo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as outras disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, em 23 de fevereiro de 2015.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS	REMUNERACAO – R$
TESOUREIRO	1.517,00
SECRETARIO	1.517,00
ASSESSOR JURIDICO	1.897,00
CONTROLADOR	1.200,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1.000,00

CARGOS EFETIVOS	REMUNERACAO – R$
DIGITADOR	788,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	788,00
CONTADOR	900,00
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ELETRICOS, DE SOM E INFORMATICA	788,00

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:063F4B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, CONVOCA a Beneficiária **Francisca Ronieve Soares de Oliveira** a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas na Sede desta entidade para assinar o **TERMO DE RECEBIMENTO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL** do Programa Minha Casa Minha vida2, selecionada pela ***Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social*** em cumprimento a Portaria Nº 610, de 28 de dezembro de 2011.
O não comparecimento no prazo estabelecido sem justificativa acarretará na perda da referida Unidade Habitacional.

Portalegre/RN, 23 de fevereiro de 2015.

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES
Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistência Social

LUIZ CARLOS TERTULINO DE FREITAS
Representante da Prefeitura na Comissão de Acompanhamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3BE949BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – FRANCISCO CANINDE DA SILVA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: **F A ALVES MARCENARIA**;
Objeto:**DESPESAS REFERENTE A CONFECÇAO/FIXAÇÃO DA MOLDURA DE QUADROS DE GIZ, NA ESCOLA MUL. FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA.**
Valor Global: 1.950 (um mil novecentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Data da Contratação: 23/02/2015;

PORTALEGRE/RN, 23 de fevereiro de 2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9262B485

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE MOSSORO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;

Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE MOSSORO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A EXAME CINTILOGRAFIA ÓSSEA, NO PACIENTE JOSÉ DIAS TORRES, INSCRITO NO CPF 94 314 5604-44, RESIDENTE NA RUA ANTONIO RIBEIRO DE BESSA, Nº 170 CONFORME DOC. EM ANEXO.
Valor Global: 360,00 (trezentos e sessenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 23/02/2015;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 23 de fevereiro de 2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:43441463

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2015

PORTARIA Nº 022/15 Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

RESOLVE

Art. 1º. – **EXONERAR** a Srª **FRANCINEIDE DO NASCIMENTO COSTA,** CPF: 010.059.944-39**,** do cargo de ***DIRETORA*** do CEMEI Fonte do Saber nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:466811C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2015

PORTARIA Nº 023/15 Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** a Srª **SIRLENE DA SILVA, CPF: 008.453.044-88,** para o cargo de ***DIRETORA*** do CEMEI Fonte do Saber nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:AFF81890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001 2015

AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001 2015.

O Presidente da CPL de Pureza/RN torna público que encontra-se aberta a **Chamada Pública N.º 001/2015**, objetivando a **seleção de fornecedores e possível contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de ensino de Pureza/RN.** O cadastramento dos interessados será realizado na sede da **EMATER/RN** situada a Rua Sete de Setembro – Centro – Pureza/RN, no período de **25 de fevereiro** a **16 de março de 2015** no horário de **08:00 (oito horas)** as **12:00 (doze horas)** de segunda a sexta-feira. A sessão pública para processamento dos trabalhos será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal, as **09:00 (nove horas)** do dia **17 (dezessete)** de **março de 2015**. Maiores informações serão fornecidas aos interessados no setor de licitações desta Prefeitura.

Pureza/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

OLAVO CESAR ALVES
CPF - 243.194.224-49
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:84A1115B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 001 2015 SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001 2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de combustíveis do tipo álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e diesel s 10 para a frota de veículos própria e a serviço do município de Pureza**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, que estava marcado para ser realizado no dia **24 de fevereiro de 2015**, às **09:00 (nove horas)** não houve licitantes interessados, motivo pelo qual o mesmo foi declarado **DESERTO**. A seção em **2ª (segunda chamada)** será no dia **09 de março** as **09:00 (nove horas).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas).

Pureza/RN
Em 24 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:D4B297EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 002 2015

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002 2015.

O Pregoeiro Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma**

parcelada de gás de cozinha (botijão de 13 k) e vasilhames (botijão vazio) para suprir as demandas das secretarias do município de Pureza/RN, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **09 de março de 2015**, às **11:00 (onze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas).

Pureza/RN
Em 24 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:8BA920CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 003 2015

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 003 2015.

O Pregoeiro Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de produtos e serviços funerários para atendimento a população carente do município de Pureza/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **09 de março de 2015**, às **14:00 (catorze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas).

Pureza/RN
Em 24 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:328A31CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no Prédio da Prefeitura de Riacho da Cruz, o Município de Riacho da Cruz, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2015 – PP**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 19/12/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP; CNPJ nº 04.195.686/0001-74, estabelecida à RN 076 KM 06, ACAMPAMENTO II, Riacho da Cruz RN, (084) 3374-0202, representada neste ato pelo Sr. DENIS WERNECK PEREIRA VIANA, CPF nº 082.870.734-05, RG nº 2.740.983 SSP RN.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a aquisição de carga de gás GLP, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 002/2015 – TP.

1.2 A licitante registrada para o material cotado é o seguinte:

Empresa: MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP; CNPJ nº 04.195.686/0001-74, estabelecida à RN 076 KM 06, ACAMPAMENTO II, Riacho da Cruz RN, (084) 3374-0202, representada neste ato pelo Sr. DENIS WERNECK PEREIRA VIANA, CPF nº 082.870.734-05, RG nº 2.740.983 SSP RN.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 GÁS GLP 13KG - Marca.: BRASILGÁS UNIDADE 430.00 49,000 21.070,00
Acondicionado em botijão de 13 Kg.

VALOR TOTAL R$ 21.070,00 (Vinte e Um Mil, Setenta Reais).

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 002/2015 – PP e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata terá validade de 01 ano, após sua publicação, podendo ser prorrogada, desde que não exceda ao prazo total de 01 (um) ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de em até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora. 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações orçamentárias previstas em Lei.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Riacho da Cruz (RN), em 24 de fevereiro de 2015.

MARIA BERNADETE NUNES RÊG GOMES
Prefeita Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Marcílio de Paiva Rêgo – EPP
DENIS WERNECK PEREIRA VIANA

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:54995418

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 24020001/2015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2015 - PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA.....: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênios
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0201.041220002.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:285BA29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2015 - TP

1. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/2015 - TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução das obras de Construção de 02 (duas) Salas de Aula na Escola Municipal Camila de Léllis. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

2. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2015 - TP e ADJUDICO à proponente CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 260.302,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Trezentos e Dois Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

3. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RIACHO DA CRUZ - RN, 24 de Fevereiro de 2015

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8DC32696

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, convoca CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2015 - TP.

2. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

3. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 24 de Fevereiro de 2015.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:10F38DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei nº 0270/2015.

Dispõe sobre a criação de ruas, na cidade de Riacho de Santana/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Cria as Ruas: CEIÇA COSTA, FRANCISCO ELIAS SOBRINHO, INÊS AMÉLIA DA COSTA E VICENTE DE PAULA BARBOSA DA SILVA, ambas no Bairro Novo Horizonte, desta cidade de Riacho de Santana/RN.

§ 1° – A Rua FRANCISCO ELIAS SOBRINHO, localiza-se de forma paralela as Ruas Vicente de Paula Barbosa da Silva e Inês Amélia da Costa.

§ 2° - A Rua VICENTE DE PAULA BARBOSA DA SILVA, inicia-se na Rua Francisco Elias Sobrinho e finaliza-se em um terreno particular/terceiro.

§ 3° - A Rua INÊS AMÉLIA DA COSTA, inicia-se na Rua Francisco Elias Sobrinho e finaliza-se em um terreno particular/terceiro.

§ 4° - A Rua CEIÇA COSTA, inicia-se na Rua INÊS AMÉLIA DA COSTA e finaliza-se em um terreno particular/terceiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:EBD07F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2015

Rio do Fogo/RN, 24 de fevereiro de 2015.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Tales Alexandre de Paiva Fagundes, Secretário Municipal Especial de Governo, 2 (duas) e ½ (Meia) diárias, ao preço unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, estadia e locomoção urbana, quando sua permanência da

cidade de Brasilia/DF, junto aos gabinetes de senadores afim de assunto referente a convênios deste município, nos dias 25 ao dia 27 de Fevereiro do corrente ano.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:CC27869B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA 022101/2015

Portaria nº 022101/2015
Santana do Matos, 21 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais) a Sra. Joselena de Brito Moura, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 200, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência Hospital Regional de Caicó, na cidade de Caicó/RN, no dia 21 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 21 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D6A007AE

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 007/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): UNIQUE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 10.583.143/0001-27.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviço de criação, manutenção e atualização de site oficial do município.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Gabinete Prefeita.

Valor R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

Data da Assinatura: 10/02/2015.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 10 de Fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E414D88E

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 008/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): FRANCISCO FLAVIANO DA SILVA - MEI – CNPJ: 18.711.423/0001-85.

Objetivo: Contratação do serviço de manutenção, reparo e operação da adutora Santa Maria, São José da Passagem.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

Valor R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 13/02/2015.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 13 de Fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:100AA373

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - 005/2015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, CPF: 310.049.621-34.

Objetivo: Contratação de serviço especializado de advocacia.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria de Administração.

Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 24/02/2015.

Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 24 de Fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F3FEBD09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022008/2015

Portaria nº 022008/2015

Santana do Matos, 20 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, pegar/transportar para atendimento especializado no Hemonorte, na Cidade de Natal/RN, no dia 20 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 20 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:191AD87D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 234/2014
Interessado: Wanderléa Oliveira da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 018/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 04/11/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Wanderléa Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 251/2014 da PTA e nº 018/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CAFDE3FB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 266/2014
Interessado: Maria da Piedade da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 019/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 28/08/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria da Piedade da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 256/2014 da PTA e nº 019/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 13 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:19F39A81

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 232/2014
Interessado: Luiz Soares da Costa
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 020/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 11/11/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Luiz Soares da Costa**, ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 253/2014 da PTA e nº 020/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:95276D20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, a Srª. **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa de Araújo Maia**, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02/02/2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN,
24 de Fevereiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:92A65C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais, e combinando com o art. 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **SEBASTIANA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa de Araújo Maia**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02/02/2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN,
em 24 de Fevereiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A3A1921C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 223/2014
Interessado: Paula Danielly Belo Andrade
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 021/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 06/10/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Paula Danielly Belo Andrade**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 237/2014 da PTA e nº 021/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 15 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8EFC2178

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 025/2015
Interessado: Daniel Camilo Fortunato dos Santos Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 022/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 21/01/2015, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Daniel Camilo Fortunato dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Eventos, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 022/2015 da PTA e nº 022/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 27 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7EB82C4D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 024/2015
Interessado: Ana Cristina Fortunato dos Santos Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 023/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 21/01/2015, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Ana Cristina Fortunato dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Eventos, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 020/2015 da PTA e nº 023/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 27 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ADA28054

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 020/2015
Interessado: Ailton Camilo de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 024/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 02/01/2015, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Ailton Camilo de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 017/2015 da PTA e nº 024/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 27 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CDEB40A1

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 230/2014
Interessado: Josildo Gomes Valdevino
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 025/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 03/11/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Josildo Gomes Valdevino**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 221/2014 da PTA e nº 025/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6EE3EDF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: TRANS. UNIÃO EIRELI ME, CNPJ nº 10.144.221/0001-97. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES em ônibus com capacidade de condução de até cinquenta passageiros confortavelmente sentados e com sinto de segurança**,** para transportar alunos de cursinhos preparatórios para vestibular, universitários e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de São Fernando a Caicó e vice-versa, nos turnos matutino e noturno, consoante detalhamento constante no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 015/2015 (Processo/PMSF/RN nº 029/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 06 de fevereiro de 2015. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Josinaldo Dantas de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 06 de fevereiro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:57ADD5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ n.º

08.385.809/0001-90. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, inclusive os programas federais desenvolvidos durante o exercício de 2015. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 33.839,20 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 013/2015 (Processo/PMSF/RN n.º 022/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2015. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Ana Karla Alves de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de fevereiro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C05C7ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: CASA DA EMBALAGEM LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.200.779/0001-40. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, inclusive os programas federais desenvolvidos durante o exercício de 2015. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 2.619,55 (Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 013/2015 (Processo/PMSF/RN n.º 022/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2015. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Edinaldo Silvestre da Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de fevereiro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A9D5230D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 0026-GPMSF/2015.

Exonera, a pedido, servidor ocupante em cargo de comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR,** a pedido**,** a senhora VERONICA DO PATROCINIO MEDEIROS DA SILVA, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.031.880 - SSP/RN e do CPF n.° 038.292.444-44, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** Código CC-1, integrante da Estrutura da Prefeitura Municipal de São Fernando-RN.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 12 de fevereiro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.° 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7D636565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2015 - SMA

São José de Mipibu/RN, 24 de Fevereiro de 2015.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E conceder vacância a Sra. **FRANCIANE CARLA DA SILVA**, em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **ASG - SERVENTE**, matricula nº 02521, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.*

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:5AE83A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 032 /2015,24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RIVANA MARINA DANTAS MARINHO

Cargo/Função: Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	24 de fevereiro de 2015	200,00	100,00

R$100,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de fevereiro de 2015, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de fevereiro de 2015.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4F5AEC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 029/2015 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ART. 25, CAPUT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 25 de fevereiro de 2015, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata com uso de facoemulsificador com implante de lente intraocular dobrável. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido durante o período de dia 02 de março de 2015 a 02 de março de 2016, das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:252C4F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 021/2015

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada pela empresa**J. G. SANTOS NETO ME**, devidamente qualificada, pugnando em seu pedido pela retirada dos itens editalícios nº 7.1.4, alíneas: b.1, b.2, b.3, b.4, b.4.1, b.4.2, b.4.3, b.4.4, b.4.5, c, c.1, c.2, c.3, como exigências para habilitação transferindo-as para o momento da contratação, visando a possibilidade de habilitação das empresas interessadas, inclusive da empresa impugnante, de forma a assegurar a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório. O Pregão Presencial nº 005/2015 tem por objeto o Registro de Preços para possível Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas: Escolares, Universitários e Membros do Programa ESF. Invoca a empresa impugnante o Princípio Administrativo da Ampla Competitividade, classificando as exigências mínimas de qualificação técnica como exigências restritivas de participação das empresas licitantes. Apresentou doutrina e jurisprudência acerca da matéria. Reavaliando as exigências de habilitação, especificamente para a qualificação técnica, constatou-se que os argumentos apresentados pela empresa IMPUGNANTE devem prosperar, sendo pré-requisitos para a contratação das empresas licitantes vencedoras. Ainda, para que se assegure o prazo de cumprimento integral das obrigações contratuais por parte das futuras contratadas, bem como o cumprimento às exigências de fiscalização determinadas pelo Ministério Público Estadual e Detran/ RN, conforme Ofício nº 0053/ 2015 PmJCruzeta, concederemos o prazo para o atendimento das obrigações, objeto desta IMPUGNAÇÃO, até o dia 19 de março de 2015, mediante comprovação documental, e aprovação na vistoria realizada pelo DETRAN/ RN, que ocorrerá na cidade de Caicó/RN, no dia 21 de março de 2015. Frente ao exposto, acatamos as impugnações suscitadas pela empresa**J. G. SANTOS NETO ME,** retirando-se do instrumento convocatório os itens editalícios nº 7.1.4, alíneas: b.1, b.2, b.3, b.4, b.4.1, b.4.2, b.4.3, b.4.4, b.4.5, c, c.1, c.2, c.3, como exigências para habilitação e transferindo-as para a contratação, como obrigações a serem cumpridas até o dia 19 de março de 2015, mediante comprovação documental, e aprovação na vistoria realizada pelo DETRAN/ RN, que ocorrerá na cidade de Caicó/RN, no dia 21 de março de 2015.

Publique-se.

São José do Seridó/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8F433766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2015 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 019/2015) - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:772AC73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2015 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 019/2015) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada em direito previdenciário destinada ao Instituto de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN, em favor da empresa MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, perfazendo a importância global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

São José do Seridó/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9340891B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 – PROC LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 019/2015

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: MARCIEL SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada em direito previdenciário destinada ao Instituto de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN; VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 01 de março de 2015 e termo final em dez (10) meses; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0012.2035 - IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Marciel Antônio Sales – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 24 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:91AAED1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 030/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2015 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 25 de fevereiro de 2015, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Contratação dos serviços de professor de música para o CRAS. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 11 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E8F4AC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 031/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2015 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 25 de fevereiro de 2015, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao Registro de preços para possível contratação gradativa dos Serviços de Solda em Geral e Apontamento de ferramentas. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 11 de março de 2015, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0588DE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2015 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS: ESCOLARES, UNIVERSITÁRIOS E MEMBROS DO PROGRAMA ESF POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que houve RETIFICAÇÃO nas exigências de habilitação das empresas licitantes, no que se refere à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, com retirada de exigências, e transferência das mesmas para as OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ficando inalteradas a data e horário de realização da sessão: dia 26 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277, por não refletirem as referidas alterações na elaboração da Proposta de Preços.

São José do Seridó/ RN, 23 de fevereiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D17BBEA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO – SEGUNDA COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN, através de seu Pregoeiro, torna público que em face da não habilitação da empresa MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME, vencedora dos itens 0025, 0031, 0032, 0036, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0055, 0059, 0063, 0071, 0078, 0084, 0091, 0092, 0093, 0100, 0110, 0111, 0112 e 0113, **CONVOCA** a empresa PERFIL GRAFICA LTDA – ME, segunda colocada nos itens citados, para que no dia **02 de março de 2015 às 08:30**, na sede desta prefeitura, para que seja procedida a negociação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

São Miguel/RN, 24 de janeiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8DC826EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PP Nº. 005/2015 SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Registro de Preço para futura aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 e GLP 45. Participaram do procedimento licitatório: DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA, representado por LEONARDO NOGUEIRA DE CARVALHO portador do CPF nº 779.553.154-72.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Gás – botijão com 13kg	BT	1650	49,00	80.850,00
Gás – botijão com 45kg	BT	110	273,00	30.030,00
				110.880,00

São Miguel-RN, 23 de Fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1E9C669A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PP Nº. 002/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Locação de software de Receitas (IPTU-TLL/ISS – DIVIDA ATIVA – FISCALIZAÇÃO E OUTRAS TAXAS). Participaram do procedimento licitatório: TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA, representado por IVALDO BEZERRA DA SILVA portador do CPF nº 139.611.678-85.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Instalação 'de software de Receitas (IPTU-TLL/ISS – DIVIDA ATIVA – FISCALIZAÇÃO E OUTRAS TAXAS)	UND	01	2.000,00	2.000,00
				2.000,00

TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Locação de software de Receitas (IPTU-TLL/ISS – DIVIDA ATIVA – FISCALIZAÇÃO E OUTRAS TAXAS)	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
				30.000,00

São Miguel-RN, 23 de Fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7B2346FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2015 - RESULTADO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para os serviços de Reforma do Centro Cirúrgico - Hospital de São Miguel/RN. Participaram do procedimento licitatório: 3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., representado por José Evaldo Barboza de Carvalho portador do CPF nº 877.747.474-00.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Serviços de Reforma do Centro Cirúrgico - Hospital de São Miguel/RN	UND	01	51.225,98	51.225,98
				51.225,98

São Miguel-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7B2E8DC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PP Nº. 010/2015 SRP

ORGÃO: Prefeitura Municipal De São Miguel/RN

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2015.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente (móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos).

EMPRESAS HABILITADAS: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA E GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

EMPRESAS NÃO HABILITADAS: RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ – ME *(APRESENOU DOCUMENTO EM DISONFORMIDADE AO ITEM 4.5 "A.15" E NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL RFB/PGFN)*, ABRANHÃO MELO MOREIRA PALHADO – EPP *(APRESENTOU CÓPIA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM AUTENTICAÇÃO)*

PRAZO DE INTENÇÃO DE RECURSO: 03 (três) dias úteis. Conforme preceitua a Lei 10.520/02.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:BC9BC52E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº. 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Medicamentos Básico de pronta entrega a atendimento à população do município de São Miguel/RN.

TIPO: Menor preço por item.

ABERTURA: Dia 09 de março de 2015, às 08h00min, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro – São Miguel/RN, CEP: 59.920-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou através do site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 24 de fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:784E8E51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº. 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Medicamentos Injetáveis e Material de uso Hospitalar de pronta entrega a atendimento à população do município de São Miguel/RN.

TIPO: Menor preço por item.

ABERTURA: Dia 10 de março de 2015, às 08h00min, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro – São Miguel/RN, CEP: 59.920-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou através do site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 24 de fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:ABF71AD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº. 020/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Medicamentos Psicotrópicos de pronta entrega a atendimento à população do município de São Miguel/RN.
TIPO: Menor preço por item.

ABERTURA: Dia 11 de março de 2015, às 08h00min, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro – São Miguel/RN, CEP: 59.920-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou através do site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 24 de fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:50193393

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP Nº. 005/2015 SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 005/2015 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.866.751/0001-62 classificado(a) nos itens 1, 2 totalizando o valor de R$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 23/02/2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 005/2015 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Registro de Preço para futura aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 e GLP 45, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.866.751/0001-62 classificado(a) nos itens 1, 2 totalizando o valor de R$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais).

São Miguel, 23/02/2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5B265082

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP Nº. 002/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 002/2015PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel, 23 de Fevereiro de 2015

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 002/2015PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Locação de software de Receitas (IPTU-TLL/ISS – DIVIDA ATIVA – FISCALIZAÇÃO E OUTRAS TAXAS), uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil).

São Miguel, 23 de Fevereiro de 2015

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E729E3E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2015 – PMSM

Processo licitatório: 0036/2015
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto contratual: Locação de software de receitas (IPTU – TLL/ISS – DIVIDA ATIVA – FISCALIZAÇÃO E OUTRAS TAXAS).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88
Contratado: TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA
Representante: Ivaldo Bezerra da Silva
CPF: 139.611.678-85
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Valor total do contrato: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7D5C340C

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2015 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 016/2015 realizado através da modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para os serviços de Reforma do Centro Cirúrgico - Hospital de São Miguel/RN, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: 3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ nº 17.586.443/0001-09 totalizando o valor de R$ 51.225,98 (cinqüenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

São Miguel, 24 de Fevereiro de 2015

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO

Efetuo a ADJUDICAÇÃO ao seguinte licitante: 3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ nº 17.586.443/0001-09 totalizando o valor de R$ 51.225,98 (cinqüenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel, 24 de Fevereiro de 2015

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:884226D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2015 – PMSM

Processo administrativo: 106/2015
Processo licitatório: 016/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em engenharia para os serviços de Reforma do Centro Cirúrgico - Hospital de São Miguel/RN.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88
Contratado: 3A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representante: José Evaldo b. de Carvalho
CPF: 877.747.474-00
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Valor total: R$ 51.225,98 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).
Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1402A110

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 087/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

EVOCORP LTDA – ME
CNPJ: 17.650.878/0001-75
VALOR: R$ 1.770,00 (Um mil, Setecentos e setenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Elemento de Despesa 44.90.52,00 - Fonte: 100.

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:42E9AAEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 088/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

DICAL DIST. VEICULOS CAJAZEIRAS – LTDA – FILIAL - RN
CNPJ: 35.503.721/0003-60
VALOR: R$ 2.168,00 (Dois mil, cento e sessenta e oito Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2024 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2024 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:3014501B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 089/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

SOTREQ S/A
CNPJ: 34.151.100/0049-85
VALOR: R$ 271,28 (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 44.90.52.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:C017DBA0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 090/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS – LTDA
CNPJ: 01.937.258/0001-81
VALOR: R$ 11.156,97 (Onze mil, cento e cinquenta e seis Reais e Noventa e sete centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 16 de Fevereiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:D43D38BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 091/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ – LTDA
CNPJ: 07.275.740/0001-80
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 16 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:23138299

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP Nº. 005/2015

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, e a(s) Empresa(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA	15.866.751/0001-62

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 005/2015, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para **Registro de Preço para futura aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 e GLP 45**.

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 005/2015, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Gás – botijão com 13kg	BT	1650	49,00	80.850,00
Gás – botijão com 45kg	BT	110	273,00	30.030,00
				110.880,00

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 23 de FEVEREIRO de 2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Ordenador da Despesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro:	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	
Equipe Apoio:	MARIA NEIDE PINHEIRO	
Equipe Apoio :	JOSE GILNEI LAURINDO DA SILVA	

Assinaturas dos Licitantes

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA	LEONARDO NOGUEIRA DE CARVALHO	779.553.154-72	

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D2A38350

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - PP - SRP 008/2015

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por objetivo a aquisição futura de: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AR-CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, teve como vencedor: DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES– CNPJ: 19.206.823/0001-04

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 20 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:62C43372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP -SRP - 011/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 011/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 011/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 11 de março de 2015, às 10h00, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é **CADEIRA ODONTOLÓGICA D700 - CONSULTORIO D700 3T ACOPLADO 1 SUGADOR,** atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde – fundo municipal de saúde. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 24 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:07398B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PP - SRP - 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 012/2015

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 012/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 12 de março de 2015, às 10h00, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE FORMA CONTINUADA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS ENTRE ESSE MUNICIPIO E OS DIVERSOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL ADMINISTRATIVOS / GERENCIADOS ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desde a indicação dos projetos via SICONV até a prestação de contas final do contrato,** atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde – fundo municipal de saúde. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 24 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:157F58FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 003/201

Contratante: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN, Contratada Pessoa Física: **DANIEL JOAQUIM ROBERTO, CPF Nº 550.549.944-91, Rua Miguel Veras Saldanha, 22, Bairro Doze de Junho, Janduís - RN,** apresentou o valor de R$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais) mensal, totalizando o valor global de R$ 17.930,00 (dezessete mil, novecentos e trinta reais)) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2015 - 33.90.36- Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica - Câmara Municipal São Paulo do Potengi - Prazo de execução de 10 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 - Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6EF81D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 10/03/2015, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para as creches e pré-escolas da rede de ensino municipal deste município.** Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910

São Paulo do Potengi/RN, 24 de fevereiro de 2015

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:44C05D44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS, PREVISTOS NO EDITAL Nº 02/2014.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, artigos 5º e 37º e pela Lei Orgânica do Município, assim como por demais instrumentos legislativo, etc.

Considerando as diretrizes administrativas para homologação do resultado do concurso público, o Poder Executivo Municipal, resolve e decreta:

Considerando o resultado final do concurso público para os cargos, o qual foi realizado em uma única fase e etapa – prova objetiva;

Considerando que todos os procedimentos dos concursos públicos foram realizados em compatibilidade com o edital do certame;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Homologado e estabelecido a classificação final do concurso público, conforme o Edital nº 02/2014 e suas retificações, em relação aos cargos previstos nos termos do Edital.
Parágrafo único. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas previstos no edital do concurso serão convocados conforme a necessidade e a viabilidade financeira do município, respeitando–se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
Art. 2º - A listagem dos classificados para os cargos previstos no artigo 1º deste Decreto constam do Anexo I, em conformidade à ordem de classificação, após análise de recursos das questões objetivas.
Art. 3º - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração Municipal.
Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:76E4FA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04.
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 01 de Julho de 2013, por mais 12 (doze) meses com vigência até 31/12/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5137E140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N°014/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Tome/RN
CONTRATADO: V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME CNPJ: 10.653.480/0001-43.
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 04 de Outubro de 2013, por mais 12 (doze) meses com vigência até 31/12/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F6834EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA CONVITE N°002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CONTRATADO: VERA L.D. BULIK ASSESSORIA CNPJ: 11.801.223/0001-74.
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 02 de Abril de 2014, por mais 12 (doze) meses com vigência até 31/12/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:73EB726E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Tomé/RN/CNPJ: 08.080.210/0001-49.
CONTRATADA: V C ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABEIS LTDA CNPJ: 13.338.684/0001-88.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para 31 de dezembro de 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Pregão de nº 002/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2014

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:242F1B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez),* vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a

"CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR A SEMANA PEDAGÓGICA"; Valor global: R$ 500,00 (Quinhentos reais); Contratado: RUDSON GOMES DA CUNHA (CPF: 042.616.434-21); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 20 de fevereiro de 2015.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1B5F71EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140005

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.911.029/0001-41, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69, representado por GILSON FERREIRA LINS, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 19.706.124/0001-15, com sede na ROD RN 120, LOT NOV ESPERAN, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por FRANCISCO ARRUDA DE LIMA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercicio 2015 Atividade 0502.101220008.2028 Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômico 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 31 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.911.029/0001-41
Contratante

FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 19.706.124/0001-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0D62E9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 003/2015-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio do Pregoeiro de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2015-P**, tipo menor preço por lotes, para Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento de todas as secretarias e também dos programas da educação e assistência social (PNAC, PNAP, PNAE, PRO JOVEM, PETI e demais programas), e o edital e seus anexos, que estão a disposição na sede da prefeitura na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 – Centro. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 24 de Fevereiro de 2015.

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3994CA07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
REFITICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 008/2015

AVISO, Retifico a publicação 008/2015, onde se Ler 03 Passageiros Leia-se 05 Passageiros, no aviso de licitação publicado no dia 16 de Fevereiro deste ano.

Senador Georgino Avelino/RN, 24 de fevereiro de 2015.

DANILO BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:471FE665

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.15-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARCO A. B. DE MELO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SETOR DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO, DISPONIBILIVANZO ASSIM EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0902.103010002.2.069 Programa Acessuas Trabalho, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 15.792,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:A2CEEA54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial – PP. Nº 003/2015.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 003/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SETOR DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO, DISPONIBILIVANZO ASSIM EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR, e Adjudicar o seu objeto a empresa **MARCO A. B. DE MELO - ME**, de CNPJ: 03.911.717/0001-83, com sede à Rua alameda dos Flamboyants, 705ª, Neopolis, Natal/RN, no valor de R$ 15.792,00 (Quinze Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Senador Georgino Avelino/RN, em 24 de Fevereiro de 2015

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:AE6762BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial – PP. Nº 005/2015.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 005/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS DO SETOR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, e Adjudicar o seu objeto a empresa **DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PREÇO LTDA ME**, de CNPJ: 11.754.823/0001-29, com sede à Av. Ayrton Senna, 4148ª, Capim Macio, Natal/RN, no valor de R$ 381.600,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Senador Georgino Avelino/RN, em 24 de Fevereiro de 2015

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:FF524152

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.15-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PREÇO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS DO SETOR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0802.103010002.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 381.600,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:2555C44A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2015. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN, Maria do Socorro dos Anjos Furtado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apurar infração ao disposto no inciso XVI, art. 37, da Constituição Federal e do art. 131, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, atribuída aos servidores **José Suellytton Emerson de Lima,** Matr. 50183, inscrito no CPF sob o nº 083.609.774-29, Técnico de Enfermagem; **Maria Francisca do Livramento Paiva da Silva,** Matr. 50145, Professora, inscrita no CPF sob o nº 025.676.694-82; **Maria de Fátima da Silva,** Matr. 5220, Professora, inscrita no CPF sob o nº 538.748.624-53; **Jacqueline Ferreira Costa,** Matr. 5251, Professora, inscrita no CPF sob o nº 444.661.374-04; **Iraci Felipe Santiago**, Matr. 0019, exerce o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; **João Batista Gomes de Souza,** Matr. 50247, Professor, inscrito no CPF sob o nº 047.766.724-48, exerce o cargo em comissão de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural Maria Augusta da Rocha; **Maélia Dutra do Nascimento,** Matr. 0386, inscrita no CPF sob o nº 188.491.644-91, exerce o cargo em comissão de Comissão de Coordenadora Geral da Atenção Básica; **Ivan Faustino da Silva,** Matr. 1216, inscrito no CPF

sob o nº 130.382.814-68, exerce o cargo em comissão de Coordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e **Maria Inêz do Nascimento**, Matr. 0442, inscrita no CPF sob o nº 200.256.884-72, exerce o cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **Ilka Maria Moreira Pinheiro**, Matr. 50201, CPF nº 010.792.974-05, Auxiliar de Serviços Gerais, que a presidirá, **José Augusto Melquíades de Oliveira**, Matr. 50226, CPF nº 020.997.424-99, Professor P III C, vogal e **Isau Carlos Homem de Siqueira Marinho**, Matr. 50088, CPF nº 071.792.424-00, Professor P II F, Secretário, todos servidores efetivos integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B0E228AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTAGIÁRIOS RESULTADO DA 1ª FASE

EDITAL 001/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -ESTAGIÁRIOS
Resultado da 1ª Fase:

1. PEDAGOGIA:

Nº	ESTAGIÁRIO	CPF	NOTA
01	VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	109.957.414-50	9,8
02	FRANCISCA ZACARIAS DINIZ DA SILVA	035.033.734-97	9,75
03	CARMEM MARILIA VICENTE DE OLIVEIRA	108.502.034-73	9,73
04	SILAS CONSTANTINO DE SOUZA	092.107.794-79	9,7
05	EDNELE ANGELO BRAZ	103.372.204-92	9,68
06	DAMIANA JUCIARA DA SILVA	097.938.394-30	9,66
07	JOSINEIDE GOMES DE LIMA	030.736.304-06	9,65
08	JOSEFA MARIA DOS SANTOS TINOCO	813.464.254-34	9,63
09	MARIA DANIELE GENUINO	015.268.304-69	9,6
10	MARIA GABRIELA DANTAS GOMES	121.502.594-78	9,5
11	FABIANA BATISTA DA SILVA	014.862.424-30	9,3
12	MARIA ANGELA FELIX CONFESSOR	022.209.804-05	9,1
13	TEREZINHA HERCULANO DA SILVA	083.259.924-76	9,0
14	TEREZINHA CUSTÓDIO DOS SANTOS	050.564.824-55	8,9
15	ANA LÚCIA DA SILVA	635.094.074-15	8,6
16	CRISTINA MIGUEL DA SILVA	053.371.574-18	8,3
17	JOSÉ AILTON MIRANDA ALVES	094.033.414-32	8,0
18	ANA CAROLINE PESSOA DE SOUZA	016.978.474-63	7,8
19	CLÉCIDA ALEXANDRE DE AZEVEDO	039.245.784-94	7,5
20	ALDENICE TORRES DA SILVA	018.014.404-92	7,2
21	ANAILZA DOS SANTOS SILVESTRE BARBOSA	044.528.924-42	7,0
22	ADEILZA TORRES DA SILVA	116.959.074-85	6,9
23	SEVERINA NOEMIA DE LIMA	968.068.344-34	6,7
24	LAIZY WILLIANE DOS SANTOS DA SILVA	107.354.624-10	6,5
25	ANGELICA LINS DE VARGAS	012.153.854-04	6,2
26	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES	099.223.864-10	6,0
27	JOSÉ ABSALÃO TINOCO NETO	173.153.404-24	5,9
28	ERIKA VIEIRA DA SILVA	085.019.734-16	5,8
29	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS ROCHA	028.998.674-58	5,5

2. EDUCAÇÃO FÍSICA:

Nº	ESTAGIÁRIO	CPF	NOTA
01	LARISSA MARIA COSTA	079.633.044-17	7,5
02	JARBAS RAYRAN VITÓRIA SILVA	101.042.014-36	7,0

3. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Nº	ESTAGIÁRIO	CPF	NOTA
01	JOVANDERSON JACKSON BARBOSA DA SILVA	103.016.964-03	8,0

4. LINGUA INGLESA: SEM INSCRIÇÃO

5. SERVIÇO SOCIAL:

Nº	ESTAGIÁRIO	CPF	NOTA
01	NAYARA RAYANNE VITÓRIA CLAUDINO	098.967.334-06	8,75
02	FRANCISCA RAILMA LEANDRO DA SILVA	108.821.154-21	8,5
03	SILMARA CRISTINA DA SILVA	068.921.874-55	8,2
04	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DE SOUZA	791.731.604-15	8,0
05	ANDRIELLE ALVES DE ARAÚJO	085.285.624-50	7,8
06	CARINA MARQUES DA SILVA	018.019.154-31	7,5

6. TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Nº	ESTAGIÁRIO	CPF	NOTA
01	JÚLIO CÉSAR AVELINO	100.760.764-60	8,5
02	MARIA PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	045.360.144-89	8,2
03	IANCA ROSALINA ALVES DE OLIVEIRA	101.110.354-06	7,8
04	ELESANGELA NUNES DELFINO	059.552.444-33	7,5
05	BIANCA CAMPOS GONÇALVES	702.458.744-02	7,2
06	MARIA FABIANA AMBRÓSIO DA SILVA	109.957.244-40	7,0
07	IRANELY TACIANY DE LIMA	079.957.784-73	6,9
08	MARIANNE RALLYNE DO NASCIMENTO	085.832.554-31	6,8
09	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES ANDRADE	018.271.984-78	6,3
10	LUCAS EREQUES OLIVEIRA DE MOURA	100.718.634-86	6,2
11	PAULA RUANA SILVA DE SOUZA	700.460.714-31	6,0
12	ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	048.260.374-73	5,8
13	MARISTELA PEREIRA DA SILVA	057.818.654-38	5,6
14	ANDREA PEDRO DA SILVA SOUZA	073.019.054-40	5,5

7. NÍVEL MÉDIO:

Nº	ESTAGIÁRIO	CPF	NOTA
01	BRUNA ROMEYKA MOTA MARINHO	702.461.714-48	8,0
02	FRANCISCA JOSIANE CUSTÓDIO ALVES	050.509.734-65	7,8
03	JADSON LUCAS SANTIAGO MOREIRA	704.417.164-82	7,6
04	JANEIDE NUNES DA SILVA	118.725.724-99	7,5
05	JUSCIAN SERAFIM BEZERRA DE MELO	099.622.604-42	7,0
06	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	069.355.444-40	6,8
07	ROSIMAR PEREIRA DE LIMA VITÓRIA	009.403.034-00	6,5
08	JOSÉ BRUNO RAFHAEL DAMÁSIO PEREIRA	115.947.814-78	6,2
09	IZAIANE KELLY DANTAS DA SILVA	074.930.184-80	6,0
10	RAIMUNDA ANGELO DA SILVA INÁCIO	077.813.564-03	5,9
11	KADNA RIANE BEZERRA DA SILVA	113.000.174-14	5,7
12	PEDRO FAUSTINO ALEXANDRE NETO	701.002.084-10	5,5

EDITAL 002/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -ORIENTADOR SOCIAL
Resultado da 1ª Fase:

Nº	ORIENTADOR SOCIAL	CPF	NOTA
01	FRANCISCO HERIBERTO GONÇALO DOS SANTOS	037.649.174-40	9,0
02	KARINA PEREIRA DE ASSIS	091.661.764-50	8,9
03	EDILENE MARIA DE CARVALHO SILVA	032.202.824-82	8,7
04	KIONEIME CAMPOS DA SILVA	056.129.954-40	8,5
05	FABIANA FIDELIS DE VALENÇA SOUZA	062.790.924-88	8,3
06	ANABELYS LUCAS TAVARES	042.606.114-45	8,0
07	ARLINDA AMBRÓSIO ALVES DA COSTA	023.270.864-93	7,8
08	MARIA CRISTINA DE LEMOS	311.372.258-66	7,5
09	EDNA MARIA CANDIDO DA SILVA	019.833.324-29	7,2
10	FELIPE THIAGO DE ARAÚJO	101.163.394-97	7,0
11	VANESSA DE SOUZA VITÓRIA	112.963.224-59	6,7
12	DJEDSON JOSÉ DA SILVA	104.568.434-18	6,5
13	MAKSON CLEIDSON DE OLIVERA	113.146.894-52	6,4
14	THEODJOHONNA GONÇALVES GALVÃO MAGALHÃES	539.085.544-20	6,0
15	ADRIANO FELIX DA COSTA	059.422.124-22	5,7
16	ERINETE GONZAGA DA SILVA	080.115.524-06	5,5

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B49BC66A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ORIENTADOR SOCIAL RESULTADO DA 1ª FASE:

Nº	ORIENTADOR SOCIAL	CPF	NOTA
01	FRANCISCO HERIBERTO GONÇALO DOS SANTOS	037.649.174-40	9,0
02	KARINA PEREIRA DE ASSIS	091.661.764-50	8,9
03	EDILENE MARIA DE CARVALHO SILVA	032.202.824-82	8,7
04	KIONEIME CAMPOS DA SILVA	056.129.954-40	8,5
05	FABIANA FIDELIS DE VALENÇA SOUZA	062.790.924-88	8,3
06	ANABELYS LUCAS TAVARES	042.606.114-45	8,0
07	ARLINDA AMBRÓSIO ALVES DA COSTA	023.270.864-93	7,8
08	MARIA CRISTINA DE LEMOS	311.372.258-66	7,5
09	EDNA MARIA CANDIDO DA SILVA	019.833.324-29	7,2
10	FELIPE THIAGO DE ARAÚJO	101.163.394-97	7,0
11	VANESSA DE SOUZA VITÓRIA	112.963.224-59	6,7
12	DJEDSON JOSÉ DA SILVA	104.568.434-18	6,5
13	MAKSON CLEIDSON DE OLIVERA	113.146.894-52	6,4
14	THEODJOHONNA GONÇALVES GALVÃO MAGALHÃES	539.085.544-20	6,0
15	ADRIANO FELIX DA COSTA	059.422.124-22	5,7

16	ERINETE GONZAGA DA SILVA	080.115.524-06	5,5

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:88780C96

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE DOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 001 E 002/2015

ESTAGIÁRIOS:
PEDAGOGIA:
25/02/2015 - 8:30 ÀS 12:30
13:30 ÀS 15:00

SERVIÇO SOCIAL:
25/02/2015 – 15:00 ÀS 17:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:
26/02/2015 – 8:30 ÀS 10:00

EDUCAÇÃO FÍSICA e CIÊNCIAS BIOLÓGICA:
26/02/2015 – 10:30 ÀS 11:30

ORIENTADOR SOCIAL:
26/02/2015 – 13:00 ÀS 16:00

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5B1F4F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – SRP

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra de São Bento/RN, nomeado pela Portaria n.º 004/2015 de 06 de janeiro de 2015 publicada em 15.01.2015 no DOM/FEMURN, com base no §3º. Do Art. 43 da Lei 8.666/93, torna pública a suspensão ***sine die*** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – SRP, em virtude de alteração no edital; com o objetivo de Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento e dos Fundos, Municipal de Saúde e Assistência Social de Serra de São Bento; de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. Que seria realizado no dia 25 de fevereiro de 2015 a partir das 09:00 horas. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente, pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsaobento@gmail.com ou pelo telefone (84) 3289-0128.

Serra de São Bento/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:79C4C043

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO A EMPRESA K C CAMPELO GURGEL - ME

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará convocando a empresa K C CAMPELO GURGEL - ME, para reintegrar ao Pregão Presencial nº 27/2014, no dia 27 de fevereiro de 2015 ás 13 horas, no qual será dado continuidade ao certame no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala de Licitações,visando o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Habitação, do Trabalho e da Assistência Social, Programas Sociais e Centro Administrativo Municipal, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 24 de fevereiro de 2015.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BC46DF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 08/2015, no dia 09 de março de 2015 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de serviços terceirizados de Auxiliares de Serviços Gerais para suprimento de demanda das escolas municipais localizadas nas vilas rurais e no centro do município de Serra do Mel, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 24 de fevereiro de 2015.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3B18B9B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Fardamento Escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME, CNPJ N° 70.157.680/0001-37; no valor total estimado de R$ 29.222,80 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:0C0F073C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: A C ALEXANDRE DE

OLIVEIRA – ME, CNPJ N° 70.157.680/0001-37; no valor total estimado de R$ 29.222,80 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Fardamento Escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:2F8347EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0078/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	24 de Fevereiro de 2015	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 24 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C840F45A

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 383, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDOo falecimento do Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVA, professor ativo da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2015.
.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:79EAE54C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora **CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder uma (01) diária (s), no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais), a (o) Servidor (a) **CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, matricula/Portaria 010/2015, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Seminário de Formação no SUAS-2015, Módulo 1, que tem como eixo temático: Controle Social no Suas, no qual será realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro/2015 na cidade de Caicó - RN

Local de destino: Caicó - RN

Período do Afastamento: Dois (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Fevereiro de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:775DEB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora **MARIA DILMA GOMES PINTO E SILVA**, ocupante do Cargo de Coordenadora do CRAS da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder uma (01) diária (s), no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a (o) Servidor (a) **MARIA DILMA GOMES PINTO E**

SILVA, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, matricula/Portaria 132, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Seminário de Formação no SUAS-2015, Módulo 1, que tem como eixo temático: Controle Social no Suas, no qual será realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro/2015 na cidade de Caicó - RN

Local de destino: Caicó - RN

Período do Afastamento: Dois (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Fevereiro de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:43A449A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **FRANCISCO IUREMBERG MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Sec. De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder uma (01) diária (s), no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a (o) Servidor (a) **FRANCISCO IUREMBERG MARTINS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo Assessor Técnico da Sec. De Assistência Social, matricula/Portaria 802, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Seminário de Formação no SUAS-2015, Módulo 1, que tem como eixo temático: Controle Social no Suas, no qual será realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro/2015 na cidade de Caicó - RN

Local de destino: Caicó - RN

Período do Afastamento: Dois (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Fevereiro de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:871748E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) A. F. DE MORAIS - ME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Fevereiro de 2015

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4FDCB988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de um show com música ao vivo para comemoração alusiva ao Dia Internacional da Mulher que será realizada no dia 07 de Março, no Centro de Convivência do Idoso - CCI a partir das 18hs30min

FAVORECIDO.....: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA

VALOR.....: R$ 500,00 (quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E3800D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANILO BEZERRA ARAUJO - ME, referente à Pagamento de ficha de inscrição para participar do seminário de Formação no SUAS -2015-Módulo 1 que tem como Eixo Termático: Controle social no SUAS , no qual será realizado nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2015 na cidade de Caicó/RN na qual é três(03) pagamento sendo uma para a Secretaria Municipal de Assistência a Sr. Claudiane da Costa Domingos, Francisco Iuremberg Martins de Oliveira Assessor técnico da Secretária de Assistência e outra para Maria Dilma Gomes Pinto e Silva Coordenadora.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Fevereiro de 2015

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F1765EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Pagamento de ficha de inscrição para participar do seminário de Formação no SUAS -2015-Módulo 1 que tem como Eixo Termático: Controle social no SUAS , no qual será realizado nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2015 na cidade de Caicó/RN na qual é três(03) pagamento sendo uma para a Secretaria Municipal de Assistência a Sr. Claudiane da Costa Domingos, Francisco Iuremberg Martins de Oliveira Assessor técnico da Secretária de Assistência e outra para Maria Dilma Gomes Pinto e Silva Coordenadora

Contratado.....: DANILO BEZERRA ARAUJO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1AF3E47A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA DISPENSA Nº 20/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratada: JOAQUIM F. NETO EIRELI
Processo nº 228/2015 - Dispensa nº 20/2015 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA PROFESSORES, GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES..
VALOR: R$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação: 2016 - Capacitação e Formação Continuada de Docentes
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0011 - CONSTRUINDO EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
Natureza: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 – Taipu

Taipu/RN, 13 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU,
Contratante

JOAQUIM F. NETO EIRELI
Contrata

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:708D23E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LUCIANO MARCOS MIRANDA
Processo nº 310/2015 - Dispensa nº 21/2015 - CPL
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2146 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 – Taipu

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Contratante

LUCIANO MARCOS MIRANDA
Contrata

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:29CC2947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 09/2015

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 09/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **09/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **09:30 horas** (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 09/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 24/02/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:281B8C99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 10/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **06/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **10:30 horas** (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 23/02/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:12E9E654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidenta da Comissão Processante designada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 1323, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do art.210 da Lei nº 269/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ VIANA JUNIOR**, Agente Administrativo, Matrícula nº 007, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ANDREZA KALINA DE ARAÚJO CASTANHEIRA
Presidenta da Comissão Processante

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F0F3CDD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu por habilitar a empresa: **IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.176.355/0001-12 e **INABILITAR** as demais empresas licitantes, por entender que as mesmas não atenderam as exigências mínimas do ato convocatório. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **10/03/2015 às 9h00min (horário local)**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços**.**

Tangara/RN, 12 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:D37CC852

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, CNPJ 08.159.089/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES, mediante o Pregoeiro Oficial torna público pelo presente Edital de Licitação 011/2015, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA**. A sessão pública será realizada nas dependências do Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no dia **10 de março de 2015**, com início às 8:00h (oito horas), horário Local.

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:DE2C1299

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI MUNICIPAL N° 537/2013

Tangará/RN, 18 de Março de 2013

Reformula o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Tangará/RN, revoga as Leis nº 252/1993, de 24 de setembro de 1993, nº 299/1997 de 24 de março de 1997 e nº 477/2009, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 41 e artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DOS OBJETOS

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, Órgão do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da administração municipal , tem caráter permanente e deliberativo, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

§1º - O Conselho Municipal de Saúde – SMS, nas suas deliberações, seguirá as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde, e suas decisões serão homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde;

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 2º - Ao Conselho Municipal de Saúde compete:

I – Atuar na formulação e controle da execução da Política Municipal de Saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros emanados da Conferência Municipal de Saúde, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos filantrópicos e privados;
II – Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento do Sistema Único de Saúde – SUS municipal, articulando-se com os demais colegiados como os da seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança, adolescentes e outros de conhecida relevância no âmbito municipal;
III – Definir diretrizes pra elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
IV – Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúda – FMS e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos financeiros;
V – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde bem como fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos financeiros para saúde, incluindo recursos próprios e os transferidos pelo Estados e pela União;
VI – Estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde, de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS;
VII – Apreciar e promover alterações na legislação sanitária municipal;
VIII – Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter as plenário do conselho o regimento e a programação, explicitando os deveres e papéis dos conselheiros na conferência;
IX – Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pela conferência de saúde;

X – Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde – SUS, para o controle social da saúde;
XI – Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
XII – Proceder á revisão periódica do Plano Municipal de Saúde – PMS:
XIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos á serem encaminhados ao Poder Legislativo;
XIV – Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos á localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicas e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
XV – Avaliar deliberar sobre contratos e convênios;
XVI – aprovar a Proposta Orçamentária Anual para a saúde;
XVII – apoiar e promover a educação para o Controle Social;
XVIII – Acompanhar a implementação das deliberações constantes nas atas do Conselho.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, deverá ser composto paritariamente por 50% de representantes do Governo, incluindo profissionais que representem o serviço público de saúde municipal e 50% de usuários, representados pela sociedade civil organizada, sendo o presidente eleito a partir de sua indicação para o cargo de Secretário Municipal de Saúda, o que será efetivado em reunião plenária e com a seguinte composição:

I – DA REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL (GESTORES):

01 – (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
02 – (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
03 – (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

II – DA REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL (DOS PROFISSIONAIS DE (SAÚDE):

01 – (um) representante do Hospital Maternidade Santa Terezinha – HMST;
02 – (um) representante das Unidades Estratégias de Saúde da Família - ESF
03 – (um) representante dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS;

III – DA REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS:

06 (seis) representantes da sociedade Civil organizada, inscritos para serem escolhidos democraticamente em eleição própria para compor Conselho Municipal de Saúde – CMS conforme Edital de Convocação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º - As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde – CMS, são a instância única de deliberação do Conselho, em conformidade com as atribuições definidas nesta Lei;
Artigo 5º - As funções de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seus exercício considerado serviço público relevante;

Artigo 6º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de portaria, mediante indicação, por escrito, pelos seus segmentos ou entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes;

Artigo 7º - O mandato do Conselheiro será definido no regimento interno do Conselho, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal.

§1º - Os órgãos e entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, referidos no Artigo 3º, podem a qualquer tempo propor, através de ofício, endereçado á Presidência do Conselho, a substituição dos seus respectivos representantes.

§2º - O membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o direito ao mandato sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que represente para escolha de nova representação.

Artigo 8º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, reúne-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros.

§1º - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde – SMS, instalam-se com a presença mínima da maioria dos seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos presente;

§2º - Cada membro tem direito a 01 (um) voto, sendo que o Presidente tem além do voto comum o de qualidade;

§3º - O plenário do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos, sendo que as resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo Prefeito Municipal e publicadas em órgãos de divulgação oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 9º - Nos seus impedimentos, o presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, é substituído por eleição, entre os conselheiros presentes.

Parágrafo Único – Atua como secretário do Conselho Municipal de Saúde – SMS, um técnico com habilidades, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 10º - O funcionamento e a organização do Conselho Municipal de Saúde – CMS, serão disciplinados no Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Artigo 11º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, pode constituir comissões técnicas para assessorá-lo em estudos e trabalhos específicos, bem como solicitar parecer a entidade, órgãos ou técnicos de reconhecida competência na área de saúde;

Artigo 12º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, será instalado pelo Secretário Municipal de Saúde, com a presença de no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) mais um dos seus representantes, no prazo de no máximo 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei.

Parágrafo Único – Instalado o Conselho, os seus membros definirão as normas complementares a sua organização e funcionamento, consubstanciadas em regime interno, observando o disposto nesta Lei.

Artigo 13º - Os segmentos representados no Conselho Municipal de Saúde – CMS, escolhidos em eleição própria, deverão ser comunicados pelo Secretário Municipal de Saúde 01 (um) dia após a homologação do resultado da eleição, para indicarem seus representantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Artigo 10° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente as Leis nº 252/1993, de 24 de Setembro de 1993, nº 299/1997, de 24 de Março de 1997 e nº 477/2009, de 15 de Dezembro de 2009 e demais disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de Março de 2013.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:181C4AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 538/2013

Tangará/RN, 18 de Março de 2013

Cria o Conselho Municipal de Cultura do Município de Tangará/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 41 e artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Artigo 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Cultura – CMC, órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, vinculado á Secretaria Municipal de Cultura.

§1º- As reuniões do Conselho terão caráter deliberativo, cabendo aos conselheiros a apreciação dos projetos apresentados.

§2º- A participação das entidades de classe será facultada, através do envio de pereceres prévios acerca dos projetos discutidos pelo Conselho.

§3º- As reuniões do Conselho Municipal de Cultura – CMC, serão abertas á participação de qualquer interessado, sendo garantido o direito á palavra.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Artigo 2º- O Conselho Municipal de Cultura – CMC, será composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com número igual aos titulares, observada a representatividade do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil, conforme a seguir:

I.06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos
Poderes Executivo e Legislativo Municipal, assim discriminado:

a)01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;
b)01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
c)01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
d)01 representante da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer;
e)01 representante da Secretaria Municipal de Finança;
f)01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;

II.06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes
do setor cultural, eleitos pelos segmentos, assim discriminados:

a)01 representante das artes cênicas (teatro, dança, ópera e circo);
b)01 representante das artes visuais (artes plásticas, artes gráficas e fotografia);
c)01 representantedo audiovisual (cinema, vídeo e animação);
d)01 representante da música;
e)01 representante das áreas de literatura, livro e leitura;
f)01 representante das manifestações de cultura popular;

§1º- Os membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, terão mandatos de dois anos, sendo permitida a recondução por igual período.

§2º- Será indicado, para cada membro titular, 01 (um) suplente, que substituirá o membro titular no caso de impedimento, e o sucederá no caso de vaga, não acumulando qualquer outra função da Mesa Diretora que esteja em vacância.

§3º- Poderão participar da escolha dos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, os artistas e entidades cadastradas na Secretaria Municipal de Cultura – SMC, com direito a voto e candidatura aos cargos.

§4º- A perda do vinculo legal do representante com a entidade representada implicará na extinção concomitante de seu mandato.

§5º- O Conselheiro pode ser exonerado se faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justo, á critério do Plenário, caso em que será encaminhada proposta de sua exoneração ao Chefe do Executivo Municipal.

§6º- O Conselheiro exerce função de relevante interesse público e seu exercício nos horários de reunião e durante o cumprimento de missões atribuídas pelo Conselho, tem prioridade sobre as atividades de cargos e funções públicas exercidos pelos titulares na administração municipal.

§7º- Em caso de vaga do Conselheiro titular, será o respectivo suplente convocado a assumir, completando-lhe o período de mandato.

§8º- Ouvido o Plenário, pode ser concedida licença ao Conselheiro, por prazo não superior a dois meses, sem direito a renovação.

Artigo 3º- A estrutura do Conselho Municipal de Cultura – CMC, será a seguinte:

I.Presidente
II.1º Vice-Presidente
III.2º Vice-Presidente
IV.1º Secretário
V.2º Secretário
VI. Tesoureiro
VII. Membro
VIII. Membro
IX. Membro
X.Membro
XI. Membro
XII. Membro

§1º- O cargo de Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC, será indicado
pelo Prefeito.

§2º- Os cargos de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º secretário e
Tesoureiro serão eleitos em Assembléia convocada pelo Presidente, com voto de todos os membros participantes da mesa.

§3º- Em caso de vaga o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC
será empossado o 1º Vice-Presidente, obedecendo á hierarquia da estrutura.

§4º- Os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º
Secretário e Tesoureiro formam a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Cultura, com atribuições que serão definidas de acordo com o Regimento Interno do Conselho.

§5º- Em caso de ausência temporária do Presidente, assumem as funções interinamente
os cargos da Mesa Diretora de acordo com a hierarquia estabelecida neste artigo.

§6º- Os cargos que não compõem a Mesa Diretora possuem voto de mesmo peso
daqueles que compõem.

§7º- O exercício do mandato de membro do conselho Municipal de Cultura – CMC, é
gratuito e sua função considerada de relevante interesse público.

Artigo 4º- Compete ao Conselho Municipal de Cultura – CMC:

I.Participar ativamente da elaboração e execução da Política Municipal de Cultura;

II. Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração e implementação do Plano Municipal
de Cultura – PMC, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos;

III. Gerenciar o Fundo Municipal de Cultura – FMC, decidindo sobre sua aplicação e
acompanhamento e fiscalizando a execução de projetos aprovados pelo mesmo;

IV. Articular-se com órgãos Federais, Estaduais e Municipais, com as Universidades e
instituições Nacionais e Internacionais de natureza cultura, visando á realização de parcerias e execução de programas culturais;

V.Emitir parecer sobre assuntos ou questões de natureza cultural, que lhe sejam
submetidos pelo Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes;

VI. Manter intercâmbio com os Conselhos Federais e Estaduais de Cultura, e igualmente,
Delegações Regionais de Cultura;

VII. Promover a Conferência Municipal de Cultura, a cada 02 (dois) anos;

VIII. Conceder subvenções, dentro das dotações que lhe forem atribuídas, ás instituições
públicas e privadas de caráter cultura, sem fins lucrativos, que atuam nas áreas de cultura, tendo em vista a conservação e a guarda de seu patrimônio artístico ou bibliográfico e a execução de projetos específicos para a difusão da cultura científica e artística;

IX. Autorizar a constituição de comissões especiais, de caráter eventual e periódico, ou
contratar o assessoramento de especialistas ou pessoa de notório saber, também com tarefa específica, para preencher levantamentos, pesquisas e qualificação de elementos que possam interessar ao patrimônio histórico, artístico e bibliográfico do Município, tendo em vista sua guarda e conservação;

X.Informar, com base nas informações do órgão estadual administrador das políticas
culturais, sobre a situação das instituições com fins culturais, com vista ao recebimento de subvenções da Prefeitura Municipal de Natal;

XI. Solicitar sindicância á órgão competente do município, quando houver indícios de
irregularidade no bom emprego dos recursos concedidos ás instituições com fins
culturais incluídas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

XII. Incentivar a realização de convênios que possibilitem exposições e festivais de
cultura artística, bem com congresso de caráter científico, artístico e literário;

XIII. Elaborar seu Regimento Interno, submetendo-se á aprovação do Chefe do
Executivo Municipal;

XIV. Cooperar para defesa e conservação do Patrimônio Histórico e Artístico do
Município;

XV. Propor a declaração de perda de mandato de Conselheiro, de acordo com o previsto
nos §3º e §6º do Artigo 3º desta Lei;

XVI. Cadastrar as entidades, empresas e grupos que atuam na área cultural e mantê-los
informados das atividades do Conselho e dos assuntos importantes do setor;

XVII. Aprovar penalidades para atividades culturais que utilizarem indevidamente
recursos públicos ou praticarem atos lesivos ao desenvolvimento cultural;

XVIII. Reconhecer as instituições com fins culturais.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 5º -As reuniões do Conselho Municipal de Cultura – CMC, serão instaladas com a presença de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos conselheiros.

Artigo 6º- As decisões do Conselho Municipal de Cultura – CMC, serão tomadas por maioria simples de votos, á exceção das relativas aos incisos I e XVIII do Artigo 4º desta Lei, que serão tomadas por maioria absoluta.

Artigo 7º- Ao presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC, caberá,além do voto pessoal, o de desempate.

Artigo 8º- A Secretaria Municipal de Cultura, prestará apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Cultura – CMC.

Artigo 9º- Os membros do conselho Municipal de Cultura – CMC, terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua posse para elaborar o Regimento Interno do Conselho.

Artigo 10º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de Março de 2013.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:B8708880

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO BOLSA ESTÁGIO, BASEADO NA LEI Nº275/2013 CONVOCAÇÃO.

TORNA PÚBLICO:
O Município de Tenente Laurentino Cruz, por meio da Administração Pública, vem tornar público a prorrogação de análise curricular para selecionar estagiários do Programa Bolsa Estágio, regido pela lei n º 275/2013 que estabelece os critérios de classificação à bolsa,

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
DE 25/02/2015 a 27/02/2015
2. LOCAL E HORÁRIO
Departamento do Setor de Recursos Humanos;
Horário: 09h00min ás 12h00
14h30min às 17h

Obs.: No dia 27/02/2015 o horário de recebimento das inscrições será de 9:00hs as
12:00hs

3. RESSALVA;

Ressalta-se ainda que os documentos necessários a pleitear o referido cargo, estarão descritos abaixo e o candidato deverá apresentar toda a documentação necessária para comprovação através de cópias fiel e legível, para analise pela administração, que o classificará, mediante os critérios estabelecidos em lei.

3.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANALISE CURRICULAR;

1. Documentos pessoais; RG, CPF, TITULO DE ELEITORAL; CARTEIRA DE TRABALHO.
2. Foto 3x4
3. Comprovante de Residência;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. Comprovante comprobatório de Renda Familiar
7. Declaração da Faculdade informando o número de Semestres Cursados e que se encontra Ativo na Instituição.
8. Declaração de experiência de atividade letiva;

3.2 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CONFORME LEI N° 275/2013;

Art. 4º - Obrigatoriamente o aluno bolsista deverá esta matriculado em curso superior especificamente em pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC e comprovado mediante declaração de matricula.

Art. 5º - A seleção dos bolsistas será feita mediante análise curricular e social, devendo prevalecer à seguinte ordem:

I - Menor renda familiar por pessoa comprovada mediante declaração;
II - Maior número de semestres cursados;
III - Maior experiência em atividade letiva, devidamente comprovada por meio de declaração de instituição escolar.
IV - Ser casado ou viver em regime de união estável
V - Maior número de filhos.

4. VAGAS

Será oferecida **20** (Vinte) bolsa para acadêmicos de Pedagogia.

5. VALOR DA BOLSA E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA;

Conforme Art.3° Fará jus o participante do respectivo programa a uma bolsa no valor de 339,00 R$ (Trezentos e Trinta e Nove Reais) e cumprira a jornada de trabalho de cinco dias por semana, durante um turno, de acordo com o horário do professor titular, diretamente em sala de aulas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E RESULTADOS;

Art. 8°- Em hipótese alguma o estagiário gera vinculo empregatício (...)

A divulgação da relação dos alunos contemplados com a bolsa ocorrerá no dia 13 de Março de 2015 será fixada no quadro da Prefeitura do Município e serão publicados no site oficial do Município – http://www.femurn.org.br/.

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:979B6DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 004/2015

LICITAÇÃO N. º 004/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de combustível e derivados
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, por intermédio do pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados. A sessão pública será realizada no dia **09 de março de 2015, às 11 (onze) horas** na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal - Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, sito a Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.

O Pregoeiro informa ainda, que o edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, o horário das 07h às 13h – diariamente.

Tibau do Sul, 24 de fevereiro de 2015.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:79FE0E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036/2015 - SMS

PORTARIA Nº 036/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: KAYO GRACO OLIVEIRA ARAÚJO
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**Natal**/RN	19 de fevereiro de 2015.	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 19 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:AEBDAAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2015 - SMS

PORTARIA Nº 037/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Roberto Carlos de Araújo
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Patos-PB	19.02.2015	60,00	60,00
			Total R$	60,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade Natal-RN, no dia 19 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:F818584C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2015 - SMS

PORTARIA Nº 038/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Roberto Carlos de Araújo
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal	20.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade Natal-RN, no dia 20 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:5B4FDA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039/2015 - SMS

PORTARIA Nº 039/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Adriano Cândido da Silva.
CPF: 021.963.324-02
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	21.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 21 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:0C191249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2015 - SMOTSU

PORTARIA Nº 005/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: José Paulino da Silva Junior
Cargo/Função: Coordenador de Transportes

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	21 de fevereiro de 2015	300,00	300,00
				300,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem para Natal-RN, para transportar pacientes para tratamento de saúde no dia 21 de fevereiro de 2015. Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO ROUX DA SILVA
Secretário Mul. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

WAGNA GOMES ARAÚJO GOMES
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:0BA611CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014
CONTRATADA: ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIAS TÉCNICAS LTDA - CNPJ/MF: 04.342.411/0001-16.
ADITIVO DE VALOR: R$ 260.037,97 (DUZENTOS E SESSENTA MIL TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, INCISO I, "alínea " b", da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
AÇÃO ATIVIDADE: 1023 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNI. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Fonte: 181 – RECURSOS DE CONVÊNIOS; 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN. CNPJ/MF: 08.204.497/0001-71., NEY ROCHA LEITE, CPF: 915.867.984-72.
CONTRATADA: ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIAS TÉCNICAS LTDA. CNPJ/MF: 04.342.411/0001-16., ANA LÍDIA DANTAS DA CUNHA, CPF: 028.296.674-92.

TOUROS, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:97CDF437

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação para junto a **FERNANDA NILZA MACIEL DE SOUZA,** CNPJ: 12.040.906/0001-19**,** com sede na Rua Avenida Bacharel Tomaz Landim – Igapó – Natal/RN, a **Contratação de empresa especializada para fazer a recarga nos cartuchos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2015**, pelo valor total de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 24, §Único da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 23 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARIA FRANÇA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:ED4B0017

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO Nº 001/2015

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara **DESERTA** o Pregão Presencial nº 001/2015, para o fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN.

Touros/RN, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:F03711D1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial 0001/2015, cujo objeto é o Fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, **HOMOLOGO** o certame licitatório como **DESERTA**.

Touros/RN, 23 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARIA FRANÇA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:3EB7C7FB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO Nº 002/2015

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara vencedor do Pregão Presencial nº 002/2015 a licitante **EDINEIDE BEZERRA DE MORAIS DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 02.541.172/0001-06**, com o valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e construção, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2015.

Touros/RN, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:04BB1B24

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial 0002/2015, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e construção, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2015, **ADJUDICO** o certame licitatório a empresa **EDINEIDE BEZERRA DE MORAIS DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 02.541.172/0001-06,** com o valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Touros/RN, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:8FAA8092

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial 0002/2015, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e construção, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2015, **HOMOLOGO** o certame licitatório a empresa **EDINEIDE BEZERRA DE MORAIS DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 02.541.172/0001-06,** com o valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Touros/RN, 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARIA FRANÇA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:847BC6B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial 0001/2015, cujo objeto é o Fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, **ADJUDICO** o certame licitatório como **DESERTA**.

Touros/RN, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:F4DAA7D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº0016/2015 - PP

Ao(s) 24 de Fevereiro de 2015, em UMARIZAL, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES - Pregoeiro, ANTONIA ORLANJILA PINHEIRO DE PAIVA - Equipe de apoio, FRANCISCA AUCINEIDE DA COSTA FREITAS - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário nº 0016/2015-PP, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de médicos (clínico geral ou especialistas)e enfermeiros em regime de plantão para atendimento na Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes deste municipio de Umarizal/RN. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório nº 0016/2015-PP, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede que todos assinem.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

FRANCISCA AUCINEIDE DA COSTA FREITAS
Equipe de Apoio

ANTONIA ORLANJILA PINHEIRO DE PAIVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CA4155CF

CPL
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000018/15 PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2015-PP

O Pregoeiro do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, considerando que o Pregão Presencial nº 0016/2015-PP ter sido deserto na sua primeira convocação em 11 de Janeiro de 2015, e na segunda convocação em 24 de Fevereiro de 2015 não tendo acudido interessados, resolve tornar **DESERTO** o procedimento licitatório, recomendando a Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 para contratação de médicos (clínico geral ou especialistas) e enfermeiros em regime de plantão para atendimento na Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes deste municipio de Umarizal/RN.

Umarizal/RN, 24 de Fevereiro de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:12277A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 546

LEI MUNICIPAL N.º 546, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação do Município de Upanema - RN, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA - RN**, com sede e foro jurídico no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Upanema (RN), 23 de Fevereiro de 2015, 62° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:Prefeito

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:FB5CBFD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Processo 23/2015.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min do dia 12 de março de 2015 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recapagem de pneus., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de das 08h00min às 12h00min.

UPANEMA - RN, 24 de fevereiro de 2015.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CCA5B05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

Processo 22/2015.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11h00min do dia 12 de março de 2015 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DE 20 LITROS**., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de das 08h00min às 12h00min.

UPANEMA - RN, 24 de fevereiro de 2015.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:10FAF06E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA Nº 006/2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 41 do Regimento Interno a Câmara Municipal de Várzea/RN:

RESOLVE:

Art.. 1º - Designar os presidentes e vice-presidente das comissões permanente da Câmara Municipal de Várzea/RN, na forma abaixo:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:
– Presidente: José Arimateia de Alexandria
– Vice-presidente: Saint Clear de Lucena e Silva
– Membro: Sebastião Belo da Silva Irmão

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:
– Presidente: Saint Clear de Lucena e Silva
– Vice-presidente: Igo Johnate de Araújo Oliveira
– Membro: Wilson Luis dos Santos

Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Habitação e Transporte:
– Presidente: Wilson Luis dos Santos
– Vice-presidente: Sirlei Anacleto de Souza Silva
– Membro: Janiel Hercílio da Silva

Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e defesa do consumidor:
– Presidente: Janiel Hercílio da Silva
– Vice-presidente: Terezinha Tomaz de Lima Anacleto
– Membro: Sebastião Belo da Silva Irmão

Comissão de Ética Parlamentar:
– Presidente: Terezinha Tomaz de Lima Anacleto
– Vice-presidente: Sirlei Anacleto de Souza Silva

Art.. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Várzea/RN 23 de Fevereiro de 2015

TELMA RÉGIA ALVES DO REGO MEIRELES
Presidenta

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:EB2CFB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015)

OBJETO:Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (corretiva, preventiva e estética) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TRATORES E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados, que deu provimento à impugnação do edital acima mencionado interposta pela Empresa POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.034.090/0001-20,**e que por este motivo a sessão que estava marcada para ser realizada no dia **25 de Fevereiro de 2015 as 13h00min** foi transferida para o dia**11 de Março de 2015 as 09h00min**, para que sejam processadas as correções do referido edital. As empresas que adquiriram o edital, deverão entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através do telefone (084) 3285-2472 para

maiores informações, As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, à Rua Coronel Felipe Jorge nº 20 – Centro. Horário de atendimento de 08h00min a 14h00min.

Várzea/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8E826D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2015 - SMAF

Portaria nº 01/2015-SMAF.
Em, 24 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 02/2014, de 10.02.2014.
R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, ao valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), para o prefeito, o Senhor João Paulo Pinho Cabral, para no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2015, se deslocar à Brasília/DF, cuja saída está programada às 15:00 horas da tarde do dia 24.02.2015, com retorno previsto no 27.02.2015 (sexta-feira) a noite, quando o mesmo, juntamente com a bancada de Parlamentares do Estado do Rio Grande do Norte, visitará o Ministério da Integração Nacional visando a liberação de recursos para o município.

Publique-se e
Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:8EC193BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 037/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estipulados os valores das diárias conforme o quadro abaixo:

CARGO	DENTRO DO ESTADO				FORA DO ESTADO			
	MICRO REGIÃO SERIDÓ		NATAL E OUTRAS MICRO REGIÕES		REGIÃO NORDESTE		DEMAIS REGIÕES	
	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite
PREFEITO	100,00	50,00	200,00	100,00	400,00	200,00	700,00	350,00
SECRETÁRIO	80,00	40,00	150,00	75,00	300,00	150,00	500,00	250,00
COORDENADOR	60,00	30,00	120,00	60,00	150,00	75,00	400,00	200,00
SUBCOORDENADOR	50,00	25,00	80,00	40,00	120,00	60,00	300,00	150,00
DEMAIS SERVIDORES	50,00	25,00	80,00	40,00	120,00	60,00	300,00	150,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando- se a Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:08D837EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa valores devidos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias em razão da retroatividade da Lei Complementar nº 48, de 28 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente a prevista no artigo 92, inciso I, alínea *a*, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 48, de 28 de janeiro de 2015, e
CONSIDERANDO que a SESAD, SEAGEP e SEMPLA cumpriram a obrigação prevista no artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 48/15, através da elaboração de Relatório apontando os valores devidos,
CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em arcar com as obrigações previstas no artigo 1º, §§ 1º e 2º, artigo 4º, inciso II, §§ 1º e 2º, da referida Lei Complementar,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os valores devidos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias consignados no Relatório elaborado pela SESAD, SEAGEP e SEMPLA.
Parágrafo único. O Relatório referido no *caput* do presente artigo é parte integrante deste Decreto na forma de Anexo Único.
Art. 2º. Ficam a SEAGEP e a SEMPLA autorizadas a processar o pagamento dos valores devidos, constantes no Anexo Único, na forma preconizada no artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 48/15.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTES DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
ANA PAULA DA SILVA FONSECA							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
set/14	R$1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
TOTAL DEVIDO R$ 919,50							

GILENE ROBERTA LIMEIRA							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80	R$ 386,27	R$ 1.545,07	R$ 1.352,00	R$ 193,07
ago/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
set/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
out/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
nov/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
dez/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
TOTAL DEVIDO R$ 705,82							

GILSA SOUZA DE MEDEIROS							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
set/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
TOTAL DEVIDO R$ 919,50							

KANDICE ALVES DE ARAUJO							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80	386,27	R$ 1.545,07	R$ 1.352,00	R$ 193,07
ago/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.014,00	R$ 144,80
set/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.014,00	R$ 144,80
out/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.014,00	R$ 144,80
nov/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.014,00	R$ 144,80
dez/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.014,00	R$ 144,80
TOTAL DEVIDO R$ 917,17							

MANOEL PEREIRA DOS ANJOS							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.612,67	R$ 1.056,25	R$ 556,42
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
set/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80	R$ 403,17	R$ 1.612,67	R$ 1.394,25	R$ 218,42
TOTAL DEVIDO R$ 1.387,83							

MARIA ARAUJO DE MEDEIROS DANTAS							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
set/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
TOTAL DEVIDO R$ 919,50							

MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SILVA							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80	R$ 403,17	R$ 1.612,67	R$ 1.394,25	R$ 218,42
set/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25

TOTAL DEVIDO R$ 984,67							

MARIA FRANCILENE MEDEIROS							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
set/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
TOTAL DEVIDO R$ 919,50							

MARIA JOELMA DE A MEDEIROS OLIVEIRA							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
set/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
TOTAL DEVIDO R$ 919,50							

NADIA FERNANDA DA SILVA DANTAS							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
ago/14	R$ 811,20		R$ 115,84		R$ 927,04	R$ 811,20	R$ 115,84
set/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
out/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
nov/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
dez/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
ago/14	R$ 811,20		R$ 115,84		R$ 927,04	R$ 811,20	R$ 115,84
TOTAL DEVIDO R$ 526,04							

SUELANIA SUELI DE MEDEIROS CIRNE							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
jul/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
ago/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
set/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80	R$ 403,17	R$ 1.612,67	R$ 1.394,25	R$ 218,42
out/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
nov/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
dez/14	R$ 1.014,00	R$ 50,70	R$ 144,80		R$ 1.209,50	R$ 1.056,25	R$ 153,25
TOTAL DEVIDO R$ 984,67							

VALDELICE MEDEIROS							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
ago/14	R$ 811,20		R$ 115,84		R$ 927,04	R$ 811,20	R$ 115,84
set/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
out/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
nov/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
dez/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 1.056,25	R$ 102,55
ago/14	R$ 811,20		R$ 115,84		R$ 927,04	R$ 811,20	R$ 115,84
TOTAL DEVIDO R$ 526,04							
TOTAL GERAL R$ 10.629,63							

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS							
PERICLES MARTINELLE DE M CRUZ							
SALARIO BASE		QUINQUÊNIO	INSALUBRIDADE	1/3 FÉRIAS	TOTAL	PGTO JANEIRO	DIF A PAGAR
JUL/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 868,80	R$ 290,00
AGO/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 868,80	R$ 290,00
SET/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 868,80	R$ 290,00
OUT/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 868,80	R$ 290,00
NOV/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 868,80	R$ 290,00
DEZ/14	R$ 1.014,00		R$ 144,80		R$ 1.158,80	R$ 868,80	R$ 290,00
TOTAL R$ 1.740,00							
TOTAL GERAL R$ 1.740,00							

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:7040D801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP - SRP - 008/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 20 de Fevereiro de 2015, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - **SRP Nº 008/2015**, à empresa conforme abaixo especificado, objetivando a futura **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO**, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	UND	QTD	VALOR UNID. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Locação de 01 Veículo tipo passeio, com ar condicionado e direção hidráulica.	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES -ME	MÊS	12	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00

São Miguel do Gostoso/RN, em 20 de Fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F965DDDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP - SRP - 008/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2015
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 20 de fevereiro de 2015, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - **SRP Nº 008/2015**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a futura **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO**, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	UND	QTD	VALOR UNID. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Locação de 01 Veículo tipo passeio, com ar condicionado e direção hidráulica.	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES -ME	MÊS	12	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00

São Miguel do Gostoso/RN, em 23 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:C1FF3DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 42-14

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 042/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
Assunto: Formação de Registro de Preços para Contratação dos serviços de publicidade e aluguel de Equipamento de Som, para as Secretarias municipais.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios, Edição de 19/05/2014.

Licitação: 000042/14 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
6 - APRIGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO-ME						
Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	QuanT.	Vr Unit.	Valor
2	025.041.002	ESTRUTURA DE SOM (PROFISSIONAL COMPLETA).	HORA	430	500,00	215.000,00
3	025.041.003	ESTRUTURA DE SOM (PROFISSIONAL BÁSICA)	HORA	634	200,00	126.800,00
Valor Total Geral:						341.800,00
558 - C A DOS SANTOS STUDIO - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Vr Unit	Vr Total
1	025.041.001	PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM	HORA	1.490	50,00	74.500,00
Valor Total Geral:						74.500,00
Valor Total da Licitação:						416.300,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:1F068FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 33-14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 033/2014
CNPJ: 08.079.774/0001-61 – Rua Bento Urbano, 04 - Centro
E-mail: cplspp@gmail.com - Fone: 84 3251-3158
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 033/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Material Elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Paulo do Potengi.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios, Edição de 29/04/2014.

Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	LORENZETTI	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25AMP	UND	50	7,40	370,00

4	SOPRANO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP	UND	30	39,00	1.170,00
6	ELETROLUX	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP	UND	30	70,00	2.100,00
10	INCA	ALCA PREF. MULTIPLEXADO ISOLADO 25MM2	UND	100	2,40	240,00
11	TRAMONTINA	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8P	UND	5	15,06	75,30
12	GERDAU	ARAME AÇO GALV. P/ AMARRAÇÃO Nº 18	UND	10	10,64	106,40
16	INBILUX	BRAÇO CURVO 2 MTS	UND	30	18,50	555,00
17	INBILUX	BRAÇO CURVO 3 MTS	UND	30	31,00	930,00
19	SORLUX	CABO DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS	UND	400	5,90	2.360,00
21	NANBEI	CABO FLEXIVEL 10.0 MM	M	2.000	3,45	6.900,00
23	MEGATRON	CABO FLEX 4.0 MM 750V	M	2.000	1,25	2.500,00
28	NAFLEX	CABO PP 2X1.5MM 750V	M	1.000	1,68	1.680,00
30	SUPERASTIC	CABO PP 2X4.0 MM	M	1.000	3,75	3.750,00
31	TRAMONTINA	CAIXA 4X2 AMARELA	M	100	0,49	49,00
32	TAF	CAIXA MED. C/ LENTE TRIF	UND	5	338,49	1.692,45
34	TAF	CAIXA PADRÃO COSERN P/ MEDIDOR + CX DISJ. TRIFÁSICO	UND	15	114,00	1.710,00
35	TAF	CX PADRÃO COSERN P/MEDIDOR +CX DISJ. MONO	UND	20	42,00	840,00
39	INCA	CINTA PERFURADA 19X0,50X30M	UND	10	64,00	640,00
42	INCA	CONECTOR PERFURANTE CPD 95 GRD	UND	500	5,90	2.950,00
43	TIGRE	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POL. 32MM	UND	50	9,90	495,00
44	KRONA	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2	VR	50	12,90	645,00
45	KRONA	ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4 25MM	VR	100	6,90	690,00
47	NAFLEX	FIO TORCIDO 2X2,5MM	M	2.000	1,60	3.200,00
48	3M	FITA ISOLANTE SCOTH 33+19MMX20M	ROL	30	10,15	304,50
49	IMPERIAL	FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 18X20	UND	150	2,50	375,00
50	BAXMANN	GRAMPO ISOLADO 14/16	CX	30	57,82	1.734,60
51	METALLA	HASTE TERRA GROSSA 5/8 1,50 MT	UND	30	8,81	264,30
52	ILUMI	INTERRUPTOR 2 SESSÕES SIMPLES SOB.	UND	50	4,00	200,00
53	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	2,70	270,00
54	MECTRONIC	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T	UND	75	4,90	367,50
56	TASCHIBRA	LAMPADA ELETRÔNICA 20W	UND	150	5,75	862,50
58	SORTLUX	LÂMPADA FLUOR TUB 40W/10 BRANCA	UND	300	3,05	915,00
59	EMPALUX	LÂMPADA HQI 150W VERDE/AZUL	UND	50	19,50	975,00
60	EMPALUX	LAMPADA HQI 400W E 40 COLORIDA	UND	75	29,00	2.175,00
62	PHILIPS	LÂMPADA HQI 70W BRANCA	UND	100	19,50	1.950,00
64	TASCHIBRA	LÂMPADA HQI T 250W E -40 BR	UND	100	23,00	2.300,00
65	PHILIPS	LÂMPADA HQI T 400 WD E40 BR	UND	100	25,50	2.550,00
69	SORTLUZ	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W E27	UND	1.000	9,85	9.850,00
70	TASCHIBRA	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W E -40 BR	UND	50	16,00	800,00
71	PHILIPS	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E -40	UND	200	15,50	3.100,00
72	EMPALUX	LANTERNA RECARREGAVEL 11 LEDS AZUL	UND	5	23,00	115,00
73	IBILUX	LUMINARIA OVAL FECH. E27 70 W	UND	100	32,50	3.250,00
74	RPF	LUMINARIA PADRÃO COSERN IP220/28-27	UND	400	19,00	7.600,00
75	LEVILUX	LUMINARIA TIPO PETALA ALUM. INJT. 400W	UND	100	57,08	5.708,00
76	TUPY	LUVA FERRO GALV. A FOGO PESADO 1º	UND	30	3,55	106,50
79	INCA	OLHAL P/ PARAFUSO D 16MM2	UND	500	6,50	3.250,00
80	INCA	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 200X16MM P/ARM	UND	400	4,95	1.980,00
81	FISCHER	PARAFUSO C/PORCA QUADRADA 250X16MM P/ARM	UND	300	5,40	1.620,00
82	FISCHER	PORCA OLHAL 16MM	UND	500	6,00	3.000,00
85	IBC	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UND	250	10,50	2.625,00
86	INTRAL	REATOR ELETRONICO 2X20W AFP	UND	75	12,00	900,00
87	KELKO	REATOR ELETRONICO 2X40W AUTO FATOR	UND	150	14,00	2.100,00
88	PHILIPS	REATOR VAPOR MERCU 250W EXTERNO	UND	50	18,70	935,00
89	KELKO	REATOR VAPOR METAL 250W EXT. A.F.P	UND	200	40,00	8.000,00
90	INTRAL	REATOR VAPOR METALICO EXT. 400W A.F.P	UND	200	57,00	11.400,00
91	ECP	REATOR VAPOR SÓDIO 70W AFP	UND	500	29,00	14.500,00
92	TASCHIBRA	REFLETOR 400W E-40	UND	60	33,00	1.980,00
95	SORTLUX	RELÉ FOTO CELULA 1000W NF	UND	600	9,70	5.820,00
98	MECTRONIC	TOMADA 2P+T 10A	UND	150	3,52	528,00
99	ILUMI	TOMADA 2P+SOB.10A	UND	150	3,18	477,00
100	OSRAM	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	UND	200	26,00	5.200,00
101	G-LIGHT	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W	UND	150	23,00	3.450,00
102	PHILIPS	LÂMPADA VAPOR METALICA 200W	UND	16	300,00	4.800,00
103	ECP	REATOR VAPOR METÀLICA 2000W	UND	16	275,00	4.400,00
104	QS	PRIJETOR PARA LÂMPADA	UND	12	265,00	3.180,00
Valor Total Geral:						161.566,05

1058 - LUMINOZA COM. DE MAT. ELÉTRICO E HID. E TELEFONIA

Item	Marca	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PIAL	DISJUNTOR MONO 20A	UND	50	7,65	382,50
3	PIAL	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AMP	UND	50	7,60	380,00
5	PIAL	DISJUNTOR TRIF 40 AMP	UND	30	40,90	1.227,00
7	METRONIC	PLUG MACHO 2P PT SIMPLES	UND	150	2,50	375,00
8	METRONIC	PLUG FEMEA 2P C/ PROTEÇÃO 10A CZ	UND	150	4,00	600,00
9	PLP	ALÇA PREF. MULTIPLEXADO ISOLADO 10/16 MM	UND	300	1,85	555,00
13	KONERSUL	ARRUELA QUADRADA 50X50	UND	800	1,10	880,00
14	EXTRON	BASE P/ RELE FIXA	UND	500	5,90	2.950,00
15	DECORLUX	BOCAL E 27 DE RABICHO	UND	500	1,60	800,00
18	IBILUX	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1 MT	UND	400	17,40	6.960,00
20	CODUSPAR	CABO FLEX 1,5 MM	M	1.500	0,60	900,00
22	CONDUSPAR	CABO FLEX 2,5 MM	M	2.500	0,85	2.125,00
24	CONDUSPAR	CABO FLEX 6.0 MM 750V	M	2.000	1,85	3.700,00
25	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 3X+1+25+25M MONOFÁSICO	M	1.000	7,90	7.900,00
26	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 3X1X16+16MM2	M	1.000	5,75	5.750,00
27	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE 16MM2	M	5.000	2,37	11.850,00
29	CORFIO	CABO PP 2X2.5 MM	M	1.500	2,60	3.900,00
33	TAF	CAIXA MED. MONOF. CMDI N2 C/LENTE E CDJI	UND	100	182,90	18.290,00
36	METRONIC	CANELETA SX 20X10X200MM S/DIVISORIA	UND	100	3,00	300,00
37	EXTRON	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30	UND	30	115,00	3.450,00
40	INTELI	CONECTOR PARA HASTE 5/8	UND	30	2,50	75,00
41	INTELI	CONECTOR PERFURANTE 10-70 MULTIPLEXADO PEQ.	UND	2.000	3,20	6.400,00
46	CORFIO					

55	AVANT	LAMPADA ELETRONICA 15W BR TR	UND	150	5,80	870,00
57	OURO LUX	LÂMPADA FLUOR TUB 20W/10 BRANCA	UND	200	3,45	690,00
61	EMPALUX	LÂMPADA HQI 250W VERDE/AZUL	UND	75	27,80	2.085,00
63	AVANT	LÂMPADA HQI 70W COLORIDA	UND	50	22,00	1.100,00
66	AVANT	LAMPADA HQI 150 W NDL BR	UND	100	17,90	1.790,00
67	OURO LUX	LÂMPADA INC CLASSIC 60 W CLARA	UND	100	1,40	140,00
68	OURO LUX	LÂMPADA INCARD 100 W CLARA	UND	200	1,70	340,00
77	ALUMBRA	MANG 2F - 13MM - 100 M 220V BRANCA	M	1.000	3,50	3.500,00
78	ALUMBRA	MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA 220V	M	300	3,50	1.050,00
83	DECORLUX	PORTA STARTER PLÁSTICO	UND	100	0,50	50,00
84	ACG	REATOR ELETRÔNICO 1X20WFLUOR	UND	150	8,00	1.200,00
93	RILUMI	REFLETOR P/ LÂMPADA HQI 70/150W	UND	50	26,50	1.325,00
94	RILUMI	REFLETOR P/ LAMPADA 160W E27	UND	50	23,00	1.150,00
96	DECORLUX	STARTER 30/40 FS4	UND	100	0,75	75,00
97	DECORLUX	SUPORTE PARA LÂMPADA	UND	200	1,25	250,00
Valor Total Geral:						96.354,50
Valor Total da Licitação:						257.920,55

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:26D0607B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 26-14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 026/2014
CNPJ: 08.078.774/0001-61
Rua Bento Urbano, Nº 04 - Centro – CEP: 59.460-000 – Fone: 3251-3158
e-mail: cplspp@gmail.com
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 026/2014 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Licitação: 000026/14 PREGÃO PRESENCIAL - SRP						Sessão: 1
51 - PHOSPODONT LTDA						
Item	Marca	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	HIPOLABOR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSP ORAL 100ML	FRCO	840	6,65	5.586,00
7	TEUTO	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR	120.000	0,13	15.600,00
14	GERMED	CLONAZEPAM 2MG/CX C/20 UND.	DRAG	240.000	0,08	19.200,00
16	TEUTO	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	240.000	0,07	16.800,00
19	N. QUÍMICAQ	CLORIDRATO DE BUPROPRIONA 150 MG	CPR	24.000	0,89	21.360,00
24	HIPOLABOR	FLUOXETINA 20MG	CPR	240.000	0,08	19.200,00
36	U. QUÍMICA	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML - INJETÁVEL - 1ML	F/AMP	2.880	6,20	17.856,00
41	TEUTO	FENOBARBITAL 100MG	CPR	144.000	0,07	10.080,00
45	CRISTÁLIA	HALOPERIDOL 1MG	CPR	33.600	0,10	3.360,00
46	P.DONADUZZI	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FRCO	2.400	2,65	6.360,00
49	GERMED	LORAZEPAM 2MG	CPR	18.000	0,12	2.160,00
54	GERMED	NITRAZEPAM 5MG	CPR	4.800	0,14	672,00
56	GENOM	OXCARBAZEPINA 600MG	CPR	16.800	0,81	13.608,00
60	GENOM	RISPERIDONA 1 MG	CPR	36.000	0,27	9.720,00
62	GERMED	TOPIRAMATO 50MG	CPR	24.000	0,46	11.040,00
63	HIPOLABOR	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/5ML - (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ÁCIDO	FRCO	960	2,20	2.112,00
64	BIOLAB	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CPR	12.000	0,26	3.120,00
65	BIOLAB	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIV. A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CPR	24.000	0,66	15.840,00
67	U. QUÍMICA	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - INJET. 1ML	F/AMP	4.320	6,23	26.913,60
Valor Total Geral:						220.587,60
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMS	ALPRAZOLAM 1MG	CPR	28.800	0,13	3.744,00
3	TEUTO	BROMAZEPAM 3MG	CPR	72.000	0,05	3.600,00
4	TEUTO	BROMAZEPAM 6MG	CPR	96.000	0,06	5.760,00
5	SANVAL	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	240.000	0,11	26.400,00
10	CRISTÁLIA	CITALOPRAM 20MG	CPR	84.000	0,44	36.960,00
13	CRISTÁLIA	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	84.000	0,10	8.400,00
18	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CPR	240.000	0,18	43.200,00
21	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	84.000	0,18	15.120,00
22	CRISTÁLIA	CLORIDRATO CLORPROMAZINA GTS 40MG/ML- SOLUÇÃO ORAL -20ML	FR	840	4,69	3.939,60
23	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	96.000	0,22	21.120,00
25	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	CPR	24.000	0,15	3.600,00
29	EME	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CPR	120.000	0,20	24.000,00
30	U.QUÍMICA	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	CPR	24.000	0,78	18.720,00
31	U.QUÍMICA	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	CPR	12.000	0,51	6.120,00
33	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CPR	12.000	0,13	1.560,00
34	EUROFARMA	CLOXAZOLAM 1MG	CPR	24.000	0,25	6.000,00
35	EUROFARMA	CLOXAZOLAM 2MG	CPR	24.000	0,40	9.600,00
39	TEUTO	FENITOÍNA 100MG	CPR	60.000	0,08	4.800,00
40	U.QUÍMICA	FENOBARBITAL 40MG/ML FRCO/20ML - GOTAS	FRCO	1.680	3,24	5.443,20
43	U.QUÍMICA	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG	CPR	28.800	0,80	23.040,00
44	U.QUÍMICA	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 7,5/500MG	CPR	9.600	0,67	6.432,00
47	U.QUÍMICA	HALOPERIDOL 5MG	CPR	144.000	0,08	11.520,00
50	CRISTÁLIA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	84.000	0,58	48.720,00
51	CRISTÁLIA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	42.000	0,24	10.080,00
52	CRISTÁLIA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FRCO	1.680	7,50	12.600,00
55	U.QUÍMICA	OXCARBAZEPINA 300MG	CPR	16.800	0,54	9.072,00
57	U.QUÍMICA	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML	FR	1.440	26,65	38.376,00
61	U.QUÍMICA	RISPERIDONA 2MG	CPR	144.000	0,37	53.280,00
66	HIPOLABOR	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CPR	67.200	0,11	7.392,00
Valor Total Geral:						468.598,80

Valor Total da Licitação:	689.186,40

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:1CC54014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 40-14

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos PSICOTRÓPICOS – itens DESERTOS e não ADJUDICADOS no PP 026/2014 - SRP.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial do Estado, Edição de 19/05/2014:

51 – PHOSPODONT LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	GERMED	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	12.000	0,58	6.960,00
12	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	CPR	8.400	1,45	12.180,00
					Valor Total Geral:	19.140,00
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10	EUROFARMA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CPR	12.000	0,26	3.120,00
13	UNIÃO QUÍMICA	DIAZEPAM 10MG	CPR	144.000	0,04	5.760,00
14	SANTISA	DIAZEPAM 5MG	CPR	24.000	0,04	960,00
					Valor Total Geral:	9.840,00
317 - DROGAFONTE LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	HIPOLASBOR	CLONAZEPAM GTS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRCO/20ML	FRCO	1.680	1,80	3.024,00
11	MULTILAB	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	CPR	240.000	0,24	57.600,00
17	TORRENT	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	18.000	0,54	9.720,00
					Valor Total Geral:	70.344,00
					Valor Total da Licitação:	99.324,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:C948CBC4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 101 Agente Administrativo	140045562	Francisco Erivan de Almeida Júnior	Não	1	8,86	14/06/1995
CARGO: 101 Agente Administrativo	140031740	Paulo Sales de Oliveira Júnior	Não	2	8,86	29/05/1992
CARGO: 101 Agente Administrativo	140027815	Flauber Matheus Cabral de Oliveira	Não	3	8,86	07/08/1995
CARGO: 101 Agente Administrativo	140037268	Josiel Antonio da Silva	Não	4	8,57	29/11/1989
CARGO: 101 Agente Administrativo	140030212	Francisca Nardelly de Moura Viana	Não	5	8,57	06/12/1985
CARGO: 101 Agente Administrativo	140020110	Marcos Diego Dias da Silva	Não	6	8	15/08/1988
CARGO: 101 Agente Administrativo	140052780	Silvio Cezar de Azevedo	Não	7	8	02/04/1988
CARGO: 101 Agente Administrativo	140036474	Jefferson Douglas da Silva	Não	8	7,71	09/11/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140051716	Ingrid da Costa Pereira	Não	9	7,71	16/10/1986
CARGO: 101 Agente Administrativo	140045325	Cleyber Manoel Dantas Lopes	Não	10	7,71	13/07/1994
CARGO: 101 Agente Administrativo	140052526	Luana de Queiroz Pereira	Não	11	7,43	23/08/1988
CARGO: 101 Agente Administrativo	140023720	Jefferson Henrique de Araujo	Não	12	7,43	20/09/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140039570	Flávio Gonçalves Xavier	Não	13	7,43	20/06/1990
CARGO: 101 Agente Administrativo	140016210	Leovegildo Guedes Catão Neto	Não	14	7,14	17/10/1994
CARGO: 101 Agente Administrativo	140048685	Alisson Cleyton Da Silva	Não	15	7,14	19/12/1993
CARGO: 101 Agente Administrativo	140054022	Maiko Lucardh de Carvalho Soares	Não	16	7,14	07/11/1988
CARGO: 101 Agente Administrativo	140040358	Cristhiane Dantas de Oliveira Pareira	Não	17	6,86	15/09/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140019910	Myllena Cinthya da Silva	Não	18	6,86	25/03/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140033203	Fabiano Galdino de Souza	Não	19	6,86	25/08/1984
CARGO: 101 Agente Administrativo	140021795	Joao Paulo Gomes do Nascimento	Não	20	6,86	09/07/1991
CARGO: 101 Agente Administrativo	140028730	Giovanna Lira Silva	Não	21	6,86	14/11/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140052720	Lucas Rodrigues Pinto	Não	22	6,57	08/12/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140054774	Makson Leandro do Carmo Silva	Não	23	6,57	31/10/1990
CARGO: 101 Agente Administrativo	140012265	Francisco Fábio de Oliveira	Não	24	6,57	19/01/1981
CARGO: 101 Agente Administrativo	140044981	Francisco Renildo Alves de Farias	Não	25	6,57	03/03/1995
CARGO: 101 Agente Administrativo	140054464	Siderley Wendell Fonseca Bezerra	Não	26	6,57	12/06/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140046569	Andressa Gardênia Dantas de Lima	Não	27	6,57	13/12/1983
CARGO: 101 Agente Administrativo	140028528	Andréia de Fátima Campos	Não	28	6,57	27/05/1988
CARGO: 101 Agente Administrativo	140007938	Clarissa Helen Guedes Ferreira	Não	29	6,57	30/07/1993
CARGO: 101 Agente Administrativo	140019677	Leonardo Barbosa de Brito	Não	30	6,57	03/06/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140002960	Anna Talita Rangel Ribeiro	Não	31	6,57	01/03/1985
CARGO: 101 Agente Administrativo	140024352	Anerí Costa de Oliveira	Não	32	6,57	05/09/1986
CARGO: 101 Agente Administrativo	140057510	Thereza Jucielle Gomes Aires da Rocha	Não	33	6,57	14/01/1993
CARGO: 101 Agente Administrativo	140009604	Mayara Cristiny de Azevedo Gomes Lopes	Não	34	6,29	18/09/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140021590	Alfredo Neves de Oliveira	Não	35	6,29	03/03/1995
CARGO: 101 Agente Administrativo	140038299	Roselma Regina da Silva	Não	36	6,29	02/12/1972
CARGO: 101 Agente Administrativo	140011773	Danielle Marinho de Sales	Não	37	6,29	20/09/1992
CARGO: 101 Agente Administrativo	140047344	Maisa Câmara Santos Brito de Araujo	Não	38	6,29	22/08/1978
CARGO: 101 Agente Administrativo	140012613	Sara Fernanda De Farias Alves	Não	39	6,29	14/06/1989
CARGO: 101 Agente Administrativo	140051546	Joyce Pontes De Souza	Não	40	6,29	07/12/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140001328	Felipe Martins Braz	Não	41	6	20/01/1991

CARGO: 101 Agente Administrativo	140047115	Jaqueilton Gomes da Silva	Não	42	6	10/06/1990
CARGO: 101 Agente Administrativo	140043586	Flaviana Ludllene Salustino de Brito Bento	Não	43	6	20/07/1994
CARGO: 101 Agente Administrativo	140027050	Francisco Adriano da Silva	Não	44	6	08/09/1977
CARGO: 101 Agente Administrativo	140056637	vanuza Fernandes do Nascimento	Não	45	6	23/10/1975
CARGO: 101 Agente Administrativo	140047980	Elton Bruno Menezes Lopes	Não	46	6	25/06/1986
CARGO: 101 Agente Administrativo	140038469	Roseane galdino da Silva	Não	47	6	02/04/1993
CARGO: 101 Agente Administrativo	140059717	Vanderson Mendonca de Lima	Não	48	6	15/12/1977
CARGO: 101 Agente Administrativo	140061282	Fernanda da Escóssia Pegado Silva	Não	49	5,71	29/07/1991
CARGO: 101 Agente Administrativo	140026649	Naianne Lúcia de Moura Lima	Não	50	5,71	21/06/1992
CARGO: 101 Agente Administrativo	140038434	Valéria Conceicão de Lima	Não	51	5,71	18/11/1980
CARGO: 101 Agente Administrativo	140032738	Marcos Antônio Alexandre Da Silva Junior	Não	52	5,71	16/12/1995
CARGO: 101 Agente Administrativo	140039023	Ozileide Raquel Lima da Silva	Não	53	5,71	27/06/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140024891	José Augusto Rocha do Nascimento	Não	54	5,71	02/03/1992
CARGO: 101 Agente Administrativo	140025898	Fabrizia Marralley do Nascimento Barbosa	Não	55	5,71	24/04/1992
CARGO: 101 Agente Administrativo	140027530	Daniele Aline Silva de Araújo	Não	56	5,71	08/01/1994
CARGO: 101 Agente Administrativo	140033050	Theijeza Lajar Merluzia Fernandes da Silva	Sim	57	5,71	10/01/1980
CARGO: 101 Agente Administrativo	140036830	Érica Cristina de Morais	Não	58	5,71	11/02/1981
CARGO: 101 Agente Administrativo	140000470	Edilson Paulo Cirino de Oliveira	Não	59	5,71	11/05/1994
CARGO: 101 Agente Administrativo	140042407	Heitor Antonio da Silva Marcolino	Não	60	5,71	21/10/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140030620	Wanderleyson Fagner Barbosa	Não	61	5,71	10/01/1992
CARGO: 101 Agente Administrativo	140007555	Rudson Lima dos Santos	Não	62	5,71	08/09/1994
CARGO: 101 Agente Administrativo	140036270	Marcos William Bezerra de Andrade	Não	63	5,71	14/05/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140056033	Igor da Silva Germano	Não	64	5,71	23/02/1993
CARGO: 101 Agente Administrativo	140048855	Janderson Mota de Oliveira	Não	65	5,71	06/09/1984
CARGO: 101 Agente Administrativo	140043063	Wesley Allan Oliveira do Nascimento	Não	66	5,43	05/05/1992
CARGO: 101 Agente Administrativo	140036407	Andiara Soares de Oliveira Campos	Não	67	5,43	28/10/1984
CARGO: 101 Agente Administrativo	140041460	Ednor Francisco dos Santos	Não	68	5,43	10/11/1990
CARGO: 101 Agente Administrativo	140002952	Fátima Tatiani de Farias	Não	69	5,43	17/09/1991
CARGO: 101 Agente Administrativo	140012095	Karla Milena da Mata Silva	Não	70	5,43	06/05/1983
CARGO: 101 Agente Administrativo	140059423	Gideon Almeida dos Santos	Não	71	5,43	31/08/1989
CARGO: 101 Agente Administrativo	140036792	Maria Lucia Enedino da silva	Não	72	5,43	19/08/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140003738	Vanessa da Silva Ferreira	Não	73	5,43	16/12/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140015280	João Francisco da Silva Neto	Não	74	5,43	04/10/1995
CARGO: 101 Agente Administrativo	140023925	Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho	Não	75	5,43	19/01/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140050493	Sayara Pereira do Lago	Não	76	5,14	26/01/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140022058	Silvana Da Silva Albuquerque	Não	77	5,14	09/09/1987
CARGO: 101 Agente Administrativo	140055282	Sinara Cristina Cordeiro	Não	78	5,14	16/11/1978
CARGO: 101 Agente Administrativo	140041141	Stefanny Caroline Alves Farias	Sim	79	5,14	12/06/1996
CARGO: 101 Agente Administrativo	140045007	João Paulo da Silva	Não	80	5,14	08/06/1990
CARGO: 102 Agente Comunitário de Saúde – Bairro Assunção	140057781	Greicy Herica Gomes Dantas	Não	1	7,14	02/09/1990
CARGO: 102 Agente Comunitário de Saúde – Bairro Assunção	140037039	Alexsandro Lourenço Batista	Não	2	6,86	20/12/1987
CARGO: 102 Agente Comunitário de Saúde – Bairro Assunção	140005528	Marcia Rilma de Azevedo Gomes Medeiros	Não	3	6,86	18/03/1985
CARGO: 102 Agente Comunitário de Saúde – Bairro Assunção	140034374	Jose Orlando da Silva	Não	4	6	25/10/1990
CARGO: 102 Agente Comunitário de Saúde – Bairro Assunção	140053344	Alzair francisco da silva	Não	5	5,43	15/11/1983
CARGO: 103 Agente Comunitário de Saúde – Bairro Santos Dumont	140030107	Reniare Alves de Farias	Não	1	6	29/10/1988
CARGO: 103 Agente Comunitário de Saúde – Bairro Santos Dumont	140025340	Maria Edinalva de oliveira Silva	Não	2	5,71	23/12/1971
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140058311	Gabriel Demétrius Gomes Lopes Santa Rosa	Não	1	8,82	17/09/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140042997	Marcelo Augusto Câmara Dias	Não	2	8,82	05/02/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140010483	Josefa Veruza de Moura	Não	3	8,53	14/07/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059490	Renarlly César de Almeida Rocha	Não	4	8,53	25/09/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031855	Adeilson Soares Barros	Não	5	8,53	13/06/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140020438	Ynara Jakelinne Fernandes	Não	6	8,53	07/07/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140009825	Alana Patricia Matias Rodrigues	Não	7	8,53	26/03/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140006010	Gabriel Furtuoso de Souza Filho	Não	8	8,24	15/07/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059970	José Ugevanildo Rodrigues da Silva Junior	Não	9	8,24	20/04/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031120	Paula Francinete Nascimento de Lima	Não	10	8,24	13/04/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019464	Felipe Gerson da Silva	Não	11	8,24	03/11/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140024018	Ramon Klebson de Araújo	Não	12	8,24	03/04/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005463	Judson Rafael de Souza Lúcio	Não	13	8,24	17/12/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019057	Iliana Gomes da Silva	Não	14	7,94	27/02/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046500	Maria Aparecida Pereira Da Silva	Não	15	7,94	15/09/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017429	Ana Valeria Teixeira da Silva	Não	16	7,94	20/04/1980
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140043152	Isailma da Silva Araújo	Não	17	7,94	06/01/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140055509	Jacilene Dantas Viana	Não	18	7,94	06/11/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140004394	Thaires Emanuelle Bezerra Fernandes	Não	19	7,94	23/06/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027521	Franciele Andrade Santos	Não	20	7,94	11/02/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048839	Tiago Dantas Godeiro	Não	21	7,94	15/02/1988

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140058885	Thanyria Pollyneide França Câmara	Não	22	7,94	06/11/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059814	Osvaldo Alexandre Tertuliano da Cunha	Não	23	7,94	16/01/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140036512	Maria Laise de Paula Macedo	Não	24	7,94	20/01/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018883	Alyson Cézar Dantas	Não	25	7,94	05/07/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140035800	Rubem Alves Damasceno	Não	26	7,94	17/07/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019200	Kaline Pereira Fernandes	Não	27	7,65	15/08/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140060588	Jose Carlos Souza	Não	28	7,65	15/11/1977
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027343	Fernando Eduardo Pereira da Silva	Sim	29	7,65	21/02/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048634	Israelian Borges de Aquino	Não	30	7,65	18/03/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041290	Sylbenia Alves Machado Saraiva	Não	31	7,65	14/07/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140028072	Géssica Karolayne da Silva Apolinário	Não	32	7,65	24/02/1997
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048979	Arlete Duarte de Medeiros Cordeiro	Não	33	7,65	22/05/1975
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027211	Caio Fernando Pimenta Medeiros	Não	34	7,65	08/05/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003533	Ruth Faustino Babosa	Não	35	7,65	21/07/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033459	Vitor Hugo dos Santos	Não	36	7,65	09/08/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140012133	Anderson Bernardino da Silva	Não	37	7,65	17/02/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140049720	Anne Rafaela de Figueiredo Rêgo	Não	38	7,65	12/10/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140028854	Suzany Iasnaya Lopes Moreira	Não	39	7,65	02/12/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140026533	Cristiano da Silva Batista	Não	40	7,65	25/04/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029087	Hudson Cassiano Sena Ferreira	Não	41	7,65	04/05/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140055398	Cristiane Sara de Medeiros	Não	42	7,65	19/01/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047832	Kátia Regina Brandão de Miranda	Não	43	7,65	11/06/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033629	Aíla Oliveira Alves	Não	44	7,65	06/07/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140016244	Maria Clara Candido Bezerra	Não	45	7,65	07/09/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000895	Francisca Samara Félix Lourenço	Não	46	7,35	13/11/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140006753	Ricardo Augusto Sales de Souza	Não	47	7,35	10/02/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025278	Elielson Vieira da Silva	Sim	48	7,35	04/04/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038671	Jonathan Henrique de Oliveira Cruz	Não	49	7,35	12/03/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032851	Nathália Cassiano Aquino de Melo	Não	50	7,35	08/04/1997
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025499	Francisco de Assis Martins dos Santos	Não	51	7,35	28/02/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047883	Pabulo Camilo de Freitas Souza	Não	52	7,35	28/07/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140049541	Daniel Dantas Vieira	Não	53	7,35	12/09/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051970	Joana Layla do nascimento	Não	54	7,35	30/05/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140016201	Izael de Araújo Rodriguês	Não	55	7,35	09/06/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038779	Tyene Darly Freitas dos Santos	Não	56	7,35	06/10/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140014446	Talita Rejane Pinheiro Lopes	Não	57	7,35	30/10/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017879	Alexsander Pereira Dantas	Não	58	7,35	19/09/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140001239	Alex Raniere dos Santos	Não	59	7,35	26/11/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005404	Marcos Aurélio Lopes	Não	60	7,35	09/07/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005757	Débora Antunes	Não	61	7,35	27/09/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140060979	Rita de Cássia de Oliveira	Não	62	7,35	04/05/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140054510	Aquemedes dos Santos Lima	Não	63	7,35	27/05/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140055541	Isabella Cruz da Silva	Não	64	7,35	16/01/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037357	Joel da Costa Câmara Neto	Não	65	7,35	30/09/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029257	Jarbas Limeira da Costa Filho	Não	66	7,06	25/03/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140028773	Wandercleydson Ferreira Ramos	Não	67	7,06	27/11/1980
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140007512	Rafael Dias Ferreira	Não	68	7,06	24/07/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003711	Jozaniel Coelho dos Santos	Não	69	7,06	20/07/1966
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046160	Márcio Ferreira de Souza	Não	70	7,06	25/10/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140006923	Mikarla Mendes de Vasconcelos	Não	71	7,06	02/02/1988

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140014756	Bruno Mychel de Oliveira Pereira	Não	72	7,06	13/07/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140002731	Joelison Alves Marinho	Não	73	7,06	12/04/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140009590	Roldão Fonseca Sobrinho	Não	74	7,06	26/11/1963
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140009523	Ivanir Rocha Martins	Não	75	7,06	07/09/1968
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041842	Francisco das Chagas Pereira	Não	76	7,06	06/08/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140021353	Janaina Dias de Souza	Não	77	7,06	25/12/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029915	Charli Deleon de Oliveira	Não	78	7,06	10/10/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046399	Thiago Cleiton Brito de Oliveira	Não	79	7,06	09/04/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140002057	Nayara Costa Silva	Não	80	7,06	02/06/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140057218	Olavo Nascimento de Souza	Não	81	7,06	06/11/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019162	Francisco Damascena da Silva Junior	Não	82	7,06	13/03/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032363	Marilda Chiara Campos de Luna	Não	83	7,06	23/08/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000119	Raphael Fernandes De Oliveira	Não	84	7,06	30/05/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018794	José Raimundo Simplício Júnior	Não	85	7,06	06/04/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046178	Abiqueila Angelo Ribeiro	Não	86	7,06	03/12/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140022856	Magno Cosme Moreira	Não	87	7,06	01/05/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140055207	Waldenilia Daniele Pereira de Farias	Não	88	7,06	05/08/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140061215	Mateus Cordeiro de Oliveira	Não	89	7,06	22/05/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034862	Davis Rytle Lira Martins	Não	90	7,06	06/10/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140008209	Francinaldo Simião Campos	Não	91	7,06	26/05/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005196	Alexandre Herculano de Souza Lima	Não	92	7,06	04/12/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048022	Rita de Cassia Alves Farias	Não	93	6,76	05/03/1962
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140001492	Josenilson Afonso de Souza	Não	94	6,76	30/05/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032193	José Rosivan Dos Santos	Não	95	6,76	27/06/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041923	Larissa da silva cavalcante	Não	96	6,76	30/09/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031014	Jose Reginaldo Lucas	Não	97	6,76	17/11/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140039554	Elisabeth Gomes	Não	98	6,76	19/04/1971
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140053115	Josivan Caetano da Silva Júnior	Não	99	6,76	09/11/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041516	Felipe Alves de Lima	Não	100	6,76	28/01/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140030506	Carlos Roberto Medeiros	Não	101	6,76	10/05/1959
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140006451	Weber de Lima Vital	Não	102	6,76	25/11/1967
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140001808	Wagner Duarte dias de Araujo	Não	103	6,76	24/05/1976
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140007423	Napoleão Gomes Silva	Não	104	6,76	28/12/1977
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140004432	Natanael Eraldo Amaral Silva de Farias	Não	105	6,76	26/02/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017097	Eduardo Xavier da Silva	Não	106	6,76	19/04/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041729	Evandro de Medeiros Dantas	Não	107	6,76	04/07/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027769	Marcio Luiz Farias Rato	Não	108	6,76	20/07/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041800	Elieide de Lira Coutinho	Não	109	6,76	10/12/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038035	Luiz Carlos de Souza	Não	110	6,76	11/08/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047085	Paulo Raniere Menezes de Oliveira	Não	111	6,76	06/11/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140043977	Carla Munique Pessoa da Silva	Não	112	6,76	03/02/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140024450	Gilvânia Graciano da Silva	Não	113	6,76	03/02/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140007105	Raí Gomes Leopoldo	Não	114	6,76	06/01/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029800	Rosângela Maria da Silva Gadelha	Não	115	6,76	30/05/1970
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018549	Allson Roberto Lima	Não	116	6,76	19/09/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027610	Rafaela Teixeira de Brito	Não	117	6,76	02/07/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005080	José Jardiel de Medeiros Silva	Não	118	6,76	11/12/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027866	Paulo Ricardo Pessoa de Queiroz	Não	119	6,76	01/07/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140023798	Paulo Sergio de Britto	Não	120	6,76	11/11/1969
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046011	Flávia Symara da silva	Não	121	6,76	21/08/1979

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140022210	Ana Caroline Rodrigues Escarião da Nóbrega	Não	122	6,76	26/02/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047794	Diego Ítalo Bandeira de Souza	Não	123	6,76	25/03/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044906	Janikely Pinto da Silva	Não	124	6,76	02/07/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032100	Jerônimo de Castro Segundo Filho	Não	125	6,76	14/07/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045171	Vandeberg Oliveira da Silva	Não	126	6,76	04/11/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033238	Islana Ribeiro da Costa	Não	127	6,76	06/11/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140015434	Clesiane Carla de Araújo Maciel	Não	128	6,76	25/02/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051902	Jessé Davi dos Santos Silva	Não	129	6,76	06/12/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037632	Jozivania Vicente de Oliveira	Não	130	6,76	12/02/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000542	Taynam de Azevedo Duarte	Não	131	6,76	19/03/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029710	Victor Ramon Campos Ferreira	Não	132	6,76	01/03/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031219	Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti	Não	133	6,76	14/10/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140020349	Luiz Clementino Neto	Não	134	6,76	01/09/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140026967	João Maria Pereira da Silva	Sim	135	6,76	18/12/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059270	Ozana Maria Alves	Não	136	6,76	12/11/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140054405	Eryson Moura da Silva	Não	137	6,76	24/12/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000771	Matheus da Silva Menezes	Não	138	6,76	28/04/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140053697	Bruno de Moura Lucena de Melo	Não	139	6,47	27/07/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047891	Maykon da da Silva Targino	Não	140	6,47	19/02/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140009965	Paula Gracyelle Campelo Leão	Não	141	6,47	10/09/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040757	Ivoneide Celestina Vital	Não	142	6,47	11/11/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047611	Emersom Batista Tavares Da Silva	Não	143	6,47	24/12/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140036440	Flavio Jakson da Silva	Não	144	6,47	22/10/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003983	Adriano pereira da Silva	Não	145	6,47	17/05/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140008365	Maria Angélica Campos	Não	146	6,47	05/12/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000593	Maria Arianne da Paixão	Não	147	6,47	12/01/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140020560	Amanda Jessika Solsona de Souza	Não	148	6,47	01/09/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003177	André Ferreira de Albuquerque	Não	149	6,47	22/08/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140058770	José de Anchieta Alves Bezerra	Não	150	6,47	19/07/1971
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034145	Ney Galvão	Não	151	6,47	04/01/1972
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040714	Antônio Gomes De Araújo	Não	152	6,47	21/07/1973
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019138	Maria Aparecida da Silva	Não	153	6,47	07/06/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140042067	Katia Daiana Braz	Não	154	6,47	05/12/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140014969	José Landelino de Moura Netto	Não	155	6,47	27/11/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140013377	José Lair Justino	Não	156	6,47	01/04/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140024751	Fabio Miranda Freire	Não	157	6,47	07/09/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000585	Josiane Micarla dos Santos Pereira Lopes	Não	158	6,47	04/07/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140054642	Kaline de Araújo Medeiros	Não	159	6,47	15/02/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140026584	Mayana Leticia Pereira do Lago	Não	160	6,47	08/07/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140026878	Luiz Antonio Batista de Lima	Não	161	6,47	17/09/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031731	Isabelle Luna de Oliveira Dantas	Não	162	6,47	15/02/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140012044	Michelle Soares Lopes	Não	163	6,47	20/04/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140008241	Natannaelly de Almeida Lopes Campos	Não	164	6,47	13/06/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045775	Jordan Francisco da Silva	Não	165	6,47	02/12/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027190	Elizângela maria da silva	Não	166	6,47	05/02/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047778	Tarcisio Dantas Câmara	Não	167	6,47	07/11/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140052860	Daniela Cícera Felipe de Moura	Não	168	6,47	22/05/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038558	Magno Hudson da Costa Gomes	Não	169	6,47	13/02/1998
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059725	Gilson Feijão da Costa	Não	170	6,47	01/06/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140008144	Natanny Alves Pinto	Não	171	6,47	31/01/1991

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140035001	Dikson de Almeida Freire	Não	172	6,47	21/05/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027416	Júlia Nayara Ribeiro Ferreira	Não	173	6,47	14/05/1997
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003126	Edson Ferreira de Oliveira	Não	174	6,18	09/05/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140011285	Indyra Carla Félix de Oliveira	Não	175	6,18	30/09/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032517	Abraão Bernardo Coelho da Silva	Não	176	6,18	27/03/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017917	Valmir Fernandes Gadelha	Não	177	6,18	02/05/1970
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140021019	Maria do Carmo do Nascimento Araújo	Não	178	6,18	28/11/1974
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059334	Caio Cesar de Oliveira Galvão	Não	179	6,18	22/10/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048405	Raissa Rafaela Galvão de Lima	Não	180	6,18	16/02/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140013725	Cristina Lunga da silva pio	Não	181	6,18	02/10/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140060944	Renato da Silva Penha	Não	182	6,18	23/06/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140053794	Emanoel Fagner de Macedo Souza	Não	183	6,18	24/05/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040773	Iraceana Nascimento de Freitas	Não	184	6,18	01/06/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140053352	Ailton Santos da Silva	Não	185	6,18	27/08/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040528	Luiz Flávio Câmara de Sousa	Não	186	6,18	23/11/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140030891	João Maria Leal da Silva	Não	187	6,18	27/01/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140014918	Dalyane Silva de Lima	Não	188	6,18	20/04/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140009400	Renata Therensse Freire Galhardo Rocha	Não	189	6,18	22/05/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025111	Cristiano da Silva Martins	Não	190	6,18	15/12/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018352	João Vitor da Silva Azevedo	Não	191	6,18	26/03/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003142	Ailton César Campos de Oliveira	Não	192	6,18	28/09/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140002324	Márcio José Câmara Cardoso	Não	193	6,18	02/11/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032975	Francilú Medeiros de Holanda Pereira	Não	194	6,18	29/07/1977
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051872	Jorgebaldo da Silva Bezerra	Não	195	6,18	06/02/1980
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140042512	Fábio da Silva Alves	Sim	196	6,18	20/03/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033408	Arlindo Calixto Dos Santos	Não	197	6,18	06/08/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140016228	Raulinson Elvis de Oliveira Lima	Não	198	6,18	01/06/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018484	Manuela Miguélia Bezerra da Silva	Não	199	6,18	23/07/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051325	Luiz Alberto ferreira Fernandes	Não	200	6,18	17/08/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041869	Janaina de Santana Cosme	Não	201	6,18	29/10/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140035796	Angélica Mariana Carvalho da Costa	Não	202	6,18	02/05/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140004980	Nilberto Leandro Ferreira de Farias	Não	203	6,18	01/08/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140002235	Josepson Mauricio da Silva	Não	204	6,18	30/07/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140012192	João Pedro do Nascomento	Não	205	6,18	05/03/1997
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140024360	Heloiza Helena Dantas Lira	Não	206	6,18	27/12/1965
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047760	Erivaldo Rogério Cândido de Souza	Não	207	6,18	03/03/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140008985	Gilliard Allad Bezerra da Rocha	Não	208	6,18	05/05/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140036784	Maria Veronica Nunes Vale	Não	209	6,18	17/07/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140004270	Ivan Carlos da Silva	Não	210	6,18	22/06/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038140	Ivonaldo do Nascimento	Não	211	6,18	22/12/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038019	Hebe rafael rodrigues ribeiro	Não	212	6,18	08/08/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140015949	Mariana Duarte da Silva	Não	213	6,18	06/09/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044477	Juan Gomes Brandão	Não	214	6,18	14/02/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029923	Jean Felipe Gomes Martins	Não	215	6,18	12/04/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140013091	Izaias Campos da Paixão	Não	216	6,18	06/07/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037381	Naira Cristina Ribeiro Pimentel	Não	217	6,18	20/09/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140002677	Maria Jussara bezerra pereira	Não	218	6,18	25/12/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140013768	Shirlany Pontes da Silva	Não	219	6,18	25/02/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027742	Tatiane Pinheiro da Silva	Não	220	6,18	14/04/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140039422	Ludgleydson Euzébio Tenório	Não	221	6,18	06/04/1988

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140013555	Aline Fonseca	Não	222	6,18	13/04/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140001611	Ayanne Nery Rodrigues	Não	223	6,18	07/02/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140061231	Herlane Lyra do Nascimento Correia	Não	224	6,18	18/07/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051465	Irlan Pereira de Souza	Não	225	6,18	11/11/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140008640	Ailton da Silva Bezerra	Não	226	6,18	14/05/2014
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045252	Lindeberg Targino Costa	Não	227	5,88	06/12/1965
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027750	Dalvani Borges de Oliveira	Não	228	5,88	12/09/1969
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031820	José Wilson Braz de Brito.	Não	229	5,88	04/03/1972
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140043039	Sayonara Pinheiro da Costa	Não	230	5,88	28/04/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048596	Matheus Garcia de Macêdo	Não	231	5,88	14/09/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005587	Geovanni Pontes do Nascimento	Não	232	5,88	05/11/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044507	José Hilário Tavares da Silva	Não	233	5,88	12/12/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048782	Judson Campos Oliveira da Rocha	Não	234	5,88	02/02/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038221	Ricardo Antônio Fernandes Pinheiro	Não	235	5,88	22/10/1962
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040030	Josiel Albino de Arruda	Não	236	5,88	21/08/1975
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045856	Francinildo Paulino de Souza	Não	237	5,88	11/02/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059903	Jailson Mateus da Silva	Não	238	5,88	27/02/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017640	Anderson Soares Moreira de Menezes	Não	239	5,88	29/03/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140013164	Aline Cassimiro de Araújo	Não	240	5,88	13/06/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059032	Patrícia Gomes da Silva	Não	241	5,88	31/10/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140058273	Alexandre Martins de Brito	Não	242	5,88	17/09/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041770	Humberto Bezerra Costa Júnior	Não	243	5,88	05/04/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034528	Gilcleiton Randerson de Meneses Lima	Não	244	5,88	23/06/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140002650	Jessyca Rayanny da Silva	Não	245	5,88	13/09/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140061010	Aldemaria de Souza Gabriel	Não	246	5,88	18/02/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000445	Lauryane Layara Felix Dos Santos	Não	247	5,88	30/11/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140023640	Amauri Fabrício de Souza	Não	248	5,88	02/05/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140010378	Gleider Márcio dos Santos Silva	Não	249	5,88	25/08/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019936	Rafaelly Eloi de Andrade	Não	250	5,88	20/10/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140006516	Luiz Felipe Fontoura da Silva	Não	251	5,88	02/04/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140028668	Rêmulo Araújo Basílio	Não	252	5,88	29/12/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140049304	Sandra Regina de Oliveira Silva.	Não	253	5,88	11/06/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140007202	Ana Paula Vicente	Não	254	5,88	29/09/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140054308	Frederik Mendes da silva	Não	255	5,88	14/04/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017062	Charlon Paz Nogueira da Silva	Não	256	5,88	21/05/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140030050	Angélica Souza dos Santos	Não	257	5,88	18/08/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032541	Luiza Cristina Barbosa	Não	258	5,88	04/01/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140020896	Edilane Mota da Silva	Não	259	5,88	15/04/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140036601	Thamarah Targino da Costa Cruz	Não	260	5,88	09/08/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044965	Michael David Lopes Segundo	Não	261	5,88	23/10/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059792	Jadson Queirós dos Santos	Não	262	5,88	23/01/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140049916	Estelita Abreu Barrêto	Não	263	5,88	24/11/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140007636	Welder Rocha	Não	264	5,88	12/01/1969
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005056	Adriana Paulino da Silva	Não	265	5,88	06/09/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000143	Joelson de Souza Farias	Não	266	5,88	07/04/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140006524	Francisca Ivanubia Ferreira	Não	267	5,88	23/02/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029222	karpegyane Felisberto Coutinho	Não	268	5,88	24/11/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140049401	Ana Natália Bezerril	Não	269	5,88	07/07/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017682	Guiciole Bezerra de Medeiros	Não	270	5,88	06/03/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032045	Alanna Romeyka Macêdo	Não	271	5,88	01/11/1985

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140014837	Sandra Nancy Alexandre Vargas	Não	272	5,88	30/01/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140054260	Ingrid da Silva Gadelha	Não	273	5,88	20/05/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140020497	Marcelo do Nascimento Silva	Não	274	5,88	06/09/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140035915	Mateus Brito da Costa	Não	275	5,88	20/11/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140030603	Rafaela Silva Souza	Não	276	5,88	06/07/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018360	Herik Leandro Cabral dos Santos	Não	277	5,88	18/06/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045538	Jane de Oliveira Rodrigues de Lima	Não	278	5,88	09/12/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140036466	Daniel Pinheiro da Silva	Não	279	5,88	01/11/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027912	Gracian Silva de Araújo	Não	280	5,88	04/02/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037098	Diogo Da Silva Galvincio	Não	281	5,88	23/06/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003258	Eliebe Leyson Matias de Souza	Não	282	5,88	10/09/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140052488	Gizelia de lima dantas	Não	283	5,59	20/01/1969
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140012478	Wacio Pereira Rocha	Não	284	5,59	28/10/1976
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044221	Dennis Clayton Lobato Costa	Não	285	5,59	20/10/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140050272	Maria Rosiclea Cunha da Silva	Não	286	5,59	19/08/1980
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027033	Francilete Ribeiro de Moura Alencar	Não	287	5,59	15/10/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034706	Renata Kelly Gomes Pinheiro da Silva	Não	288	5,59	21/05/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140026932	Thiego Rafael Silva Eufrasio	Não	289	5,59	27/03/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140002472	Michel Jackson da Silva	Não	290	5,59	27/06/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140001816	Ângela Maria da Silva	Não	291	5,59	17/10/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140043837	Rita de Cássia de Lima	Não	292	5,59	09/01/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140061819	Jefferson Barros de Almeida	Não	293	5,59	05/12/1980
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025774	Jose Fabiano Soares da Silva	Não	294	5,59	05/03/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003185	Sérgio Rafael Batista	Não	295	5,59	01/08/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045651	Alberto Carlos Pereira Júnior	Não	296	5,59	01/09/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045112	Josimar da silva simplício	Não	297	5,59	09/06/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051066	Wallace Maciel do Nascimento Silva	Não	298	5,59	07/10/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000712	Ivanaldo Camara Batista	Não	299	5,59	12/04/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018603	Rosivania Pereira Cassimiro	Não	300	5,59	24/12/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025405	Dina Ruth Viana de Freitas	Não	301	5,59	12/10/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140029249	Aliadson Pereira Bezerra	Não	302	5,59	13/02/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059482	Zucleide Gomes Zumba	Não	303	5,59	29/03/1967
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140024964	Rejane da Silva Cruz	Não	304	5,59	26/08/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140030220	Junior Moura da Silva	Não	305	5,59	12/04/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140013474	Iamara Alexandria de Pontes	Não	306	5,59	12/06/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140021809	Roseane Dantas da Silva	Não	307	5,59	17/09/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140060987	Marcelo da Penha Barca	Não	308	5,59	08/11/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140035320	Valdemar Luiz dos Santos Neto	Não	309	5,59	18/05/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140022031	Luciara Maria Cavalcanti dos santos	Não	310	5,59	27/11/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041940	Daniel paulo do nascimento silva	Não	311	5,59	17/11/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031251	Márcio Vinícius de Souza	Não	312	5,59	15/11/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034960	Vital Gomes Bezerra Filho	Não	313	5,59	17/03/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140004513	Mizael silva de souza	Não	314	5,59	22/07/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033980	Robson Fernandes de Morais	Não	315	5,59	29/05/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140050256	Jose Wildson da Silva Pinheiro	Não	316	5,59	03/06/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031626	Narjara Gomes Pinto	Não	317	5,59	10/06/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031715	José Sebastião de Oliveira Neto	Não	318	5,59	05/10/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140003398	Aucenira Maurício dos Anjos	Não	319	5,59	18/08/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140009680	Matheus Francisco Garcia da Costa	Não	320	5,59	02/05/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140020373	Jessica Santos Silva	Não	321	5,59	11/06/1996

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046410	Francilene de Moura Ribeiro	Não	322	5,59	21/07/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140052623	Gicarla de Lourdes Graciano da Silva	Não	323	5,59	14/09/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140030670	Diana Arlíria de Oliveira	Não	324	5,59	16/04/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140042881	Simone Pereira Soares	Não	325	5,59	14/09/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140039228	José Isaac Batista de Araujo	Não	326	5,59	03/04/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140056696	Josefa Joaline Brito de Medeiros	Sim	327	5,59	28/03/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140021302	Mattheus Henrique de Oliveira Leite	Não	328	5,59	07/06/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040064	Leonardo Laldomiro Furtado	Não	329	5,59	22/12/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037764	Oziel Avelino da Silva	Não	330	5,59	25/07/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048626	Gabriel Dantas Fernandes Monteiro	Não	331	5,59	14/07/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046380	Cássio Luan da Silva Nascimento	Não	332	5,59	18/07/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140055800	Erika Cruz Tavares	Não	333	5,59	14/03/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037993	Geraldo Venancio dos Santos	Não	334	5,29	07/07/1971
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040048	Rosiane Martins dos Santos Câmara	Não	335	5,29	29/04/1975
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037748	Rosa Maria da Paz	Não	336	5,29	28/08/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140043276	Luana Ricardo De Lima	Não	337	5,29	12/08/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027599	Moab Jerfeson Silva Figueiredo	Não	338	5,29	02/10/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019928	Eritone Freitas de Morais	Não	339	5,29	27/12/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140055479	Gabriela Do Nascimento Barbosa.	Não	340	5,29	10/06/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140023992	Maria Janaine de Oliveira	Não	341	5,29	23/07/1989
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140024573	Kênya Vanessa Ribeiro Gomes	Não	342	5,29	26/02/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140011706	Alcidinei Campos da Silva	Não	343	5,29	09/05/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140016970	Paulo Roberto Bezerra Gomes Filho	Não	344	5,29	02/10/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140030182	Maria Alzenice de Mendonça Magalhães	Não	345	5,29	11/02/1973
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140007822	Rodrigo Bento de Souza	Não	346	5,29	10/06/1980
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047859	Ianque Fábio de Morais	Não	347	5,29	23/11/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140007148	Solange jerônimo de melo	Não	348	5,29	29/10/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140059610	Jaqueline Pereira de Castro	Não	349	5,29	05/08/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140028781	Igor Aurelio Maciel Quirino	Não	350	5,29	24/04/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140018956	Edeilson Messias Pinheiro	Não	351	5,29	04/04/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140012303	Paloma Jussara Cassimiro dos Santos	Não	352	5,29	23/08/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044752	Deiseane da Silva Dantas Nascimento	Não	353	5,29	03/03/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140048529	Paulo Henrique Lopes dos Santos	Não	354	5,29	04/11/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140040765	Jhonata Teixeira da Silva	Não	355	5,29	24/02/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025189	Vanderlan Aciole da Silva	Não	356	5,29	01/06/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140000526	Ana Klehndyna Garcia Soares	Não	357	5,29	25/12/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140038329	Luana Ferreira de Medeiros Souto	Não	358	5,29	02/06/1981
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034900	Wesleyany Leonardo de Oliveira	Não	359	5,29	09/11/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045988	Neldegio Alves da Silva	Não	360	5,29	23/07/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140053620	Erik Diego Coutinho Fernandes	Não	361	5,29	09/02/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025693	Ádilla Camila de Macedo Lins	Não	362	5,29	08/04/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140052550	Júllio Jolfran Mafra Araújo	Não	363	5,29	03/09/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140046356	Mauricelli Mônica da Silva	Não	364	5,29	13/08/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140036334	Ítalo Montenegro de Oliveira	Não	365	5,29	25/06/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140006788	Lazaro Ferreira da Silva	Não	366	5,29	04/04/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140043098	Diego Dias de Medeiros	Não	367	5,29	16/04/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140010360	Ludmille Espínola de Medeiros	Não	368	5,29	11/10/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140001301	Stefferson Alves Sarthour	Não	369	5,29	10/06/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140022481	Carlos de Lima Feitosa	Não	370	5	01/12/1972
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044582	Maria Josilene da Silva de Abreu	Não	371	5	13/03/1975

CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140035443	Allena Mendes de Melo	Não	372	5	08/02/1977
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037888	Maria do Socorro dos Santos	Não	373	5	16/04/1977
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140050205	Francisco da Silva Alves	Não	374	5	19/01/1978
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051740	Ruberlânia Aerica da Silva	Não	375	5	17/03/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140050566	Adriana Batista Lins Freire	Não	376	5	26/09/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045210	José Kleber da Silva Mauricio	Não	377	5	22/11/1982
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140053590	Pletyson Ferreira de Azevedo	Não	378	5	08/02/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140025928	Carmelia Celestino da Silva Lima	Não	379	5	08/04/1983
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140041850	Liliane Souza De Lima	Não	380	5	19/03/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140012699	Adson Hortêncio Brandão	Não	381	5	24/05/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140017240	Janaide Dias Fernandes	Não	382	5	05/10/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031944	Erivaldo Gomes Ferreira	Não	383	5	18/08/1987
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140032703	Erikson Wander Alves Lopes	Não	384	5	21/04/1992
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033572	Emily Thainá da Silva Azevedo	Não	385	5	31/12/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140014268	Yêda Watúzia da Silva	Não	386	5	30/04/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140011099	Eliza Cristina Ferreira de Lima	Sim	387	5	14/08/2014
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045813	Celza Gomes dos Santos Alves	Não	388	5	24/03/1968
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140037810	jeslier Michardson Revoredo	Não	389	5	26/02/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027637	lLucineide Costa	Não	390	5	08/06/1979
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033491	Maria Clara Alexandre Silva	Não	391	5	05/05/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140001476	Suzane Gonçalves Siqueira Silva	Não	392	5	04/06/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140031669	Edyla Kataryne de Medeiros Costa	Não	393	5	11/08/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140043381	Tallysom Thawann de Souza Moura	Não	394	5	12/08/1990
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140021060	Rauny Rodrigues de Paiva	Não	395	5	17/12/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034048	Anderson Aires Pimentel da Silva	Não	396	5	14/06/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140019995	Rayandeson Pontes de Macêdo	Não	397	5	04/04/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140044485	rafael Oliveira silva	Não	398	5	23/02/1995
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140053484	Jonas da Silva	Não	399	5	04/03/1984
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140051430	Newton Luiz Bezerra Justino de Souza	Não	400	5	24/02/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140042709	Thiago Emanuel Idalino Guimarães	Não	401	5	28/01/1988
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140021469	Elionete Ciriaco	Não	402	5	21/07/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140033700	Mozart Félix Luna	Sim	403	5	24/12/1991
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140047417	Joel Natã da Silva	Não	404	5	17/11/1994
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140005978	André Jean tomaz de Oliveira Junior	Não	405	5	21/12/1996
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140045392	Maria da Conceição Costa	Não	406	5	26/12/1975
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034722	Manoel Clauberis Siqueira	Não	407	5	25/09/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140008276	Duane Patrick da Costa Pelonha	Não	408	5	23/12/1985
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140034781	Richarlison Carlos Lopes da Costa	Não	409	5	21/01/1986
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140027858	Adeilton dos santos ferreira	Não	410	5	27/02/1993
CARGO: 104 Agente de Vigilância Ambiental	140050442	Francisca Nordânia de Moura	Não	411	5	16/06/1993
CARGO: 105 Agente Social	140003851	Vanessa Katarina Pereira da Costa	Não	1	8,57	21/10/1988
CARGO: 105 Agente Social	140032169	Josefa Eneide Sabino de Brito	Não	2	8,29	29/05/1988
CARGO: 105 Agente Social	140021922	Alexandra Belizario Fernandes	Não	3	7,43	14/05/1975
CARGO: 105 Agente Social	140046992	Luziano Pereira de Macedo	Não	4	7,43	19/04/1986
CARGO: 105 Agente Social	140046208	Francisca Josefa de Oliveira Luna	Não	5	7,14	10/04/1994
CARGO: 105 Agente Social	140046054	Laerta Luciene Cassimiro de Araújo	Não	6	6,57	20/01/1989
CARGO: 105 Agente Social	140033343	Lusianne Ferreira da Silva Farias	Não	7	6,57	10/08/1983
CARGO: 105 Agente Social	140037594	Carmem Lúcia Ribeiro dos Santos	Não	8	6,29	20/12/1975
CARGO: 105 Agente Social	140049290	Laise Elias Teixeira	Não	9	6,29	14/05/1992
CARGO: 105 Agente Social	140054090	Arlânya Valessa Coutinho Germano	Não	10	6,29	06/10/1988
CARGO: 105 Agente Social	140039600	Nubia Ferreira Gomes Dantas	Não	11	6	07/04/1975
CARGO: 105 Agente Social	140050922	Luiza Regina Fernandes dos Santos	Não	12	6	22/03/1996
CARGO: 105 Agente Social	140034811	Lucélia Maria da Silva Alves	Não	13	5,43	25/12/1989
CARGO: 105 Agente Social	140024913	Maria Cristiane Dias da Silva	Não	14	5,14	15/03/1984
CARGO: 105 Agente Social	140032657	Arielly de Oliveira Moura	Não	15	5,14	23/08/1992
CARGO: 105 Agente Social	140006672	Norma Marques de Souza Azevedo	Não	16	5,14	11/12/1974
CARGO: 106 Auxiliar de Farmácia	140010530	Viviane Regina Rodrigues de Sena	Não	1	8,86	12/12/1986
CARGO: 106 Auxiliar de Farmácia	140023569	Jailson Dias de Moura	Não	2	5,71	10/01/1972

CARGO: 106 Auxiliar de Farmácia	140047182	Edinalva Faria Pessoa Ferreira Das Chagas	Não	3	5,14	22/03/1969
CARGO: 106 Auxiliar de Farmácia	140018611	Rodolfo Duarte dos Santos Araújo da Silva	Não	4	5,14	12/03/1990
CARGO: 106 Auxiliar de Farmácia	140030662	Wilker William de Macedo Bezerra.	Não	5	5,14	21/02/1980
CARGO: 106 Auxiliar de Farmácia	140032894	Diana Cristina Lopes Alves de Oliveira	Não	6	5,14	21/07/1981
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140044000	katarina Rodrigues da Silva	Não	1	7,43	03/05/1987
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140011862	Jussiene tavares de oliveira	Não	2	6,29	20/01/1988
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140049878	Cleyton Carlos Araújo Barbosa	Não	3	6	07/11/1991
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140031790	Josefa Bernardo de Souza	Não	4	5,71	15/05/1976
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140048286	Maria Barniara de Azevedo Campos de Farias	Não	5	5,71	03/06/1979
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140025960	Francinalva Camilo Felix	Não	6	5,71	04/01/1986
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140021191	Geane de Araújo	Não	7	5,71	20/01/1986
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140040188	Edilson Alves dos Santos	Não	8	5,43	29/05/1975
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140035249	Geilton Breno Bezerra de Brito	Não	9	5,43	24/05/1992
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140050159	gisell Fernandes de Queiroz gurjao	Não	10	5,14	15/03/1982
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140048693	Mayra Mota de Azevedo	Não	11	5,14	01/08/1984
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140061428	Patrícia Dayane da Silva Souza	Não	12	5,14	05/08/1981
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140036946	Carlos Adriano Oliveira do Nascimento	Não	13	5,14	05/08/1985
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140057994	Risalba Fernandes da Silva	Não	14	5,14	25/08/1985
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140041796	Sarah Katherine Santos da Silva	Não	15	5,14	02/03/1986
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140035109	valquiria de Farias Araujo	Não	16	5,14	22/11/1986
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140010076	Edjailma Alves de Mesquita	Não	17	5,14	30/05/1991
CARGO: 107 Técnico de Enfermagem	140040650	Karina Kelly Pereira Paiva	Não	18	5,14	20/12/1987
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140010858	João Batista Carvalho Costa	Não	1	6,86	01/04/1980
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140001344	Tiago da Silva Nunes	Não	2	6,86	22/07/1985
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140000151	Diego Raphael Campos Cordeiro	Não	3	6,57	17/06/1986
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140006966	Antonio Leilson da Silva Pereira	Não	4	6,29	04/01/1986
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140002537	Raimundo Tadeu Dantas Evangelista	Não	5	6,29	04/07/1980
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140050787	Maria Noangela da Silva	Não	6	6,29	03/09/1981
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140017593	Weres Barbosa de Oliveira	Não	7	6	10/06/1981
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140011110	Thyago Felipe Cacheado Câmara	Não	8	6	25/09/1987
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140022546	Marcílio Pereira de Lima	Não	9	6	13/05/1981
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140010971	Rodrigo Amaro da Rocha	Não	10	5,71	14/11/1987
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140028951	Daniel da Silva Lima	Não	11	5,71	04/02/1990
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140023704	Rayldson Ferreira de Oliveira	Não	12	5,71	04/01/1990
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140047930	Robert Franklin Alves da Costa	Não	13	5,71	17/08/1983
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140002600	Anna Amélia Guedes de Azevedo Cruz	Não	14	5,71	13/06/1986
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140003339	Maria Caroline Lourenço de Lima	Não	15	5,71	11/06/1992
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140001956	Sávio Costa Soares Gurgel da Nóbrega	Não	16	5,71	12/11/1983
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140030646	Maria José Pontes da Cruz	Não	17	5,71	07/02/1986
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140061444	Kalitya Kilmara Alves da Silva	Não	18	5,71	12/08/1995
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140039694	Gleisson Gomes Neto	Não	19	5,43	06/09/1981
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140019430	Michele de Lima Dantas Duarte	Não	20	5,43	21/03/1989
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140008306	Edersandro Silva dos Santos	Não	21	5,14	15/01/1994
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140015647	Alessandra Benedita Alves de Lima	Não	22	5,14	13/10/1977
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140014110	Alexsandro Coutinho Pessoa	Não	23	5,14	02/02/1988
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140028340	Jorge Eduardo Fernandes Junior	Não	24	5,14	12/09/1989
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140022201	Luã Bezerra Tavares Dutra	Não	25	5,14	24/01/1990
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140001158	Rodrigo Amaro dos Santos	Não	26	5,14	26/09/1983
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140039953	Jadna Karina Miranda de Souza	Não	27	5,14	26/08/1994
CARGO: 108 Técnico de Segurança do Trabalho	140008969	Daniel Camilo Fortunato dos Santos Oliveira	Não	28	5,14	20/04/1989
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140044574	Erivan Isídio Ferreira	Não	1	8,29	08/01/1978
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140031847	Fabio Jefferson da Silva	Não	2	7,14	21/08/1989
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140037896	Francisco Gleidson de Souza	Não	3	6,86	26/09/1986
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140046550	Johan Adones de Lima	Não	4	6,29	19/02/1966
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140019049	Thiago Otto Freitas Miranda	Não	5	6	07/03/1986
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140013628	Adrielly Mikaelly Ferreira Procópio Nunes	Não	6	6	06/07/1988
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140006613	Francisco Evangelista Da Silva Neto	Não	7	6	15/02/1991
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140003789	Adeilton de Oliveira Rodrigues	Não	8	6	29/11/1991
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140021426	Ricardo Pereira Nunes	Não	9	5,71	20/04/1981
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140008799	Rodrigo Ribeiro Urbano	Não	10	5,71	17/05/1991
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140052836	Josemildo Nascimento da Silva	Não	11	5,14	28/07/1978
CARGO: 109 Técnico em Agropecuária	140061142	Genilson Barbosa da Silva	Não	12	5,14	22/02/1986
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140021345	José Augusto Jesus da Costa	Não	1	7,71	15/05/1991
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140026940	Heriberto Luiz Domingos França	Não	2	7,14	07/02/1991
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140041583	Natália Medeiros dos Santos	Não	3	6,57	28/11/1991

CARGO: 110 Técnico em Edificações	140060065	Maria da Conceição de Brito Barros Alves	Não	4	6,57	14/03/1969
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140013733	Bruno Felipe Moura Ribeiro	Não	5	6,57	13/05/1994
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140057200	Igor Julio Rodrigues da Silva	Não	6	6,57	03/01/1996
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140036997	Francisco Eudes Araújo de Medeiros	Não	7	6,29	22/11/1988
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140005730	Daniel Medeiros da Silva	Não	8	6,29	28/01/1984
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140000640	Bruno Batista dos Santos	Não	9	6	19/11/1989
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140017941	Fabiana Palhares da Silva	Não	10	6	07/12/1989
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140021671	Carlos Maurillo Fernandes Costa Junior	Não	11	5,71	19/07/1993
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140029877	Luciano Henrique Pereira da Silva	Não	12	5,71	24/07/1987
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140022589	Fábio da Silva Queiroz	Não	13	5,43	16/12/1983
CARGO: 110 Técnico em Edificações	140043730	Jodeisa Carla da Silva Barros	Não	14	5,14	04/03/1988
CARGO: 111 Técnico em Informática	140035737	Ailton Francisco de Luna e Silva	Não	1	7,71	20/10/1989
CARGO: 111 Técnico em Informática	140020730	Matheus Cassiano de Góes	Não	2	7,43	01/03/1996
CARGO: 111 Técnico em Informática	140008829	Jakeline Clementino da Silva	Não	3	7,14	18/09/1990
CARGO: 111 Técnico em Informática	140013873	Samuel Zwinglio Bessa Saldanha de Azevedo	Não	4	6,86	01/02/1993
CARGO: 111 Técnico em Informática	140003436	Valclecio Barbosa da Silva	Não	5	6,29	14/08/1983
CARGO: 111 Técnico em Informática	140012869	Jarmute Gilmar Camilo Pereira	Não	6	6,29	05/03/1989
CARGO: 111 Técnico em Informática	140023917	Denis Daniel Barbosa Gomes	Não	7	6,29	26/04/1992
CARGO: 111 Técnico em Informática	140005480	João de Deus Carneiro Neto	Não	8	6,29	26/03/1994
CARGO: 111 Técnico em Informática	140013261	Yanto Rodrigues Praxedes	Não	9	6	17/03/1987
CARGO: 111 Técnico em Informática	140000488	Kerginaldo Soares da Cunha Filho	Não	10	6	15/12/1994
CARGO: 111 Técnico em Informática	140001700	Bruno Silvino Matias	Não	11	6	03/04/1989
CARGO: 111 Técnico em Informática	140021329	Damião André de Souza	Não	12	6	11/10/1990
CARGO: 111 Técnico em Informática	140038744	Cyro Andreolle Lima Soares	Não	13	6	26/05/1990
CARGO: 111 Técnico em Informática	140058338	Marcio Blanco da Silva	Não	14	5,71	18/01/1978
CARGO: 111 Técnico em Informática	140032878	Wellington Fernandes Farias	Não	15	5,71	08/04/1985
CARGO: 111 Técnico em Informática	140004564	Lindemberg Gomes da Silva	Não	16	5,71	05/07/1987
CARGO: 111 Técnico em Informática	140007563	Dalyane Oliveira Da Silva	Não	17	5,71	02/06/1994
CARGO: 111 Técnico em Informática	140003371	José Flávio Cardoso da Silva	Não	18	5,71	07/04/1985
CARGO: 111 Técnico em Informática	140002790	Fagner Santos de Assunção	Não	19	5,43	02/01/1989
CARGO: 111 Técnico em Informática	140001506	Uilton de Oliveira Rodrigues	Sim	20	5,43	28/05/1987
CARGO: 111 Técnico em Informática	140037365	Joelson Ribeiro de França	Não	21	5,43	31/12/1981
CARGO: 111 Técnico em Informática	140006885	Amilton Carneiro Martins de Oliveira	Não	22	5,43	11/05/1984
CARGO: 111 Técnico em Informática	140028099	Jefferson Henrique da silva	Não	23	5,14	17/03/1985
CARGO: 111 Técnico em Informática	140000160	Macicleide Silvestre Ferreira	Não	24	5,14	24/11/1986
CARGO: 111 Técnico em Informática	140027777	Diogo da Silva Barbosa	Não	25	5,14	21/11/1989
CARGO: 111 Técnico em Informática	140038728	jodelson Saraiva da Silva	Não	26	5,14	09/07/1982
CARGO: 111 Técnico em Informática	140000615	João Orlando Moura Lima	Não	27	5,14	13/01/1983
CARGO: 111 Técnico em Informática	140012826	Claudio Luiz Cavalcanti	Não	28	5,14	21/10/1986
CARGO: 112 Técnico em Gestão Ambiental	140048928	Camilla Figueredo de Lima	Não	1	7,14	25/06/1993
CARGO: 112 Técnico em Gestão Ambiental	140006176	Ravena Cristina da Silva Medeiros	Não	2	6,29	07/01/1989
CARGO: 112 Técnico em Gestão Ambiental	140012443	Isac Santos Pereira	Não	3	5,43	16/11/1983
CARGO: 112 Técnico em Gestão Ambiental	140034625	Denilza da Silva do Nascimento	Não	4	5,43	25/09/1989
CARGO: 112 Técnico em Gestão Ambiental	140052992	Amauri Araújo de Azevedo	Não	5	5,14	03/08/1966
CARGO: 201 Advogado	140053921	Carlos Hebert Barbosa Campos	Não	1	7,88	01/06/1987
CARGO: 201 Advogado	140046828	Clécio Araújo de Lucena	Não	2	7,88	04/12/1991
CARGO: 201 Advogado	140028587	Carolina Souza Mariz Maia	Não	3	7,58	11/07/1989
CARGO: 201 Advogado	140028498	Simone Aparecida da Silva Medeiros	Não	4	7,58	12/07/1977
CARGO: 201 Advogado	140008500	Pedro Vítor da Rocha Eufrásio	Não	5	7,27	25/01/1990
CARGO: 201 Advogado	140038000	Louise Daniele Macena de Oliveira	Não	6	7,27	28/10/2014
CARGO: 201 Advogado	140029907	Priscila Cristina Mendonça Costa	Não	7	6,67	08/09/1988
CARGO: 201 Advogado	140013296	Arthur César Albuquerque de Sousa	Não	8	6,67	30/10/1989
CARGO: 201 Advogado	140030522	Valdemiro Severiano Filho	Não	9	6,06	02/07/1982
CARGO: 201 Advogado	140049061	Viviane Kely da Silva Moura	Não	10	6,06	04/03/1990
CARGO: 201 Advogado	140031863	Maria Célia da Silva Cortês	Não	11	6,06	12/05/1972
CARGO: 201 Advogado	140054073	Sonyara de Souza Ribeiro	Não	12	5,76	22/10/1991
CARGO: 201 Advogado	140008870	Renann de Carvalho Holanda Leite	Não	13	5,76	15/04/1991
CARGO: 201 Advogado	140044558	Leila Raquel Torres da Silva	Não	14	5,15	06/10/1985
CARGO: 201 Advogado	140052208	Cecília Angélica Pessoa de Paiva	Não	15	5,15	27/11/1987
CARGO: 201 Advogado	140009329	Mozart Souza dos Santos	Não	16	5,15	18/08/1988
CARGO: 201 Advogado	140059440	Tauan Oliveira de Almeida	Não	17	5,15	21/09/1988
CARGO: 202 Assistente Social	140019839	Herika Kaison Cardoso Lisboa	Não	1	8	03/05/1979
CARGO: 202 Assistente Social	140011340	Jemima Querino da Cunha	Não	2	8	16/11/1988
CARGO: 202 Assistente Social	140038892	Fernanda Rodrigues Araujo	Não	3	7,71	15/11/1987
CARGO: 202 Assistente Social	140042580	Teresa Raquel Teixeira Albuquerque	Não	4	7,43	16/02/1974
CARGO: 202 Assistente Social	140052828	Laiana de Queiroz Pereira	Não	5	7,43	10/09/1990
CARGO: 202 Assistente Social	140001883	Rosa Kely Costa de Carvalho	Não	6	7,43	04/11/1983
CARGO: 202 Assistente Social	140037454	Geísa Graciano de Araújo	Não	7	7,14	30/08/1982
CARGO: 202 Assistente Social	140012206	Paula Souza Paz do Nascimento	Não	8	7,14	03/06/1993
CARGO: 202 Assistente Social	140052089	Andreia Raiane Montenegro Costa	Não	9	7,14	17/02/1994
CARGO: 202 Assistente Social	140044345	Chrislayne Caroline dos Santos Nascimento	Não	10	6,86	28/07/1991
CARGO: 202 Assistente Social	140031618	Antonia Margareth de Almeida Oliveira	Não	11	6,86	06/06/1979
CARGO: 202 Assistente Social	140030719	Márcia Maria Martins da Silva Cardoso	Não	12	6,86	23/11/1977
CARGO: 202 Assistente Social	140030484	Lenilze Cristina da Silva Dias	Não	13	6,86	15/01/1981
CARGO: 202 Assistente Social	140048871	Renata Targino Almeida da Mota	Não	14	6,86	06/05/1987
CARGO: 202 Assistente Social	140037667	Liliana Augusta Araujo Silva	Não	15	6,57	26/01/1989
CARGO: 202 Assistente Social	140053123	Ediluce Maria da Paz Silva	Não	16	6,57	23/05/1980
CARGO: 202 Assistente Social	140045309	Bruna Natália de Azevedo Campos	Não	17	6,57	25/12/1986
CARGO: 202 Assistente Social	140003118	Dulcicléia de Oliveira Maia	Não	18	6,29	15/09/1974
CARGO: 202 Assistente Social	140045511	Maria Josenilda Marreiro Honorato	Não	19	6,29	19/11/1980
CARGO: 202 Assistente Social	140043489	Paullenyse Roberta de Medeiros Araújo Souza	Não	20	6,29	09/12/1989
CARGO: 202 Assistente Social	140018018	Angely Dias da Cunha	Não	21	6,29	02/03/1994
CARGO: 202 Assistente Social	140002626	Bruniele Vieira de Melo	Não	22	6,29	01/11/1986
CARGO: 202 Assistente Social	140042172	Maressa Libna Lopes Oliveira Viana	Não	23	6,29	12/06/1987
CARGO: 202 Assistente Social	140035346	Ana Patrícia Brandão de Miranda	Não	24	6	11/09/1978
CARGO: 202 Assistente Social	140045724	Mercia Maria Silva Ferreira	Não	25	6	28/09/1979
CARGO: 202 Assistente Social	140013997	Orquineiva de Souza Barbosa	Não	26	6	15/12/1978
CARGO: 202 Assistente Social	140031537	Grazielly Monteiro Witte	Não	27	6	26/01/1990
CARGO: 202 Assistente Social	140009698	Samira Veruska da Silva Mandu Barreto	Não	28	6	08/01/1980

CARGO: 202 Assistente Social	140041370	Maria Milena de Souza Maurício	Não	29	5,71	20/09/1985
CARGO: 202 Assistente Social	140039805	Eliziane Rose de Souza Moura	Não	30	5,71	07/07/1991
CARGO: 202 Assistente Social	140026509	Gabriela Silva Costa	Não	31	5,14	08/07/1993
CARGO: 202 Assistente Social	140004114	Eudilla Giulany Marques Barbosa	Não	32	5,14	18/08/1995
CARGO: 202 Assistente Social	140045627	Deyse Carla da Silva Costa	Não	33	5,14	18/06/1974
CARGO: 202 Assistente Social	140048294	Isla Hellen Alves de Oliveira de Andrade	Não	34	5,14	11/09/1980
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140016198	Marcelo Luiz Medeiros Soares	Não	1	7,43	07/08/1992
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140038191	Hudson Filipe Leite Lopes de Macedo	Não	2	7,14	30/12/1987
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140055371	Kelienny de Meneses Sousa	Não	3	7,14	21/11/1988
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140007059	Sabina dos Santos Paulino da Silva	Não	4	6,57	06/06/1991
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140038930	Francisco Lindomar de Souza	Não	5	6,29	20/08/1981
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140049495	Fernanda Aparecida Soares Malveira	Não	6	6,29	07/08/1988
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140060308	Antonio Edgar Torres Câmara	Não	7	6,29	12/10/1984
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140052640	Christiane Correia dos Santos	Não	8	6	02/03/1975
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140022317	Aniuska Vanessa Coutinho Germano	Não	9	6	03/10/1983
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140060456	Antonio Freire Neto	Não	10	6	28/05/1979
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140024972	Catarina Nóbrega Bernardino de Góis	Não	11	5,71	08/01/1988
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140034897	Elainny Karolliny Chacon da Cunha	Não	12	5,71	09/11/1989
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140004360	Edilma Gomes Pereira Rodrigues	Não	13	5,71	04/07/1965
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140048545	Viviane Lima da Fonsêca	Não	14	5,71	13/03/1987
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140009787	Anne Cristine de Queiroz Diogenes	Não	15	5,43	10/03/1982
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140000925	Laiane Graziela Paulino da Costa	Não	16	5,43	20/08/1993
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140056386	Karoline Cavalcante Fonseca	Não	17	5,14	30/01/1987
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140058184	Priscilla da Nóbrega Costa Osawa	Não	18	5,14	17/02/1986
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140044728	Glaucia Katherine Carmo Nobre	Não	19	5,14	30/06/1989
CARGO: 203 Auditor em Sistema de Saúde	140023747	Monique Vivianne Cavalcante Dantas	Não	20	5,14	01/08/1991
CARGO: 204 Contador	140030123	Hirohito Akihito de Oliveira Araújo	Não	1	8,86	19/12/1988
CARGO: 204 Contador	140019642	Pedro Henrique Cunha de Carvalho	Não	2	8,57	05/09/1986
CARGO: 204 Contador	140007172	Michel Ralan Bezerra Barros	Não	3	8,29	11/03/1990
CARGO: 204 Contador	140055274	Ítalo Filipe Silva Umbelino de Farias	Não	4	8	16/07/1991
CARGO: 204 Contador	140001980	José Ivo de Andrade Câmara	Não	5	8	11/07/1989
CARGO: 204 Contador	140040161	Lindinalva Emmanoella Gomes Monteiro	Não	6	7,71	20/05/1990
CARGO: 204 Contador	140000402	José Isak de Oliveira Fontes	Não	7	7,43	12/09/1990
CARGO: 204 Contador	140013695	Erika Aiany de Souza Alves	Não	8	7,14	26/09/1989
CARGO: 204 Contador	140024956	Paulo Ricardo Rocha de Carvalho	Não	9	7,14	29/08/1986
CARGO: 204 Contador	140036105	Ailton Teixeira de Almeida	Não	10	6,86	27/04/1959
CARGO: 204 Contador	140048006	Mayara Bezerra Barbosa	Não	11	6,57	31/12/1987
CARGO: 204 Contador	140032266	Vanessa de Sousa Costa	Não	12	6,57	10/04/1989
CARGO: 204 Contador	140060731	Ronnan Cunha de Lima	Não	13	6	14/11/1982
CARGO: 204 Contador	140019090	Julio Celso Ramalho Vilar de Melo	Não	14	6	09/07/1970
CARGO: 204 Contador	140046852	Robson Rafael de Feitas Filho	Não	15	6	21/08/1986
CARGO: 204 Contador	140023615	Maria Aparecida do Nascimento Cavalcanti	Não	16	5,71	07/05/1980
CARGO: 204 Contador	140032746	Álvaro Gustavo Costa Faustino	Não	17	5,71	19/06/1984
CARGO: 204 Contador	140025561	Diego Acmeon da Silva Medeiros	Não	18	5,71	28/03/1987
CARGO: 204 Contador	140032185	Gabriel Pinto Wingerter Barros	Não	19	5,43	07/03/1989
CARGO: 204 Contador	140002499	Carolina Magna da Silva Matos	Não	20	5,43	24/08/1985
CARGO: 204 Contador	140021086	Maria Girliane Cortez de Paiva Souza	Não	21	5,43	28/01/1988
CARGO: 204 Contador	140017836	Luécio Cruz Menezes	Não	22	5,14	24/07/1990
CARGO: 205 Dentista	140000674	Marcelo José lustosa de Sousa	Não	1	8	05/07/1975
CARGO: 205 Dentista	140021256	Daniela Barbosa do Nascimento	Não	2	8	28/02/1986
CARGO: 205 Dentista	140047565	Laércio Almeida de Melo	Não	3	7,71	11/10/1991
CARGO: 205 Dentista	140039392	Everton Spencer da Silva Araújo	Não	4	7,71	02/12/1988
CARGO: 205 Dentista	140041893	Elouise Gabrielly Lima de Lucena	Não	5	7,71	10/06/1991
CARGO: 205 Dentista	140034773	Bianca Caroline de Araújo Costa	Não	6	7,71	17/03/1995
CARGO: 205 Dentista	140023062	Maria Aneise Ribeiro de Azevedo	Não	7	7,43	27/04/1990
CARGO: 205 Dentista	140041273	Fernando Heider de Mesquita Leitão	Não	8	7,43	30/08/1981
CARGO: 205 Dentista	140009957	Anne Gabrielle Silva da Nóbrega	Não	9	7,43	22/02/1986
CARGO: 205 Dentista	140038990	Ana Clara Pereira Germano	Não	10	7,14	22/09/1986
CARGO: 205 Dentista	140030115	Rafaela Albuquerque Melo	Não	11	7,14	04/06/1993
CARGO: 205 Dentista	140055142	Rivanaldo Adriano Holanda Alves	Não	12	7,14	30/05/1979
CARGO: 205 Dentista	140017887	Joelma Patrícia Siqueira da Silva	Não	13	7,14	21/12/1986
CARGO: 205 Dentista	140035036	Cyntya Teixeira Marques	Não	14	7,14	03/04/1976
CARGO: 205 Dentista	140032762	Michael Gomes Ferreira	Não	15	6,86	11/03/1991
CARGO: 205 Dentista	140016295	Leidiane da Silva Santiago	Não	16	6,57	26/08/1986
CARGO: 205 Dentista	140045830	Luísa Maria Bezerra de Sousa	Não	17	6,57	16/11/1986
CARGO: 205 Dentista	140038345	Fabrício Lopes da Rocha Pereira	Não	18	6,57	02/07/1989
CARGO: 205 Dentista	140030476	Wenzel De Moura Matias	Não	19	6,57	18/06/1971
CARGO: 205 Dentista	140025766	Caio de Azevêdo Costa	Não	20	6,57	29/06/1988
CARGO: 205 Dentista	140036210	Gerlayne Barros de Aguiar	Não	21	6,57	02/12/1990
CARGO: 205 Dentista	140043462	Liliam Agna Araújo Santos Silva	Não	22	6,29	13/12/1988
CARGO: 205 Dentista	140028412	Mariana Veras Godeiro	Não	23	6	16/06/1987
CARGO: 205 Dentista	140041397	Joyce Uanessa das Neves	Não	24	6	24/01/1989
CARGO: 205 Dentista	140040129	Fernando Rafael Hortêncio da Costa	Não	25	5,71	21/02/1982
CARGO: 205 Dentista	140042628	Joao Paulo Gomes de Melo	Não	26	5,43	10/08/1986
CARGO: 205 Dentista	140003606	Caio Graco Abrantes de Paiva	Não	27	5,43	25/11/1988
CARGO: 205 Dentista	140036008	Fernando Santos Tibúrcio da Costa	Não	28	5,14	04/11/1980
CARGO: 205 Dentista	140001654	Carla Louise Dantas Rocha	Não	29	5,14	03/11/1992
CARGO: 205 Dentista	140044167	Marise Cavalcante de Santana	Não	30	5,14	13/09/1961
CARGO: 205 Dentista	140037551	Lucas de Azevedo Costa	Não	31	5,14	21/10/1991
CARGO: 206 Economista	140022570	Rebeca Marota da Silva	Não	1	9,71	08/12/1985
CARGO: 206 Economista	140017577	Juliano Antonio Fernandes de Luna	Não	2	8,29	19/01/1987
CARGO: 206 Economista	140015353	Felipe José Gurgel do Amaral	Não	3	8,29	01/08/1990
CARGO: 206 Economista	140033599	Romullo Giovanni Dantas Cavalcante	Não	4	8	20/05/1988
CARGO: 206 Economista	140038485	Ana Raquel Matias Dantas	Não	5	7,71	06/12/1986
CARGO: 206 Economista	140045422	João Batista da Silva	Não	6	7,43	17/11/1983
CARGO: 206 Economista	140012451	Paulo Roberto Araújo Barbosa Pinheiro	Não	7	7,43	28/01/1993
CARGO: 206 Economista	140019731	Andréa Pedro da Silva	Não	8	6,86	12/04/1974
CARGO: 206 Economista	140019260	André Gomes de Medeiros	Não	9	6,86	09/05/1985
CARGO: 206 Economista	140048243	Francisco Edson de Andrade Filho	Não	10	6,57	03/10/1979

CARGO: 206 Economista	140004300	Carlos Everton da Silva	Não	11	6,57	12/05/1984
CARGO: 206 Economista	140029150	Maria de Fatima Medeiros de Queiroz	Não	12	6,57	05/01/1988
CARGO: 206 Economista	140024760	Rosimary Silva Rocha	Não	13	6,29	17/10/1983
CARGO: 206 Economista	140000208	Naclíodo Charles Silva de Oliveira	Não	14	5,71	19/11/1975
CARGO: 206 Economista	140022252	Bruna Rafaela Silva de Oliveira	Não	15	5,43	10/05/1989
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140034277	Ana Carolina da Silva	Não	1	8,29	31/12/1989
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140034315	Thiago de Brito Farias	Não	2	8,29	22/08/1986
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140007652	Sumatra Raiany Fernandes da Silva	Não	3	7,43	24/03/1992
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140004602	Thiago Renee Felipe	Não	4	7,14	01/07/1985
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140028358	Laís Saraiva Torres	Não	5	7,14	20/04/1989
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140001271	Silvana Garcia Santos	Não	6	6,86	22/07/1990
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140004963	Denise Karoline da Silva	Não	7	6,86	16/11/1987
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140054197	Angélica Silva de Souza	Não	8	6,86	18/07/1986
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140032207	Jandiê Silvestre Espínola	Não	9	6,86	21/04/1988
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140042105	Talita Rodrigues Silva	Não	10	6,86	18/09/1989
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140028919	Paulo Sergio de Lima Filho	Não	11	6,57	05/07/1990
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140050485	Flávia Michele Rocha da Silva	Não	12	6,29	08/02/1985
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140013865	André Luiz Pinheiro da Silva	Não	13	6,29	24/12/1982
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140001166	Rayana Louise de Souza Bernardo	Não	14	6,29	05/11/1991
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140060430	Thiago Magnus Bezerra Costa de Araújo	Não	15	6	04/02/1989
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140036083	Eliane Rodrigues da Silva	Não	16	6	04/03/1987
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140058400	Pedro Henrique de França Villar	Não	17	6	05/07/1991
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140035672	Francinildo da Costa Bernardes	Não	18	5,71	15/06/1976
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140000089	Plínio Maciel Torquato	Não	19	5,43	18/01/1983
CARGO: 207 Educador Físico - Bacharel	140005382	Edilane Elima Silva	Não	20	5,14	11/04/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140042652	Patrícia Medeiros da Silva	Não	1	9,09	25/01/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140059253	Larissa Karla Silveira Dias	Não	2	8,79	06/03/2014
CARGO: 208 Enfermeiro	140019359	Marta Silvânere Pereira Dantas	Não	3	8,79	26/02/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140008055	Monique Werneck de Carvalho Ribeiro	Não	4	8,18	03/06/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140034978	Alexsandra Vieira Mariano	Não	5	7,58	15/12/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140033882	Maria da Conceição Gomes da Silva Oliveira	Não	6	7,58	24/05/1979
CARGO: 208 Enfermeiro	140044566	Jeruza luciana da silva souto	Não	7	7,58	02/04/1982
CARGO: 208 Enfermeiro	140038825	Héllyda de Souza Bezerra	Não	8	7,27	27/04/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140011137	Luylla Asteria Maia Delmiro	Não	9	7,27	28/06/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140020004	Leidson de Oliveira Souza	Não	10	7,27	09/12/1985
CARGO: 208 Enfermeiro	140028331	Leonardo José Dantas Pinheiro de Araújo	Não	11	7,27	16/11/1990
CARGO: 208 Enfermeiro	140045201	Anne Caroline Cândido Rodrigues	Não	12	6,97	08/08/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140041699	Mayara da Costa Teixeira	Não	13	6,97	03/07/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140004092	Julielma Azevedo de Oliveira	Não	14	6,97	05/12/1980
CARGO: 208 Enfermeiro	140054871	Dhiego Figueiredo de Castro	Não	15	6,97	12/03/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140033734	Elizama Azevedo da Câmara	Não	16	6,97	29/12/1981
CARGO: 208 Enfermeiro	140044361	Cyndi Fernandes de Lima	Não	17	6,97	28/11/1990
CARGO: 208 Enfermeiro	140003991	Rayane Batista Leite	Não	18	6,97	04/02/1992
CARGO: 208 Enfermeiro	140051309	Gustavo Ávila Dias	Não	19	6,67	31/03/1984
CARGO: 208 Enfermeiro	140039074	Samara Shirley Gabriel da Fonsêca	Não	20	6,67	26/05/1984
CARGO: 208 Enfermeiro	140050086	Heloise Jales de Sousa	Sim	21	6,67	04/09/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140027475	Lana Jeórgia Alves Moisés	Não	22	6,67	02/10/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140059296	Thaíse Luciana Dantas de Araújo	Não	23	6,67	27/06/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140007989	Graciella Madalena Lucena Jales	Não	24	6,67	09/12/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140010513	Thamyris Barbosa de Oliveira França	Não	25	6,67	18/01/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140043810	Janine Rafael de Figueiredo	Não	26	6,36	06/04/1985
CARGO: 208 Enfermeiro	140047786	Polyanna Keitte Fernandes Gurgel	Não	27	6,36	18/04/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140023232	Jamiza Eulalia Marques dos Santos	Não	28	6,36	12/03/1990
CARGO: 208 Enfermeiro	140021620	Luciana Késia de Oliveira Silva Fernandes Costa	Não	29	6,36	12/03/1971
CARGO: 208 Enfermeiro	140044442	Kainara Silva Cavalcante de Albuquerque	Não	30	6,36	05/11/1977
CARGO: 208 Enfermeiro	140046690	Luana Vanessa Azevedo de Aquino	Não	31	6,36	26/09/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140051929	Jéssica Camilla Guilherme Monteiro	Não	32	6,36	29/08/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140052437	Samara Câmara de Medeiros	Não	33	6,36	08/05/1993
CARGO: 208 Enfermeiro	140025740	Gusttavo César Antunes de Menezes	Não	34	6,36	28/02/1990
CARGO: 208 Enfermeiro	140034439	Gabrielle Dantas de Souza Silva	Não	35	6,36	21/06/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140015060	Generina Temoteo de Oliveira	Não	36	6,36	08/11/1981
CARGO: 208 Enfermeiro	140012630	Klebia Karoline dos Santos Neco	Não	37	6,36	30/06/2014
CARGO: 208 Enfermeiro	140006257	Karoline Ferreira Nascimento de Oliveira	Não	38	6,06	25/05/1981
CARGO: 208 Enfermeiro	140056190	Poliana do Vale Ferreira	Não	39	6,06	13/12/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140048847	Anne Caroline Monteiro Roque	Não	40	6,06	04/02/1992
CARGO: 208 Enfermeiro	140053948	Izayonara Barbosa Lira	Não	41	6,06	24/06/1994
CARGO: 208 Enfermeiro	140050469	Anni Gioconda Alves de Morais	Não	42	6,06	19/03/1985
CARGO: 208 Enfermeiro	140030280	Andrezza Costa da Silva	Não	43	6,06	28/01/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140058044	Natalia Raiane Silva Vieira	Não	44	6,06	14/03/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140009760	Elizana Rayanny de Oliveira Farias	Não	45	6,06	13/07/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140024433	José Cláudio Miranda de Macêdo	Não	46	6,06	11/04/1976
CARGO: 208 Enfermeiro	140044493	Cintia Danielle Faustino da Silva Guedes	Não	47	6,06	20/02/1984
CARGO: 208 Enfermeiro	140054359	Erik Oliveira da Silva	Não	48	6,06	26/02/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140046046	Jaqueline Araújo Paula Lima	Não	49	6,06	18/12/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140002022	Paula Jéssica Fernandes de Oliveira	Não	50	6,06	08/02/1992
CARGO: 208 Enfermeiro	140011404	Danyelle Alves Rocha	Não	51	6,06	30/08/1981
CARGO: 208 Enfermeiro	140040099	Thatyane Guerra Olegário	Não	52	6,06	16/02/1985
CARGO: 208 Enfermeiro	140054537	Layse Cândida Dantas Bentes Bezerra	Não	53	6,06	10/08/1986
CARGO: 208 Enfermeiro	140000755	Vanessa Suerda da Silva Costa	Não	54	6,06	27/10/1983
CARGO: 208 Enfermeiro	140014896	Georgia Monik de Medeiros Freire	Não	55	6,06	06/05/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140052852	Crizenilda Gercina de Araujo	Não	56	5,76	30/10/1968
CARGO: 208 Enfermeiro	140036377	Isabelle de Paula Ramalho	Não	57	5,76	13/05/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140048278	Elisa Emanoely Bezerra Alves	Não	58	5,76	16/01/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140022406	Maria Érica de Souza Dantas	Não	59	5,76	12/12/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140041281	Patricia Martiliano Batista	Não	60	5,76	20/12/1985
CARGO: 208 Enfermeiro	140039244	Raiane de Oliveira Souto Freire Pereira	Não	61	5,76	15/02/1986
CARGO: 208 Enfermeiro	140009493	Luana Santos Ferreira	Não	62	5,76	28/09/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140016783	Neiliane Cátia Pereira de Barros	Não	63	5,76	21/08/1981
CARGO: 208 Enfermeiro	140016791	Jaiana Camelo da Silva	Não	64	5,76	15/02/1984

CARGO: 208 Enfermeiro	140041907	Georgia Mayara Leandro Alves	Não	65	5,76	15/04/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140054863	Larissa Emmanuele de Santana Félix	Não	66	5,76	04/11/1993
CARGO: 208 Enfermeiro	140034390	Sávio Luan Silva dos Santos	Não	67	5,76	07/03/1990
CARGO: 208 Enfermeiro	140012974	Yole Matias Silveira de Assis	Não	68	5,76	03/12/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140017518	Adriana Barbosa de Aquino Honório	Não	69	5,45	01/01/1973
CARGO: 208 Enfermeiro	140055029	Jéssica Mylainne de Araujo Oliveira	Não	70	5,45	20/05/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140047751	Celina Laura Silva Oliveira	Não	71	5,45	24/10/1984
CARGO: 208 Enfermeiro	140012656	Ana Paula Gomes Araújo	Não	72	5,45	13/08/1990
CARGO: 208 Enfermeiro	140053743	Gleidiane Freire Praxedes da Costa	Não	73	5,45	08/04/1986
CARGO: 208 Enfermeiro	140035400	Francisco das Chagas de Freitas Segundo	Não	74	5,45	05/08/1987
CARGO: 208 Enfermeiro	140020799	Jéssica Ribeiro de Araújo	Não	75	5,45	02/01/1992
CARGO: 208 Enfermeiro	140050965	Nathalia Luana da Silva Jales	Não	76	5,45	20/08/1993
CARGO: 208 Enfermeiro	140051791	Ana Mayara Gomes de Souza	Não	77	5,45	15/10/1993
CARGO: 208 Enfermeiro	140033351	Francisca Galdina da Silva	Não	78	5,45	21/05/1998
CARGO: 208 Enfermeiro	140043985	Elivânia Francini Matias Mota	Não	79	5,15	08/12/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140050248	Clara Lúcia Dias Marques	Não	80	5,15	15/05/1991
CARGO: 208 Enfermeiro	140007997	Lianne Clarissa Cavalcanti Eufrázio de Araújo	Não	81	5,15	17/05/1985
CARGO: 208 Enfermeiro	140021264	Anny Karine Freire da Silva	Não	82	5,15	14/07/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140056408	Vanessa Thais de Medeiros Queiroz	Não	83	5,15	31/08/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140028080	Tatiana Medeiros de Oliveira	Não	84	5,15	15/12/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140022392	Iara Thalitta da Costa Vitor	Não	85	5,15	12/06/1989
CARGO: 208 Enfermeiro	140054634	Gildson Guedes Josua de Moura	Não	86	5,15	10/06/1980
CARGO: 208 Enfermeiro	140054600	Crisciana Alves de Freitas	Não	87	5,15	29/10/1981
CARGO: 208 Enfermeiro	140027645	Vanessa Miranda de Macêdo	Não	88	5,15	22/03/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140045961	Alana Andréa Azevedo dos Santos	Não	89	5,15	06/07/1988
CARGO: 208 Enfermeiro	140040234	Leandro Barbosa da Silva	Não	90	5,15	24/09/1989
CARGO: 209 Engenheiro Agrônomo	140058133	Géssica Bezerra Gurgel	Não	1	6,67	04/12/1991
CARGO: 209 Engenheiro Agrônomo	140060367	Jônatas Raulino Marques de Sousa	Não	2	6,06	22/10/1986
CARGO: 209 Engenheiro Agrônomo	140013288	Geilson Dias dos Santos	Não	3	5,76	03/01/1977
CARGO: 209 Engenheiro Agrônomo	140057765	Marivaldo Vieira Gonçalves	Não	4	5,45	05/03/1981
CARGO: 209 Engenheiro Agrônomo	140021221	Mateus Medeiros do Nascimento	Não	5	5,45	31/05/1985
CARGO: 209 Engenheiro Agrônomo	140029516	Ketson Bruno da Silva	Não	6	5,45	29/06/1985
CARGO: 209 Engenheiro Agrônomo	140020535	Priscila Lira de Medeiros	Não	7	5,15	30/11/1993
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140006443	Marcus Aurélio Coutinho Barrêto Filho	Não	1	8,82	18/07/1986
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140033416	Pedro Jorge da Mata Arnaldo de Farias	Não	2	8,53	21/05/1987
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140007741	João Henrique de Brito Moura	Não	3	8,53	21/03/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140007814	Fernando Sérgio Farias Guimarães	Não	4	8,53	09/11/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140061100	Luiz Rafael Gomes Pereira	Não	5	8,53	24/05/1984
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140037047	Samuel Lucas Silva de Medeiros	Não	6	8,24	04/09/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140014349	David Ferreira Gonçalo Silva	Não	7	7,94	03/04/1986
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140014810	Eberton Walter de Medeiros Fernandes	Não	8	7,94	11/08/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140042776	Mayara de Freitas Medeiros	Não	9	7,94	29/06/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140028684	Alex de Melo Roehe	Não	10	7,65	23/10/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140004769	Marcelo Guilherme Barbosa	Não	11	7,65	22/12/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140046658	Luisa Eduarda Lucena de Medeiros	Não	12	7,65	26/03/1992
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140001182	Paulo Leite Souza Júnior	Não	13	7,65	18/04/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140017380	Raquel de Medeiros Azevêdo	Não	14	7,65	15/04/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140000011	Valéria Cunha de Faria	Não	15	7,65	11/09/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140005447	Seliton Rodrigues de Macêdo	Não	16	7,35	15/07/1988
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140054731	Railton Rawlyson Dantas Câmara	Não	17	7,35	11/07/1988
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140037063	Fernanda Karolline de Medeiros	Não	18	7,35	21/04/1992
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140041265	Kennedy Costa de Santana	Não	19	7,35	25/08/1986
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140018840	Luis Eduardo Correia André	Não	20	7,35	14/03/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140020861	Nicole Pereira Rodrigues Moreno	Não	21	7,35	01/08/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140042270	Luiz Augusto da Silva Florêncio	Não	22	7,35	28/09/1992
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140030816	Clarissa Louise Macedo Moura	Não	23	7,35	21/06/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140029451	Celso Alves de Lima Neto	Não	24	7,35	01/09/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140027432	Charles Franklin Dantas de Araújo	Não	25	7,06	23/01/1987
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140051007	Bruno Freitas Cardoso	Não	26	7,06	20/01/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140002871	Luiz Filipe Pinheiro e Silva	Não	27	7,06	31/05/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140013938	Hilana Silva de Oliveira	Não	28	7,06	12/07/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140045872	Alexei de Souza Soares	Não	29	7,06	05/04/1977
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140054936	Fabiana maria soares regalado	Não	30	7,06	13/08/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140046330	Lorena Patrícia Gomes Rêgo	Não	31	7,06	08/09/1992
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140041346	Clênio Diego Silva Santos	Não	32	7,06	08/07/1987
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140024310	Sumaya Luna de Aguiar	Não	33	6,76	28/11/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140008020	Henrique Othon Costa de Lyra	Não	34	6,76	20/04/1985
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140030336	João Paulo Felipe Pinto	Não	35	6,76	23/11/1985
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140012125	Danilo José Liberato Freire da Silva	Não	36	6,76	17/09/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140059431	Larissa Veras Torquato Sena	Não	37	6,76	05/05/2014
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140023127	Álvaro Ricardo Negromonte de Oliveira	Não	38	6,76	31/01/1974
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140001433	Francinaldo da Silva Ataliba	Não	39	6,76	20/05/1986
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140020411	Neuber Nascimento de Araújo	Não	40	6,76	27/06/1986
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140041630	Jonathan André Pereira de Lima	Não	41	6,76	17/06/1982
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140017933	Yáscara Maia Araújo de Brito	Não	42	6,76	22/01/1993
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140049134	Francine Geyzielle dos Santos	Não	43	6,47	07/09/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140059008	João Wilson da Silva Junior	Não	44	6,47	07/02/1985
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140018379	Glicéria Emiliana da Fonsêca	Não	45	6,47	28/04/1992
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140005692	Luiz Otávio Conrado e Silva	Não	46	6,47	14/02/1984
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140049690	Jose Augusto Dias Junior	Não	47	6,18	31/03/1961
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140028757	Pedro Dias Bezerra Neto	Não	48	6,18	13/01/1988
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140034447	Breno Marques Ferreira da Silva	Não	49	6,18	06/01/1989
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140020608	José Wuellinson Melo dos Santos	Não	50	6,18	24/01/1992
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140007083	Rafael Lopes Pereira de Medeiros	Não	51	5,88	26/10/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140020802	Gustavo Luiz Araujo Ramalho	Não	52	5,88	16/03/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140014926	Mozart Leite de Queiroz Junior	Não	53	5,88	01/05/2014
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140005650	Marcel Ferreira de Aguiar	Não	54	5,59	20/08/1986
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140024794	Lizandra Alves Magno	Não	55	5,59	22/09/1993
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140055592	Eslânia Gomes Torquato	Não	56	5,59	11/11/1983
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140045031	Renata Fonseca Nolasco	Não	57	5,59	01/06/1988

CARGO: 210 Engenheiro Civil	140000933	Juliana Neves Beda	Não	58	5,59	17/05/1980
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140028986	Jaisy Laiane de Souza Pereira	Não	59	5,29	20/04/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140011749	Joyce Daiane de Lima Nogueira	Não	60	5,29	10/07/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140023461	Patricia Silva França	Não	61	5,29	01/09/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140042482	Marcelo Duarte Nóbrega	Não	62	5,29	05/10/1977
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140001875	Lucas Gonçalves Costa	Não	63	5,29	13/02/1986
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140052283	Uirá Pereira de Carvalho	Não	64	5,29	28/10/1987
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140036350	Tarcio Lima da Fonsêca	Não	65	5	03/07/1990
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140060499	Renata Kelly Santos de Melo Freitas	Não	66	5	07/09/1982
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140039104	João Evangelista da Silva	Não	67	5	10/07/1985
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140024425	Priscilla Gabriela Cavalcante Martins	Não	68	5	14/07/1988
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140052798	Berg Francisco Alves de Souza	Não	69	5	15/08/1991
CARGO: 210 Engenheiro Civil	140036644	Francisca Girlandia Soares Dantas	Sim	70	5	17/01/1983
CARGO: 211 Farmacêutico	140026088	Igo Liberato da Silva Oliveira	Não	1	8,57	17/09/1991
CARGO: 211 Farmacêutico	140041761	Gesiane Ramalho da Mota	Não	2	8,29	28/07/1986
CARGO: 211 Farmacêutico	140035621	Crislaine Flaviane Marques Paulo	Não	3	7,71	11/09/1990
CARGO: 211 Farmacêutico	140008470	Maria Clara Abdon da Cunha	Não	4	7,71	25/03/1987
CARGO: 211 Farmacêutico	140016988	Thallyson Mychael Ribeiro de Moura	Não	5	7,43	02/06/1988
CARGO: 211 Farmacêutico	140015183	Ferdinando Alexandre Lima Dias	Não	6	7,14	13/03/1975
CARGO: 211 Farmacêutico	140036075	Larissa Cunha Bezerra	Não	7	7,14	08/08/1988
CARGO: 211 Farmacêutico	140008926	Maria das Vitórias Barbosa	Não	8	7,14	15/03/1987
CARGO: 211 Farmacêutico	140059083	Deirivaldo Alves de Andrade	Não	9	6,86	01/04/1976
CARGO: 211 Farmacêutico	140046534	Philippe de Castro Mesquita	Não	10	6,86	17/04/1987
CARGO: 211 Farmacêutico	140014470	Pablo Luigi Medeiros Soares	Não	11	6,86	06/01/1988
CARGO: 211 Farmacêutico	140051937	Filipe Fernandes de Medeiros	Não	12	6,86	05/03/1992
CARGO: 211 Farmacêutico	140007407	Adriana Gysselle Silva de Medeiros	Não	13	6,86	04/04/1989
CARGO: 211 Farmacêutico	140054901	Flávia Câmara de Souza	Não	14	6,86	13/05/1989
CARGO: 211 Farmacêutico	140002243	Jonas Gabriel de Oliveira Pinheiro	Não	15	6,86	19/04/1991
CARGO: 211 Farmacêutico	140059466	Diego Franklin Viana Marinho	Não	16	6,86	20/01/1982
CARGO: 211 Farmacêutico	140045163	Hendrio Felipe de Souza	Não	17	6,86	10/08/1988
CARGO: 211 Farmacêutico	140031995	Rhadamés Menezes da Costa Rocha	Não	18	6,86	23/01/1990
CARGO: 211 Farmacêutico	140053522	Maria Wydaiany Costa de Lima	Não	19	6,86	10/12/1990
CARGO: 211 Farmacêutico	140057854	Daniel Augusto Rodrigues	Não	20	6,57	16/07/1979
CARGO: 211 Farmacêutico	140016449	Veruska de Souza Fonseca	Não	21	6,57	25/01/1972
CARGO: 211 Farmacêutico	140007830	Maria Patrícia Sousa Lima	Não	22	6,57	19/01/1983
CARGO: 211 Farmacêutico	140029044	Fabiana Santiago de Moura	Não	23	6,29	06/10/1983
CARGO: 211 Farmacêutico	140019774	Daniel de Souza Pires	Não	24	6,29	09/04/1963
CARGO: 211 Farmacêutico	140041745	Pedro Henrique Ferreira Cavalcanti	Não	25	6,29	22/03/1986
CARGO: 211 Farmacêutico	140044400	Gicarla Gomes de Souza	Não	26	6,29	10/02/1990
CARGO: 211 Farmacêutico	140027726	Vanessa Mayara Lima do Nascimento	Não	27	6,29	07/01/1991
CARGO: 211 Farmacêutico	140031529	Helen Beatriz de Oliveira Dias	Não	28	6,29	06/02/1992
CARGO: 211 Farmacêutico	140023879	Welves Bernardo da Silva	Não	29	6,29	08/02/1992
CARGO: 211 Farmacêutico	140055630	Aldilane Gonçalves da Fonseca	Não	30	6,29	30/10/1987
CARGO: 211 Farmacêutico	140047298	Ane Costa Linhares do Nascimento	Não	31	6	24/08/1992
CARGO: 211 Farmacêutico	140053816	Carla Mariana da Costa Pereira	Não	32	6	15/07/1994
CARGO: 211 Farmacêutico	140015086	Carlos Alberto Varela Júnior	Não	33	6	27/12/1978
CARGO: 211 Farmacêutico	140055843	Jane Cristina Alves de Sousa	Não	34	6	20/10/1968
CARGO: 211 Farmacêutico	140023941	Silvia Maria Cândido da Silva	Não	35	5,71	02/04/1967
CARGO: 211 Farmacêutico	140015639	Camila Matias da Silva	Não	36	5,71	16/05/1984
CARGO: 211 Farmacêutico	140033467	Marcelo Kleyton Medeiros dos Santos Pereira	Não	37	5,71	19/11/1988
CARGO: 211 Farmacêutico	140053239	Marcos André bezerra dos anjos	Não	38	5,71	01/02/1993
CARGO: 211 Farmacêutico	140026215	Elysdeijane Jácome de Sousa	Não	39	5,71	09/09/1993
CARGO: 211 Farmacêutico	140046810	Fábio Henrique Martins Guilherme	Não	40	5,71	12/03/1978
CARGO: 211 Farmacêutico	140048162	Jeane Carla da Costa Batista Matias	Não	41	5,43	12/10/1976
CARGO: 211 Farmacêutico	140014250	Joyce Santana Padilha	Não	42	5,43	14/06/1990
CARGO: 211 Farmacêutico	140050949	Edilamar Pereira da Silva	Não	43	5,14	15/03/1982
CARGO: 211 Farmacêutico	140050280	Raissa Barros de Lucena	Não	44	5,14	21/12/1989
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140031073	Amanda de Oliveira Cabral	Não	1	8,57	18/04/1990
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140018395	Natércia Ferreira de Queiroz	Não	2	7,71	04/03/1988
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140045740	Ana Pricilla Lellys Inacio	Não	3	7,71	20/06/1981
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140028900	Rayssa maria Santana das Chagas	Não	4	7,14	29/05/1989
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140054588	Hortência Gabriela Fernandes da Costa	Não	5	7,14	21/06/1992
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140043560	Ana Cláudia Maurício de Carvalho	Não	6	6,57	16/02/1993
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140044124	Rodrigo Wagner da Silva Montoril de Araújo	Não	7	6,29	26/05/1987
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140013830	Liara Delgado Ribeiro de Andrade	Não	8	6,29	18/02/1989
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140027696	Ingrid Luara de Oliveira Soares	Não	9	6,29	01/10/1990
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140040943	Luana Caroline de Assunção Cortez	Não	10	6,29	04/08/1992
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140031910	Dayse da Silva Moura	Não	11	6	13/04/1986
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140036504	Vagner Alexandre dos Santos	Não	12	6	14/01/1989
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140016058	Júlia Marieta Dourado Braz	Não	13	6	29/04/1991
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140011455	Jéssica Mayara Barros da Silva Cariri	Não	14	5,71	15/02/1992
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140015175	Viviani Lima da Costa Silva	Não	15	5,71	15/07/1974
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140015213	Paulo Rafael Chaves Mesquita	Não	16	5,71	09/06/1992
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140028110	André Augusto de Oliveira Severiano	Não	17	5,71	14/04/1991
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140052950	Lívia Carla Bezerra de Macêdo	Não	18	5,71	20/06/1991
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140038213	Danielle Cristina de Medeiros Silva	Não	19	5,71	05/05/1983
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140040544	Aline da Silva Santos	Não	20	5,43	01/02/1990
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140027122	Jardia Ayllane da Silva	Não	21	5,14	07/08/1985
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140042318	Emiliano Cavalcante Marinho de Paiva	Não	22	5,14	24/05/1983
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140061240	Ana Carolina Campos Torres	Não	23	5,14	18/01/1989
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140037160	Willyany Ferreira dos Santos	Não	24	5,14	28/09/1990
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140052704	Maria Dulcileide Lima dos Santos	Não	25	5,14	03/04/1992
CARGO: 212 Fisioterapeuta	140039520	Anna Carolia Maciel Paiva	Não	26	5,14	08/04/2014
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140019235	Luana Gabriele Garcia de Souza	Não	1	7,71	19/12/1993
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140053638	Luana Celly Silva Aprigio	Não	2	6,86	07/09/1990
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140039910	Agda Ribeiro Harrisson Vieira	Não	3	6,29	07/10/1992
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140032886	Louis Anderson Nunes Bezerril	Não	4	6,29	30/09/1982
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140010750	Raquel de Oliveira Justino	Não	5	6	22/08/1978

CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140026630	Hayanna Samara Souza de Lima	Não	6	6	23/01/1991
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140008268	Andreza Nunes de Barros	Não	7	6	19/07/1994
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140052984	Elda Mara de Almeida Frutuoso Tseng	Não	8	6	24/01/1977
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140040013	Francisco Thiago Silva do Nascimento	Não	9	6	06/02/1990
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140028137	Janine da Costa Dantas	Não	10	6	03/05/1991
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140003746	Débora Perciana de Souza Cavalcanti	Não	11	5,71	08/04/1992
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140049584	Francis Vítor Gomes Albano	Não	12	5,71	16/06/1984
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140033742	Bruna Suellen do Nascimento Lima	Não	13	5,71	06/06/1987
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140053379	Bianca de Freitas Felgueiras	Não	14	5,43	12/04/1990
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140005145	Thalita da Silva Oliveira	Não	15	5,43	29/09/1988
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140025758	Fernanda Janice Santos da Silva Diomedes	Não	16	5,14	11/08/1977
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140044060	Rodrigo Alves de Andrade	Não	17	5,14	21/08/1992
CARGO: 213 Fonoaudiólogo	140005560	Marcela cortes Alves de Souza	Não	18	5,14	30/08/1984
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140032835	Gleico David de Oliveira	Não	1	6,86	02/06/1989
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140011323	Elizabete Araujo de Sales Leite	Não	2	6,86	18/12/1972
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140014098	Viviane Silva Dos Santos	Não	3	6,29	02/01/1990
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140043667	João Elias de Oliveira Neto	Não	4	6,29	16/02/1983
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140001298	Maria Cecilia Silva dos Santos	Não	5	6,29	26/05/1993
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140057137	Magnus Ronnie de Sousa Saturno	Não	6	6	21/10/1987
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140050515	José Wellington Cabral	Não	7	6	17/03/1981
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140058940	Ana Paula Costa de Oliveira	Não	8	6	13/12/1982
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140038787	Patricia Ferreira Rangel de Andrade	Não	9	5,71	30/03/1984
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140000631	Rosallynny Crystyanne Morais de Souza	Não	10	5,71	03/09/1986
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140015493	Maria José Silva do Nascimento	Não	11	5,71	23/09/1983
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140055916	Maria Edileide da Silva	Não	12	5,43	07/07/1985
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140060120	Reberton Nunes da Silva	Não	13	5,43	17/07/2014
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140033912	Suelen Kristina de Oliveira Nogueira	Não	14	5,43	16/01/1983
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140060820	Flávio Ricardo da Silva	Não	15	5,43	12/07/1988
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140019561	Kelly Cristina Celestino Dantas	Não	16	5,14	05/06/1980
CARGO: 214 Gestor de Recursos Humanos	140038264	Elieldo Maciel da Silva	Não	17	5,14	03/11/1987
CARGO: 218 Médico Psiquiatra	140061363	Boaz Hebrom Freire Camara	Não	1	6,29	24/04/1983
CARGO: 221 Médico Veterinário	140035885	Thaís Madeira da Costa Santos	Não	1	7,71	18/12/1984
CARGO: 221 Médico Veterinário	140055606	José Alcimário Lima Gameleira	Não	2	6,86	09/06/1975
CARGO: 221 Médico Veterinário	140032720	Karla Porpino de Araújo Ferreira Pinheiro	Não	3	6,86	06/03/1972
CARGO: 221 Médico Veterinário	140028722	Erika Aparecida Araújo dos Santos	Não	4	6,86	05/11/1986
CARGO: 221 Médico Veterinário	140009868	Jaqueline da Silva Galvíncio	Não	5	6,57	02/02/2014
CARGO: 221 Médico Veterinário	140016678	Maria das Graças Nóbrega Batista	Não	6	6,29	27/11/1980
CARGO: 221 Médico Veterinário	140031413	Maykeline Valeska do Nascimento	Não	7	6,29	04/08/1981
CARGO: 221 Médico Veterinário	140045554	Giezy Félix Barbosa Júnior	Não	8	6	08/01/1980
CARGO: 221 Médico Veterinário	140035362	Luiz Eduardo Silva Barros	Não	9	6	08/12/1980
CARGO: 221 Médico Veterinário	140043136	Talles Diego Rodriges da Cunha	Não	10	5,71	15/11/1987
CARGO: 221 Médico Veterinário	140007970	Claudia Priscila Torres Cruz	Não	11	5,71	16/03/1987
CARGO: 221 Médico Veterinário	140033092	Cristiane Soares de Freitas Barbosa	Não	12	5,71	26/08/1981
CARGO: 221 Médico Veterinário	140026177	Carlina Pinheiro Cruz Neta	Não	13	5,43	10/07/1987
CARGO: 221 Médico Veterinário	140004610	Anderson Eufrásio da Silva	Não	14	5,43	14/04/1985
CARGO: 221 Médico Veterinário	140057447	Everton Marques da Silva Azevedo	Não	15	5,43	03/03/1990
CARGO: 222 Nutricionista	140014667	Marcelle Comenale Pires	Não	1	7,14	30/12/1983
CARGO: 222 Nutricionista	140049711	Acsa Nara de Araújo Brito	Não	2	6,86	30/08/1990
CARGO: 222 Nutricionista	140029028	Ana Gabriella Costa Lemos da Silva	Não	3	6,57	06/12/1990
CARGO: 222 Nutricionista	140032908	Adriana Pedro da Silva	Não	4	6,29	20/04/1979
CARGO: 222 Nutricionista	140004823	Julia Regina Ribeiro Pires	Não	5	6,29	12/11/1983
CARGO: 222 Nutricionista	140022600	Cláudia Larissa Coutinho Marques	Não	6	6	24/03/1985
CARGO: 222 Nutricionista	140026592	Luana Riris Maciel de Lima	Não	7	6	16/10/1993
CARGO: 222 Nutricionista	140053670	Suzanne Raíssa Salvador Fernandes	Não	8	6	11/11/1989
CARGO: 222 Nutricionista	140009485	Maria Gabriela Ferreira Rocha	Não	9	6	01/06/1991
CARGO: 222 Nutricionista	140030247	Maria Luiza Batista Azevedo	Não	10	6	19/03/1993
CARGO: 222 Nutricionista	140055975	Andressa Soares de Araújo Batista	Não	11	6	20/12/1988
CARGO: 222 Nutricionista	140050760	Amanda Bárbara Rodrigues Avelino	Não	12	6	07/05/1992
CARGO: 222 Nutricionista	140046763	Izadora Narciso Escolástico	Não	13	5,71	20/08/1991
CARGO: 222 Nutricionista	140026339	Alessandra Pinheiro de Paula	Não	14	5,71	03/08/1979
CARGO: 222 Nutricionista	140022120	Rafaely Heloize de Oliveira Leite	Não	15	5,71	05/03/1986
CARGO: 222 Nutricionista	140003576	Fernanda Cristina Nonato Bonini	Não	16	5,71	24/10/1985
CARGO: 222 Nutricionista	140015965	Maria Juliete da Silva Oliveira	Não	17	5,71	06/01/1991
CARGO: 222 Nutricionista	140034307	Mairane Vivian Galvão	Não	18	5,71	23/06/1987
CARGO: 222 Nutricionista	140024743	Renata Nayane Fernandes dos Santos	Não	19	5,71	23/08/1988
CARGO: 222 Nutricionista	140042377	Louyse Patrícia Vale Diniz	Não	20	5,71	02/07/1992
CARGO: 222 Nutricionista	140000267	Amanda Jussara Figueiredo Rêgo	Não	21	5,71	09/10/1990
CARGO: 222 Nutricionista	140032274	Sandra Azevedo Queiroz	Não	22	5,71	26/01/1992
CARGO: 222 Nutricionista	140048669	Luciana Veruska da Silva Germano	Não	23	5,43	22/03/1980
CARGO: 222 Nutricionista	140013229	Rua Manoel Juvêncio	Não	24	5,43	09/08/1992
CARGO: 222 Nutricionista	140009701	Caroline Pereira de Carvalho	Não	25	5,43	11/08/1985
CARGO: 222 Nutricionista	140040978	Fernanda Lambert de Andrade	Não	26	5,43	05/07/1990
CARGO: 222 Nutricionista	140030514	Ana Luiza Morais Pinheiro	Não	27	5,43	08/10/1988
CARGO: 222 Nutricionista	140025910	Weskley César da Silva Ribeiro	Não	28	5,43	28/09/1988
CARGO: 222 Nutricionista	140015442	Rafaela Nunes Cabral	Não	29	5,14	04/12/1980
CARGO: 222 Nutricionista	140024301	Annelysi Evangelista de Araújo	Não	30	5,14	23/10/1989
CARGO: 222 Nutricionista	140049738	Marta Suamme de Farias Éter	Não	31	5,14	12/06/1991
CARGO: 222 Nutricionista	140041206	Patrícia Carla Santos de Morais	Não	32	5,14	19/02/1992
CARGO: 222 Nutricionista	140046259	Kerollainy Ferreira da Nóbrega	Não	33	5,14	26/03/1993
CARGO: 222 Nutricionista	140042660	Danila Silva de Lima	Não	34	5,14	24/10/1986
CARGO: 222 Nutricionista	140029397	Dayanna Joyce Marques Queiroz	Não	35	5,14	06/11/1988
CARGO: 222 Nutricionista	140051996	Judson Bandeira Filgueira da Costa	Não	36	5,14	14/06/1990
CARGO: 222 Nutricionista	140000780	Ana Claudia Rodrigues	Não	37	5,14	16/01/1984
CARGO: 222 Nutricionista	140049428	Mariana Mendonça de Albuquerque	Não	38	5,14	10/03/1986
CARGO: 222 Nutricionista	140046615	Layanne Cristini Martin Sousa	Não	39	5,14	17/12/1989
CARGO: 223 Procurador	140040137	Caio Diniz Fonseca	Não	1	9,12	19/01/1988
CARGO: 223 Procurador	140013512	João Matias de Lima Neto	Não	2	9,12	14/03/1985
CARGO: 223 Procurador	140044841	Heloiza Gomes de Lima	Não	3	8,82	23/11/1988
CARGO: 223 Procurador	140001751	Mayara Oqueres da Silva	Não	4	8,82	09/09/1991
CARGO: 223 Procurador	140036032	Lucas Costa Dantas	Não	5	8,53	23/01/1987

CARGO: 223 Procurador	140025324	Ricardo Augusto Melo Torres	Não	6	8,53	20/11/1983
CARGO: 223 Procurador	140034471	Marcos Yure de Souza Oliveira	Não	7	8,53	12/10/1985
CARGO: 223 Procurador	140027980	Victor Lopes Silva	Não	8	8,53	26/12/1993
CARGO: 223 Procurador	140029311	Thiago Lira de Holanda Leite	Não	9	8,53	24/09/1984
CARGO: 223 Procurador	140001093	Francisco Wilson de Freitas Rego Filho	Não	10	8,53	10/10/1985
CARGO: 223 Procurador	140008616	Jonathan Calvin Santos de Aquino	Não	11	8,53	16/09/1987
CARGO: 223 Procurador	140000828	Cynthia Veras Godeiro	Não	12	8,53	12/01/1989
CARGO: 223 Procurador	140027106	Fillipe William Arco Verde Medeiros de Paiva	Não	13	8,24	10/01/1991
CARGO: 223 Procurador	140031243	Larissa Santana Vieira Batalha Moreira	Não	14	8,24	14/07/1986
CARGO: 223 Procurador	140029338	Alvaro Ramon Souto Oliveira	Não	15	8,24	18/04/1991
CARGO: 223 Procurador	140032460	Camilla Motta Meira Pires	Não	16	7,94	13/12/1988
CARGO: 223 Procurador	140030883	Fernanda Míriam Alves de Aquino	Não	17	7,94	16/04/1980
CARGO: 223 Procurador	140050396	Tobias Bastos Querino	Não	18	7,94	01/04/1984
CARGO: 223 Procurador	140009140	Marcelo Alff Veneziani	Não	19	7,94	04/10/1988
CARGO: 223 Procurador	140029648	Willian Smally Carvalho Barros	Não	20	7,94	25/08/1990
CARGO: 223 Procurador	140029206	Igor Bruno Veríssimo	Não	21	7,94	14/10/1990
CARGO: 223 Procurador	140038027	Felipe Veras Soares	Não	22	7,94	07/07/1992
CARGO: 223 Procurador	140040153	Alessandra da Cunha Gomes	Não	23	7,65	20/03/1988
CARGO: 223 Procurador	140031081	Rodrigo Jasiello Fernandes de Oliveira Corrêa	Não	24	7,65	18/10/1985
CARGO: 223 Procurador	140013750	Layanne de Sousa Pedrosa	Não	25	7,65	23/07/1991
CARGO: 223 Procurador	140044108	Carolina Duarte Villarinho de Souza	Não	26	7,65	30/06/1992
CARGO: 223 Procurador	140038540	Graziele de Castro Silva	Não	27	7,65	23/02/1989
CARGO: 223 Procurador	140052216	Fernanda Correia Lima Rodrigues de Medeiros	Não	28	7,65	25/07/1989
CARGO: 223 Procurador	140022333	Tiago Neves de Morais	Não	29	7,35	24/12/1986
CARGO: 223 Procurador	140005064	Francisco de Assis Lins de Lima	Não	30	7,35	19/12/1969
CARGO: 223 Procurador	140045864	Edmária Pedroza de Lima Marques	Não	31	7,35	05/04/1979
CARGO: 223 Procurador	140037497	Yuri Marques de Melo Santiago	Não	32	7,35	15/08/1988
CARGO: 223 Procurador	140023518	Marco Túlio Medeiros da Silva Júnior	Não	33	7,35	18/06/1989
CARGO: 223 Procurador	140051341	Luciana Alessandra Nunes de Araújo	Não	34	7,35	26/04/1990
CARGO: 223 Procurador	140041524	Geórgio Vládio Viana e Silva	Não	35	7,35	06/04/1976
CARGO: 223 Procurador	140007270	Mozart de Paula Batista Filho	Não	36	7,35	10/02/1984
CARGO: 223 Procurador	140035133	Patrícia Wanderley Fernandes Lisboa	Não	37	7,35	26/10/1991
CARGO: 223 Procurador	140044353	Alexandre Magno Carvalho de Olivera	Não	38	7,06	19/08/1988
CARGO: 223 Procurador	140012575	Paulo Rogério Nascimento da Silva	Não	39	7,06	11/02/1978
CARGO: 223 Procurador	140013350	Thiago Max Souza da Silva	Não	40	7,06	24/03/1984
CARGO: 223 Procurador	140009841	José Richelly Carlos de Lima e Silva	Não	41	7,06	21/02/1985
CARGO: 223 Procurador	140034382	Ana Patrícia Pereira de Freitas	Não	42	7,06	16/11/1974
CARGO: 223 Procurador	140003649	Igor Silvério Freire	Não	43	7,06	15/03/1991
CARGO: 223 Procurador	140006079	Lilian Maciel Pereira	Não	44	6,76	07/04/1978
CARGO: 223 Procurador	140009434	Lívia Carla Fernandes Cabral de Araújo Amaral	Não	45	6,76	18/10/1986
CARGO: 223 Procurador	140004882	Ana Débora Batista Silva Ferreira	Não	46	6,76	17/06/1988
CARGO: 223 Procurador	140052305	Max Moreno Pinto e Silva	Não	47	6,76	28/02/1980
CARGO: 223 Procurador	140022996	Anderson Mário Trajano da silva	Não	48	6,76	24/12/1983
CARGO: 223 Procurador	140050779	Jordão de Almeida Rodrigues Fernandes	Não	49	6,76	05/05/1984
CARGO: 223 Procurador	140043918	Wellison Luiz de Santana	Não	50	6,76	17/05/1987
CARGO: 223 Procurador	140034919	Danyelly Karla Araújo	Não	51	6,76	10/01/1989
CARGO: 223 Procurador	140006478	Paulo Márcio Maia de Macedo Costa	Não	52	6,76	04/04/1989
CARGO: 223 Procurador	140009477	Thiago Henrique Duarte Bezerra	Não	53	6,76	16/05/1991
CARGO: 223 Procurador	140043330	Ana Carolina Fernandes Siqueira Ribeiro	Não	54	6,76	27/01/1975
CARGO: 223 Procurador	140032827	Pedro de Lima Veiga	Não	55	6,76	08/03/1984
CARGO: 223 Procurador	140048200	Fernanda Calaça Cunha	Não	56	6,76	04/10/1987
CARGO: 223 Procurador	140030751	Anderson Clayton Melo Cipriano	Não	57	6,76	09/01/1988
CARGO: 223 Procurador	140049525	Márcia Gabriele de Araújo Melo	Não	58	6,76	02/03/1988
CARGO: 223 Procurador	140034684	José Vinícius Leite de Queiroz	Não	59	6,76	19/03/1993
CARGO: 223 Procurador	140022422	Tuanne Wanderley Mariz	Não	60	6,47	22/03/1992
CARGO: 223 Procurador	140000259	Dayvson Marques de Moura	Não	61	6,47	23/03/1983
CARGO: 223 Procurador	140058729	Rayone Paula Saraiva da Silva	Não	62	6,47	30/05/1978
CARGO: 223 Procurador	140000232	Flavio Henrique Cavalcante da Silva	Não	63	6,47	27/06/1978
CARGO: 223 Procurador	140026495	Luana Dantas Emerenciano	Não	64	6,47	06/02/1985
CARGO: 223 Procurador	140002456	Alexandre Barros de Lira	Não	65	6,47	16/10/1982
CARGO: 223 Procurador	140029460	Fernando Varela de Albuquerque Mosca	Não	66	6,47	10/08/1986
CARGO: 223 Procurador	140003401	Ana Heloisa Castro de Sá Paiva	Não	67	6,18	28/02/1991
CARGO: 223 Procurador	140004742	Marina Gosson Gadêlha de Freitas	Não	68	6,18	16/08/1981
CARGO: 223 Procurador	140014454	Iranildo Germano dos Santos Júnior	Não	69	6,18	17/02/1982
CARGO: 223 Procurador	140013202	Filipe Sinedino Costa de Oliveira	Não	70	6,18	12/06/1987
CARGO: 223 Procurador	140045694	Fernanda Rafael Chrisóstomo	Não	71	6,18	12/06/1989
CARGO: 223 Procurador	140051988	Denes Medeiros Souza	Não	72	6,18	16/05/1976
CARGO: 223 Procurador	140045457	Janaína de Medeiros Silva	Não	73	6,18	04/01/1983
CARGO: 223 Procurador	140025359	Antonio Bruno Cariri do Couto Filho	Não	74	6,18	04/01/1985
CARGO: 223 Procurador	140060243	Lorena Souza de Oliveira	Não	75	6,18	14/04/1984
CARGO: 223 Procurador	140028633	Diana Florentino Arruda Camara Barros	Não	76	5,88	04/04/1989
CARGO: 223 Procurador	140048383	Hellen Joy Barroca Greenwood	Não	77	5,88	23/03/1981
CARGO: 223 Procurador	140022899	Pedro Gomes Neto Segundo	Não	78	5,88	06/03/1983
CARGO: 223 Procurador	140003886	Mariana Bezerra de Araújo	Não	79	5,88	02/02/1989
CARGO: 223 Procurador	140026347	Izaumy de Carvalho Gomes	Não	80	5,59	31/07/1976
CARGO: 223 Procurador	140011986	Victor Ramon Alves	Não	81	5,59	23/03/1990
CARGO: 223 Procurador	140028536	Lair Zomar da Silva Júnior	Não	82	5,59	29/09/1983
CARGO: 223 Procurador	140050590	Eduardo Santos de Araújo	Não	83	5,59	04/06/1987
CARGO: 223 Procurador	140008691	Silas Barbosa Cortez	Não	84	5,59	01/02/1989
CARGO: 223 Procurador	140004165	Alexandre Leocadio da Silva	Não	85	5,59	16/10/1974
CARGO: 223 Procurador	140048499	Darlan Víctor Gonçalves de Amorim	Não	86	5,29	14/05/1986
CARGO: 223 Procurador	140040790	Ramizued Silva de Medeiros	Não	87	5,29	18/05/1978
CARGO: 223 Procurador	140053654	Débora Medeiros Lins	Não	88	5,29	03/12/1988
CARGO: 223 Procurador	140013172	Flávio Lima Guerreiro	Não	89	5,29	26/02/1991
CARGO: 223 Procurador	140010890	Thiago Souto da Silva	Não	90	5,29	01/03/1981
CARGO: 223 Procurador	140039635	Patrícia Luciana Rocha de Souza	Não	91	5,29	20/11/1981
CARGO: 223 Procurador	140049185	Andréa Emanuelle Bezerra de Oliveira Farias	Não	92	5,29	10/04/1991
CARGO: 223 Procurador	140014373	Gracielly Tomaz de Araújo	Não	93	5	01/07/1982
CARGO: 223 Procurador	140034013	Renato Breno de Faria	Não	94	5	17/03/1993

CARGO: 223 Procurador	140048766	Marina Dantas Gurgel Veras	Não	95	5	01/09/1991
CARGO: 224 Professor de Artes	140030433	Juarez José Nascimento Nunes	Não	1	7,14	28/08/1962
CARGO: 224 Professor de Artes	140016139	Suzanne Rhaquel Guerra da Silva	Não	2	7,14	22/01/1989
CARGO: 224 Professor de Artes	140032690	Larissa Caroline Oliveira de Paiva Rodrigues	Não	3	6,86	21/02/1987
CARGO: 224 Professor de Artes	140006745	Cláudia Ingrid Campos Paiva Moreira Sampaio	Não	4	6,57	23/08/1984
CARGO: 224 Professor de Artes	140031294	Máximo José Da Costa	Não	5	6,29	14/11/1988
CARGO: 224 Professor de Artes	140058125	João Lins de Oliveira Filho	Não	6	5,71	08/02/1979
CARGO: 224 Professor de Artes	140039112	Fernanda Cristina dos Santos	Não	7	5,71	04/07/1983
CARGO: 224 Professor de Artes	140039775	Antonio Gomes Pereira Neto	Não	8	5,71	14/03/1983
CARGO: 224 Professor de Artes	140043578	Leandro Levy de Souza Dantas	Não	9	5,43	01/07/1985
CARGO: 225 Professor de Ciência	140037926	Maria Rosana de Oliveira Lima	Não	1	8	11/04/1988
CARGO: 225 Professor de Ciência	140008845	Danilo Pereira da Cruz	Não	2	7,71	20/07/1985
CARGO: 225 Professor de Ciência	140001255	Ruy Anderson Araújo deLima	Não	3	7,43	22/02/1986
CARGO: 225 Professor de Ciência	140034455	Eric Pereira Moreira	Não	4	7,43	27/03/1985
CARGO: 225 Professor de Ciência	140051015	Renato Martins Lima de Oliveira	Não	5	7,14	17/11/1983
CARGO: 225 Professor de Ciência	140017844	Leandro Gurgel de Medeiros	Não	6	7,14	11/11/1987
CARGO: 225 Professor de Ciência	140012990	Eder Cardoso da Silva	Não	7	7,14	17/02/1985
CARGO: 225 Professor de Ciência	140041877	Anderson Gomes da Silva	Não	8	7,14	04/07/1986
CARGO: 225 Professor de Ciência	140049533	Evelyne Nunes de Oliveira	Não	9	6,86	27/07/1990
CARGO: 225 Professor de Ciência	140027173	Carlos Allan de Souza Oliveira	Não	10	6,86	27/02/1989
CARGO: 225 Professor de Ciência	140034927	José Leão de Oliveira Sobrinho	Não	11	6,86	13/12/1963
CARGO: 225 Professor de Ciência	140009795	Leila Jéssica da Silva	Não	12	6,86	27/05/1991
CARGO: 225 Professor de Ciência	140034544	Erick Raniery Souza de Castro	Não	13	6,57	05/11/1988
CARGO: 225 Professor de Ciência	140033777	Fábio Neves da Costa	Não	14	6,57	18/10/1977
CARGO: 225 Professor de Ciência	140001310	Caroline Gabriela Bezerra de Moura	Não	15	6,57	29/02/1984
CARGO: 225 Professor de Ciência	140006710	Soraia Fonseca Marinho da Silva	Não	16	6,57	16/05/1993
CARGO: 225 Professor de Ciência	140023984	Marcos Vinicius da Paixão	Não	17	6,57	08/11/1986
CARGO: 225 Professor de Ciência	140041117	Silenildo Rafael Lopes	Não	18	6,29	22/03/1985
CARGO: 225 Professor de Ciência	140004246	Christier Rogério Gomes	Não	19	6,29	10/08/1984
CARGO: 225 Professor de Ciência	140016155	Janduir Egito da Silva	Não	20	6,29	19/05/1983
CARGO: 225 Professor de Ciência	140029575	Antonio Galdino de Oliveira	Não	21	6	12/12/1981
CARGO: 225 Professor de Ciência	140032118	Gleyson Morais da Silva	Não	22	6	12/03/1987
CARGO: 225 Professor de Ciência	140035010	Marcelo Batista de Oliveira	Não	23	6	16/08/1984
CARGO: 225 Professor de Ciência	140004530	Ingrid Caroline Medeiros de Morais	Não	24	6	25/05/1986
CARGO: 225 Professor de Ciência	140038116	Clívio Marques da Rocha Dias	Não	25	6	26/11/1987
CARGO: 225 Professor de Ciência	140051040	Gustavo Alexandre Braga de Carvalho	Não	26	5,71	07/05/1991
CARGO: 225 Professor de Ciência	140032444	Adjane Alves da Silva	Não	27	5,71	24/05/1979
CARGO: 225 Professor de Ciência	140036849	Patricia Tatiana Barbos de oliveira sousa	Não	28	5,71	02/02/1987
CARGO: 225 Professor de Ciência	140051287	Rafael Alves Lopes	Não	29	5,43	09/06/1990
CARGO: 225 Professor de Ciência	140033009	Petson Firmino dos Anjos	Não	30	5,43	03/02/1983
CARGO: 225 Professor de Ciência	140053000	Emanuel da Silva Ferreira	Não	31	5,43	08/10/1980
CARGO: 225 Professor de Ciência	140018433	Irajá Quirino de Souza	Não	32	5,43	03/12/1982
CARGO: 225 Professor de Ciência	140061355	Marcele da Silva Andrade	Não	33	5,43	24/03/1985
CARGO: 225 Professor de Ciência	140057960	Saulo Edieno Alves Cruz	Não	34	5,43	02/07/1992
CARGO: 225 Professor de Ciência	140035478	Renata Bruna Costa Resende	Não	35	5,43	05/02/1989
CARGO: 225 Professor de Ciência	140050574	Janaildo Silva de Lima	Não	36	5,14	08/06/1986
CARGO: 225 Professor de Ciência	140011102	Tarcísio Amaro do Nascimento	Não	37	5,14	04/03/1978
CARGO: 225 Professor de Ciência	140019880	Camila Campos da Silva	Não	38	5,14	23/08/1988
CARGO: 225 Professor de Ciência	140025677	Ângela da Costa Silva	Não	39	5,14	24/10/1982
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140016007	Pablo Ramon Gonçalves Pinheiro	Não	1	7,71	12/11/1986
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140049517	Rayane Monaliza da Nóbrega Oliveira	Não	2	7,43	30/01/1987
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140013970	Israel de Araújo Dantas	Não	3	7,43	23/03/1989
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140041192	André Luiz de Almeida Aloise	Não	4	6,86	02/10/1982
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140028650	Wagner Jeorge Batista Pereira	Não	5	6,86	17/08/1985
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140012591	Emmanuel Elton Lopes Gomes	Não	6	6,57	18/12/1989
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140052461	José Francisco da Silva	Não	7	6,57	02/04/1989
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140004653	Pauliane Gomes da Silva	Não	8	6,57	10/02/1995
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140004211	Ângela Maria de Souza Nunes	Não	9	6,29	20/12/1982
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140006125	Emerson Dias Batista	Não	10	6,29	16/05/1995
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140024247	Felipe Santos Rodrigues	Não	11	6,29	17/02/1991
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140002707	Victor Richelly de Brito Nascimento	Não	12	6	27/02/1985
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140040927	Izeneide Pereira de Lima	Não	13	6	24/03/1965
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140042075	Janaína de Medeiros Maia	Não	14	5,71	07/05/1984
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140034943	Simone Vale de Azevedo Guerra	Não	15	5,71	21/12/1987
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140017160	João Paulo Barbosa Soares	Não	16	5,71	30/06/1980
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140044256	Fernanda Thaís Ferreira Cardoso	Não	17	5,71	09/10/1984
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140043187	Marcos Paulino da Silva Duarte	Não	18	5,71	13/12/1989
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140028382	Expedito de Araujo van den Berg	Não	19	5,43	03/12/1977
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140035680	João Marcos Gomes de Lima	Não	20	5,43	17/12/1991
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140039791	Caio Max Augusto Vieira	Não	21	5,43	28/04/1982
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140032037	José Alex de Melo	Não	22	5,43	09/06/1982
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140050027	Liliane Priscila da Silva Gomes	Sim	23	5,14	16/02/1987
CARGO: 226 Professor de Educação Física	140040994	Alexandro Ecto Albuquerque	Não	24	5,14	17/07/1987
CARGO: 227 Professor de Geografia	140041168	Jeyson Ferreira Silva de Lima	Não	1	8,57	08/04/1990
CARGO: 227 Professor de Geografia	140029672	Felipe da Silva Cardoso	Não	2	8	11/02/1993
CARGO: 227 Professor de Geografia	140028196	Luciano da Silva Reis	Não	3	7,71	31/12/1976
CARGO: 227 Professor de Geografia	140061185	Lucas Cordeiro de Oliveira	Não	4	7,71	15/04/1989
CARGO: 227 Professor de Geografia	140049665	Aldenizy Márcia Silva Lopes	Não	5	7,71	27/12/1989
CARGO: 227 Professor de Geografia	140036911	João Ezequiel Araújo de Medeiros	Não	6	7,43	17/07/1980
CARGO: 227 Professor de Geografia	140037276	Rodrigo Jefferson Caridade de Lira	Não	7	7,14	24/10/1984
CARGO: 227 Professor de Geografia	140029133	Aline Juliana Joaquim dos Santos	Não	8	7,14	01/03/1993
CARGO: 227 Professor de Geografia	140052542	Alécio Alves de Medeiros	Não	9	6,86	27/06/1993
CARGO: 227 Professor de Geografia	140023526	Jefferson Augusto Santos Dantas	Não	10	6,86	12/11/1984
CARGO: 227 Professor de Geografia	140020098	Márcio Dantas de Medeiros	Não	11	6,86	29/09/1987
CARGO: 227 Professor de Geografia	140039848	Bruno César Oliveira de Lima	Não	12	6,86	13/12/1985
CARGO: 227 Professor de Geografia	140060294	Gênison Costa de Medeiros	Não	13	6,57	29/10/1984
CARGO: 227 Professor de Geografia	140029214	Ewerson Lourenço Calaça	Não	14	6,57	15/05/1984
CARGO: 227 Professor de Geografia	140039457	Dália Menezes da Costa	Não	15	6,57	03/01/1966

CARGO: 227 Professor de Geografia	140006133	Alex Pereira da Silva	Não	16	6,57	16/03/1985
CARGO: 227 Professor de Geografia	140051562	Wanessa Djanis de Queiroz Santos	Não	17	6,57	26/05/1992
CARGO: 227 Professor de Geografia	140034870	Joana Angélica de Araújo	Não	18	6,57	02/01/1974
CARGO: 227 Professor de Geografia	140004890	Josineide Kaline da Silva	Não	19	6,29	18/04/1989
CARGO: 227 Professor de Geografia	140034072	Jeomácio Teófilo da Silva	Não	20	6,29	04/12/1980
CARGO: 227 Professor de Geografia	140045082	Jose Lenartte da Silva	Não	21	6,29	25/09/1987
CARGO: 227 Professor de Geografia	140054847	Rafael Victor de melo silva	Não	22	6,29	21/06/1990
CARGO: 227 Professor de Geografia	140012028	Herisson de Oliveira Bezerra	Não	23	6,29	14/04/1992
CARGO: 227 Professor de Geografia	140053999	Rochelly Karla de Oliveira	Não	24	6,29	12/06/1987
CARGO: 227 Professor de Geografia	140041540	Mylber Guedes Alcoforado	Não	25	6	16/08/1978
CARGO: 227 Professor de Geografia	140017666	Maria José Alexandre da Silva	Não	26	6	19/03/1989
CARGO: 227 Professor de Geografia	140006508	Eraldo Morais de Almeida	Não	27	5,71	10/05/1973
CARGO: 227 Professor de Geografia	140039511	Joely Danatividade Santos de Lima	Não	28	5,71	07/09/1987
CARGO: 227 Professor de Geografia	140010866	Jaqueline de Arruda Campos	Não	29	5,71	17/02/1992
CARGO: 227 Professor de Geografia	140058001	Meyrelândia dos Santos Silva	Não	30	5,71	08/04/1985
CARGO: 227 Professor de Geografia	140005773	Rafael Fernandes Alves	Não	31	5,43	10/11/1991
CARGO: 227 Professor de Geografia	140018751	Hugo Alves Simplicio	Não	32	5,43	14/04/1981
CARGO: 227 Professor de Geografia	140007431	Andesson Clyneo de Lima Lopes	Não	33	5,43	02/08/1989
CARGO: 227 Professor de Geografia	140014764	Leandro de Castro Lima	Não	34	5,43	20/03/1990
CARGO: 227 Professor de Geografia	140053840	Daniel Fonseca de Medeiros	Não	35	5,14	18/11/1987
CARGO: 228 Professor de História	140051449	Mylena Alves de Souza	Não	1	7,43	25/11/1978
CARGO: 228 Professor de História	140010394	Matheus Cavalcanti Castro	Não	2	6,57	04/07/1983
CARGO: 228 Professor de História	140018590	Luciano Antônio da Silva	Não	3	6,57	01/12/1964
CARGO: 228 Professor de História	140050892	Isaac Antunes Braga de Carvalho	Não	4	6,29	06/06/1992
CARGO: 228 Professor de História	140041486	Joman Ricardo Luna e Silva	Não	5	6	21/06/1989
CARGO: 228 Professor de História	140050094	Kaylla Fernanda Abreu de Araújo	Não	6	6	23/10/1992
CARGO: 228 Professor de História	140040862	José Gerson Confessor	Não	7	6	27/08/1971
CARGO: 228 Professor de História	140029176	Gilliard de Araujo Paula	Não	8	5,71	08/06/1983
CARGO: 228 Professor de História	140019715	Lillyane Priscila Silva de Farias	Não	9	5,71	28/04/1985
CARGO: 228 Professor de História	140045090	Tainá da Silva Bandeira	Não	10	5,71	20/05/1985
CARGO: 228 Professor de História	140047468	Maria Janiele Pinto da Silva	Não	11	5,43	21/11/1989
CARGO: 228 Professor de História	140000500	Aline Karla Souza de Carvalho	Não	12	5,43	15/02/1993
CARGO: 228 Professor de História	140029168	Camila Alves Duarte	Não	13	5,43	07/09/1989
CARGO: 228 Professor de História	140032290	Fernando Carlos Delgado Cunha	Não	14	5,43	27/03/1988
CARGO: 228 Professor de História	140008446	Júlio Cézar Monteiro Gomes	Não	15	5,43	29/04/1987
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140004726	Larissa Karen Ribeiro Gomes	Não	1	8,57	15/03/1990
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140040315	Jarrilson da Silva Alves	Não	2	8	27/11/1987
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140011382	Felipo Bellini Souza	Não	3	7,14	14/11/1990
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140039929	Thayana Ingrid Cabral da Silva	Não	4	7,14	08/05/1990
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140025502	Cláudia de Morais Souza	Não	5	6,86	19/07/1982
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140040579	Teresa Cristina de Albuquerque Pinto Mrázková	Não	6	6,57	12/02/1963
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140002197	Michelle Gomes Araújo de Azevedo	Não	7	6,57	06/07/1984
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140042300	Maria Vanerica Nunes de Lima	Não	8	6	24/09/1986
CARGO: 229 Professor de Língua Inglesa	140040722	Cynthia Beatriz Farias de Souza	Não	9	5,43	29/08/1978
CARGO: 230 Professor de Matemática	140002367	Felipe D´eangles de Souto	Não	1	8	04/06/1985
CARGO: 230 Professor de Matemática	140057935	Cidia Paula da Costa Alves	Não	2	7,71	13/08/1969
CARGO: 230 Professor de Matemática	140004416	Izaias Duarte da Silva	Não	3	7,14	30/07/1988
CARGO: 230 Professor de Matemática	140000810	José Adgerson Victor da Silva	Não	4	6,86	24/02/1991
CARGO: 230 Professor de Matemática	140002162	Lady Diana Morais de Sales	Não	5	6,86	10/07/1981
CARGO: 230 Professor de Matemática	140044469	Andréa Simone Silva	Não	6	6,57	22/09/1977
CARGO: 230 Professor de Matemática	140034226	Talys Michall de Lima	Não	7	6,29	10/07/1989
CARGO: 230 Professor de Matemática	140008411	Alexandre Targino Nunes	Não	8	6	24/11/1980
CARGO: 230 Professor de Matemática	140021736	Antonio Teixeira da Silva	Não	9	5,71	18/11/1955
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140030727	Max Decarte Macedo	Não	1	7,43	31/12/1985
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140043497	Aline dos Santos Silva Chaves	Não	2	7,14	10/10/1988
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140028323	Ana Paula Pereira Comissário	Não	3	7,14	08/07/1988
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140044418	Anderson Menezes da Silva	Não	4	7,14	25/06/1991
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140003150	Kamila Mirley Lopes Maciel	Não	5	6,86	03/08/1988
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140050302	Nayanne Kateline Pereira Lopes de Almeida	Não	6	6,57	17/01/1989
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140038680	Ramon Pablo Barros	Não	7	6,57	22/02/1991
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140038710	Bárbara Jacinta Bezerra de Souza	Não	8	6,57	14/02/1991
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140001638	Gustavo Masaro Barros Kanzaki	Não	9	6,57	02/05/1967
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140053808	Ismael André dos Santos Silva	Não	10	6,57	12/07/1988
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140044949	Marcela Ribeiro	Não	11	6,57	11/06/1989
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140040781	Sandrely Carla da Silva Bezerra	Não	12	6,29	07/01/1991
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140043675	Lêda Cavalcante do Rosário	Não	13	6,29	24/01/1972
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140025251	Maria Joyce Paiva Medeiros	Não	14	6,29	01/04/1982
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140046020	Ivoneide Morais Santana	Não	15	6	27/10/1971
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140010661	Verônica Alves de Lira	Não	16	6	29/01/1978
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140034510	Fabiana Cristina dos Santos Leite	Não	17	6	21/09/1978
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140027548	Maria Lucivânia Campos da Paixão	Não	18	6	25/02/1985
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140016422	Francineide Clementino de Lima	Não	19	6	02/02/1988
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140035028	Abisague Bezerra Cavalcanti	Não	20	5,71	17/01/1987
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140043942	Hanna Andrezza Delgado Leite	Não	21	5,71	16/01/1976
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140036954	Erica Poliana Nunes de Souza Cunha	Não	22	5,71	31/03/1990
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140033432	Adriano Franklin de Oliveira Ricardino	Não	23	5,43	21/04/1975
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140044620	Greici Kelli Gomes da Silva Andrade	Não	24	5,43	16/03/1988
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140002910	Verônica Maria de Souza Campos	Não	25	5,43	01/10/1991
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140030026	Oswaldo Souza de Araujo	Não	26	5,43	06/12/1984
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140030409	Ana Paula do Nascimento	Não	27	5,43	07/02/1985
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140046526	Ligiane Cavalcante de Oliveira	Não	28	5,14	18/09/1985
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140025855	Maritza Waleska Arruda	Não	29	5,14	26/08/1973
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140028277	Juliana Reges Borges	Não	30	5,14	04/11/1978
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140018824	Josimar Elias da Silva	Não	31	5,14	05/11/1981
CARGO: 231 Professor Língua Portuguesa	140042946	Sergio Rubens Alves Cavalcante	Não	32	5,14	23/06/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140011846	Patrícia Cristina de Moura	Não	1	8,29	11/01/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140044612	Juliana Mayara Fonseca Pereira	Não	2	8,29	09/07/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação	140052658	Paula Priscila Câmara de Andrade	Não	3	8,29	21/05/1985

Infantil						
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140016031	Elisandra oliveira da Fonseca Fernandes	Não	4	8	13/05/1977
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140051481	Ianna Carla Almeida da Silva	Não	5	8	22/02/1993
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140017798	Cristiana Gabriela Domingos Gomes	Não	6	8	11/09/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140033084	Ivanira Batista de Araújo	Não	7	7,71	28/05/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140022155	Vanessa Maria da Silva Clemente	Sim	8	7,71	18/07/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140011030	Nathália Potiguara de Moraes Lima	Não	9	7,71	22/12/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140014128	Ceane Lígia de Souza Oliveira	Não	10	7,71	23/12/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140024867	Edjon Martins de Carvalho	Não	11	7,71	12/09/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028307	Luan Presley Mendonça Santiago	Não	12	7,71	27/01/1993
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140020330	Daniely Aliny da Silva Barros	Não	13	7,71	06/07/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140021183	Roseane Oliveira de Souza	Não	14	7,43	02/04/1973
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140042369	Lourdeci Fernandes da Silva Oliveira	Não	15	7,43	02/02/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140000666	Danikeli Bezerra de Brito	Não	16	7,43	06/04/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140030948	Vanessa Cristina da Silva Ribeiro Firmino	Não	17	7,43	25/11/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140052062	Raíssa Vaneza Tinôco Cortês de Melo	Não	18	7,43	30/07/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034838	Júlia Patrícia Cardoso de Farias	Não	19	7,43	28/10/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028870	Telma Eliane de Souza Dantas	Não	20	7,43	27/11/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140049100	Gregória Clotilde de Queiróz	Não	21	7,43	06/10/1993
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140020683	Iranéia da Silva Costa Laurentino	Não	22	7,43	02/08/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140002030	Karen Schiller de Medeiros Trindade Santiago	Não	23	7,43	17/07/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140025685	Carla Aline de Araújo Nascimento	Não	24	7,43	08/06/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140051520	Maria Eliene Pereira da Silva	Não	25	7,43	11/08/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028560	Santana Monteiro de Araújo	Não	26	7,43	12/07/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043268	Franciane Firmino dos Anjos	Não	27	7,43	04/04/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140042962	Francisca Aparecida da Silva	Não	28	7,43	19/09/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140008535	Rayanne dos Santos Silva	Não	29	7,43	23/04/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140052674	Patricia Da Costa Ferreira	Não	30	7,43	16/01/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140018620	Regina Rozimeire Dantas de Medeiros	Não	31	7,43	30/05/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140047450	Sibele de Oliveira Lima	Não	32	7,43	18/03/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027963	Janaina Cristina de Oliveira	Não	33	7,14	26/10/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140030042	Klebia Monaliza de Moura Falcão Araújo	Não	34	7,14	28/08/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140007873	Francisca Guedes Silva	Não	35	7,14	12/05/1969
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140019073	Tâmara Aline Silva Rodrigues	Não	36	7,14	20/05/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140052275	Janaina Cardoso da Silva	Não	37	7,14	31/07/1991
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140057412	Elisangela da Paixão Lopes	Não	38	7,14	24/06/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140051848	Hemilianne Urbano da Fonseca	Não	39	7,14	13/04/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027424	Francisca Ingrid de Lima Alves Costa	Não	40	7,14	28/08/1991
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140002138	Maria Luciene Dias	Não	41	7,14	08/06/1964
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034188	Dalvaci Gomes da Cruz	Não	42	7,14	04/04/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140024522	Juliana Oliveira de Figueirêdo	Não	43	7,14	10/04/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140029427	Lucinete Sabino de Lima	Não	44	7,14	17/07/1957
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140012958	Jussara Rafaela Lira de Lima	Não	45	7,14	20/05/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140018212	Sheila Maria Henrique Peixoto	Não	46	7,14	31/05/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140020144	Alene Valéria Sátiro Cavalcante	Não	47	7,14	04/05/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140016473	Dahíres Mayara de Oliveira Viana Albuquerque	Não	48	6,86	20/05/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140017550	Sandra Rodrigues Barbosa	Não	49	6,86	23/11/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140016546	Valdery Cordeiro de Moura	Não	50	6,86	05/03/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140045244	Glenda Roberta da Silva	Não	51	6,86	06/04/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140022260	Emília Cristina de Azevedo Maia	Não	52	6,86	29/08/1983

CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140000062	Josefa Kallyne de Medeiros Pinho	Não	53	6,86	19/08/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140045040	Sandra Cristiny de Lucena Dantas	Sim	54	6,86	21/11/1978
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140040293	Weslayny Crys Fernandes Costa	Não	55	6,86	01/01/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140036288	Clara Gertrudes Cavalcanti	Não	56	6,86	06/08/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140033602	Adrinea Andrade de Medeiros	Não	57	6,86	22/12/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140025391	Josefa Maria da Silva	Não	58	6,86	15/08/1971
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039007	Juliany Carlos Cruz	Não	59	6,86	01/09/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140000216	Maria Juliane Pedro Bezerra	Não	60	6,86	23/10/1991
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140041613	Isabel Maria Barreto Carneiro	Não	61	6,86	23/11/1978
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140047255	Kádja Maria Assis de Freitas	Não	62	6,86	18/05/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034366	Rosânia Araújo Carneiro	Não	63	6,86	15/08/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043209	Wanessa Murielly Fernandes de Andrade	Não	64	6,86	21/07/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140035311	Virgínia Karla Delfino Dias	Não	65	6,86	25/10/1977
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043357	lígia Ivaneiça da Silva	Não	66	6,86	23/03/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140050884	Salésia Barbosa de Souza Silva	Não	67	6,86	30/07/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140000020	Francisca Lorena de Lima Pereira	Não	68	6,86	18/07/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043284	Sônia Maria Silveira de Assis	Não	69	6,86	10/05/1964
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140007520	Alice Vicente Marcolino	Não	70	6,86	23/04/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028064	Aline Cristina de Freitas	Não	71	6,86	06/05/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140017755	Ranileide Pacheco da Silva	Não	72	6,86	10/05/1991
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140029761	Ericka Maria da Silva Almeida	Não	73	6,86	30/08/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028315	Jéssica Caroline de Sousa Costa	Não	74	6,86	28/11/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140048251	Aline Lisianne Ribeiro Dos Santos	Não	75	6,86	10/08/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140040668	Maria Rosanna Oliveira dos Santos	Não	76	6,86	27/10/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039198	Dalvanira Dias de Souza Silva	Não	77	6,86	18/11/1970
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140044868	Janaina Gomes Roque	Não	78	6,86	12/04/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043080	Carla Lidiane da Silva	Não	79	6,86	17/03/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140029613	Claudiana de Mendonça Macedo	Não	80	6,86	02/02/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140047549	Leniara Regina da Cruz Basilio	Não	81	6,57	20/04/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140044183	Mousinete Santana de Macedo	Não	82	6,57	06/05/1968
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140032312	Jaise Jeronimo da Costa	Não	83	6,57	06/11/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028366	Renata Oliveira Pereira da Silva	Não	84	6,57	16/08/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140029486	Maria Cristina Aprigio de Medeiros	Não	85	6,57	09/03/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039384	Maria Edilza Bernardo de Souza	Não	86	6,57	11/08/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140018760	Maria Cristina dos Santos Medeiros	Não	87	6,57	25/08/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140055266	Janaina Cassimiro de Souza	Não	88	6,57	28/09/1994
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140037020	Mônica Patrícia Fernandes de Macêdo	Não	89	6,57	04/05/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140041494	Maria Jaqueline de Lima	Não	90	6,57	10/04/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039902	Marina Gesumira da Silva Guedes	Não	91	6,57	27/04/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039180	Jeane Juvencio da Câmara	Não	92	6,57	07/05/1973
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140041125	Maria Cristiane Alves Farias	Não	93	6,57	02/01/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140035168	Mariana Cândida da Costa	Não	94	6,57	23/06/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140009450	Josilene Pereira da Silva	Não	95	6,57	28/01/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140048995	Maria Aparecida Alves	Não	96	6,57	25/05/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140019600	Elainne Suzane Barreto	Não	97	6,57	21/03/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140053093	Livia Maria da Cruz Simplicio	Não	98	6,57	02/02/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140004084	Adriana Ribeiro de Farias	Não	99	6,57	03/05/1991
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140036652	Gisele da Silva	Não	100	6,57	28/03/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140051651	Ana Paula Tôrres Câmara	Não	101	6,57	13/04/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043110	Angélica Michelly Alves Bandeira	Não	102	6,57	05/05/1989

CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140048448	Maria das Vitorias Camara	Não	103	6,57	28/01/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140047700	Maria José Silva de Souza	Não	104	6,57	26/04/1991
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140006095	André Jean tomaz de Oliveira	Não	105	6,57	14/03/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140015299	Vitória Rosecleide da Costa	Não	106	6,57	14/08/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039333	Genivaneide Simplício de Farias Silva	Não	107	6,57	23/02/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140042792	Lidiane da Silva	Não	108	6,57	11/10/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140023348	Deusuite Lima Cavalcante da Silva	Não	109	6,57	30/01/1974
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140040196	Adriana Barbosa Alves	Não	110	6,57	01/02/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140015400	Rafela Monique Batista Bernardino	Não	111	6,57	11/04/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140053972	Jose Fabio Moura da Silva	Não	112	6,57	18/11/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140045228	Marcilia Pimenta da Costa	Não	113	6,57	23/03/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140046720	Larissa Gabrielly Santos de Moura	Não	114	6,57	09/02/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140046755	Jaqueline Santos Diniz Silva	Não	115	6,57	09/02/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140051694	Rosana Anália de Medeiros	Não	116	6,57	06/11/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039414	Walquíria Rachel Santos de Oliveira	Não	117	6,57	23/05/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043446	Rejane Nascimento da Cunha	Não	118	6,57	25/09/1969
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140031766	Cicera Pimentel da Silva	Não	119	6,57	07/11/1971
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140009752	Geogiana Rodrigues Rego	Não	120	6,57	10/04/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140021906	Simone Fernandes Alves	Não	121	6,29	05/08/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140050507	Maria Aurinete da Silva Araújo	Não	122	6,29	04/08/1974
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140045287	Telma Severo de oliveira	Não	123	6,29	16/08/1977
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140038175	Ilânia Gabriel Soares Silva	Não	124	6,29	16/04/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140013776	Abdias Paulo de Lima Neto	Não	125	6,29	27/12/1974
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140030689	Dorgival Bezerra da Silva	Não	126	6,29	16/07/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140038523	Francisca Paula Araújo	Não	127	6,29	05/01/1977
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140026916	Débora Cristina Campos Alexandre Souto	Não	128	6,29	18/03/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027890	Norma Cristiane de Araujo	Não	129	6,29	19/06/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140049568	Daniella da Silva Freire	Não	130	6,29	13/06/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140016104	Maria Senyse Gomes de Andrade Basílio	Não	131	6,29	27/08/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034200	Dalvani Gomes da Cruz	Não	132	6,29	04/03/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140046445	Maria José Beserra de Brito	Não	133	6,29	18/03/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140057293	Bruna Faustino Onofre da Silva	Não	134	6,29	02/12/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027297	Kaline Rodrigues de Freitas Paiva	Não	135	6,29	17/02/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140022554	Helga Karenina Raposo da Câmara Seabra de Melo	Não	136	6,29	04/01/1974
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140047069	Myrthes Guedes Alcoforado	Não	137	6,29	22/04/1972
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027807	Rejane Araujo do Nascimento	Não	138	6,29	11/02/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034242	Edgardenes de Alencar Ferreira	Não	139	6,29	27/08/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140008004	Maria Rafaela Abrantes	Não	140	6,29	02/04/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140006052	Edemilza André de SOUZA	Não	141	6,29	28/03/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140037691	Ana Patrícia Cosme Penha Oliveira	Não	142	6,29	03/06/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140021884	Aldineia da Costa Lino dos Santos	Não	143	6,29	15/07/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140029931	Lidiane Felix de Araújo	Não	144	6,29	07/06/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140017801	Karina Marques cardoso	Não	145	6,29	10/08/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140012222	Arituza Costa De Azevedo	Não	146	6,29	03/02/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140012940	Jarlene Meire Alves da Fonseca	Não	147	6,29	08/06/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140053751	Vivianne Kaline Bernardino Florencio	Não	148	6,29	13/02/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140004254	Deyse Karla Barbosa da Silva	Não	149	6,29	19/04/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140046844	Deyse de Lima Nunes	Não	150	6,29	16/03/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140032452	Zolane Maria da Silva	Não	151	6,29	22/03/1972
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140048359	Nagila Catarina de Oliveira	Não	152	6,29	01/04/1981

CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140014772	Aclecia Jamila Câmara	Não	153	6,29	21/12/1989
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140033793	Fátima Aparecida da Silva	Não	154	6,29	16/04/1977
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140000852	Regivânia De Araújo Rocha	Não	155	6,29	19/01/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034730	Ataise Mota Sousa Santos	Não	156	6	27/06/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140032282	Samia da silva oliveira	Não	157	6	11/05/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140038094	Maria Helena Bezerra de Lima	Não	158	6	17/05/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140006087	Maria Vera Lucia Da Silva Tomaz Da costa	Não	159	6	26/01/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140016163	Maria do Socorro Batista	Não	160	6	28/05/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140014179	Josenildo Batista da Silva	Não	161	6	24/04/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140044930	Ramona Kelly da Silva	Não	162	6	12/09/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140013210	Maryllyann Jackeline da Silva	Não	163	6	18/09/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140025103	Gercyane Silva de Melo	Não	164	6	04/03/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140057196	Priscila Lariss Marcolino de Lima	Não	165	6	06/04/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140040200	Jelvania Francisca da Silva	Não	166	6	04/09/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034234	Janeara do Nascimento Dias	Não	167	6	04/03/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140020853	Luciene Bezerra de Araújo Santos	Não	168	6	25/04/1969
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140007490	Jackson Gilhiard Carlos	Não	169	6	16/07/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140048197	Elândia Mirthes de Meneses Marques	Não	170	6	04/08/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140018719	Maria joelma Pedro da silva	Não	171	6	30/04/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140038841	Edivania Justino de Lima	Não	172	6	01/02/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140030832	Edite Mara Guilherme Damasceno Marques de Araújo	Não	173	6	05/12/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043624	Janaine Praxedes de Lima Santos	Não	174	6	19/02/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140049169	Joaquina Ferreira da Silva	Não	175	6	09/07/1960
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027076	Ana maria Alves	Não	176	6	07/01/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043071	Maria A parecida da Silva Freire	Não	177	6	01/08/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140037110	Jill-Diane Barbosa Bezerra Silva	Não	178	6	19/09/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140007253	Joana D´arc Pereira de Moura	Não	179	6	23/06/1970
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140012567	Paula Cabral de Lira	Não	180	6	24/03/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140042520	Francisca Maria da Silva	Não	181	6	03/06/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140009531	Maria Barnaire de Azevedo Campos Lima	Não	182	6	08/06/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028048	Andrêza Rainara dos Santos	Não	183	6	02/04/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043527	Joelma de Araújo Lago	Não	184	6	04/02/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140004912	Maria Aparecida Moura	Não	185	6	21/04/1978
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140050310	Noemi Matias Guedes	Não	186	6	22/04/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140016902	Iaponira Michelle Antunes Campos	Não	187	6	19/01/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140046631	Maria Mary Mércia Felipe da Silva	Não	188	6	17/10/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140002847	Leilany de Lima Cavalcante	Não	189	6	05/09/1991
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140041222	Maria Gildene de Farias	Não	190	6	03/08/1977
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140049819	Cremilda da Cunha Barbosa	Não	191	6	15/08/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140035710	Pedro Florenço da Silva	Não	192	6	23/02/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140006206	Valquiria Andrade de Souza	Não	193	6	19/11/1992
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140001603	Alécia Aparecida Soares de Oliveira Galvíncio	Não	194	6	15/10/1981
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140050183	Maria Rosiane Cunha Silva	Não	195	6	01/01/1974
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140040072	Maria Merijane da Silva Hermínio de França	Não	196	6	12/05/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140008748	Maria José Ananias da Silva	Não	197	6	08/01/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027408	Vera Lúcia Moura Da Cunha	Não	198	6	15/05/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140037870	Mercia Maria Marques da Rocha Dias	Não	199	5,71	31/12/1956
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140051228	Aldeiza Maria de Morais	Não	200	5,71	22/09/1966
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039449	Kátia Alves Lula Pontes	Não	201	5,71	08/10/1969
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140037713	Deise Cavalcante de Farias	Não	202	5,71	28/11/1975

CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140026525	Efigenia Cristina de Sousa Silva	Não	203	5,71	09/11/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140006109	Cristiana Luiza da Conceição	Não	204	5,71	19/08/1967
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140034935	Andréa Gomes Regis de Lima	Não	205	5,71	15/07/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140009515	Francisco Gilmário dos Santos	Não	206	5,71	29/10/1978
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140037217	Rosineide Celestino Pimentel	Não	207	5,71	22/07/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140023631	Anastácia Ferreira da Silva	Não	208	5,71	24/07/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140013539	Elizane de Oliveira Ribeiro	Não	209	5,71	03/01/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140037829	Fabiana Alves de Araujo	Não	210	5,71	24/09/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140056181	Jane Carla felipe	Não	211	5,71	26/03/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039627	Geovana Karem Xavier de Aragão	Não	212	5,71	26/01/1993
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039325	Ana Christiane Cavalcanti Bezerra	Não	213	5,71	08/08/1971
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140020268	Aldenir Soares Leocádio de Lima	Não	214	5,71	05/09/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140022694	Francisca Adriana Ramalho	Não	215	5,71	09/09/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140040285	Thatiana Silva de Melo Spinelli	Não	216	5,71	03/01/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140002154	Núbia Pereira da Silva de Araújo	Não	217	5,71	27/10/1972
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140028218	Eliane Ferreira do Nascimento Reis	Não	218	5,71	13/03/1975
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140041419	Géssica Kaliny Xavier de Aragão	Não	219	5,71	26/01/1993
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140050914	Lucineide Da Silva	Sim	220	5,71	06/09/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140002545	Francisca da Silva Ferreira	Não	221	5,71	24/11/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140026460	Aline Mayara Ferreira dos Santos	Não	222	5,71	25/05/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140044310	Josefa Ozaneide Herminio	Não	223	5,71	10/03/1977
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140007440	Alceliana Maurício dos Anjos	Não	224	5,71	25/11/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140035877	Eunice Raquel Cavalcanti	Não	225	5,71	28/06/1972
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027092	Angela Maria de Sales Silva	Não	226	5,71	17/04/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140003304	José Ozires Fabricio da Silva	Sim	227	5,71	18/03/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140041885	Valteane de Freitas da Silva	Não	228	5,71	26/08/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140043217	Dalva Maria De Souza Maciel	Não	229	5,43	01/01/1968
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140031448	Maria Aparecida Bueno de Souza	Não	230	5,43	13/04/1972
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039139	Maria José Ferreira da Silva	Não	231	5,43	06/04/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140038655	Silene Maria Fernandes	Não	232	5,43	05/08/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140053271	Alesandra dos Santos Lima	Não	233	5,43	27/03/1986
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140056700	Rosynere Soares De Brito	Não	234	5,43	18/06/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140027572	Maria Da Guia de Souza Martins	Não	235	5,43	30/07/1976
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140015922	Elissandra Priscilla da Silva Maia	Sim	236	5,43	14/10/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140038760	Paula Francinete Urbano de Araújo	Não	237	5,43	04/03/1968
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140025286	Davilza Rodrigues da Silva Quirino	Não	238	5,43	07/11/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140041591	Ana Ilma Profirio agostinho	Não	239	5,43	27/04/1969
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140007008	Solange Cristina Nascimento Bandeira	Não	240	5,43	08/11/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140021540	Mirtes Valdina Lopes Cruz	Não	241	5,43	14/02/1984
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140029842	Francilene da Cunha Tavares	Não	242	5,43	05/12/1988
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140035435	Maria Betânia Lopes Nunes	Não	243	5,43	28/08/1978
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039040	Antonia Alves da Silva	Não	244	5,43	28/11/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140058265	Paula Romeline de Souza e Silva	Não	245	5,43	14/12/1985
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140024379	Leniara Lopes da Rocha	Sim	246	5,43	17/08/1987
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140011633	Francisca Margarida Dantas Dos Santos	Não	247	5,14	25/02/1969
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140040820	Juscimara de Oliveira Lopes	Não	248	5,14	17/05/1980
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140050477	Iranilda Ferreira de Souza	Não	249	5,14	11/08/1982
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140026096	Rgia Priscila Alves de Brito Rocha	Não	250	5,14	07/10/1983
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140017453	Wallace Ewerton de Lima Costa	Não	251	5,14	10/11/1990
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039031	Jarlene Da Silva Américo	Não	252	5,14	01/11/1986

CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140039309	Damiana Felix dos Santos Targino	Não	253	5,14	10/11/1979
CARGO: 232 Professor Pedagogo - Educação Infantil	140038809	Sílvia Alves da Silva	Não	254	5,14	26/09/1962
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140033530	Rosimar Pereira de Lima	Sim	1	8,24	22/10/1977
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140033696	Camila Freire da Silva	Não	2	8,24	26/08/1990
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140040889	João Soares Lopes	Não	3	7,65	23/05/1977
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140002359	Adriana Sales da Silva	Não	4	7,65	20/04/1980
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140029001	Lidiane Kelly Gomes da Silva	Não	5	7,65	20/05/1992
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140028153	Elizabeth Malheiro da Costa	Não	6	7,35	15/03/2014
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140048430	Julieta de Araújo Pereira	Não	7	7,35	02/04/1984
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140036628	Anderson Felix Silva	Não	8	7,06	06/01/1986
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140029117	Leonardo Lenner de Souza Dantas	Não	9	7,06	01/07/1985
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140018948	José Augusto da Silva	Não	10	7,06	15/11/1987
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140006702	Marcino de Oliveira Bezerril Junior	Não	11	7,06	18/11/1987
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140036717	Rosana Firmino dos Santos	Não	12	7,06	03/12/1981
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140029788	Elizângela Moura Marques Mota	Não	13	6,76	18/02/1977
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140045139	Wellington Celestino da Silva	Não	14	6,76	06/11/1979
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140023240	Leilson de Oliveira Augusto	Não	15	6,76	07/06/1993
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140033890	Maria Adriana Quirino Diniz	Não	16	6,76	12/04/1974
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140045520	Josivan Faustino da Silva	Não	17	6,76	21/04/1973
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140035982	Lucélia Bezerra de Lima Pereira	Não	18	6,76	25/08/1980
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140007911	Ataíze Mota da Silva	Não	19	6,76	23/12/1991
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140052372	José Elias da Costa	Não	20	6,47	28/06/1978
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140049436	José Cleonilson Barbosa	Não	21	6,47	16/09/1990
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140027238	Maria Aparecida de Oliveira Luma	Não	22	6,18	16/05/1981
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140021442	José Alfredo da Silva Junior	Não	23	6,18	20/01/1967
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140042040	Antônia Gomes Da Silva	Não	24	6,18	16/08/1985
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140033386	Francisca Leilza de Souza Silva	Não	25	6,18	21/01/1991
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140023895	Míriam Karla Chacon	Não	26	6,18	16/10/1980
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140042610	maria Lucélia farias de lima	Não	27	5,88	21/03/1983
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140047395	Geny Teixeira de Lima	Não	28	5,88	07/03/1969
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140013113	João Maria Ribeiro	Não	29	5,88	09/04/1981
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140033645	Joyce Gabriela Nascimento de Lima	Não	30	5,88	19/08/1982
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140033939	Roberto Macedo Ferreira	Não	31	5,88	31/05/1980
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140055169	Maria Beatriz de Araújo	Não	32	5,88	26/10/1973
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140017330	Francisco Geilson de Azevedo Silva	Sim	33	5,59	19/05/1976
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140040420	Diana Carla Bezerra	Não	34	5,59	22/02/1984
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140038280	José Paulo de Oliveira	Não	35	5,59	08/12/1985
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140030174	Valmir Barbosa Trindade	Não	36	5,59	04/02/1989
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140051414	Daniela Galdino Da Silva	Não	37	5,59	10/08/1990
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140041834	Irian Costa da Silva	Não	38	5,29	30/10/1973
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140034331	Vânia Simião Severo	Não	39	5,29	28/08/1984
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140036598	Wendell Ricardo Souza Santos	Não	40	5,29	16/05/1986
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140048324	Marcone Pereira da Silva	Não	41	5,29	14/03/1980
CARGO: 233 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Rural	140044779	Tatianne Gomes da Silveira Azevedo	Não	42	5,29	02/12/1987
CARGO: 234 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140036571	Edilma Isabel Pereira de Farias Dantas	Não	1	7,94	19/11/1979
CARGO: 234 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140023666	Ricardo Batista de Araújo	Não	2	7,65	01/03/1979
CARGO: 234 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140000399	Stepheson Ray de Oliveira	Não	3	7,65	26/08/1987
CARGO: 234 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140048049	Francisca Evânia Souza de Lima	Não	4	7,65	04/10/1984
CARGO: 234 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140035974	Maria Maronilse Costa	Não	5	7,35	26/02/1980
CARGO: 234 Professor Pedagogo - Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140045899	Maria José Medeiros	Não	6	7,35	02/04/1978

CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140055401	Luderly Handerson Silva de Araújo	Não	7	7,35	01/03/1989
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140015302	Pablo Wilker Campos Silva	Não	8	7,35	02/09/1985
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140038850	Maricelia Cicera de Lima	Não	9	7,06	22/01/1978
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140056319	Luiza Renata da Cruz Basilio	Não	10	7,06	08/04/1982
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140010220	Tânia Maria da Silva Basílio	Não	11	7,06	07/07/1982
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140044795	Zênio Hélio Alves	Não	12	7,06	11/04/1979
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140043160	Carina de Almeida Lopes	Não	13	7,06	03/04/1979
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140032070	Márcia Débora da Silva Alves	Não	14	6,76	26/08/1977
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140023224	Ana Clécia da Silva	Não	15	6,76	18/05/1975
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140045341	Allysson Lindálrio Marques Guedes	Não	16	6,47	23/05/1981
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140037934	Elizângela das Chagas Lemos	Não	17	6,47	02/08/1978
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140013822	Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa Victor	Não	18	6,47	16/12/1975
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140047352	Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo	Não	19	6,18	24/06/1977
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140049940	Vivyane Patricia da Silva Gomes	Sim	20	6,18	13/12/1984
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140052712	Paula Ivanilda Batista de Araujo	Não	21	6,18	25/01/1986
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140054782	Vânia Maria carneiro da Costa	Não	22	5,88	31/05/1971
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140049800	Rosenilda Fernandes Pereira de Oliveira	Não	23	5,88	24/02/1976
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140015361	Cleniférrissan Maria de Lima	Não	24	5,59	27/11/1975
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140035788	Ivone Galdino de Sousa	Não	25	5,59	02/06/1960
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140041036	Josefa Janeleide de Souza	Não	26	5,29	25/05/1978
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140061665	Maria Gecilene de Oliveira	Não	27	5,29	21/05/1983
CARGO: 234 Professor Pedagogo Fundamental do 1º ao 5º ano – Zona Urbana	140038876	Cyana Patricia de Medeiros	Não	28	5,29	18/02/1986
CARGO: 235 Psicólogo	140028609	Julianne Dantas de Oliveira Pimentel	Não	1	9,71	01/07/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140042113	Shirllane Karla da Silva Nunes	Não	2	9,43	06/10/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140006192	Francisco Emanuel Soares Gomes	Não	3	8,57	05/01/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140014519	Carla Priscila Severo de Sousa	Não	4	8,57	01/10/1985
CARGO: 235 Psicólogo	140004637	Raquel França de Oliveira	Não	5	8,57	06/06/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140046437	Gilse Maria José Dantas de Lima	Não	6	8,29	05/01/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140013571	Natália Tâmara Felipe Macedo	Não	7	8,29	22/10/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140032355	Eliane Bezerra Lima de Medeiros Lira	Não	8	8,29	13/05/1986
CARGO: 235 Psicólogo	140045910	Leonardo Henrique Costa Freire	Não	9	8,29	09/01/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140008489	Jéssica Patrícia Rodrigues Silva de Freitas	Não	10	8,29	07/03/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140022643	Larissa Figueiredo da Costa	Não	11	8	26/05/1992
CARGO: 235 Psicólogo	140047263	Maria Dolores da Costa Medeiros	Não	12	8	12/08/1986
CARGO: 235 Psicólogo	140046542	Yasmin Makhamid Makhamed	Não	13	8	27/02/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140036520	Nívia Lúcia de Andrade Oliveira	Não	14	7,71	01/04/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140029400	Rhavenna dos Santos Ribeiro	Não	15	7,71	10/02/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140026150	Hilmeri da Silva Leitão	Não	16	7,71	12/06/1976
CARGO: 235 Psicólogo	140036970	Kércia Paulino de Oliveira	Não	17	7,71	11/12/1981
CARGO: 235 Psicólogo	140049614	Ana Candida Barbosa Fonseca de Gouveia	Não	18	7,71	06/02/1983
CARGO: 235 Psicólogo	140045384	Maíra Soares Rocha	Não	19	7,71	02/02/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140014888	Jéssica Vieira Fonseca	Não	20	7,43	27/12/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140060189	Higor Eduardo Dantas Alves	Não	21	7,43	16/08/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140030131	Maria Izabel Lima de Moura	Não	22	7,43	04/04/1977
CARGO: 235 Psicólogo	140045953	Ingryd Cintya Augusto Machado Scipião	Não	23	7,43	26/01/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140009175	Felipe Emanoel Câmara de Moura	Não	24	7,43	05/02/1993
CARGO: 235 Psicólogo	140041176	Erlanne Claudino dos Santos	Não	25	7,43	02/08/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140056424	Suênia Sâmara de Morais Lopes da Cruz	Não	26	7,43	28/07/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140042490	Izabel Regina Campelo de Lima	Não	27	7,43	07/03/1992
CARGO: 235 Psicólogo	140018573	José Gilzemar de Souza Neto	Não	28	7,14	27/10/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140007920	Joyce Guerra de Lima Sampaio	Não	29	7,14	18/08/1982
CARGO: 235 Psicólogo	140025650	Naianne Karla Lima Silva	Não	30	7,14	27/11/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140001450	Cyndiane Mary Antero Cavalcanti	Não	31	7,14	07/06/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140042148	Luclécia Lisianne Silva Araújo	Não	32	7,14	26/08/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140052941	Luana Cristina de Souza Santos	Não	33	7,14	11/10/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140058966	Elis Cibele Targino Moreira Gomes	Não	34	7,14	05/11/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140055711	Maiza Isabela Rodrigues Alves	Não	35	7,14	30/05/1974
CARGO: 235 Psicólogo	140013067	Emanuelle Carneiro Araújo	Não	36	7,14	03/04/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140008322	Emanuela Varela de Aguiar	Não	37	6,86	30/05/1984
CARGO: 235 Psicólogo	140050710	Daniel Pinheiro de Macedo Júnior	Não	38	6,86	06/12/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140044817	Jersika Thaise de Carvalho Silva	Não	39	6,86	15/06/1986
CARGO: 235 Psicólogo	140040145	Fabíola Cristina Alves de Aquino	Não	40	6,86	31/03/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140003681	Patricia Elizabeth Sanz de Alvarez	Não	41	6,86	02/06/1960
CARGO: 235 Psicólogo	140039619	Maricélia Alves Trajano	Não	42	6,86	18/12/1983
CARGO: 235 Psicólogo	140008721	Eulanny Gilziene Marques Barbosa	Não	43	6,57	29/03/1994
CARGO: 235 Psicólogo	140015825	Patrica de Souza Pinheiro	Não	44	6,57	30/08/1970
CARGO: 235 Psicólogo	140058656	Claudiana da Silva	Não	45	6,57	31/10/1981
CARGO: 235 Psicólogo	140000690	Thayana Roberta da Silva Costa	Não	46	6,57	02/02/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140043853	Tábata da Silva Bandeira	Não	47	6,57	02/06/1987
CARGO: 235 Psicólogo	140022449	Mariana Francelino Celestino Silva	Não	48	6,57	19/08/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140023763	Josinete Josino Bezerra de Azevedo	Não	49	6,29	14/07/1960
CARGO: 235 Psicólogo	140055894	Edinete Edilene Alves da Silva	Não	50	6,29	26/08/1989

CARGO: 235 Psicólogo	140023259	Antonia Maria Ferreira da Cruz Dantas	Não	51	6,29	25/08/1962
CARGO: 235 Psicólogo	140025308	Dailton Antonio da Silva	Não	52	6,29	07/12/1972
CARGO: 235 Psicólogo	140029419	Rafael de Azevedo Costa Duarte	Não	53	6,29	01/06/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140024034	Bárbara Almeida se Lima Souza	Não	54	6,29	03/05/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140047590	Nadia Raphaela da Silva	Não	55	6	29/09/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140025880	Jedídja Hadassa de Santana Varela	Não	56	6	27/08/1984
CARGO: 235 Psicólogo	140009710	Katarina Souza Teixeira	Não	57	6	17/09/1984
CARGO: 235 Psicólogo	140017445	Geíza Aline da Costa Leoncio	Não	58	6	14/08/1987
CARGO: 235 Psicólogo	140040269	Amanda de Medeiros Lima	Não	59	6	28/12/1994
CARGO: 235 Psicólogo	140044639	Catia Suely Rodrigues de Barros	Não	60	6	18/01/1970
CARGO: 235 Psicólogo	140054332	Geórgia Myriam Tinôco Oliveira de Vasconcelos Duarte	Não	61	6	06/11/1973
CARGO: 235 Psicólogo	140039066	Ysnaiá Cristina Meira Ramos	Não	62	6	25/09/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140000283	Nubia Cilene Pereira	Não	63	6	22/04/1977
CARGO: 235 Psicólogo	140049398	Caroline de Moraes Oliveira	Não	64	5,71	30/05/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140049967	Ana Paula Targino Almeida da Mota	Não	65	5,71	08/08/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140013180	Thayane Adalice Ananias	Não	66	5,71	14/03/1992
CARGO: 235 Psicólogo	140042423	Marina Chiarelli Pereira Castro	Não	67	5,71	24/06/1988
CARGO: 235 Psicólogo	140012737	Elidianny Thaís Pinheiro Lobato Alves Farias	Não	68	5,71	07/02/1992
CARGO: 235 Psicólogo	140039880	Sinara Bezerra Araújo	Não	69	5,71	15/05/1975
CARGO: 235 Psicólogo	140058818	Laércio de Melo Pinheiro	Não	70	5,71	10/03/1983
CARGO: 235 Psicólogo	140037799	Wagner Macedo Dantas	Não	71	5,43	23/10/1979
CARGO: 235 Psicólogo	140047328	Nayara Lima Soares	Não	72	5,43	02/09/1990
CARGO: 235 Psicólogo	140051821	Hétera Fernanda de Araújo Alves	Não	73	5,43	15/12/1987
CARGO: 235 Psicólogo	140035818	Nathalia Gomes Fernandes	Não	74	5,43	24/12/1987
CARGO: 235 Psicólogo	140008438	Camila Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira	Não	75	5,43	03/03/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140032436	Kely Cristina Melo dos Reis Almeida	Não	76	5,43	24/12/1974
CARGO: 235 Psicólogo	140048952	Tatiana Pimentel de Paula	Não	77	5,43	07/02/1977
CARGO: 235 Psicólogo	140010920	Camila Miranda Gonçalves de Oliveira	Não	78	5,43	07/09/1989
CARGO: 235 Psicólogo	140031022	Bruna Kamila Pegado de Souza	Não	79	5,43	25/09/1986
CARGO: 235 Psicólogo	140052801	Sara Raquel Oliveira de Azevedo	Não	80	5,14	25/08/1982
CARGO: 235 Psicólogo	140007539	Jarlene Márika Trajano de Araújo	Não	81	5,14	31/03/1987
CARGO: 235 Psicólogo	140054880	Letícia Regina de Aguiar Medeiros	Não	82	5,14	31/07/1991
CARGO: 235 Psicólogo	140034595	Landi Gleizy Ribeiro da Silva	Não	83	5,14	16/12/1984
CARGO: 235 Psicólogo	140045317	Lydiane Camila Alves de Medeiros	Não	84	5,14	07/03/1986
CARGO: 235 Psicólogo	140054723	Elitiene Teodósio de Morais	Não	85	5,14	08/07/1986
CARGO: 235 Psicólogo	140017224	Monaliza da Silva Vital	Não	86	5,14	16/07/1988
CARGO: 236 Psicopedagogo	140038353	Geisa Lopes da Rocha	Não	1	6,86	16/09/1971
CARGO: 236 Psicopedagogo	140035338	Francisca Micarla Barbosa de Lima	Não	2	6,86	28/08/1977
CARGO: 236 Psicopedagogo	140037683	Fabíola Karla de Azevedo Gomes	Não	3	6,29	08/06/1981
CARGO: 236 Psicopedagogo	140053387	Rafaelly Coutinho Fernandes	Não	4	6,29	23/09/1983
CARGO: 236 Psicopedagogo	140036130	Nevolandia Laureano Alves Teixeira de Almeida	Não	5	5,71	14/10/1976
CARGO: 236 Psicopedagogo	140037373	Geciane Lopes Galvincio	Não	6	5,71	16/05/1987
CARGO: 237 Sanitarista	140000682	Renata Fonseca Sousa de Oliveira	Não	1	5,71	16/06/1991
CARGO: 237 Sanitarista	140026959	Regina Chely Lopes Fernandes	Não	2	5,71	13/10/1974
CARGO: 237 Sanitarista	140038922	Izabel Cristina Figueiredo Dias Emerenciano	Não	3	5,43	22/04/1992
CARGO: 239 Terapeuta Ocupacional	140029885	Maria Cecilia de Araújo Silvestre	Não	1	6	08/01/1990
CARGO: 239 Terapeuta Ocupacional	140049142	Shayenne Jerônimo Machado	Não	2	5,43	10/09/1987
CARGO: 239 Terapeuta Ocupacional	140027246	Alaíde Tereza Dantas da Silva Pedrosa	Não	3	5,14	27/07/1977
CARGO: 239 Terapeuta Ocupacional	140017526	Larociere Aparecida Furtado da Silva	Não	4	5,14	23/05/1986
CARGO: 240 Turismólogo	140051201	Jefferson Dantas Freire de Morais	Não	1	8,86	12/10/1982
CARGO: 240 Turismólogo	140004491	Regina Ferreira de Araujo	Não	2	8,86	26/01/1983
CARGO: 240 Turismólogo	140031324	Samir Albanez Veras de Souza	Não	3	8,86	10/09/1984
CARGO: 240 Turismólogo	140006974	Rodrigo Cardoso Da Silva	Não	4	8,29	13/09/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140003860	Alinne de Souza Faustino Nunes Pinheiro	Não	5	8	27/07/1984
CARGO: 240 Turismólogo	140060421	Lyudmila Lemos da Silva	Não	6	8	12/10/1985
CARGO: 240 Turismólogo	140013563	Gislainy Laise da Silva	Não	7	8	19/04/1989
CARGO: 240 Turismólogo	140008764	Danielle Smilay de Almeida Rodrigues	Não	8	7,71	31/01/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140027602	Gildygleide Cruz de Brito Rêgo	Não	9	7,71	03/11/1980
CARGO: 240 Turismólogo	140020390	Uiara Medeiros de Moura	Não	10	7,71	12/06/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140022503	Carolina Inácio de Souza	Não	11	7,71	09/06/1985
CARGO: 240 Turismólogo	140013660	Maria Aparecida de Araújo	Não	12	7,43	15/10/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140005595	Maria Luzia Rodrigues de Paiva	Não	13	7,43	14/01/1992
CARGO: 240 Turismólogo	140059644	Francisca Mariana Dantas Rêgo	Não	14	7,43	24/10/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140002189	Edwin Wendell Crhistian Lima da Silva	Não	15	7,14	19/04/1982
CARGO: 240 Turismólogo	140023836	Patricia Campos Amorim	Não	16	7,14	01/10/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140031472	Jackeline de Araújo Silva	Não	17	7,14	07/09/1977
CARGO: 240 Turismólogo	140021892	Gloria Stefanny Damasceno de Medeiros	Não	18	7,14	22/02/1992
CARGO: 240 Turismólogo	140004998	Olga Rallyne de Paula Teixeira Fernandes	Não	19	6,86	09/04/1990
CARGO: 240 Turismólogo	140019618	Maria Aparecida Ferreira Lopes	Não	20	6,86	16/07/1991
CARGO: 240 Turismólogo	140045120	Barbara Hellen de Oliveira	Não	21	6,86	02/02/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140035060	Leandro Tavares Bezerra	Não	22	6,86	22/08/1991
CARGO: 240 Turismólogo	140019570	Lisiana de Fátima Silva	Não	23	6,86	04/04/1987
CARGO: 240 Turismólogo	140049118	Paula Petronilia Rebouças	Não	24	6,86	03/07/1989
CARGO: 240 Turismólogo	140007350	Denilson da Costa Alves	Não	25	6,57	05/02/1991
CARGO: 240 Turismólogo	140039082	Bruno Gustavo Alves da Cruz	Não	26	6,57	20/01/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140008357	Anadilma de Araújo Apolinário	Não	27	6,57	16/01/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140032053	Sâmia Valessa dos Anjos Menezes	Não	28	6,57	03/05/1990
CARGO: 240 Turismólogo	140008012	Marina Oliveira da Cunha	Não	29	6,57	11/12/1990
CARGO: 240 Turismólogo	140016430	Elianete Maria Medeiros de Souza	Não	30	6,57	31/05/1980
CARGO: 240 Turismólogo	140027580	Ellen Eloyse Fernandes Silva	Não	31	6,57	07/07/1991
CARGO: 240 Turismólogo	140033270	Elainy de Paiva Leite	Não	32	6,29	09/06/1983
CARGO: 240 Turismólogo	140054081	Maria Edivânia Silva dos Santos	Não	33	6,29	16/02/1980
CARGO: 240 Turismólogo	140003096	Everton Jorge de Lima Cândido	Não	34	6,29	31/10/1979
CARGO: 240 Turismólogo	140009884	Pollyana Bezerra Campos de Sousa	Não	35	6,29	02/06/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140005900	Luana Paulo Farias Batista	Não	36	6,29	19/04/1990
CARGO: 240 Turismólogo	140061401	Tácia Maria de Paiva	Não	37	6,29	25/08/1992
CARGO: 240 Turismólogo	140039317	Lilianne Laís Correia Alves	Não	38	6,29	21/10/1992
CARGO: 240 Turismólogo	140008233	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Não	39	6	09/04/1980
CARGO: 240 Turismólogo	140001050	Ana Paula da Silva	Não	40	6	04/01/1993

CARGO: 240 Turismólogo	140038493	Jussara Stella de Medeiros Vieira	Não	41	6	27/11/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140022660	Andréa de Magalhães Araújo	Não	42	6	23/01/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140016597	Aylana Laíssa Medeiros Borges	Não	43	5,71	09/07/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140051422	Maximiano Eduardo dos Santos	Não	44	5,71	21/05/1981
CARGO: 240 Turismólogo	140035206	Dilane Larissa Ferreira Leao	Não	45	5,71	08/09/1984
CARGO: 240 Turismólogo	140005781	Maria Rosalina Carlos dos Santos	Não	46	5,71	07/12/1985
CARGO: 240 Turismólogo	140021280	Rafael Xavier Silva de Lima	Não	47	5,43	13/10/1988
CARGO: 240 Turismólogo	140033068	Rafaela Barbosa de Araújo	Não	48	5,43	22/04/1989
CARGO: 240 Turismólogo	140016490	Anna Carla Gomes Araújo de Azevedo	Não	49	5,43	19/07/1983
CARGO: 240 Turismólogo	140025243	Andreza Raphaela Moura	Não	50	5,14	23/10/1983
CARGO: 240 Turismólogo	140051600	Everton Muller da Costa Maia	Não	51	5,14	15/10/1991
CARGO: 240 Turismólogo	140004955	Laisse Calina Amorim	Não	52	5,14	10/09/1992

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6CDD088C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS.

Concurso Público para Provimento de Cargos
EDITAL 005/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONVOCAÇÃO
Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 12.3; 12.4; 12.5 e 12.8 do Edital Nº. 005/2014 e em conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público em tela ocorrida pelo Decreto Nº. 003/2015 publicado em 24.02.2015 na edição nº. 1354 do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Serra Caiada, estado do Rio Grande do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos listados abaixo para nomeação, rigorosamente , de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo ao qual concorreu, no Quadro Permanente da Prefeitura

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	NOTA FINAL	CPF	IDENTIDADE
CARGO: 106 Auxiliar de Serviços Gerais					
170006360	José Rodrigo de Oliveira Pinheiro	1	6	11118477464	3037350 RN
170002934	Daniele Ferreira do Nascimento	2	5,43	6925239440	2293071 RN
170000494	Bruno Cunha de Oliveira	3	5,14	9935538427	002634054 RN
CARGO: 108 Merendeira					
170003949	Carla Gracieli Paulino da Rocha	1	7,43	8678366443	2799155 RN
170009114	Amanda Pinheiro Pinto	2	6,57	10366596403	2705762 RN
CARGO: 112 Porteiro					
170000281	Francisco das Chagas de Souza Oliveira	1	8,29	9974846404	003103014 RN
CARGO: 208 Professor de Artes					
170008991	Carlos Henrique Lima de Carvalho	1	7,14	5300138436	1940191 RN
CARGO: 210 Professor de Educação Infantil					
170008444	Ana Ailma da Costa	1	8	5770615427	002398661 RN
170004007	Elizângela Maria de Araújo Cunha	2	7,71	2899594460	1763368 RN
170004767	Gerleide Batista de Oliveira	3	7,71	8274768418	2236701 RN
170003981	Juliane de Macêdo Pontes	4	7,71	8186297464	2893478 RN
170004295	jaiza dos Santos	5	7,43	7383629485	2595238 RN
170007014	Laíz Jéssica Medeiros Rosendo de Oliveira	6	7,43	6331655492	003160246 RN
170010023	Zilma Meyre Araújo Maia	7	7,43	83822127434	1378896 RN
170005470	Márcia Vanielly de Oliveira Silva	8	7,43	6901488440	04195322080 RN
170004651	Raylla Patrícia Tinoco Cortes de Melo	9	7,43	8411820432	002719897 RN
170009262	Carla Andréa Araújo Maia	10	7,43	3604749425	1718390 RN
170007618	Janielle Pereira da Rocha	11	7,43	8752479463	002958957 RN
170005283	Aline Rodrigues de Medeiros	12	7,43	8757262403	002958764 RN
170005356	Anailde Fernandes Soares	13	7,14	79153240472	1259539 RN
CARGO: 211 Professor de História					
170004805	Marcondes Alexandre da Silva	1	6	4038447464	1967617 RN
CARGO: 213 Professor de Matemática					
170001440	Jean Carlos das Neves Souza	1	7,71	1188154400	1888710 RN
CARGO: 214 Professor de Português					
170008860	Francisco Radamés Costa de Albuquerque	1	6,57	91561400459	1202010 RN
CARGO: 215 Professor do Ensino Fundamental I					
170002683	Juliana de Souza Oliveira	1	8,53	2559236192	003599439 RN
170005232	Elycelma da Silva Flor	2	7,94	5971967452	2350377 RN
170004139	Marco Antônio de Azevedo Carvalho	3	7,94	6016736465	1974039 RN
170009556	Alexandre Avelino dos Santos	4	7,65	2979367435	1551982 RN
170005666	Angela Maria da Silva	5	7,35	2136748408	1541826 RN
170006506	Artaxerxes Souza da Cruz	6	7,06	1153799405	1907431 RN
170002543	Daris Firmino do Nascimento Junior	7	7,06	6955758489	002578629 RN
170005461	João Batista Paulino da Silva	8	6,76	5159291407	2192599 RN
170000176	Wrreran Felipe Santiago	9	6,76	4756718485	002091164 RN
170005569	Maria da Conceição Ferreira da Silva	10	6,76	87577127434	04664704011 RN

Serra Caiada/RN, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:AF84548C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede na Rua João Francisco, 90 – Upanema – Centro, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE neste ato, representada por sua Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, portador do CPF/MF nº 423.490.284-53, e **LAM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA**, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MÁRCIO CÂNDIDO DE MEDEIROS**, portador do RG nº 863.551 SSP/RN e do CPF/MF nº 566.705.324-15, tem entre si justo e acertado a presente Ata, de acordo com a documentação contida no Processo N.º 129/2014, Pregão nº 061/2014, sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, mediante cláusulas e condições abaixo enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é Registro de preço para possível contratação de serviços funerários, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DEREFERÊNCIA.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010897 - Transporte fúnebre Mossoró/RN - Upanema/RN		Km	4900,00	2,90	14.210,00
2	0010898 - Traslado de Urna funerária Natal/RN - Upanema/RN		Km	3000,00	2,90	8.700,00
3	0010899 - Velas com Tamanho 50 cm		UND	80,00	90,00	7.200,00
4	0010900 - Roupa Masculina e Feminina em Tecido Cetim		UND	100,00	90,00	9.000,00
5	0010901 - ORNAMENTAÇÃO PARA O CAIXÃO com flores naturais de boa qualidade e bem vistosas, tipo crisântemo, monsenhor ou similar.		PCT	100,00	80,00	8.000,00
6	0010902 - SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL - TIPO 01 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária infantil em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 0,60cm;		UND	5,00	160,00	800,00
7	0010903 - SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL - TIPO 02 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária infantil em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 0,80cm à 1,20m;		UND	5,00	190,00	950,00
8	0010904 - SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO - TIPO 01 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 1,40 m a 1,80 m;		UND	100,00	295,00	29.500,00
9	0010896 - SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO - TIPO 02 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 2,00 mt;		UND	10,00	950,00	9.500,00
10	0010905 - SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO - TIPO 03 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, tamanho especial.		UND	10,00	1.000,00	10.000,00

1.2. Fazem parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no ato convocatório, a proposta comercial da CONTRATADA, as normas contidas na Lei nº 10.520/2002, e, na Lei nº 8.666/93.

1.2.1. O Município não se obriga a utilizar esta Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O fornecimento dos serviços registrado nesta Ata será requisitado através da Secretaria Municipal de Assistência Social ou qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal de Upanema, mediante Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os serviços deverão ser executados, em estrita observância ao disposto no Pregão nº 061/2014, bem como nas especificações contidas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, em caráter de emergência, após a expedição do pedido, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

4.2. Os serviços serão recebidos pela Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Os preços ora vigentes correspondem aos valores unitários constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA, perfazendo o valor total de R$ **97.860,00** (**Noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais**), conforme o Anexo I.

5.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos (serviços), ressalvadas as disposições contidas previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após o efetivo fornecimento e aceitação dos serviços.

6.1.1. A CONTRATADA deverá comprovar a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado.

6.1.2. Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil, da sede da licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, entre outras decorrentes desta Ata:

a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
b) A CONTRATADA será a única e integral responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e trabalhista, decorrentes da execução da ATA, cabendo apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL, quando exigido, comprovantes dos pagamentos;
c) Fornecer os produtos, objeto desta Ata, dentro da melhor técnica, bem como repor, por sua conta e responsabilidade, aqueles considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, ficando a critério da PREFEITURA MUNICIPAL aprovar ou rejeitar os produtos e serviços;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, o fato da PREFEITURA MUNICIPAL fiscalizar seu acompanhamento;
e) A CONTRATADA deverá requerer a exclusão da PREFEITURA MUNICIPAL de lide que venha a ser movida por qualquer funcionário seu, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial;
f) A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre qualquer informação adquirida em virtude da execução da presente ATA, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-la para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se em caso de descumprimento das obrigações assumidas, por
e) eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais;
g) A CONTRATADA tem obrigação de corrigir, sob suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

8.1. Constituem obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Acompanhar a execução da presente ATA.
b) Solicitar por escrito toda e qualquer modificação que desejar, para a presente ATA;
c) Pagar à CONTRATADA o valor estabelecido na presente ATA, na forma e condições estabelecidas em suas efetivas aquisições, e desde que cumpridas as determinações estabelecidas na presente ATA.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Para fins de execução, do acompanhamento e da fiscalização do objeto da presente ATA, fica desde já, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, juntamente com a Secretaria Requisitante responsáveis a:
a) acompanhar os saldos registrados e adquiridos, a fim de não exceder o pactuado;
b) alertar as Secretarias Municipais, quanto ao futuro esgotamento do saldo do objeto desta ATA;
c) verificar periodicamente e comparar os valores de mercado, respeitadas as condições pactuadas dos produtos, objeto desta ATA;
d) emitir a Ordem de Serviço e formalizar a solicitação dos serviços junto a CONTRATADA, de acordo com as condições pactuadas;
e) proceder à solicitação de emissão de reserva financeira e empenho junto ao Setor Contábil;
f) enviar correspondência à CONTRATADA solicitando providências quanto aos prazos de entrega e outros fatores pertinentes a aquisição, dos produtos (ataúdes, flores, velas, etc), objeto da presente ATA de acordo com a necessidade;
g) anotar os dados relativos à execução das compras pactuadas e demais dados pertinentes às aquisições;
h) receber os serviços objeto da presente ATA, de acordo com o solicitado mediante a necessidade, registrando as ocorrências relevantes;
i) proceder o acompanhamento dos serviços de acordo com as recomendações e especificações da solicitação;
j) atestar a execução dos serviços, para fins de pagamento, se estiverem de acordo com o pactuado; e,
l) proceder à verificação da regularidade fiscal da empresa CONTRATADA.

9.2. Na constatação de valor inferior ao registrado, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá promover renegociação do valor pactuado junto à CONTRATADA, sob condição de aquisição do que lhe for mais conveniente economicamente.

9.2.1. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, acompanhará as ocorrências e relatórios técnicos, promovendo a autuação dos documentos no correspondente Processo Administrativo.

9.3. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, têm a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da execução da ATA, e demais interesses da PREFEITURA MUNICIPAL e, deverão:

a) registrar todas as ocorrências relevantes, relativas ao objeto da presente ATA;
b) determinar e adotar todas medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente ATA;
c) enviar correspondência à CONTRATADA, solicitando esclarecimentos quanto a faltas ou defeitos, não sanados no prazo estabelecido;
d) sugerir aplicação de sanções, caso os esclarecimentos da CONTRATADA não sejam satisfatórios, encaminhando processo à autoridade superior em tempo hábil para a adoção das medidas legais; e,
e) acompanhar os saldos dos serviços registrados e utilizados, adotando as providências necessárias para a manutenção de saldo de segurança dos serviços objetos desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. Pelo inadimplemento total ou parcial desta ATA, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial da ATA, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião;
b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ATA, incidindo sobre o valor total do mesmo;

c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta ATA e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item;
d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar; e,
f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Constituem motivos para rescisão, desde que formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa, aqueles previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Upanema/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica desde já a Comissão Permanente de Licitação - CPL e as Secretarias Requisitantes, responsáveis pelo acompanhamento da execução e encerramento definitivo da presente ATA ora firmada entre as partes.

13.2. E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILAINO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Empresa Detentora da Ata

Lam-Indústria e Comércio de Urnas LTDA
CNPJ: 07.333.596/0001-90
MÁRCIO CÂNDIDO DE MEDEIROS
CPF: 566.705.324-15

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:9093838F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICIPIO DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Prefeitura Municipal localizada à Rua João Francisco, 90 – Centro – Upanema/RN, inscrita no CNPJ nº. 08.085.771/0001-30, nos termos da Lei Federal n.º10.520, com aplicação subsidiaria da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º 063/2014, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

A descrição completa dos itens e das propostas vencedoras seguem em abaixo.

Fornecedor: **E & E HOSPITALAR LTDA- ME**		
CNPJ: **08.246.436/0001-77**	Telefone: (84) 3321-7621	Email:
Endereço: **RUA: MELO FRANCO, 560 - SANTO ANTONIO – MOSSORÓ - RN.**		
Representante: **ELIENE LOPES CARDOSO** - CPF: **392.698.504-63**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010760 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA DE MARCA KAVO	UND	4,00	180,00	720,00
2	0010761 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPO ODONTOLÓGICO	UND	4,00	80,00	320,00
3	0010762 - REVISÃO E MANUTE NÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA.	UND	4,00	70,00	280,00
4	0010763 - REVISÃO E MANUT ENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA EM UM REFLETOR ODONTOLÓGICO.	UND	4,00	75,00	300,00
5	0010764 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPRESSOR DE MARCA CHIAPERINI	UND	4,00	260,00	1.040,00
6	0010765 - SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM UM APARELHO E ULTRASSON ODONTOLÓGICO DE MARCA DABI ATLANTE, SHUSTER E KAVO	UND	4,00	130,00	520,00
7	0010766 - SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM MOCHO ODONTOLÓGICOS DE MARCA KAVO, DABI ATLANTE, ODONTOMEDIC, OLSSEM E GNATUS.	UND	4,00	70,00	280,00
8	0010767 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UM AMALGAMADOR	UND	4,00	65,00	260,00
9	0010768 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR	UND	4,00	65,00	260,00
10	0010769 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA EM CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO.	UND	4,00	45,00	180,00
11	0010770 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAEM MICRO MOTOR.	UND	4,00	65,00	260,00
12	0010771 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVAEM CONTRA ÂNGULO.	UND	4,00	65,00	260,00
13	0010772 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE 21 LITROS DE MARCA CRISTOFOLI.	UND	4,00	85,00	340,00
14	0010773 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UM APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO DE MARCA KAVO.	UND	1,00	550,00	550,00
15	0010774 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SELADORA ODONTOLÓGICA.	UND	4,00	80,00	320,00
16	0010775 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE 100 LITROS DE MARCA	UND	1,00	900,00	900,00

	ORTOSINTESE.				
17	0010776 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE AH 13 DE MARCA SERCON	UND	1,00	400,00	400,00
19	0010778 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM COPOSCOPIO	UND	1,00	65,00	65,00
20	0010779 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA EM FOCO AUXILIAR.	UND	6,00	35,00	210,00
21	0010780 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TENSIOMETRO	UND	30,00	11,00	330,00
23	0010782 - REVISAO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA.	UND	5,00	120,00	600,00
24	0010783 - REVISAO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAEM BALANÇA PEDIÁTRICA.	UND	5,00	115,00	575,00
26	0010785 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITOR CARDIACO DE MARCA EMAI.	UND	1,00	240,00	240,00
27	0010786 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ECG DE MARCA DIXTAL.	UND	1,00	240,00	240,00
28	0010787 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESA DE CIRURGIA.	UND	1,00	1.000,00	1.000,00
29	0010788 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARRO DE ANESTESIA.	UND	1,00	545,00	545,00
31	0010790 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARRO DE EMERGENCIA.	UND	1,00	290,00	290,00
32	0010791 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO CIRURGICO.	UND	1,00	240,00	240,00
33	0010792 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAIO-X DE MARCA CASA DO RADIOLOGISTA.	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
34	0010793 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORA DE RAIO-X DE MARCA MACROTEC.	UND	1,00	900,00	900,00
35	0010794 - REVISÃO E MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO DE MARCA FANE.	UND	1,00	240,00	240,00
36	0010795 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE NEBOLIZAÇÃO DE MARCA	UND	2,00	180,00	360,00
37	0010796 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VÁLVULA DE OXIGÊNIO DE MARCA MORYA E OXIGEL.	UND	5,00	45,00	225,00
38	0010797 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE MARCA MORYA E OXIGEL.	UND	5,00	45,00	225,00
39	0010798 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DETECTOR FETAL DE MARCA MICROEM E MARTEC.	UND	6,00	55,00	330,00
40	0010799 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SONAR DE MARCA MICROEM, MARTEC.	UND	6,00	55,00	330,00
41	0010800 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO GINECOLÓGICO DE MARCA MEDPEJ E MICROEM .	UND	6,00	75,00	450,00
42	0010801 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INFRAVERMELHO DE MARCA CARCI.	UND	2,00	75,00	150,00
43	0010802 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FEENS.	UND	2,00	360,00	720,00
44	0010803 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TEENS.	UND	2,00	365,00	730,00
45	0010804 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM APARELHO DE ONDAS CURTAS	UND	1,00	550,00	550,00
46	0010805 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM TURBILHÃO	UND	1,00	430,00	430,00
47	0010806 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ULTRASSOM	UND	1,00	370,00	370,00
48	0010807 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA BICICLETA ERGOMÉTRICA	UND	1,00	200,00	200,00
56	0010815 - ASTE DA PORTA MOD. AH19 P/ AUTOCLAVE	UND	6,00	125,00	750,00
57	0010816 - ANEL PISTON P/ COMPRESSOR	UND	7,00	80,00	560,00
58	0010817 - ARO PARA ESTETOSCÓPIO	UND	8,00	12,00	96,00
60	0010819 - ÂNGULO COM M OLA P/ ESTETOSCÓPIO	UND	7,00	20,00	140,00
61	0010820 - AUSCULTADOR COMPLETO P/ ESTETOSCÓPIO	UND	5,00	24,00	120,00
62	0010821 - BRAÇO DE METRAGEM P/ BALANÇA	UND	6,00	75,00	450,00
63	0010822 - BIELA COM BUCHA P/ COMPRESSOR	UND	4,00	140,00	560,00
64	0010823 - BRAÇADEIRA P/ TENSIÔMETRO	UND	8,00	24,00	192,00
65	0010824 - BORRACHA CENTRAL P/ CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NS	UND	7,00	65,00	455,00
66	0010825 - CHAVETA DA PORTA MOD. AH 19 P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	48,00	192,00
68	0010827 - CONTRA PESO BALANÇA INFANTIL	UND	6,00	90,00	540,00
69	0010828 - CURSOR DA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UND	5,00	73,00	365,00
70	0010829 - CUTELO (JOGO) P/ BALANÇA	UND	7,00	68,00	476,00
71	0010830 - CULLER P/ AUTOCLAVE SERCON	UND	6,00	50,00	300,00
72	0010831 - CAPACITOR P/ COMPRESSOR	UND	5,00	47,00	235,00
73	0010832 - CONJUNTO DE SEGMENTO GRAFITE P/ COMPRESSOR	UND	6,00	59,00	354,00
74	0010833 - CONTROLADOR DE NÍVEL PARA AUTOCLAVE	UND	4,00	75,00	300,00
75	0010834 - CABO TRANSDUTOR P/ DETECTOR FETAL	UND	7,00	28,00	196,00
76	0010835 - CONECTOR DE BATERIA PARA DETECTOR FETAL	UND	8,00	20,00	160,00
77	0010836 - FUSO DA PORTA MOD. AH19 P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	380,00	1.140,00
78	0010837 - FILTRO Y ½ P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	95,00	285,00
79	0010838 - GERADOR DE VAPOR P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	1.100,00	3.300,00
80	0010839 - LED 220 VOLTS VERMELHO P/ AUTOCLAVE	UND	9,00	10,00	90,00
81	0010840 - LENTE PARA OTOSCÓPIO	UND	8,00	43,00	344,00
82	0010841 - LÂMPADA P FOCO AUXILIAR	UND	6,00	45,00	270,00
83	0010842 - LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCOPIO	UND	7,00	15,00	105,00
84	0010843 - LIRA MAIOR PARA BALANÇA	UND	5,00	47,00	235,00
85	0010844 - MOLA EXCÊNTRICO PARA AMALGAMADOR	UND	6,00	20,00	120,00
86	0010845 - MIXADOR PARA AMALGAMADOR	UND	4,00	47,00	188,00
87	0010846 - MOTOR PARA AMALGAMADOR	UND	2,00	110,00	220,00
88	0010847 - MANGUEIRA COM GARGANTA ¾ PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO	UND	8,00	23,00	184,00
89	0010848 - MOLA DO CORPO P/ AMALGAMADOR	UND	3,00	25,00	75,00
90	0010849 - MANGUITO P/ TENSIÔMETRO	UND	7,00	20,00	140,00
91	0010850 - MANÔMETRO CERVICAL P/ AUTOCLAVE	UND	6,00	45,00	270,00
92	0010851 - MANGUEIRA 1/8M P/ AUTOCLAVE	UND	7,00	15,00	105,00
93	0010852 - MANGUEIRA TRANÇADA P/ COMPRESSOR	UND	6,00	15,00	90,00
94	0010853 - MANGUEIRA R2 AT 3/8 PARA AUTOCLAVE	UND	5,00	23,00	115,00
95	0010854 - MEMBRANA P/ ESTETOSCÓPIO	UND	6,00	10,00	60,00
96	0010855 - MANÔMETRO DNAFOS 5 KF P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	117,00	351,00
97	0010856 - MANOVACUÔMETRO DNAFOS 5 KF P/ COMPRESSOR	UND	2,00	145,00	290,00
98	0010857 - OLIVA P/ ESTETOSCÓPIO	UND	9,00	10,00	90,00
99	0010858 - PRESSOSTATO ROBERT SHOOL P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	120,00	480,00
100	0010859 - PURGADOR BP 21 P/ AUTOCLAVE	UND	2,00	300,00	600,00
101	0010860 - PÊRA BORRACHA PARA ECG	UND	10,00	12,00	120,00
102	0010861 - PLACA P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	67,00	268,00
103	0010862 - PLACA MOD. AH19 220 VOLTS P/ AUTOCLAVE	UND	2,00	550,00	1.100,00
104	0010863 - PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR	UND	2,00	145,00	290,00
105	0010864 - RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR CRISTÓFOLI 600 WAT	UND	2,00	100,00	200,00
107	0010866 - REPARO PARA FLUXÔMETRO	UND	5,00	25,00	125,00
108	0010867 - REPARO PARA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	UND	6,00	40,00	240,00
109	0010868 - REPARO DE VÁLVULA SOLENÓIDE P/ AUTOCLAVE SERCON	UND	4,00	160,00	640,00
110	0010869 - RELÉ DE NÍVEL 220 VOLTS MOD. AH19P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	145,00	435,00
111	0010870 - ROLAMENTO PARA CANETA ODONTO.	UND	7,00	37,00	259,00
112	0010871 - ROLAMENTO DA BIELA P/ COMPRESSOR	UND	7,00	50,00	350,00
113	0010872 - ROLAMENTO 1208 KJ 30 P/ COMPRESSOR	UND	6,00	60,00	360,00
114	0010873 - ROLAMENTO VC 207 P/ COMPRESSOR	UND	4,00	47,00	188,00
115	0010874 - ROLAMENTO 620ZZ P/ CANETA	UND	5,00	25,00	125,00

116	0010875 - REPARO DO PISTON P/ COMPRESSOR	UND	3,00	95,00	285,00
117	0010876 - REPARO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1/2	UND	9,00	35,00	315,00
118	0010877 - RESISTÊNCIA DE 3.000W P/ DESTILADOR	UND	5,00	130,00	650,00
119	0010878 - REATOR PARA NE GATOSCOPIO	UND	7,00	27,00	189,00
120	0010879 - SUPORTE DA TAMPA DO AMALGAMADOR	UND	9,00	37,00	333,00
121	0010880 - SEGMENTO P/ COMPRESSOR SCHULTZ	UND	8,00	55,00	440,00
122	0010881 - SEPARADOR DE DETRITO P/ SUGADOR	UND	9,00	30,00	270,00
123	0010882 - SERPENTINA P/ SUGADOR	UND	10,00	27,00	270,00
124	0010883 - SUPORTE DE PILHA DE DETECTOR FETAAL	UND	6,00	20,00	120,00
125	0010884 - TERMINAL 113/06 P/ SONAR DE MESA	UND	9,00	15,00	135,00
126	0010885 - TERMOSTATO ROBERT SHOOL P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	125,00	500,00
127	0010886 - VIBRADOR PARA MISTURA DO AMALGAMADOR	UND	6,00	95,00	570,00
128	0010887 - VÁLVULA PARA TENSIÔMETRO	UND	12,00	14,00	168,00
129	0010888 - VÁLVULA P/ COMPRESSOR	UND	7,00	55,00	385,00
130	0010889 - VÁLVULA SOLENÓIDE ½ 220 VOLTS P/ AUTOCLAVE	UND	6,00	270,00	1.620,00
131	0010890 - VÁLVULA DE RETENÇÃ O ½ P/ AUTOCLAVE	UND	8,00	95,00	760,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usada pelo Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 063/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Upanema, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 063/2014 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Upanema/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ELIENE LOPES CARDOSO
CPF: 392.698.504-63
E & E Hospitalar LTDA- ME
CNPJ: 08.246.436/0001-77
Pessoa Jurídica Licitante Vencedora da ARP
Representante Legal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:4CBFE6BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICIPIO DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Prefeitura Municipal localizada à Rua João Francisco, 90 – Centro – Upanema/RN, inscrita no CNPJ nº. 08.085.771/0001-30, nos termos da Lei Federal n.º10.520, com aplicação subsidiaria da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º 063/2014, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

A descrição completa dos itens e das propostas vencedoras seguem em abaixo.

Fornecedor: **MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**		
CNPJ: **07.969.641/0001-06**	Telefone: (84) 3321-4850	Email:
Endereço: **RUA FREI MIGUELINHO, 811 - DOZE ANOS – MOSSORO - RN.**		
Representante: **MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES** - CPF: **537.619.104-44**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
18	0010777 - REVISÃO E MAN UTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA EM UM LARINGOSCÓPIO	UND	4,00	50,00	200,00
22	0010781 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTETOSCÓPIO.	UND	30,00	7,00	210,00
25	0010784 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE GLICOSIMETRO.	UND	5,00	15,00	75,00
30	0010789 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OTOSCOPIO.	UND	4,00	40,00	160,00
49	0010808 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BANHO MARIA MARCA FANEM.	UND	1,00	110,00	110,00
50	0010809 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRIFULGA.	UND	1,00	100,00	100,00
51	0010810 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACRO CENTRIFUGA MARCA QUIMIS.	UND	1,00	100,00	100,00
52	0010811 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICRO CENTRIFUGA MARCA FANEM.	UND	1,00	100,00	100,00
53	0010812 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AGITADOR DE CLAENE .	UND	1,00	75,00	75,00

54	0010813 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BIOPLUS 2000.	UND	1,00	190,00	190,00
55	0010814 - REVISÃO E MANUTENÇÃO EM MICROSCOPIO 220 VOLTS DE MARCA NIKON.	UND	1,00	120,00	120,00
59	0010818 - AUTO FALANTE DETECTOR FETAL	UND	5,00	25,00	125,00
67	0010826 - CONTACTOR CW 17 220 VOLT. P/ SONAR	UND	5,00	25,00	125,00
106	0010865 - RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR 3.500 WAT	UND	4,00	145,00	580,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usada pelo Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 063/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Upanema, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 063/2014 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Upanema/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES
CPF: 537.619.104-44
Marq Tech Comercio E Serviços LTDA ME
CNPJ: 07.969.641/0001-06
Pessoa Jurídica Licitante Vencedora da ARP
Representante Legal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:99A18DF2

